



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 089 - QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Shlessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p>Maioria (PMDB/PP) - 20 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior </p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 21 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella </p> <p>Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM¹ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana </p> <p>Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes</p> <p>Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>
<p>PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p>PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p>PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya</p>		

¹ Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

<p>José Alexandre Lima Gazineo Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
N ^{os} 312 e 313, de 2009.....	23923
2 – ATA DA 97ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2009	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado	
N ^o 197/2009, de 8 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento n^o 203, de 2009, da Senadora Marisa Serrano</i>	23925
N ^o 999/2009, de 27 de maio último, do Ministro de Estado da Justiça, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento n^o 208, de 2009, do Senador João Pedro</i>	23925
2.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado	
N ^o 87/2009, de 5 do corrente, do Ministro de Estado da Cultura, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento n^o 309, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte</i>	23925
N ^o 103/2009, de 29 de maio último, do Ministro de Estado da Previdência Social, <i>encaminhando informações em resposta ao Requerimento n^o 1.493, de 2008, do Senador Mário Couto</i>	23925
2.2.3 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado n ^o 264, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal do Pará, no Município de Redenção</i>	23925
Projeto de Lei do Senado n ^o 265, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que <i>dispõe sobre a nomeação e mandato dos Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras e Autarquias que menciona, e dá outras providências</i>	23926
Projeto de Lei do Senado n ^o 266, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges, que <i>altera a Lei n^o 10.205, de 21 de março de 2001, que “regulamenta o § 4^o do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o orde-</i>	
<i>namento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências”, para revogar dispositivo que possibilita a cobrança pela realização de exames e a utilização de insumos, reagentes, materiais descartáveis e mão-de-obra, inclusive a cobrança de honorários médicos, na coleta de sangue, componentes ou derivados</i>	23928
Projeto de Lei do Senado n ^o 267, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que <i>altera a Lei n^o 10.406, de 10 de janeiro de 2002-Código Civil, a Lei n^o 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil, e revoga as Leis n^{os} 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e n^o 9.278, de 10 de maio de 1996, para assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros, na união estável</i>	23929
Projeto de Resolução n ^o 26, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon, que <i>institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que especifica</i>	23933
Projeto de Resolução n ^o 27, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que <i>institui Comissão para recepção e avaliação preliminar de proposições legislativas</i>	23935
2.2.4 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução n ^{os} 26 e 27, de 2009, lidos anteriormente.....	23937
2.2.5 – Comunicação	
Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, <i>comunicando alterações na composição da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira. (Ofício n^o 77/2009, de 17 do corrente)</i>	23937
2.2.6 – Leitura de requerimentos	
N ^o 745, de 2009, de autoria do Senador Paulo Duque, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do radialista e ex-Deputado Raul Brunini</i>	23937
N ^o 746, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia</i>	23938

2.2.7 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 23, de 2009, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 301.900.623,00 (trezentos e um milhões, novecentos mil, seiscentos e vinte e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* (Mensagem nº 64, de 2009-CN – nº 473/2009, na origem)..... 23939

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Remessa do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2009, lido anteriormente, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e estabelecimento do calendário para a sua tramitação. 23961

2.2.9 – Pareceres

Nº 757, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881/2007, na Casa de origem, do Deputado Afonso Hamm), que *declara Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul*..... 23961

Nº 758, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo*..... 23964

Nº 759, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera o artigo 135, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instruir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais*..... 23969

2.2.10 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007. (**Ofício nº 142/2009, de 3 do corrente**). 23975

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008. (**Ofício nº 141/2009, de 3 do corrente**)..... 23975

2.2.11 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 688, de 2007, e 383, de 2008, cujos

pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 23976

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente..... 23976

2.2.12 – Discursos do Expediente

SENADOR NEUTO DE CONTO – Comemoração pelo lançamento do edital de concorrência para as obras da rodovia bioceânica que possibilitará a ligação do Brasil com o oceano Pacífico. 23976

SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com o anúncio do pedido de intervenção federal no Estado do Rio Grande do Sul, em razão da crise no sistema prisional do estado, com superlotação. Apelo à Empresa de Correios e Telégrafos, para que reveja a posição tomada referente a supressão da rede franqueada da empresa. 23977

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Leitura de artigo da autoria do Procurador Marcelo Mendes, homenageando a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, que amanhã completa cinco anos de institucionalização oficial..... 23978

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Comemoração pela aprovação hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, de projeto que regulamenta a profissão de mototaxista..... 23986

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Críticas ao pronunciamento feito ontem pelo Senador José Sarney, sobre a crise no Senado Federal.... 23988

SENADOR CÉSAR BORGES – Manifestação em defesa do parlamento brasileiro. Apelo em favor da votação, hoje, da Proposta de Emenda à Constituição, que limita os gastos das prefeituras com as câmaras municipais. Cobrança da ampliação do Programa Luz para Todos, na Bahia. 23990

SENADOR JEFFERSON PRAIA – Preocupação com a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a Petrobrás..... 23995

SENADOR PAPALÉO PAES – Transcrição nos **Anais do Senado Federal**, de matéria da coluna do jornalista Gilberto Amaral, intitulada “Respeitem o presidente Sarney”. 24000

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Comentário sobre entrevista concedida pelo Procurador-Geral da República ao jornal **Folha de S.Paulo**, da última segunda-feira. 24002

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Tratativas sobre a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras. Apresentação de proposição que estabelece a eleição para o cargo de Diretor-Geral do Senado Federal. 24003

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A*

<i>da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aprovada a Emenda nº 2-PLEN (Substitutivo) e as Subemendas nºs. 1 e 2 – CCJ, em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Mozarildo Cavalcanti, Valter Pereira, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Marcelo Crivella, Mão Santa, José Nery, Efraim Moraes, Renato Casagrande, César Borges, Jayme Campos, Arthur Virgílio, José Agripino, Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Almeida Lima. (Votação nominal).....</i>	24011	Não houve oradores na segunda sessão de discussão em segundo turno.....	24045
Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008 (Parecer nº 760, de 2009-CDIR).	24035	4.2.2 – Comunicação da Presidência Convocação de sessão deliberativa extraordinária, hoje, às 19 horas e 34 minutos, com Ordem do Dia designada.....	24045
2.3.2 – Leitura de requerimento Nº 748, de 2009, de autoria dos Líderes, solicitando dispensa de interstício para sessões de discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008. Aprova- do	24036	4.3 – ENCERRAMENTO 5 – ATA DA 100ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2009 5.1 – ABERTURA 5.1.1 – Leitura de requerimentos Nº 749, de 2009, de autoria do Senador Gim Argello e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 11 de agosto de 2009, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia do Estudante.	24047
2.3.3 – Comunicação da Presidência Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada.....	24037	Nº 750, de 2009, de autoria do Senador Gim Argello e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 09 de julho de 2009, às 11 horas, em homenagem ao Dia do Farmacêutico.	24047
2.3.4 – Matérias não apreciadas As matérias constantes dos Itens 2 a 40 foram transferidas para a última sessão deliberativa extraordinária de hoje.....	24037	Nº 751, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando voto de aplauso ao artista plástico brasileiro Nikko Kali.	24048
2.4 – ENCERRAMENTO 3 – ATA DA 98ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2009 3.1 – ABERTURA 3.2 – ORDEM DO DIA 3.2.1 Item único Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Não houve oradores na primeira sessão de discussão em segundo turno	24043	Nº 752, de 2009, de autoria do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 7 de julho de 2009, em homenagem ao Maestro Sílvio Barbato.....	24049
3.2.2 – Comunicação da Presidência Convocação de sessão deliberativa extraordinária, hoje, às 19 horas e 32 minutos, com Ordem do Dia designada.....	24043	5.1.2 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2009, de autoria do Senador Renan Calheiros, que altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.	24049
3.3 – ENCERRAMENTO 4 – ATA DA 99ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE JUNHO DE 2009 4.1 – ABERTURA 4.2 – ORDEM DO DIA 4.2.1 Item único Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.		Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Lajes.	24054
		Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Nova Cruz.	24054
		Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e do Senador José Agripino, que autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Umarizal.	24055
		Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e do Senador	

José Agripino, que autoriza o Poder Executivo a implantar <i>campus</i> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Ceará Mirim.....	24056	Marcelo da Costa Pinto Neves e Erick Wilson Pereira.....	24066
Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a implantar <i>campus</i> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Goianinha.	24056	5.2.4 – Item 26	
Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e do Senador José Agripino, que autoriza o Poder Executivo a implantar <i>campus</i> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de São Paulo do Potengi.	24057	Parecer nº 591, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre o Ofício nº S/29, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Erick Wilson Pereira para compor o Conselho Nacional de Justiça. Nenhum dos quatro indicados obteve a maioria absoluta de votos, devendo ser realizado um segundo turno de votação com os dois candidatos mais votados: Marcelo da Costa Pinto Neves e Erick Wilson Pereira.....	24066
Projeto de Resolução nº 28, de 2009, do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor-Geral do Senado Federal.	24058	5.2.5 – Item 27	
5.1.3 – Comunicações da Presidência		Parecer nº 597, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, sobre o Ofício nº S/35, de 2009 (s/nº/2009, na origem), da Liderança do Partido Democrático Trabalhista, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor André Ramos Tavares para compor o Conselho Nacional de Justiça. Nenhum dos quatro indicados obteve a maioria absoluta de votos, devendo ser realizado um segundo turno de votação com os dois candidatos mais votados: Marcelo da Costa Pinto Neves e Erick Wilson Pereira.....	24066
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, para o Projeto de Resolução nº 28, de 2009.....	24059	5.2.6 – Item 28	
Arquivamento definitivo do Projeto de Resolução nº 63, de 2002, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto.	24059	Parecer nº 601, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jayme Campos, sobre o Ofício nº S/44, de 2009 (245/2009, na origem), da Liderança da Minoria, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antônio Ernani Pedroso Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça. Nenhum dos quatro indicados obteve a maioria absoluta de votos, devendo ser realizado um segundo turno de votação com os dois candidatos mais votados: Marcelo da Costa Pinto Neves e Erick Wilson Pereira.	24066
5.2 – ORDEM DO DIA		5.2.7 – Apreciação de matéria	
5.2.1 – Item 1		Requerimento nº 709, de 2009, lido em sessão anterior. Aprovado.	24073
Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. Aprovado o Substitutivo em segundo turno. À Câmara dos Deputados. (Votação nominal)	24059	5.2.8 – Item 35	
5.2.2 – Fala da Presidência		Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos, dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos. Não houve oradores na quinta	
Esclarecimento ao Plenário que os itens 25, 26, 27 e 28 da pauta e que correspondem às indicações de Lideranças do Senado Federal para o Conselho Nacional de Justiça, serão votados por meio de cédulas (votação secreta).	24066		
5.2.3 – Item 25			
Parecer nº 503, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, sobre o Ofício nº S/40, de 2009 (s/nº/2009, na origem), do Líder do Partido dos Trabalhadores, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Marcelo da Costa Pinto Neves para compor o Conselho Nacional de Justiça. Nenhum dos quatro indicados obteve a maioria absoluta de votos, devendo ser realizado um segundo turno de votação com os dois candidatos mais votados:			

última sessão de discussão, em primeiro turno.	24073	<i>para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular. Aprovado o Parecer nº 762, de 2009-CRE.</i> (Votação nominal)	24081
5.2.9 – Item 36		5.2.16 – Matérias não apreciadas	
Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que <i>altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Retirado de pauta.</i>	24074	Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	24083
5.2.10 – Item 37		5.3 – APÓS A ORDEM DO DIA	
Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2009 (nº 939/2007, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que <i>dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências. Aprovado.</i>	24074	5.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia	
5.2.11 – Item 39		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Relato recebido do Cindacta IV sobre as condições de segurança do Aeroporto Internacional de Manaus.....	24088
Requerimento nº 698, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, <i>solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, de sua autoria (exige o porte da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos nas rodovias e estradas). Aprovado.</i>	24076	5.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
5.2.12 – Item 40		SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “O atraso é do governo”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 16 de abril último. Considerações sobre o Programa Calha Norte.	24092
Requerimento nº 699, de 2009, do Senador Eduardo Azeredo, <i>solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao SESC). Aprovado.</i>	24076	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “A bolha chinesa: enredo para um suspense”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 20 de maio último.....	24095
5.2.13 – Item extrapauta		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “O controle do Ipea”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 25 de maio último.	24097
Mensagem nº 74, de 2009, pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado a escolha do nome Sr. Mário da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras. Aprovado o Parecer nº 761, de 2009-CRE.</i> (Votação nominal)	24077	SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários ao Relatório 2008 de Ações Sociais da TV Globo... ..	24098
5.2.14 – Fala da Presidência		5.3.3 – Comunicação da Presidência	
Votação, em segundo turno, dos indicados pelo Senado Federal para o Conselho Nacional de Justiça: Marcelo da Costa Pinto Neves e Erick Wilson Pereira, itens 25 e 26, respectivamente. Aprovado o Parecer nº 503, de 2009-CCJ (Eleito o Sr. Marcelo da Costa Pinto Neves).	24081	Realização de Sessão Deliberativa Ordinária amanhã, quinta-feira, dia 18, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....	24099
5.2.15 – Item extrapauta		5.4 – ENCERRAMENTO	
Mensagem nº 75, de 2009, pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Sr. Henrique da Silveira Sardinha Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,</i>		6 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO	
		6.1 – COMISSÃO DE JURISTAS	
		Atas da Instalação e das 1ª a 11ª Reuniões da Comissão de Juristas, (<i>criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008, aditado pelos Requerimentos nºs 751, 794 e 1.602, todos de 2008, e pelos Atos do Presidente nºs 11 e 17, de 2008, “Responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal”</i>), realizadas em 9 de julho; 5 de agosto; 2 de setembro; 7 de outubro; 27 de novembro; 9 de dezembro de 2008; e 2, 3, 26 e 27 de fevereiro; 16, 17, 30 e 31 de março; e 14 de abril de 2009, respectivamente. (Publicadas em suplemento à presente edição)	
		7 – EMENDAS	
		Nºs 1 a 29, apresentadas à Medida Provisória nº 464, de 2009.	24104
		8 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
		8.1 – ATOS DO DIRETOR DO PRODASEN	
		Nºs 1 a 6, de 2009.	24159

9 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 17-6-2009

SENADO FEDERAL

10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

12 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

13 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2009

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009) o projeto 20.607.0379.5932.0017 – Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 HA no Estado de Tocantins – no Estado de Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009) o projeto 20.607.0379.5932.0017 – Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 HA no Estado de Tocantins – no Estado de Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de junho de 2009. –
Senador **José Sarney**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 2009

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, obras relativas ao contrato TT-254/2006-00 de adequação de trecho rodoviário na BR-101, Divisa PB/PE – Divisa PE/AL, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Unidade Orçamentária 39252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Contrato TT-254/2006-00, constante no Acórdão nº 715/2009 – TCU – Plenário e referente ao Programa de Trabalho 26.782.1459.7435.0026, Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – na BR-101 – no Estado de Pernambuco, de responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252, DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de junho de 2009. –
Senador **José Sarney**, Presidente.

Ata da 97ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa e César Borges

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 19 horas e 28 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 17/6/2009 07:35:19 até 17/6/2009 22:00:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SHHESSARENKO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 17 de junho de 2009. Estamos no Senado da República do Brasil.

Há número regimental, declaro aberta a sessão deliberativa ordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

- **Nº 197/2009**, de 8 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 203, de 2009, da Senadora Marisa Serrano; e
- **Nº 999/2009**, de 27 de maio último, do Ministro da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 208, de 2009, do Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

- **Nº 87/2009**, de 5 do corrente, do Ministro da Cultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 309, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e
- **Nº 103/2009**, de 29 de maio último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.493, de 2008, do Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Requerimento nº 203, de 2009, ficará na Secretaria Geral da Mesa à disposição do Requerente.

As demais informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os demais Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar o campus do Instituto Federal do Pará, no Município de Redenção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Redenção, **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Pará.

Art. 2º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo **campus**;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo **campus**;

III – lotar, no novo **campus**, os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos, e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O **campus** a que se refere esta lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas e de desenvolvimento tecnológico dos Estados do Pará, Mato Grosso e Tocantins.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A educação profissional e tecnológica merece maior atenção das autoridades e governantes brasileiros, por uma série de razões. Em primeiro lugar, destaca-se o objetivo de uma maior distribuição de oportunidades educacionais, que redundam em maior probabilidade de inserção social. Depois, a modalidade, quando profícua em formação de qualidade, pode converter-se em significativo diferencial para a atração de investimentos de empresas intensivas em tecnologia.

Pode-se dizer, assim, que a expansão dessas oportunidades tem incidência sobre o desenvolvimento pleno do País, ao tempo em que conjuga crescimento econômico e desenvolvimento social do povo, consoante defendia Celso Furtado, já na década de 60 do século XX. Com efeito, todos os esforços de ampliação do acesso à qualificação dos trabalhadores brasileiros devem ser fomentados em simultaneidade.

Quanto mais descentralizadas forem tais oportunidades, de modo a se atender às peculiaridades regionais, provavelmente melhores serão os resultados. A par disso, e por conta das demandas locais, em um

ponto de entroncamento de três unidades federativas, a região de Redenção, no Sudoeste do Estado do Pará se apresenta com potencial para sediar uma instituição de ensino capaz de suprir as necessidades de mão de obra especializada da região.

A despeito de seu pouco tempo de existência, o Município de Redenção, com três décadas de implantação, já desponta como um dos mais dinâmicos do Estado do Pará, configurando-se como o de maior peso econômico na região. O desenvolvimento de todo o seu potencial, em bases sustentáveis, demanda, urgentemente, a presença de uma escola do porte de um Instituto Federal, que concilie formação na área tecnológica e o desenvolvimento da pesquisa de interesse local.

Infelizmente, porém, as entidades federativas subnacionais não dispõem de recursos próprios para custear a modalidade em suas respectivas áreas. Assim, a dificuldade orçamentária dos estados e municípios (e, notadamente do Município de Redenção e do Estado Pará), e a relevância estratégica da educação profissional e tecnológica para o Brasil instam a União a participar, de maneira ativa, na oferta dessa modalidade. Ademais, no presente caso, o Município de Redenção dispõe de infraestrutura e instalações que viabilizam o pronto funcionamento da escola proposta, a um custo, certamente, inferior àquele comum aos empreendimentos da espécie.

Tendo em conta a importância do projeto para o Estado do Pará e para a educação brasileira como um todo, conclamo o apoio de meus pares congressistas à sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Fleixa Ribeiro.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2009

Dispõe sobre a nomeação e mandato dos Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras e Autarquias que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento jurídico, depois de aprovados pelo Senado Federal, os Procuradores-Gerais dos órgãos jurídicos das seguintes autarquias:

I. Comissão de Valores Imobiliários – CVM;

II. Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE;

III. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

IV. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

V. Agência Nacional do Petróleo – ANP;

VI. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

VII. Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS;

VIII. Agência Nacional de Água – ANA;

IX. Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

X. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; e

XI. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

§ 1º Aplicam-se aos Procuradores-Gerais referidos no **caput** as mesmas normas de tempo de mandato, recondução, impedimentos, perda de mandato e substituição aplicáveis aos Conselheiros ou Diretores das respectivas autarquias.

§ 2º Nos casos de falta, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Geral, o colegiado do órgão a que pertencem indicará o substituto eventual, para atuar por prazo não superior a 90 (noventa) dias, dispensada a aprovação pelo Senado Federal, fazendo ele jus à remuneração do cargo enquanto durar a substituição.

§ 3º Compete aos Procuradores-Gerais referidos no **caput** exercer as funções previstas no art. 11, 17 e 18 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto visa estender aos Procuradores-Chefes das agências reguladoras as mesmas prerrogativas e garantias de independência que o art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, confere ao Procurador-Geral do Cade.

As decisões das agências reguladoras, como atos administrativos que são, estão sujeitas ao controle judicial. Invariavelmente, as decisões das agências reguladoras que contrariam interesses econômicos são questionadas em juízo. Deste modo, a plena eficácia das decisões das agências reguladoras depende essencialmente da qualidade e autonomia de sua defesa em juízo. Para ilustrar a importância da defesa judicial das decisões das agências reguladoras para que suas políticas “saíam do papel”, basta mencionar que 82% das decisões do Cade condenando práticas anticompetitivas encontram-se judicializadas.

A independência decisória das agências reguladoras está ligada à irrevisibilidade de suas decisões no âmbito do Poder Executivo e à garantia do mandato de

seus dirigentes. Esse desenho institucional visa proteger o órgão técnico e especializado de ingerências políticas, sobretudo do próprio Poder Executivo.

Todavia, a independência seria nenhuma caso o advogado da agência estiver compromissado, não com a agência reguladora que representa, mas com o Ministro-Chefe da Advocacia-Geral da União, que é diretamente subordinado ao Presidente da República, Chefe do Poder Executivo. Em outras palavras, que independência em relação ao Poder Executivo podem de fato ter as agências reguladoras se seu advogado ou representante judicial for nomeado e estiver subordinado ao Presidente da República?

Por essas razões, convém que os Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras tenham também mandato, assim como seus dirigentes, e sua indicação seja aprovada pelo Senado Federal. Conto com o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 73,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.

CAPÍTULO VI

Das Consultorias Jurídicas

Art. 11. As Consultorias Jurídicas, órgãos administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao Secretário-Geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I – assessorar as autoridades indicadas no **caput** deste artigo;

II – exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III – fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV – elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no **caput** deste artigo;

V – assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem

por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;

VI – examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

CAPÍTULO IX Dos Órgãos Vinculados

Art. 17. Aos órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas compete:

I – a sua representação judicial e extrajudicial;

II – as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;

III – a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

Art. 18. No desempenho das atividades de consultoria e assessoramento aos órgãos jurídicos das autarquias e das fundações públicas aplica-se, no que couber, o disposto no art. 11 desta lei complementar.

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

Art. 11. O Procurador-Geral será indicado pelo Ministro de Estado da Justiça e nomeado pelo Presidente da República, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento jurídico, depois de aprovado pelo Senado Federal.

§ 1º O Procurador-Geral participará das reuniões do Cade, sem direito a voto.

§ 2º Aplicam-se ao Procurador-Geral as mesmas normas de tempo de mandato, recondução, impedimentos, perda de mandato e substituição aplicáveis aos Conselheiros do Cade.

§ 3º Nos casos de faltas, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Geral, o Plenário indicará e o Presidente do Cade nomeará o substituto eventual, para atuar por prazo não superior a 90 (noventa) dias, dispensada a aprovação pelo Senado Federal, fazendo ele jus à remuneração do cargo en-

quanto durar a substituição. (Redação dada pela Lei nº 9.069, de 29-6-95

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2009

Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências, para revogar dispositivo que possibilita a cobrança pela realização de exames e a utilização de insumos, reagentes, materiais descartáveis e mão de obra, inclusive a cobrança de honorários médicos, na coleta de sangue, componentes ou derivados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, instituída pela Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, inclui, entre seus princípios e diretrizes, a proibição da comercialização de coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, componentes e hemoderivados, permitindo, no entanto, a remuneração dos custos dos insumos, exames, reagentes, materiais descartáveis e da mão de obra especializada, inclusive a cobrança de honorários médicos.

Infelizmente, sob o argumento de estarem cobrando apenas pelos insumos, exames e honorários médicos, os serviços que fazem coleta e distribuição de sangue e hemoderivados têm comercializado seus serviços, contrariando o princípio que proíbe essa comercialização.

O mais lamentável ainda é que instituições públicas também estão adotando tal estratégia.

Esse é o motivo que nos leva a apresentar esta proposição à Casa, revogando, da lei que regulamenta as atividades hemoterápicas no País, o dispositivo que institui a permissão de cobrança pelos itens ali enumerados.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Gilvam Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.205, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem distribuição e transfusão do sangue, de seus componentes e derivados, vedada a compra, venda ou qualquer outro tipo de comercialização do sangue, componentes e hemoderivados, em todo o território nacional, seja por pessoas físicas ou jurídicas, em caráter eventual ou permanente, que estejam em desacordo com o ordenamento institucional estabelecido nesta lei.

Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se por sangue, componentes e hemoderivados os produtos e subprodutos originados do sangue humano venoso, placentário ou de cordão umbilical, indicados para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças, assim definidos:

I – sangue: a quantidade total de tecido obtido na doação;

II – componentes: os produtos oriundos do sangue total ou do plasma, obtidos por meio de processamento físico;

III – hemoderivados: os produtos oriundos do sangue total ou do plasma, obtidos por meio de processamento físico-químico ou biotecnológico.

Parágrafo único. Não se considera como comercialização a cobrança de valores referentes a insumos, materiais, exames serológicos, imunoematológicos e demais exames laboratoriais definidos pela legislação competente, realizados para a seleção do sangue, componentes ou derivados, bem como honorários por serviços médicos prestados na assistência aos pacientes e aos doadores.

.....

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revoga-se a Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965.

Brasília, 21 de março de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Gregori – Pedro Malan – José Serra – Roberto Brant.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2009

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e revoga as Leis nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e nº 9.278, de 10 de maio de 1996, para assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros, na união estável.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1.829, inciso I, 1.830, 1.834 e 1.845 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.829.

I – aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.641); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;

..... (NR)”

“Art. 1.830. Somente é reconhecido direito sucessório ao cônjuge sobrevivente se, ao tempo da morte do outro, não estavam separados judicialmente, nem separados de fato, há mais de dois anos. (NR)”

“Art. 1.834. Os descendentes do mesmo grau, qualquer que seja a origem do parentesco, têm os mesmos direitos à sucessão de seus ascendentes. (NR)”

“Art. 1.845. São herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes, o cônjuge e o companheiro. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se o art. 1.829-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro 2002 (Código Civil), com a seguinte redação:

“Art. 1.829-A. O companheiro participará da sucessão do outro na forma seguinte:

I – em concorrência com descendentes, terá direito a uma quota equivalente à metade do que couber a cada um destes, salvo se havia:

a) comunhão de bens durante a união estável e inexistiam bens particulares do autor da herança; ou

b) impedimento para o casamento, ou motivo para, se celebrado, rege-se pela separação obrigatória de bens (art. 1.641);

II – em concorrência com ascendentes, terá direito a uma quota equivalente à metade do que couber a cada um destes;

III – em falta de descendentes e ascendentes, terá direito à totalidade da herança.

Parágrafo único. Ao companheiro sobrevivente, enquanto não constituir nova união ou casamento, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar.”

Art. 3º O inciso II do art. 155 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155.

II – que dizem respeito a casamento, união estável, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores.

..... (NR)”

Art. 5º Ficam revogados o art. 1.790 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e a Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

Art. 6º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

Esta proposição visa a alterar dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para corrigir o injusto e discriminatório tratamento que a lei conferiu ao direito sucessório dos companheiros, na união estável.

Inicialmente, o § 3º do art. 226 da Constituição Federal, no que se refere ao tratamento da família, preconiza que, para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento.

De fato, o texto constitucional não deixa dúvida de que tanto a família constituída pelo casamento quanto a formada pela simples união de fato de homem e mulher merecem a proteção legal, em homenagem ao princípio

da igualdade. Inclusive no que se refere à sucessão, cônjuge e companheiro devem ter paridade de tratamento.

Note-se também que a norma insculpida no art. 1.790 do Código Civil, que trata da sucessão hereditária dos companheiros, encontra-se deslocada, no Capítulo I (Disposições Gerais) do Título I (Da Sucessão em Geral), quando o adequado é tratar desse tema no Capítulo I (da Ordem da Vocação Hereditária) do Título II (Da Sucessão Legítima) do Livro V (Do Direito das Sucessões) do Código Civil, por meio da inclusão do art. 1.829-A, que os arrolaria em conjunto com os demais herdeiros.

Aliás, o art. 1.790 é o único dispositivo do Código Civil que, isolada e timidamente, trata da sucessão dos companheiros, na união estável.

No que se refere à herança patrimonial do companheiro, o **caput** do art. 1.790 do Código Civil limita a sucessão aos bens adquiridos onerosamente na constância da união estável. Assim, os bens particulares que foram adquiridos antes da união estável, e aqueles adquiridos a título gratuito, por doação ou sucessão, pertencerão aos descendentes, ascendentes ou colaterais, mas não são herdados pelo companheiro do falecido.

Ao companheiro somente cabe reclamar a legítima em relação aos aquestos, isto é, os bens adquiridos a título oneroso durante a união estável. Essa restrição quanto à participação sucessória do companheiro do falecido não existia na legislação anterior ao Código Civil de 2002.

Isso porque a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, parcialmente revogada (derrogada), que regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão, no **caput** do seu art. 2º, dispõe que o companheiro comprovado de pessoa solteira, separada judicialmente, divorciada ou viúva, em comunhão de vida há mais de cinco anos, ou que dele tenha prole, participa na sucessão do companheiro falecido, nas seguintes condições: i) o companheiro sobrevivente, enquanto não constituir nova união, terá direito ao usufruto de quarta parte dos bens do falecido, se houver filhos deste ou comuns; ii) o companheiro sobrevivente terá direito, enquanto não constituir nova união, ao usufruto da metade dos bens do falecido, se não houver filhos, embora sobrevivam ascendentes; iii) na falta de descendentes e ascendentes, o companheiro sobrevivente terá direito à totalidade da herança.

Portanto, durante o período de integral vigência da Lei nº 8.971, de 1994, o companheiro era herdeiro usufrutuário, mas não de fato dos bens do falecido, não importando o título da aquisição (gratuito ou oneroso), nem sua época (se anterior ou posterior ao início da união).

Quanto à concorrência com parentes do falecido, e ainda sob o prisma da Lei nº 8.971, de 1994, o companheiro não concorria com os descendentes ou ascendentes do falecido. Isso porque, segundo o disposto no art. 2º dessa lei, se o **de cujus** deixasse filhos (leia-se:

descendentes), esses receberiam a totalidade da herança, mas o companheiro tinha direito ao usufruto sobre um quarto dos bens do falecido (art. 2º, inciso I).

Por outro lado, se o falecido deixasse apenas ascendentes, esses receberiam a totalidade da herança, porém, o companheiro tinha direito ao usufruto sobre a metade dos bens do falecido (art. 2º, inciso II).

Por fim, se o falecido não deixasse descendentes nem ascendentes, o companheiro, somente assim, herdava a totalidade dos bens do falecido (art. 2º, inciso III).

Com a edição do novo Código Civil, houve profunda alteração no direito sucessório dos companheiros, que passaram a concorrer com os descendentes e ascendentes do falecido, não mais na qualidade de usufrutuários, mas na condição de co-proprietários dos bens adquiridos a título oneroso na constância da união estável (art. 1.790, incisos I e II).

No entanto, o inciso III do art. 1.790 do Código Civil criou a absurda concorrência entre o companheiro e os parentes colaterais do falecido (irmãos, tios, sobrinhos e primos). Assim, se o companheiro vier a falecer sem deixar ascendentes, nem descendentes, mas se tiver, por exemplo, um primo (parente colateral de 4º grau), o companheiro receberá um terço dos bens da herança, ao passo que o primo será contemplado com os outros dois terços dos bens da herança do falecido. Se o falecido deixa, por exemplo, apenas um irmão (parente colateral em 2º grau), esse recebe dois terços dos bens da herança, enquanto o companheiro, apenas um terço. É evidente o equívoco legal e o retrocesso operado, nesse ponto, pelo novo Código Civil.

Ademais, é possível até sustentar a inconstitucionalidade do inciso III do art. 1.790 do Código Civil, por ofensa ao princípio da igualdade. Realmente, o art. 1.838 do Código prevê que, em falta de descendentes e ascendentes, será deferida a sucessão por inteiro ao cônjuge sobrevivente. Portanto, falecendo pessoa casada, sem deixar ascendentes nem descendentes, o cônjuge sobrevivente receberá todos os bens da herança. O paralelismo traçado na Constituição, no entanto, confere às pessoas em uniões estáveis igual tratamento legal dispensado às pessoas casadas.

Insistir na aplicação literal da regra prevista no art. 1.790, inciso III, da nova Lei Civil, é afrontar o princípio constitucional da igualdade, além de deslustrar o da vedação do enriquecimento sem causa, o que ocorrerá quando o parente colateral sucessível do autor da herança adquirir a maior parte dos bens do acervo patrimonial deixado em detrimento do companheiro supérstite, com quem o falecido convivia pública e notoriamente.

O Código Civil de 2002, quando tratou da sucessão dos companheiros, rebaixou o **status** do companheiro em relação ao do cônjuge sobrevivente, pois

diferenciou o quinhão da herança que toca a cada um deles, no caso de falecimento sem ascendentes e descendentes. Trata-se, pois, de dispositivo que pode ser inquinado de inconstitucional, porquanto ofendeu os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana. É que, para a execução de norma constitucional de caráter programático, o legislador não pode fazer retroceder valor socioeconômico por meio de edição de lei de menor hierarquia, superveniente, com a redução do alcance da norma constitucional.

Novamente, com relação ao cônjuge, o problema de concorrência com os parentes colaterais do falecido não se verifica. Isso porque, assim como o art. 1.603, inciso III, do Código Civil de 1916, o art. 1.829, inciso III, do atual diploma civil determina ser o cônjuge o terceiro na ordem de vocação hereditária. Portanto, se o falecido não deixou descendentes nem ascendentes, todos os bens do acervo patrimonial do falecido serão herdados pelo cônjuge, qualquer que seja o regime de bens. Repita-se: não importa o regime de bens. O cônjuge jamais será preterido na ordem de vocação hereditária por irmãos, sobrinhos, tios, primos ou sobrinhos-netos do falecido. Por que, então, aplicar-se tal regra aos companheiros?

O novo Código Civil não contempla os companheiros com o direito real de habitação, antes previsto nas Leis nºs 8.971, de 1994, e 9.278, de 1996. Quanto ao cônjuge, ao contrário, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família está assegurado no art. 1.831, inclusive de modo mais amplo do que no antigo Código Civil de 1916, uma vez que agora não se extingue com o novo casamento do beneficiário, como antes ocorria (art. 1.611, § 2º, do Código Civil de 1916).

Para solucionar tal injustiça, pugna-se pelo acréscimo do art. 1.829-A, ao Código Civil, em cujo parágrafo único se determine idêntica proteção jurídica ao companheiro, assegurando-lhe direito real de habitação.

O art. 5º, inciso LX, da Constituição Federal, elenca como direito fundamental do cidadão a publicidade dos atos processuais, contudo a própria Lei Magna faz referência aos casos em que se admitirá o curso do processo em segredo de justiça. O inciso II do art. 155 do Código de Processo Civil, que ora se pretende alterar, enumera em que hipóteses haverá o segredo de justiça, nada impedindo que outras sejam acrescentadas pelo legislador, ao seu critério, de forma a salvaguardar do vexame público a dignidade das pessoas envolvidas em determinados litígios. Esse é o caso de manter-se a proteção aos processos que envolvam questões referentes à união estável, antes previsto no art. 9º da Lei nº 9.278, de 1996.

No que concerne à técnica legislativa, é imprescindível observar que o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, determina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei. Por isso, o art. 5º da proposição revoga expressamente a Lei nº 8.971, de 1994, e a Lei nº 9.278, de 1996, para conferir à união estável tratamento único, previsto pelo Código Civil.

Por todas as razões expendidas, cremos poder contar com amplo apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, com o que estaremos balizando, no País, de modo mais equânime, o direito sucessório dos companheiros, na união estável.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

ÍNDICE

Texto compilado

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Vide Lei nº 11.698, de 2008

Institui o Código Civil.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

LIVRO V

Do Direito das Sucessões

TÍTULO I

Da Sucessão em Geral

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1.790. A companheira ou o companheiro participará da sucessão do outro, quanto aos bens adquiridos onerosamente na vigência da união estável, nas condições seguintes:

I – se concorrer com filhos comuns, terá direito a uma quota equivalente à que por lei for atribuída ao filho;

II – se concorrer com descendentes só do autor da herança, tocar-lhe-á a metade do que couber a cada um daqueles;

III – se concorrer com outros parentes sucessíveis, terá direito a um terço da herança;

IV – não havendo parentes sucessíveis, terá direito à totalidade da herança.

.....

TÍTULO II
Da Sucessão Legítima

CAPÍTULO I

Da Ordem da Vocação Hereditária

Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte:

I – aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;

II – aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;

III – ao cônjuge sobrevivente;

IV – aos colaterais.

Art. 1.830. Somente é reconhecido direito sucessório ao cônjuge sobrevivente se, ao tempo da morte do outro, não estavam separados judicialmente, nem separados de fato há mais de dois anos, salvo prova, neste caso, de que essa convivência se tornara impossível sem culpa do sobrevivente.

CAPÍTULO II

Dos Herdeiros Necessários

Art. 1.845. São herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes e o cônjuge.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Texto compilado

Institui o Código de Processo Civil.

O Presidente da República ,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 155. Os atos processuais são públicos. Correm, todavia, em segredo de justiça os processos:

I – em que o exigir o interesse público;

II – ~~que dizem respeito a casamento, filiação, desquite, separação de corpos, alimentos e guarda de menores;~~

II – que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 26-12-1977)

Parágrafo único. O direito de consultar os autos e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e a seus procuradores. O terceiro, que demonstrar interesse jurídico, pode requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e partilha resultante do desquite.

LEI Nº 8.971, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A companheira comprovada de um homem solteiro, separado judicialmente, divorciado ou viúvo, que com ele viva há mais de cinco anos, ou dele tenha prole, poderá valer-se do disposto na Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968, enquanto não constituir nova união e desde que prove a necessidade.

Parágrafo único. Igual direito e nas mesmas condições é reconhecido ao companheiro de mulher solteira, separada judicialmente, divorciada ou viúva.

Art. 2º As pessoas referidas no artigo anterior participarão da sucessão do(a) companheiro(a) nas seguintes condições:

I – o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito enquanto não constituir nova união, ao usufruto de quarta parte dos bens do de cujos, se houver filhos ou comuns;

II – o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito, enquanto não constituir nova união, ao usufruto da metade dos bens do de cujos, se não houver filhos, embora sobrevivam ascendentes;

III – na falta de descendentes e de ascendentes, o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito à totalidade da herança.

Art. 3º Quando os bens deixados pelo(a) autor(a) da herança resultarem de atividade em que haja colaboração do(a) companheiro, terá o sobrevivente direito à metade dos bens.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 29 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. – **ITAMAR FRANCO**

– **Alexandre de Paula Dupeyrat Martins.**

LEI Nº 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996

Mensagem de veto

Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.

Art. 2º São direitos e deveres iguais dos conviventes:

I – respeito e consideração mútuos;

- II – assistência moral e material recíproca;
 III – guarda, sustento e educação dos filhos comuns.
 Art. 3º (VETADO)
 Art. 4º (VETADO)

Art. 5º Os bens móveis e imóveis adquiridos por um ou por ambos os conviventes, na constância da união estável e a título oneroso, são considerados fruto do trabalho e da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em partes iguais, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

§ 1º Cessa a presunção do **caput** deste artigo se a aquisição patrimonial ocorrer com o produto de bens adquiridos anteriormente ao início da união.

§ 2º A administração do patrimônio comum dos conviventes compete a ambos, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Dissolvida a união estável por rescisão, a assistência material prevista nesta lei será prestada por um dos conviventes ao que dela necessitar, a título de alimentos.

Parágrafo único. Dissolvida a união estável por morte de um dos conviventes, o sobrevivente terá direito real de habitação, enquanto viver ou não constituir nova união ou casamento, relativamente ao imóvel destinado à residência da família.

Art. 8º Os conviventes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, requerer a conversão da união estável em casamento, por requerimento ao Oficial do Registro Civil da Circunscrição de seu domicílio.

Art. 9º Toda a matéria relativa à união estável é de competência do juízo da Vara de Família, assegurado o segredo de justiça.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Milton Seligman**.

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2009

Institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que es-
pecifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, os seguintes dispositivos:

“Art. 154.

I –

a)

b)

c) administrativas

.....

III –

§ 1º

§ 6º-A. As sessões deliberativas adminis-

trativas serão públicas e realizadas, ordinariamente, na última semana de cada mês para:

I – deliberar sobre:

a) matérias que irão integrar a Ordem do Dia do mês seguinte;

b) viagens de comissão, senador ou servidores ao exterior;

c) execução de obras em dependências do Senado Federal;

d) outros assuntos propostos por iniciativa do Presidente, de Líderes ou de, no mínimo, um décimo da composição do Senado;

e) organização e funcionamento da Casa e remuneração de seus membros e servidores;

f) previsão das despesas orçamentárias do mês seguinte;

g) execução orçamentária do mês anterior;

h) Relatório elaborado pela Secretaria de Controle Interno sobre os atos administrativos da Casa do mês anterior.

§ 6º-B. Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, serão observados os seguintes procedimentos:

I – A Presidência encaminhará a cada senador, com uma semana de antecedência a pauta da sessão administrativa que será submetida ao Plenário.

II – A proposta de agenda de discussão e votação das matérias a serem incluídas na Ordem do Dia, aprovada pelo Plenário, para seguinte, será, imediatamente, publicada no **Diário do Senado Federal** e divulgada no programa radiofônico A Voz do Brasil, por pelo menos três dias consecutivos.”

Art. 2º O artigo 163, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163. As matérias serão incluídas na Ordem do Dia, observado o disposto no art. 154, segundo sua antiguidade e importância, observada, preferencialmente, a seguinte sequência:
..... (NR)”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição segue o mesmo espírito dos Projetos de Resolução do Senado Federal nºs 46/99, 1/97 e 15/95, que apresentei e foram arquivados, tem por objetivo dar ao Plenário do Senado Federal a competência e a responsabilidade para deliberar sobre: matérias que irão integrar a Ordem do Dia do mês seguinte; viagens de comissão, senador ou servidores ao exterior; execução de obras em dependências do Senado Federal; outros assuntos propostos por iniciativa do Presidente, de Líderes ou de, no mínimo, um décimo da composição do Senado.

Essa sessão também servirá para que os senadores sejam informados sobre: organização e funcionamento da Casa e remuneração de seus membros e

servidores; previsão das despesas orçamentárias do mês seguinte; execução orçamentária do mês anterior e relatório elaborado pela Secretaria de Controle Interno sobre os atos administrativos da Casa do mês anterior, informando o impacto orçamentário e financeiro do Senado, com as ressalvas que entender ser de imprescindível conhecimento do Plenário.

Com esse propósito, é criada a Sessão Administrativa, à feição do que ocorre no Supremo Tribunal Federal, por envolverem, exclusivamente, assuntos **interna corporis**, sobre os quais se impõe amplo conhecimento e discussão, por parte do Plenário.

Deste modo, permite-se que os senadores, os servidores e a sociedade em geral tomem conhecimento antecipado sobre o ordenamento dos trabalhos e a realidade administrativa da Casa. Sobre a qual, infelizmente, não param de irradiar denúncias de nepotismo, corrupção, falta de publicidade. Enfim, toda a sorte de ilegalidades e falta de moralidade no trato com a coisa pública que possa ocorrer em um órgão máximo de um Poder.

É na plena convicção de contribuir para o aprimoramento e transparência da estrutura funcional desta Casa que apresento e solicito aos meus ilustres pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Art. 154. As sessões do Senado podem ser:

I – deliberativas:

a) ordinárias;

b) extraordinárias;

II – não deliberativas; e

III – especiais.

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às quatorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

§ 2º As sessões deliberativas extraordinárias, com Ordem do Dia própria, realizar-se-ão em horário diverso do fixado para sessão ordinária, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º O Presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu juízo e ouvidas as lideranças partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente.

§ 4º As sessões não deliberativas destinam-se a discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem Ordem do Dia.

§ 5º A sessão especial realizar-se-á exclusivamente para comemoração ou homenagem.

§ 6º A sessão não se realizará:

I – por falta de número;

II – por deliberação do Senado;

III – quando o seu pedido de duração coincidir, embora parcialmente, com o de sessão conjunta do Congresso Nacional;

IV – por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência. (NR)

Art. 163. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antiguidade e importância, observada a seguinte sequência:

I – medida provisória, a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de sua vigência (Const., art. 62, § 2º);

II – matéria urgente de iniciativa do Presidente da República, com prazo de tramitação esgotado (Const., art. 64, § 2º);

III – matéria em regime de urgência do art. 336, I;

IV – matéria preferencial constante do art. 172, II, segundo os prazos ali previstos;

V – matéria em regime de urgência do art. 336, II;

VI – matéria em regime de urgência do art. 336, III;

VII – matéria em tramitação normal.

§ 1º Nos grupos constantes dos incisos I a VII do **caput**, terão precedência:

I – as matérias de votação em curso sobre as de votação não iniciada;

II – as de votação sobre as de discussão em curso;

III – as de discussão em curso sobre as de discussão não iniciada.

§ 2º Nos grupos das matérias em regime de urgência, obedecido o disposto no § 1º, a precedência será definida pela maior antiguidade da urgência.

§ 3º Nos grupos dos incisos IV e VII do **caput**, obedecido o disposto no § 1º, observar-se-á a seguinte sequência:

I – as redações finais:

a) de proposições da Câmara;

b) de proposições do Senado;

II – as proposições da Câmara:

a) as em turno suplementar;

b) as em turno único;

c) as em segundo turno;

d) as em primeiro turno;

III – as proposições do Senado:

a) as em turno suplementar;

b) as em turno único;

c) as em segundo turno;

d) as em primeiro turno.

§ 4º Na sequência constante do § 3º, serão observadas as seguintes normas:

I – nas proposições da Câmara, os projetos de lei precederão os de decreto legislativo;

II – nas proposições do Senado, a ordem de classificação será:

a) projetos de lei;

b) projetos de decreto legislativo;

c) projetos de resolução;

d) pareceres;

e) requerimentos.

§ 5º Obedecido o disposto nos §§ 1º, 3º e 4º, a precedência será definida pela maior antiguidade no Senado.

§ 6º Os projetos de código serão incluídos com exclusividade em Ordem do Dia. (NR)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2009

Institui Comissão para recepção e avaliação preliminar de proposições legislativas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Preliminar (CAP), destinada ao recebimento e avaliação preliminar de propostas de emenda à Constituição e projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução de autoria de Senadores.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as proposições de autoria de comissão ou da Mesa e os projetos de código.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Preliminar será integrada por seis Senadores, com igual número de suplentes, e renovada bianualmente, admitida a recondução.

Parágrafo único. As vagas serão distribuídas aos partidos ou blocos parlamentares representados no Senado Federal segundo o critério da proporcionalidade estabelecido pelo art. 58, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º As proposições recebidas pela Comissão de Avaliação Preliminar serão numeradas, autuadas e distribuídas a um de seus membros, para análise da admissibilidade.

§ 1º O relator designado proferirá parecer em cinco dias úteis, podendo concluir:

I – pela admissibilidade;

II – pelo arquivamento;

III – pela fusão com proposições sobre a mesma matéria;

IV – pela suspensão de início de tramitação para codificação;

V – pela prejudicialidade.

§ 2º Se a Comissão aprovar o relatório, a proposição será encaminhada conforme o parecer, para as providências necessárias.

§ 3º Se a Comissão rejeitar o relatório, será designado para a relatoria o primeiro membro da Comissão que houver oferecido oposição às conclusões do relator.

§ 4º O parecer da Comissão poderá, nos casos dos incisos II a V deste artigo, ser contestado pelo autor ou primeiro signatário da proposição no prazo de cinco dias úteis contados da data da publicação da decisão.

§ 5º A contestação do autor ou primeiro signatário de proposição será apresentada por escrito e deverá, de maneira objetiva, indicar e demonstrar as razões da oposição.

§ 6º A Comissão decidirá, de forma irrecorrível, sobre a contestação do autor da proposição em dois dias úteis.

§ 7º As Comissões do Senado Federal e o Plenário não poderão deliberar:

I – sem o parecer prévio da Comissão de Avaliação Preliminar, nos casos das proposições referidas no art. 1º desta Resolução;

II – sobre as proposições indicadas no art. 1º desta Resolução, se o parecer da Comissão de Avaliação Preliminar concluir pelo contido nos incisos II e V do **caput** deste artigo;

III – sobre a proposição isoladamente, se o parecer da Comissão de Avaliação Preliminar for pelo contido no inciso III do **caput** deste artigo;

IV – antes de concluído o projeto de código, no caso de conclusão na forma do inciso IV do **caput** deste artigo.

Art. 4º Sendo a conclusão da Comissão de Avaliação Preliminar pela admissibilidade, será a proposição encaminhada à Mesa, para início de tramitação, acompanhada pelo parecer exarado.

Art. 5º Se a conclusão da Comissão de Avaliação Preliminar for pelo arquivamento, a proposição será devolvida ao autor ou primeiro signatário, não sendo admitida pela Comissão nova proposição sobre a mesma matéria, em termos iguais ou assemelhados, na mesma sessão legislativa ordinária.

Parágrafo único. Terá parecer pelo arquivamento:

I – proposição sobre matéria que não seja da competência legislativa da União;

II – proposição que seja formal ou materialmente inconstitucional;

III – proposição cuja justificação não apresente, de forma expressa, objetiva e suficiente, a demonstração da necessidade de legislação federal ou nacional sobre a matéria que percorra;

IV – proposição que não siga rigorosamente os parâmetros de técnica legislativa voltados à elaboração ou alteração de leis ou que não indique expressamente os dispositivos revogados;

V – proposição lavrada em termos ambíguos, contraditórios, obscuros ou tecnicamente impróprios.

Art. 6º A decisão pela fusão de proposições será adotada quando, a critério da Comissão de Avaliação Preliminar, a matéria tratada topicamente admitir regulamentação em maior âmbito, de forma a impedir a proliferação de leis sobre aspectos específicos de temas que admitam normatização mais abrangente.

§ 1º No caso referido no **caput** deste artigo, a Comissão determinará a juntada da proposição às demais que versem sobre o mesmo tema, as quais serão consolidadas em projeto único a cada dois anos, o qual será enviado, juntamente com as proposições fundidas, à Mesa, para início da tramitação.

§ 2º É vedado ao Senado Federal considerar individualmente as proposições fundidas, podendo, contudo, decidir por aperfeiçoamentos formais e de mérito ao projeto formulado pela Comissão de que trata esta Resolução.

Art. 7º No caso de decisão pela suspensão de início de tramitação para codificação, a Comissão de Avaliação Preliminar disso dará ciência ao autor e à Mesa, a esta para que seja constituída comissão especial com o objetivo de redigir o projeto de código.

Art. 8º A decisão pela prejudicialidade será adotada:

I – quando a Comissão houver admitido o início de tramitação de proposição de mesmo tipo sobre a mesma matéria e dando-lhe o mesmo tratamento nos últimos dois anos;

II – quando o Senado Federal houver aprovado proposição, nas mesmas condições referidas no inciso I, acima;

III – quando houver, pendente de sanção executiva, projeto de lei ordinária ou complementar dando à mesma matéria o mesmo tratamento.

Art. 9º A Comissão de Avaliação Preliminar poderá editar atos com o objetivo de regular o seu funcionamento e outros temas que se façam necessários ao seu regular funcionamento.

Art. 10. À Comissão de que trata esta Resolução será instalada em trinta dias, contados de sua publicação, e iniciará o exercício de suas competências vinte dias após.

Art. 11. A Mesa do Senado Federal deverá adotar medidas para informar aos Senadores sobre as competências desta Comissão e sobre a nova disciplina do processo legislativo.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os últimos meses têm sido pródigos na proliferação de críticas à atividade institucional do Poder Legislativo da União, relativas principalmente à baixa qualidade da legislação produzida, à multiplicidade de projetos pífios, desnecessários, redundantes, sobrepostos ou repetidos e à morosidade do Congresso Nacional em produzir as leis importantes e necessárias à República.

Uma das causas por trás dessas críticas – lamentavelmente procedentes em inúmeros casos – é o açodamento parlamentar em oferecer proposições, principalmente projetos de leis e de emendas à Constituição, sem a necessária pesquisa, sem reflexão e assistematicamente, consumindo um valioso tempo da estrutura do Congresso e dos seus membros na análise de proposições desvestidas de qualquer utilidade ou necessidade.

Com o intuito de iniciar uma reação a essa situação, estamos apresentando o presente projeto de resolução do Senado Federal, pretendendo a criação de uma Comissão responsável pela recepção e triagem preliminares de proposições legislativas de origem parlamentar.

Esperamos, com isso, recuperar a celeridade e, sobretudo, a eficiência e a presteza no processo legislativo federal, superando o preocupante vácuo que o Parlamento Nacional permitiu que se abrisse no âmbito do exercício de suas atribuições constitucionais, e que vem sendo rapidamente ocupado por outras instituições, como órgãos do Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. _ Senador **Roberto Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

Seção VII Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos de lei do Senado que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Resolução n°s 26 e 27, de 2009**, que acabam de ser lidos, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 77/2009 – CRE

Brasília, 17 de junho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Designação Senadores Subcomissão

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião desta Comissão realizada no dia 17 de junho de 2009, foram designados para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira o Senador Romeu Tuma, como membro titular do Bloco da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador Valdir Raupp, como membro titular em vaga existente da Maioria.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 745, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento do radialista e ex-Deputado Raul Brunini, do Rio de Janeiro, apresentando condolências à família.

Justificação

O Estado do Rio de Janeiro está de luto com a perda de Raul Brunini, homem público que honrou o povo do meu estado nas funções que ocupou.

Raul Brunini Filho nasceu em Rio Claro, no interior de São Paulo, no dia 18 de fevereiro de 1919, filho de Raul Brunini e de Alice Brunini, foi locutor da Rádio Clube de Rio Claro e da Rádio Clube de Marília (SP), antes de vencer o concurso para locutores da Rádio

Tupi do Rio de Janeiro, em 1941. Entre 1942 e 1945, participou de programas destinados à recreação das tropas brasileiras enviadas à Itália na Segunda Guerra Mundial. Foi o primeiro locutor a utilizar a reportagem radiofônica direta quando cobriu, ao lado de Ari Barroso, o incêndio que destruiu o edifício Parc-Royal, no Rio de Janeiro. Graças ao rádio aproximou-se do cenário político, tendo sido o introdutor de debates radiofônicos e o primeiro a transmitir discursos parlamentares através do programa Parlamento em Ação, levado ao ar pela Rádio Globo do Rio de Janeiro entre 1950 e 1958.

Convidado por Carlos Lacerda a filiar-se à União Democrática Nacional, em 1954 foi o candidato eleito com maior votação para a Câmara de Vereadores do Distrito Federal; reelegeu-se em 1958, obtendo outra vez a maior votação. Em 1960, elegeu-se deputado à Assembleia Constituinte no novo Estado da Guanabara, reelegendo-se deputado estadual em 1962. Era o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara em 1964, quando começou o regime militar no Brasil. Afastou-se do mandato em abril de 1964, para assumir o cargo de secretário de Estado sem pasta do Governo de Carlos Lacerda. Retornou no ano seguinte à Assembleia Legislativa para ali assumir a liderança da bancada governista.

Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime militar instalado no Brasil em abril de 1964, por cuja legenda elegeu-se deputado federal pela Guanabara, em novembro de 1966. Em 16 de janeiro de 1969, teve seu mandato de deputado federal cassado e seus direitos políticos suspensos por dez anos com base no Ato Institucional nº 5, baixado em 13 de dezembro do ano anterior.

Ao readquirir seus direitos políticos em 1979, voltou ao MDB juntamente com outros ex-deputados ligados a Carlos Lacerda, cassados em 1969. Entretanto, com a extinção do bipartidarismo em 29 de novembro desse ano e a consequente reformulação partidária, acabou por não se filiar a nenhuma das novas agremiações formadas a seguir.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse grande político, que fez história nos tempos difíceis em nosso País.

À esposa Neusa Alves Brunini, ao seu filho e aos demais familiares a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Paulo Duque**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 746, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o uso frequente de termos aditivos em contratos, elevando os custos de obras e serviços da Petrobras na construção do gasoduto Coari-Manaus:

1. Qual o custo inicial programado da obra de construção do gasoduto Coari-Manaus?
2. Qual o custo efetivo atual da referida obra?
3. Do montante acima citado, quanto já foi desembolsado?
4. Qual a justificativa para essa diferença entre o custo inicial programado e o custo efetivo da obra?
5. Quais foram as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União no Projeto Básico da obra de construção do gasoduto?
6. Quais foram as determinações elencadas pelo Tribunal de Contas da União visando a sanar essas irregularidades?
7. As determinações elencadas pelo Tribunal de Contas da União já foram cumpridas?
8. Caso as determinações do Tribunal de Contas da União ainda não tenham sido cumpridas, que providências estão sendo tomadas para evitar que a obra cause algum prejuízo ao erário?

Justificação

Matéria publicada pelo jornal **Amazonas em Tempo**, em sua edição de 29 de maio do corrente, informa que uma investigação do TCU aponta que a Petrobras tem usado com frequência contratos turbinados por termos aditivos, elevando custos de obras e serviços da estatal.

Segundo a matéria, intitulada “Aditivos põem obras do gasoduto na mira do TCU”, na construção e montagem do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, apenas dois contratos que somavam R\$ 1 bilhão foram aditivados em mais R\$ 612 milhões.

Portanto, o presente requerimento busca justificativas para o uso tão frequente desses aditivos que fazem com que, depois de iniciadas as obras, os preços alcancem valores muito além daqueles previstos inicialmente pela Petrobras. Busca, ainda, as justificativas para as in-

consistências e alterações no projeto básico e de acréscimos de serviços durante a obra, que acabam gerando pagamento de custos adicionais ao contrato original.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

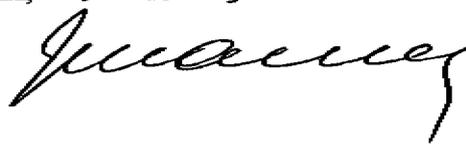
É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 64, DE 2009-CN
(nº 473/2009, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 301.900.623,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 15 de junho de 2009.



EM nº 00117/2009/MP

Brasília, 8 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor global de R\$ 301.900.623,00 (trezentos e um milhões, novecentos mil, seiscentos e vinte e três reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	83.843.923	7.000.000
- Ministério da Justiça (Administração direta)	15.500.000	
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	44.343.923	
- Defensoria Pública da União - DPU	22.000.000	
- Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	2.000.000	7.000.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	218.056.700	
- Comando da Aeronáutica	193.000.000	
- Comando do Exército	22.882.700	
- Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	2.174.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008:		250.556.700
- Recursos Ordinários		248.382.700
- Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000
- Recursos Próprios Financeiros		174.000
Excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		44.343.923
Total	301.900.623	301.900.623

2. De acordo com as informações do Ministério da Justiça, o presente crédito viabilizará o cumprimento de obrigações contratuais, assegurando o funcionamento e a manutenção das atividades administrativas de sua Administração direta até o final do exercício corrente; o desenvolvimento de ações voltadas à segurança dos usuários das rodovias federais, principalmente as que envolvem a realização do patrulhamento ostensivo nas estradas federais, o processamento de multas e o envio de notificações aos infratores, o pagamento de auxílio financeiro aos alunos do curso de formação de policiais admitidos no concurso público de 2008 e dos custos administrativos decorrentes de processo admissional, o aparelhamento de postos, delegacias, distritos e sede, a atualização de sistema de informática para aumento da segurança e da capacidade de armazenamento de imagens e documentos, a ampliação e reposição de equipamentos do sistema de radiodifusão, a renovação de parte da frota, mediante a aquisição de viaturas operacionais para o policiamento da malha rodoviária e a manutenção dos sistemas de tecnologia da informação, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; a instalação de novas unidades e manutenção das 37 existentes nos Estados e no Distrito Federal, para garantir a continuidade dos serviços de assistência jurídica gratuita a cidadãos carentes, na Defensoria Pública da União; e a manutenção e o funcionamento das novas penitenciárias federais de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, e de Porto Velho, no Estado de Rondônia, no Fundo Penitenciário Nacional.

3. Segundo o Ministério da Defesa, a suplementação possibilitará ao Comando da Aeronáutica cumprir os compromissos decorrentes dos contratos de aquisição de duas aeronaves de transporte de autoridades Legacy 600, já entregues em 2008, e de duas aeronaves EMBRAER ERJ 190 a serem entregues no decorrer do corrente exercício; ao Comando do Exército, promover a modernização dos equipamentos e máquinas dos Batalhões de Engenharia de Construção, de forma a não comprometer o prazo de entrega e a qualidade das obras públicas de infraestrutura em andamento; e ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, atender ao aumento da demanda por produtos médico-hospitalares e serviços das diversas áreas do Hospital das Forças Armadas, em razão do crescimento do número de atendimentos, a partir do ingresso de novos profissionais da área de saúde.

4. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, a Recursos Próprios Não-Financeiros e a Recursos Próprios Financeiros, de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Segundo informações do Ministério da Justiça, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

7. Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto nos §§ 9º e 10 do art. 57 da LDO-2009, o excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, a Recursos Próprios Não-Financeiros e a Recursos Próprios Financeiros, utilizados neste crédito.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	13.182.669.991
Abertos	1.027.570.113
Em tramitação	11.906.717.178
Valor deste crédito	248.382.700
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.934.472.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	8.622.316.863

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2009.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas - HFA

Fonte 50: Recursos Próprios-Não Financeiros	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	3.199.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	2.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.199.000

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2009.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

R\$ 1,00

NATUREZA	2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
19190000 Multas de Outras Origens	213.676.228	258.196.775	44.520.547
Total			
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			44.343.923
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			44.343.923
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			176.624

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2009-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 301.900.623,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 301.900.623,00 (trezentos e um milhões, novecentos mil, seiscentos e vinte e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$ 250.556.700,00 (duzentos e cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), sendo:

a) R\$ 248.382.700,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros;

e c) R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) de Recursos Próprios Financeiros;

II - excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, no valor de R\$ 44.343.923,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas - HFA

Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	174.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	174.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	174.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2009.

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEKO1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
		0750 APOIO ADMINISTRATIVO							15.500.000
		ATIVIDADES							
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							15.500.000
14 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							15.500.000
			F	3	2	90	0	300	15.500.000
		TOTAL - FISCAL							15.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							15.500.000

1386 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL							7.580.000	
PROJETOS								
06 183	1386 1835	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					580.000	
06 183	1386 1835 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL	F	4	2	90	0 174	580.000
ATIVIDADES								
06 181	1386 200C	AQUISICAO DE VEICULOS ESPECIAIS E AERONAVES PARA POLICIAMENTO DA MALHA RODOVIARIA					3.000.000	
06 181	1386 200C 0001	AQUISICAO DE VEICULOS ESPECIAIS E AERONAVES PARA POLICIAMENTO DA MALHA RODOVIARIA - NACIONAL	F	4	2	90	0 174	3.000.000
06 181	1386 8698	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					4.000.000	
06 181	1386 8698 0001	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0 174	4.000.000
TOTAL - FISCAL							44.237.160	
TOTAL - SEGURIDADE							106.763	
TOTAL - GERAL							44.343.923	

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 38109 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0699 ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA									
22.000.000									
ATIVIDADES									
03 122	0699 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							22.000.000
03 122	0699 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	22.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.000.000
TOTAL - FISCAL									22.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30987 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0661 APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL									
2.000.000									
ATIVIDADES									
14 421	0661 3316	SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL							2.000.000
14 421	0661 23 16 0001	SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA									193.000.000
ATIVIDADES									
05 151	0632 8969	AQUISICAO DE AERONAVES							193.000.000
05 151	0632 8969 0001	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	193.000.000
TOTAL - FISCAL									193.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									193.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0628 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO									22.882.700
PROJETOS									
05 153	0628 1076	MODERNIZACAO OPERACIONAL DOS BATALHOES DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO							22.882.700
05 153	0628 1076 0001	MODERNIZACAO OPERACIONAL DOS BATALHOES DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	22.882.700
TOTAL - FISCAL									22.882.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.882.700

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52902 - FUNDO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G M D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORCAS ARMADAS							2.174.000
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2528	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS							2.174.000
05 302	0637 2528 0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES DO HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL	S	3	2	90	0	350	2.000.000
			S	3	2	90	0	380	174.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.174.000
TOTAL - GERAL									2.174.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G M D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0661 APERFURAMENTO DA EXECUCAO PENAL							7.000.000
		PROJETOS							
14 122	0661 1A18	CONSTRUCAO DA ESCOLA PENITENCIARIA NACIONAL							3.400.000
14 122	0661 1A18 0101	CONSTRUCAO DA ESCOLA PENITENCIARIA NACIONAL - EM BRASILIA - DF	F	4	2	90	0	300	3.400.000
		ATIVIDADES							
14 421	0661 8914	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAS ESTADIAIS							3.600.000
14 421	0661 8914 0001	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAS ESTADIAIS - NACIONAL	F	4	2	38	0	118	2.000.000
			F	4	2	30	0	300	1.600.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º - É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

- b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
- c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e
- d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Seção I Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

~~Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante do Anexo I deste Decreto:~~

~~Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:~~

~~I – nos grupos de natureza de despesa:~~

- a) ~~“1 - Pessoal e Encargos Sociais”;~~
- b) ~~“2 - Juros e Encargos da Dívida”;~~ e
- c) ~~“6 - Amortização da Dívida”;~~

~~II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;~~

~~III - aos recursos de doações e de convênios; e~~

~~IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

1 - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) “6 - Amortização da Dívida”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2009, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará a programação constante do Anexo II deste Decreto.

~~§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, parágrafo único, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto.~~

§ 1º Excluem-se do montante previsto no caput as dotações relacionadas no art. 1º, § 1º, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2008 e 2009, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2009;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2009;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 7º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2008, apurada no SIAFI, incluídos na programação de que trata o caput, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões do § 1º do art. 2º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no Anexo II deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

§ 3º A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas relacionadas no Anexo V deste Decreto, assinaladas com indicativo de controle de fluxo financeiro, deverá adequar-se à programação financeira do Tesouro Nacional.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e a programação constante do Anexo I.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal e os ordenadores de despesa deverão observar, para os projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional, inclusive a importação financiada de bens e serviços, as definições do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 6º Deverão ser registrados no SIAFI, no âmbito de cada órgão:

I - a correspondente execução orçamentária e financeira de cada projeto financiado com recursos externos e contrapartida, inclusive a importação financiada de bens e serviços, em unidade gestora criada exclusivamente para essa finalidade; e

II - os acordos de cooperação, celebrados com organismos internacionais para a execução de projetos financiados com recursos externos.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não veda a criação de mais de uma unidade gestora para cada projeto, caso seja de interesse do órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 7º Fica vedado o pagamento de despesas no âmbito dos projetos financiados com recursos de organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras, mediante saque direto no exterior, devendo todas as movimentações financeiras serem executadas por meio do SIAFI, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá ser admitido, em caráter excepcional e desde que autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o saque direto no exterior para pagamento de despesas financiadas por contribuições financeiras não reembolsáveis.

Art. 8º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão:

~~I — mediante portaria interministerial, detalhar a programação constante do Anexo I, por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos, e do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e~~

~~II — no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada de acordo com o inciso I.~~

I - mediante portaria interministerial: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) detalhar os limites constantes do Anexo I por categorias de despesas e grupos de fontes de recursos e os do Anexo II por grupos de fontes de recursos, bem como estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício; e **(Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)**

b) ~~ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 3.788.613.000,00 (três bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e treze mil reais) e R\$ 4.592.312.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, trezentos e doze mil reais), respectivamente; e (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)~~

b) ampliar os limites estabelecidos para os órgãos e unidades orçamentárias relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, até o montante de R\$ 12.788.612.782,00 (doze bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais) e R\$ 13.592.311.782,00 (treze bilhões, quinhentos e noventa e dois milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais), respectivamente; e **(Redação dada pelo Decreto nº 6.867, de 2009)**

II - no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento ou ajuste dos limites constantes dos Anexos a que se referem os arts. 1º e 2º deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

Parágrafo único. A ampliação e a alteração a que se referem os incisos I, alínea “b”, e II deste artigo, respectivamente, serão efetuadas de acordo com o detalhamento estabelecido na forma da alínea “a” do inciso I deste artigo. **(Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)**

Art. 9º As metas quadrimestrais para o resultado primário, bem como a demonstração de sua compatibilidade com os montantes para pagamento, em conformidade com a **Lei nº 11.768, de 2008**, constam do Anexo X deste Decreto.

Art. 10. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de acordo com o **art. 167, inciso II, da Constituição**, e com o **art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

Art. 11. Fica vedada a transferência de recursos às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob controle da União para aumento de capital, independentemente da existência de recursos orçamentários, exceto se expressa e previamente autorizada pelo Presidente da República, em decreto, nos termos do **art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979**, relativamente às dotações do exercício, após pronunciamento técnico dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 12. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 24 de dezembro de 2009.

§ 1º Observado o disposto no caput, os empenhos limitar-se-ão às despesas cujos contratos, convênios ou instrumentos congêneres possam ser formalizados até 31 de dezembro de 2009.

§ 2º As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 2008, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá prorrogar, até 31 de dezembro de 2009, o prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 2º.

§ 4º Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda divulgarão, por intermédio de portaria interministerial a ser publicada até 12 de janeiro de 2010, os valores finais autorizados para empenho por órgão.

Art. 13. Nos termos do § 3º do art. 101 da Lei nº 11.768, de 2008, fica vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI, após o dia 31 de dezembro de 2009, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2010.

Art. 14. Os Ministros de Estado, Secretários de órgãos da Presidência da República, dirigentes dos órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento e de Administração Financeira e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 11.768, de 2008, esta em particular, quanto ao art. 96, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. A Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 16. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 17. Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos VII, VIII e IX deste Decreto, contendo:

I - Anexo VII - Arrecadação/Previsão das Receitas Federais - 2009 - Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008;

II - Anexo VIII - Previsão da Receita do Governo Central - 2009 - Receita por Fonte de Recursos, nos termos do inciso II do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008; e

III - Anexo IX - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais, nos termos do inciso V do § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 2008.

Art. 18. O art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 4º Excepcionalmente, a folha salarial dos ex-territórios do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia terá sua execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI em unidades gestoras distintas.” (NR)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 17-6-2009

Até 22-6 publicação e distribuição de avulsos;

Até 30-6 prazo final para apresentação de emendas;

Até 5-7 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 3-8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 757, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881/2007, na casa de origem, do Deputado Afonso Hamm) que declara Sant’Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 159, de 2008 (nº 1.881, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Afonso Hamm, declara Sant’Ana do Livramento como a cidade símbolo da integração brasileira com os demais países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

O projeto estabelece ainda que o Poder Executivo promova a divulgação da nova Lei no âmbito das organizações intergovernamentais afetas.

Em sua justificativa, o autor enfatiza o caráter de Sant’Ana do Livramento como modelo da cooperação e integração proposto pelos acordos e diretrizes do Mercosul.

Na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.881, de 2007, foi aprovado sem emendas pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nos termos dos arts. 54 e 24, II, do Regimento Interno daquela Casa, foi dispensada a apreciação pelo Plenário.

A matéria também seguiu para a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e foi aprovada pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

No Senado Federal o PLC nº 159, de 2008, após ser apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, segue para a decisão do Plenário.

Não foi aberto prazo para a apresentação de emendas à proposição.

II – Análise

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar proposições que tratem de homenagens cívicas.

Constitui fato marcante no mundo, nos últimos anos, a criação de blocos ou comunidades internacionais em que países vizinhos se unem para, por meio de ações conjuntas, defenderem interesses comuns.

Nesse contexto, a partir da união das identidades, culturas, costumes e economias dos países da América do Sul, foi instituído o Mercosul. Com a criação de uma Comunidade Latino-Americana de Nações será possível defender melhor os interesses da região junto ao resto do mundo.

As duas cidades, Sant’Ana do Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai, demonstram, de forma concreta, que essa integração é possível. Separadas apenas por uma praça, as cidades compartilham os idiomas, as moedas, os costumes, as tradições, os problemas e as soluções. Constituem, assim, o modelo real da convivência de dois povos formando uma comunidade, convivendo de forma pacífica e promissora.

Dessa maneira, além de justa e meritória, é pertinente e oportuna a iniciativa de declarar Sant’Ana do Livramento cidade símbolo da integração brasileira com os demais países do Mercosul.

Em sua competência suplementar, cabe à CE, pronunciar-se, também, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da proposição. Os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, atribuição do Congresso Nacional e iniciativa legislativa, foram atendidos.

Trata-se de proposição de matéria relacionada à cultura, cuja competência legislativa da União é concorrente, ao lado dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, IX, CF), cabendo, então, ao Congresso Nacional sobre ela dispor (art. 48, CF), sendo a iniciativa dos parlamentares legítimas, pois não reservada a outro Poder (art. 61, CF).

Igualmente, a proposição em análise não afronta qualquer dispositivo constitucional material. Ao contrário, vai ao encontro do disposto no parágrafo único do art. 4º de nossa Lei Maior que dispõe que “A República

Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana das nações.

Quanto à juridicidade, não há que se falar de afronta ao ordenamento jurídico brasileiro. O projeto ora examinado se coaduna com as demais normas infraconstitucionais em vigor no País, assim como com os princípios gerais de Direito que nos norteiam.

No tocante à técnica legislativa, observa-se que o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008, foi elaborado de acordo com o que demanda a Lei Complemen-

tar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que tratam das normas de elaboração das leis.

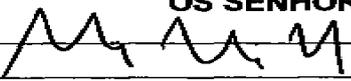
III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008 (nº 1.881, de 2007, na Casa de origem), que declara Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

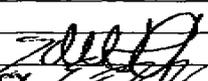
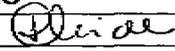
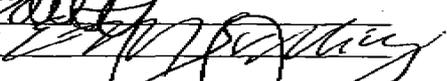
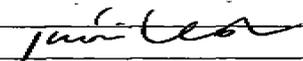
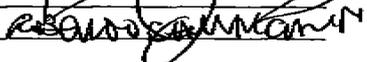
Sala da Comissão, 12 de maio de 2009. – **Flávio Arns**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

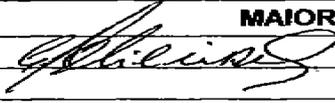
ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 159/08 NA REUNIÃO DE 12/05/09 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN: FLÁVIO ARNS

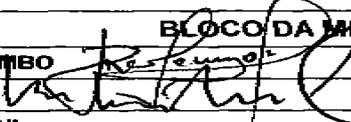
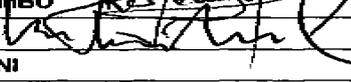
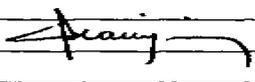
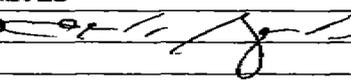
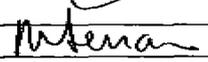
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI 
FÁTIMA CLEIDE 	3- EDUARDO SUPLICY 
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA 	5- ROBERTO CAVALCANTI 
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA 	1- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO 
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

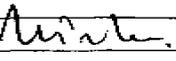
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO 	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS 
JOSÉ AGRIPIÑO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS 	7- EDUARDO AZEREDO 
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO 	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
RELATOR 	MOZARILDO CAVALCANTI
ROMEU TUMA 	

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA
---	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

.....
Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

.....
Art. 24. compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
IX – educação, cultura, ensino e desporto;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação e estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação de subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
 DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....
PARECER Nº 758, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que acrescenta dispositivo ao Código eleitoral para que o registro de candidatura seja condicionado à comprovação de idoneidade moral e reputação ilibada.

A justificativa da iniciativa remete ao princípio da moralidade, seja na qualidade de comando genérico para a administração pública, previsto no art. 37 da Constituição, ou como requisito para o exercício do

mandato, considerada a vida pregressa do candidato, com lastro no § 9º do art. 14 da Carta Política.

Não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

II – Análise

Preliminarmente, registro que o Projeto não incide em vício de iniciativa nem afronta vedações constitucionais ao poder de legislar.

O fundamento jurídico da proposição é sólido, pois a moralidade dos agentes públicos e candidatos se impõe como exigência constitucional e a falta de mecanismos mais eficazes para sua proteção é objeto de verdadeiro clamor popular, que cumpre ao legislador reconhecer e realizar. Os requisitos de idoneidade moral e reputação ilibada, que são exigidos de diversos agentes públicos, não podem ser ignorados para os cargos eletivos.

A inserção de tal dispositivo ao final do art. 94 do Código Eleitoral, todavia, não parece ser o caminho mais adequado para promover a alteração pretendida, pois o assunto ganhou nova disciplina no art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Convém, portanto, que o dispositivo em questão seja inserido nessa Lei e não no Código Eleitoral. É necessário, conseqüentemente, alterar também a ementa da proposição.

Em suma, é oportuna e juridicamente sã a proposição ora apreciada, feita apenas essa ressalva sobre o diploma legal que deverá ser objeto da alteração pretendida.

III – Voto

Em face do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, com as seguintes emendas de relator:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“§ 6º O registro de candidatura será concedido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada. (NR)”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, a seguinte redação:

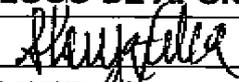
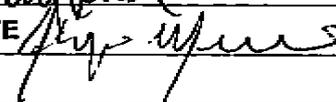
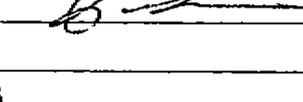
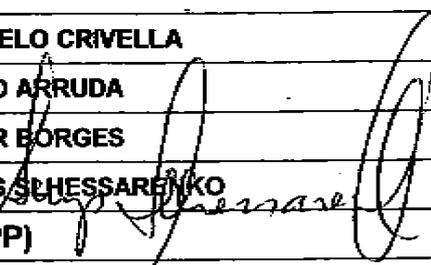
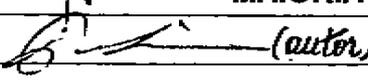
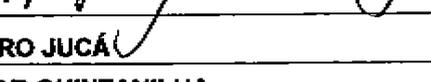
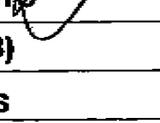
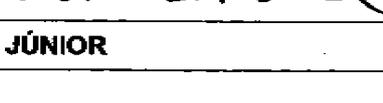
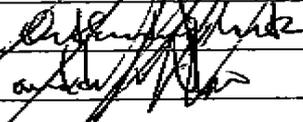
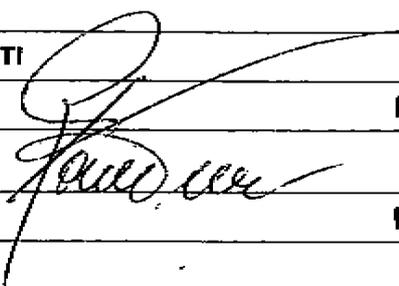
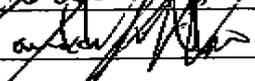
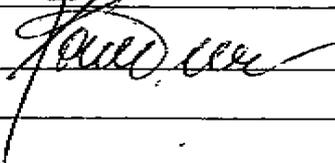
“Acrescenta o § 6º ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.”

Sala da Comissão, 3 de junho de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Presidente – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 688 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/6/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO	
RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA 	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE 	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY 	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI 	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR 	6. SERYS SHESSARENKO 
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON  (autor)	1. ROMERO JUCA 
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTI 
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES 	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS 	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL 	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO 
TASSO JEREISSATI 	9. FLEXA RIBEIRO 
PTB	
ROMEU TUMA 	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 688, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - GOV. DO GOVERNO				TITULARES - GOV. DO GOVERNO				AUTOR		ABSTENÇÃO	
(PT, PR, PSB, PSC, PPSB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(PT, PR, PSB, PSC, PPSB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE						
ALOZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO						
EDUARDO SUPLYCY					3 - MARCELO CRIVELLA						
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INÁCIO ARRUDA						
IDELI SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES						
EXPEDITO JÚNIOR	X				6 - SERYS SHHESSARENKO	X					
TITULARES - PMDB				TITULARES - PMDB				AUTOR		ABSTENÇÃO	
(PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(PMDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
PEDRO SIMON			X		1 - ROMERO JUCÁ						
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA						
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR						
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBÃO FILHO						
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO						
TITULARES - GOV. DA MINORIA				TITULARES - GOV. DA MINORIA				AUTOR		ABSTENÇÃO	
(DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS						
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	X				2 - ADELMIR SANTANA						
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO						
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO	X					
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - ELISEU RESENDE						
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO						
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO						
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGÍLIO (PRES. EXERC.)						
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X					
TITULARES - PM				TITULARES - PM				AUTOR		ABSTENÇÃO	
(PM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(PM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO						
TITULARES - PDC				TITULARES - PDC				AUTOR		ABSTENÇÃO	
(PDC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(PDC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA						

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 6 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ

PLS
PROPOSIÇÃO. S Nº 688, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLYC					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR	X				6 - SERYS SLHESSARENKO	X			
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES			X		2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGÍLIO (PRES. EXERC)				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 6 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

(O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

C:\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 688, DE 2007, NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, QUE:**

Acrescenta o § 6º ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 11.

§ 6º O registro de candidatura será concedido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

Seção I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

.....
III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....
LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

.....
Ofício nº 142/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, que “Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada

dos candidatos a cargo eletivo”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 759, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instruir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 383, de 2008, apresentado pelo Senador Romeu Tuma, em 14 de outubro de 2008, propõe alteração ao § 6º-A do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para que, além da orientação de que os locais de votação sejam de fácil acesso aos idosos e pessoas com deficiência, seja instalada sala especial de votação, em cada local, para o atendimento desses cidadãos.

Lida a matéria em plenário, a matéria veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para emissão de parecer, em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Conforme o art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a análise tanto da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, quanto de seu mérito, por se tratar de direito eleitoral.

Legislar sobre essa matéria é uma das competências privativas da União, conforme o art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), sendo, portanto, atribuição do Congresso Nacional dispor sobre o Código Eleitoral e suas alterações, conforme o art. 48 da Carta Magna.

Não há, também, qualquer vício de inconstitucionalidade, injuridicidade ou antirregimentalidade no projeto apresentado, de forma a não haver impedimento à análise de seu mérito.

A preocupação com a inclusão social das pessoas com deficiência, criando-se mecanismos que permitam igualdade no exercício de direitos, ganhou relevo nas últimas décadas do século XX. Constituiu-se em importante marco nessa luta a Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1975.

Nossa Carta Magna adotou plenamente a preocupação com a inclusão social das minorias, estabelecendo a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República (art. 1º, inciso III) e a erradicação da marginalização e a promoção do bem de todos, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação como objetivos fundamentais (art. 3º, incisos III e IV).

Explicitamente, o inciso II do art. 23 da CF determina que é competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Com relação ao idoso, também a Constituição dá relevo ao objetivo de salvaguardá-lo de preconceito (art. 3º, inciso IV) e sua proteção pelas ações de assistência social (art. 203, inciso I).

Mais especificamente, esse segmento da população já merece a proteção legal garantida pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, que garante a prioridade no atendimento pelos órgãos públicos.

A inserção do § 6º-A do art. 135 do Código Eleitoral, em sua redação atual, pela Lei nº 10.226, de 15 de maio de 2001, já pode ser entendida como parte do esforço legislativo em tornar reais as garantias de tratamento prioritário e especial aos idosos e pessoas com deficiência.

Não há dúvida de que o esforço para que os idosos e portadores de deficiência não se vejam obstaculizados no exercício fundamental da cidadania, que é o direito de voto, pela dificuldade de acesso físico às urnas, é plenamente compatível com o ordenamento jurídico e coerente com os anseios da sociedade brasileira, expressos em nossa legislação constitucional e infraconstitucional.

A fórmula encontrada pelo autor para aprofundar esse tratamento especial, tornando obrigatória a instalação de sala especial, em cada local de votação, pode, no entanto, não atingir o objetivo projetado.

Com o atual sistema eletrônico de votação e apuração, é necessário que a relação de eleitores já esteja implantada na urna, previamente. Dessa forma, para que se pudesse criar um espaço separado para votação de idosos e pessoas com deficiência, seria necessário, na verdade, criar uma seção eleitoral, em cada local de votação, para se colher apenas os votos de idosos e portadores de necessidades especiais.

Em locais de votação que reúnem muitas sessões eleitorais, o que é comum nos centros urbanos, essa sessão especial de atendimento poderia acabar tendo filas ainda maiores e mais demoradas do que as demais.

Em localidades pouco populosas, as sessões eleitorais já pequenas teriam que ser duplicadas, exigindo-se mobilizar o dobro das pessoas e recursos envolvidos com a realização do pleito.

É preciso registrar que já há tratamento diferenciado para os eleitores com deficiência e idosos, assim como para as gestantes, dos quais não se exige que aguardem na fila, mas possam ser atendidos com prioridade no acesso à cabine de votação.

Assim, acreditamos que iniciativa pode ser aperfeiçoada, de forma a tornar obrigatório que a acessibilidade seja considerada como fator para instalação de todas as sessões eleitorais, sem que se crie um local separado para a coleta dos votos desse segmento populacional, para o que apresentamos emenda ao texto da proposição, ao final.

A emenda apresentada também procura uniformizar os termos empregados, de acordo com a forma adotada pela Constituição Federal. Assim, ainda que atualmente esteja em voga o uso do termo “pessoas com deficiência”, optamos pela utilização de “portadores de necessidades especiais”, de forma a manter uma única designação para o segmento, conforme recomenda a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

As alterações introduzidas pela emenda tornam necessário, também, modificar a ementa do projeto.

III – Voto

Em virtude do analisado, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição apresentada e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 383, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ (ao PLS nº 383, de 2008)

Dê-se à ementa do PLS nº 383, de 2008, a seguinte redação:

Altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para garantir, nos locais de votação, a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.

EMENDA Nº 2 – CCJ (ao PLS nº 383, de 2008)

Dê-se ao § 6º-A do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, conforme proposto pelo art. 1º do PLS nº 383, de 2009, a seguinte redação:

Art. 135.
.....

§ 6º-A Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos Juízes Eleitorais, para orientá-los nas escolhas dos locais de votação, de forma que seja garantida a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.

..... (NR)

Sala da Comissão, 3 de junho de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Osmar Dias**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 383 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 5/6/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>[Assinatura]</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA <u>[Assinatura]</u>	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <u>[Assinatura]</u>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY <u>[Assinatura]</u>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[Assinatura]</u>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <u>[Assinatura]</u>	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR <u>[Assinatura]</u>	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <u>[Assinatura]</u>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <u>[Assinatura]</u>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <u>[Assinatura]</u>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <u>[Assinatura]</u>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <u>[Assinatura]</u>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO <u>[Assinatura]</u>
TASSO JEREISSATI <u>[Assinatura]</u>	9. FLEXA RIBEIRO <u>[Assinatura]</u>
PTB	
ROMEU TUMA <u>[Assinatura]</u>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <u>[Assinatura]</u>	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *PLS Nº 383, DE 2008*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLYCY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR	X				6 - SERYS SILHESARENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGILIO	X			
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA (AUTOR)			X		1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS (RELATOR)	X				1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 6 / 2009Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

À PROPOSIÇÃO: PLS Nº 383, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA	X				1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 - CESAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR	X				6 - SERY SLESARENKO				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA					5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 - EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS (RELATOR)	X				1 - PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 06 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCP2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 383, DE 2008
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA, QUE:**

Altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para garantir, nos locais de votação, a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º-A do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15-7-1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135.

§ 6º-A Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos Juízes Eleitorais, para orientá-los nas escolhas dos locais de votação, de forma que seja garantida a acessibilidade e o atendimento prioritário aos eleitores idosos e portadores de necessidades especiais.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

LEI Nº 10.226, DE 15 DE MAIO DE 2001

Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Ofício nº 141/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de junho de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, que “Altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instituir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 142/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de junho de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 688, de 2007, que “Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para exigir idoneidade moral e reputação ilibada dos candidatos a cargo eletivo”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 141/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de junho de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2008, que “Altera o artigo 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, para instituir a criação de sala especial de votação, em cada local de votação, para os eleitores idosos, deficientes e portadores de necessidades especiais”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 688, de 2007, e 383, de 2008**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 757, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2008** (nº 1.881/2007, na Casa de origem, do Deputado Afonso Hamm), que *declara Sant’Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Pela ordem, Senador Paulo Paim, do PT.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A Drª Cláudia Lyra faz a inscrição de V. Exª.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço também a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Drª Cláudia Lyra, eu também peço aqui uma inscrição para comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Regimentalmente, no Período do Expediente, são 10 minutos; após a Ordem do Dia, são 20 minutos. O primeiro orador inscrito seria Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, mas S. Exª fez permuta com Neuto de Conto, do PMDB do grandioso Estado de Santa Catarina.

Em seguida, alternando, Paulo Paim usará da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, nasce no oceano Atlântico, em Santa Catarina, a BR-282 e termina na divisa com a Argentina, no rio Peperiguaçu. Essa é uma rodovia de integração, pois nasce e termina no Estado catarinense; é a única. Embora quatro décadas em construção, o atual Governo completou dois trechos fundamentais para estar toda ela concluída: o trecho entre São José do Cerrito e Campos Novos, já totalmente pronto, e o trecho final da

minha querida São Miguel do Oeste ao Município do Paraíso, na divisa com a Argentina, está também em fase de conclusão.

Essa rodovia, além de integrar o Estado, fez parte de um trabalho constante e permanente das autoridades constituídas de São Miguel do Oeste, os Srs. prefeitos, os Srs. vereadores, empresários, entidades constituídas, clubes de serviços, com visitas constantes, com reuniões permanentes, quer seja no Brasil, quer seja na Argentina, na Província de Misiones, onde o trabalho permanente e contínuo era de integração, mas integração por meio dessa rodovia que o Brasil já concluiu.

Estamos permanentemente nesse trabalho, para que também a Argentina faça a sua parte quanto à rodovia do rio Peperi-guaçu ao Município de San Pedro, a Ruta 27, que ligando à Ruta 14 faz com que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenhamos uma rodovia bioceânica, ligando o oceano Atlântico ao oceano Pacífico, no Chile.

Com muita satisfação e com alegria, após essas inúmeras reuniões, esses permanentes momentos entre o Governo de Santa Catarina e o governo de Misiones, inclusive com a participação do Presidente Lula, quando entregamos a ele um dossiê completo para que, nas reuniões de trabalho com o governo argentino, pudesse colocar na pauta a obra no trecho da Argentina, na Província de Misiones, a fim de que pudessemos ter, com a execução dessa obra, um desenvolvimento mais próspero e mais efetivo.

É bem verdade que, também como membro do Parlamento do Mercosul, apresentamos uma moção, ainda no ano passado, quando, após debatida e aprovada, fez parte também deste Parlamento a defesa da importância da rodovia bioceânica.

No dia de hoje, anuncio a esta Casa que o governo argentino, por meio do Edital nº 3, de 2009, já colocou na praça a concorrência pública para que as empresas possam construir essa obra em 36 meses, desde sua implantação, suas obras de arte e sua pavimentação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa obra, sem dúvida nenhuma, além de ligar os dois oceanos, encurtar as distâncias para os países latino-americanos com a Europa e reduzir a distância do Brasil e dos demais países que se utilizarão dessa rodovia, com os países do oriente, nos traz um desenvolvimento fantástico, um corredor de importações e exportações com os portos brasileiros, no oceano Atlântico e os portos do Pacífico. Ela nos traz um corredor para o turismo, esse já bastante forte, principalmente com Santa Catarina, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile. E vai nos trazer um corredor de desenvolvimento para exportação

e importação, encurtando distâncias, principalmente para as empresas do sul do Brasil que abastecem o mercado do Mercosul ou para o mercado do Mercosul, que abastece o Brasil.

Essa rodovia nos dá a oportunidade de ver um sonho de muitos anos dos empresários do grande oeste catarinense, dos Prefeitos de São Miguel do Oeste, pela sua luta, pelo trabalho de Luiz Basso, de José Carlos Zandavali Fiorini e de João Carlos Valar; dos Governadores Paulo Afonso Vieira e Luiz Henrique da Silveira; de Maurice Closs, ex-colega, Senador argentino, hoje governador de Misiones; pela luta constante do próprio Governo brasileiro e pela participação do Governo Lula com a Presidente Cristina.

Chegamos a ter, nesta oportunidade, a alegria, a satisfação de anunciar a esta Casa e ao Brasil que teremos mais uma obra de importância transcendental para união dos países latino-americanos, união para o desenvolvimento, para o progresso, união que se dá por uma estrada fantástica para a nossa região.

Por isso, ao anunciar essa obra, sinto-me graticado por ter participado, em todos os momentos, ao longo do trabalho que executamos, para que ela se realizasse, quer seja no Brasil, onde está totalmente pronta, quer seja, agora, nos 47 quilômetros faltantes, na Província de Misiones, na Argentina. Teremos mais uma rodovia que vai trazer desenvolvimento, bem-estar social e prosperidade para todo o Brasil.

Sr. Presidente, com este anúncio, agradeço a oportunidade de ser o primeiro orador nesta tarde no nosso Senado da República, anunciando à minha terra e à sua gente a boa nova que nos trará grande satisfação e alegria.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós agradecemos ao Senador Neuto de Conto, que deu exemplo: foi restrito ao tempo e ainda sobrou.

Convidamos agora o Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, “*O homem é o homem e suas circunstâncias*” – Ortega y Gasset. A circunstância hoje é que a tolerância vai ser reduzida e a exigência se aumenta, porque temos o compromisso de começar a Ordem do Dia às 15 horas.

V. Ex^a tem cinco minutos, e a sua inteligência iguala-se a de Cristo, que, em um minuto, fez o discurso mais bonito: o Pai-Nosso, com 56 palavras.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a o apoio que tem dado inclusive à minha PEC que quer garantir a candidatura avulsa. Entre 217 países, somente 21 não permitem ainda a candidatura avulsa, e o Brasil está entre eles. Agradeço o apoio que V. Ex^a tem dado à essa minha

tese, que não traz prejuízo nenhum aos partidos políticos, até porque sou de um partido político.

Sr. Presidente, quero rapidamente fazer dois registros: primeiramente, demonstrar a minha preocupação pela informação que recebi de que o Procurador de Justiça Lenio Luiz Streck, da 5^a Câmara Criminal do TJ/RS, encaminhou ontem ao Procurador-Geral da República, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, pedido de representação para intervenção federal no meu Estado.

A justificativa é de que “as reiteradas violações dos direitos humanos, verificados com a situação-limite à qual chegou a crise do sistema prisional gaúcho, com a superlotação”.

A representação foi enviada ao Procurador-Geral da República, que levará o pedido ao Supremo Tribunal Federal. Este irá decidir, por votação, se decreta ou não a intervenção no Rio Grande do Sul.

“Busco a tomada de medidas necessárias por parte do Governo Federal para reestruturação do caótico sistema penitenciário gaúcho, onde só se conseguem vagas quando alguém foge”, afirmou o Procurador.

Ainda conforme o Procurador, existe no sistema carcerário do Rio Grande do Sul um déficit de dez mil vagas. Existem casos onde 40 presos ficam em celas para oito detentos.

Outro assunto, Sr. Presidente, é que um estudo mostra que 31 mil gaúchos entre 7 e 14 anos estão fora da escola. No Brasil, o número chega a 686 mil.

Os dados alarmantes integram o relatório “Situação da Infância e da Adolescência Brasileira”, recém-divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Vigésimo na lista dos Estados com maior percentual de “sem-escola”, o Rio Grande do Sul aparece mal em termos absolutos: é o décimo com mais crianças fora do sistema educacional.

Baseado em números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2007), o levantamento aponta que não estão freqüentando as aulas 2,1% das crianças dessa faixa etária no Rio Grande do Sul e 2,4% no Brasil.

Segundo ainda a Coordenadora do Programa de Educação do Unicef, Maria de Salete Silva, “o percentual de crianças fora da escola é baixo. Mas os percentuais escondem muita coisa. Quando se olha em termos absolutos, o número assusta.”

Um fator apontado pelo Unicef, relativamente ao Sul do Brasil, é o acesso. Diz Maria Salete que a cultura do meio rural de trabalho infantil na lavoura é

um fator que infelizmente contribui para o abandono da escola.

Sr. Presidente, outro registro que faço é sobre a supressão da rede franqueada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme documento em anexo.

No Rio Grande do Sul já foi manejado o competente mandado de segurança na tentativa de coibir a prática de tal ato. Até o momento ainda não há uma decisão liminar a respeito. A ECT afirma haver decisão judicial que determina o fechamento da rede.

Existe uma ação civil pública tramitando em Brasília, promovida pelo Ministério Público Federal, em que se encaminhou ordem à ECT para que promovesse a licitação das agências franqueadas num prazo determinado, sob pena de multa diária elevadíssima. A ECT não cumpriu a ordem judicial e, agora, pretende suprimir a rede franqueada a fim de não ter que arcar com o pagamento da aludida multa. Na ação civil pública citada, não existe ordem de fechamento da rede franqueada, ao contrário, prestigia-se a manutenção da rede – que presta serviço público de natureza essencial – mas que seja de forma licitada.

Sr. Presidente, trecho do julgado da desembargadora:

Por outro lado, embora flagrante a inconstitucionalidade da conduta omissiva, consistente na postergação, há anos, do dever de realizar licitação para a delegação de serviços postais a terceiros, interromper imediatamente a eficácia de mais de 1.400 contratos de franquia atualmente vigentes causaria enorme dano ao próprio interesse público em assegurar a manutenção adequada e eficaz do serviços postal.

O questionamentos que tem sido feito ao Presidente da ECT é quanto à legitimidade do ato a ser praticado no que se refere a: razão do atraso no procedimento licitatório; razão da supressão da rede franqueada; flagrante prejuízo ao Erário ante a perda da arrecadação com supressão da rede; supressão de milhares de empregos (20 mil empregos diretos), e o fechamento de mais de 1.400 empresas; apagão postal; milhões de reais que serão pagos em seguro-desemprego; indenizações que serão pleiteadas pelas franqueadas.

Sr. Presidente, mediante tudo isso, faço um apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que reveja a posição tomada. Repito: mais de 20 mil pessoas poderão ficar desempregadas e ainda poderão haver o fechamento de 1.400 empresas.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente. Passei um minuto do tempo concedido por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos. O Senador Paulo Paim falou da intervenção federal no seu Estado por deficiência dos presídios.

Está na Constituição, art. 5º, item III: *“Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.”*

O Estado não tem direito, segundo a Constituição, a ter esses presídios desumanos. E que sirva de exemplo esse pedido de intervenção no Rio Grande do Sul para todos os Governadores terem seus presídios humanizados. Quando governei o Piauí, tinha isso e me preocupava com isso

Estava inscrito o Senador Adelmir Santana, que permutou com o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra. Mozarildo Cavalcanti é Senador de Roraima, médico e o maior líder, além de político bravo e competente, é um extraordinário líder da instituição secular maçônica. É preciso lembrar que Rui Barbosa era maçom.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado Senador Mão Santa, que brilhantemente preside esta sessão.

Quero hoje, Sr. Presidente, ler um artigo escrito pelo Dr. Marcelo Mendes, que é Procurador do Estado de Roraima e Conselheiro Seccional da OAB licenciado e membro do Conselho Consultivo da Associação Nacional dos Procuradores do Estado, um artigo que homenageia a Procuradoria-Geral do meu Estado, que amanhã completa cinco anos de existência .

É preciso ressaltar, Senadora Rosalba, que o meu Estado, oficialmente, foi instalado no dia 1º de janeiro de 1991, com a posse do primeiro Governador eleito. Portanto, é um Estado que, de fato e de direito, tem apenas 18 anos de existência, mas é um Estado que está institucionalizado. Tem Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Procuradoria-Geral do Estado e, logicamente, Poder Legislativo – todos os Poderes funcionando de maneira muito eficiente.

Eu quero hoje aqui, na véspera do aniversário de cinco anos da nossa Procuradoria-Geral, ler este artigo como homenagem a todos os Procuradores do meu Estado.

No próximo dia 18, a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima completa cinco anos de institucionalização oficial, ocorrida com a posse da 1ª Turma de Procuradores do Estado, exigida pela promulgação da Lei Complementar nº 71, no dia 18 de dezembro de 2003.

Dentre suas atribuições, pode-se ressaltar a cobrança da dívida ativa, a atuação para a redução das condenações judiciais, a representação do Estado em juízo, além de promover a efetivação de políticas públicas escolhidas pelos governantes, tudo no sentido de viabilizar o próprio desenvolvimento econômico e social do Estado.

Os Procuradores do Estado de Roraima são, geralmente, provocados para solucionar as controvérsias jurídicas que surgem no âmbito da Administração Pública, tais como aquelas referentes aos servidores públicos, a projetos de lei do Governo, a celebração de convênios e a captação de recursos, realização de licitações públicas para compras governamentais e obras públicas, além de sugestões de práticas administrativas pelo Estado, que melhor coadunam-se com os ditames da Constituição Federal.

O controle de legalidade exercido traz muita antipatia de outros setores da própria Administração Pública e de todos aqueles que acreditam ser a PROGE um órgão burocrático, e que, normalmente, dificulta as ações e práticas do governo. Quem assim pensa não conhece o trabalho diário dos Procuradores de Estado. A sua atuação ganha relevância para garantir que os gastos públicos sejam efetivamente utilizados em favor da sociedade, não obstante não entrar no mérito da escolha da política pública adequada, esta sempre a cargo dos governantes. Certo é que, ao defender o patrimônio público, defendemos a sociedade, o cidadão, você.

Você, roraimense, que muitas vezes não sabe... Aliás os brasileiros de um modo geral não sabem fazer a diferença entre a Procuradoria-geral do Estado e a Procuradoria de Justiça do Estado.

Estas relevantes funções e atribuições – que somente poderiam ser estabelecidas em favor de uma carreira típica de Estado -, no entanto, destoam com o tratamento que a carreira de Procurador do Estado tem recebido ao longo deste tempo. Não se compreende as razões para a inexistência de uma valorização destes profissionais que promovem o controle interno da Administração Pública, a fim de zelar pela legalidade e moralidade dos gastos públicos, cujo maior beneficiário é a própria sociedade roraimense, como um todo.

É possível comprovar o descompasso com um simples exame da evasão de colegas da carreira de Procurador do Estado para

outras carreiras que possuem o mesmo tratamento constitucional. A carreira de Procurador do Estado merece ser valorizada porque, juntamente com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Magistratura são, na estipulação da Constituição Federal, funções essenciais à justiça. Não há como haver equilíbrio entre estas funções se não há a devida valorização remuneratória. Quando não se valoriza o Procurador do Estado, não se está valorizando a defesa do Estado em juízo, o que, em outras palavras, é não dar o devido tratamento às próprias finanças do Erário.

Nesse sentido, o edital do 1º Concurso Público para o ingresso na carreira de Procurador do Estado, em 2004, determinou a abertura de 38 vagas na carreira, mas apenas 31 candidatos foram aprovados. Destes, apenas 11 Procuradores do Estado permanecem atualmente na carreira.

Por sua vez, a situação do 2º Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado – cuja realização somente ocorreu por decisão do ex-Governador Ottomar de Souza Pinto –, também não é animadora. Na oportunidade, foram abertas 31 vagas. No certame público, foram aprovados 114 candidatos, dos quais já foram convocados a tomar posse 68 candidatos. Destes, apenas 26 colegas permanecem, atualmente, na carreira, em razão da política remuneratória [até então] oferecida pelo Estado.

Digo “até então” porque hoje tive notícias, Senador Mão Santa, de que o Governador do Estado, reconhecendo a importância da carreira, assinou uma mensagem para a Assembléia reajustando, aumentando o salário dos Procuradores. Portanto, quero parabenizar o Governador por reconhecer isso e aos Procuradores, que merecidamente recebem esse apoio.

Verifica-se, pois, que a evasão na carreira está, hoje, na ordem de 65%, ou seja, apenas 35% dos Procuradores de Estado que assumem o cargo permanecem na carreira. Ora, muito mais que os prejuízos pessoais dos Procuradores de Estado com a política remuneratória, o próprio ente público é quem mais tem a perder com esta situação, pois permite que bons profissionais logrem êxito em concursos para assumirem cargos públicos em que haja melhor política remuneratória.

Enquanto o Estado de Roraima tem perdido a “expertise” de bons profissionais – muito bem preparados tecnicamente –, outras car-

reiras como a magistratura, ministério público, defensoria pública, procuradoria municipal e analistas jurídicos de tribunais têm recebido profissionais para, algumas vezes, utilizar estes conhecimentos e litigar contra o próprio Estado.

A Procuradoria-Geral do Estado nunca foi considerada bolsa de estudo, nem trampolim para outras carreias no serviço público para muitos que a integraram ao longo destes anos e a integram ainda hoje. Mas é preciso atenção para este cenário, posto que não há, efetivamente, incentivos e externalidades positivas para aqueles que não acreditam em melhorias a curto e médio prazo. Não há dúvida de que, ao longo destes cinco anos, a PROGE perdeu algumas mentes brilhantes, profissionais que qualquer banca de advocacia privada do país almejaria tê-los na equipe.

Indiscutivelmente este tratamento ofertado até então à carreira provoca prejuízos, na prática, para a recuperação dos danos causados ao patrimônio público, a eficiência dos atos administrativos e a cobrança de tributos do Estado, a diminuição dos êxitos processuais que trazem economia efetiva para o Erário, o aumento dos números dos precatórios. Ao final, é atingida a própria governabilidade a longo prazo, posto que menos recursos estarão disponíveis para adoção e efetivação de políticas públicas com retorno direto para a população de Roraima.

Pela felicidade como abordaram o tema, não poderia deixar de registrar o slogan criado pela Associação dos Procuradores do Estado da Bahia para traduzir, de fato, a definição da carreira de Procurador do Estado que sintetiza, em poucas palavras, o que se pretende comprovar ao longo desse artigo devidamente adaptado para a nossa situação: "Quem defende Roraima defende você".

Eu quero aqui, Sr. Presidente, salientar muito bem à população do meu Estado e, por tabela, à de

todos os Estados, a importância que tem o Procurador do Estado. A impressão que dá é que o Procurador defende o Governador, o Governo de plantão. E não é. O Procurador do Estado defende os interesses do Estado e, portanto, de maneira permanente, trazendo como consequência a defesa do dinheiro que o contribuinte paga de impostos.

Salienta-se que o objetivo deste artigo é apenas promover uma reflexão. Ademais, fica a esperança de que a classe política do Estado, realmente comprometida com o desenvolvimento e amadurecimento das instituições estaduais, conheça mais sobre esta importante carreira de Estado, aprenda a diferenciá-la e, lógico, promova os debates necessários para a escolha do tipo de sociedade que querem e almejam, a fim de que realmente trabalhem para dar o destaque que esta instituição merece dentro da organização administrativa do Estado.

Sr. Presidente, vou pedir que o restante do artigo seja dado como parte do meu pronunciamento. E quero encerrar, cumprimentando e parabenizando o Governador Anchieta Júnior, que assinou o reajuste do salário desses Procuradores, o que valoriza a carreira de Procurador e, assim, valoriza a administração pública do Estado, e dá ao povo a garantia de que seu dinheiro será devidamente aplicado e fiscalizado na hora da aplicação.

Portanto, ao concluir, dando os parabéns a todos os Procuradores do meu Estado, quero dizer que tenho a consciência de que não só o Governador Otomar Pinto, como o anterior Flamarion Portella, que sancionou a Lei de Criação, e o atual Anchieta Júnior, que concede esse reajuste, estão contribuindo para que possamos ter um Estado cada vez melhor, cada vez mais justo, fazendo com que os recursos públicos sejam aplicados de maneira honesta.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Procuradoria-Geral do Estado e o direito fundamental à boa administração pública.

No próximo dia 18 de junho, a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima completa cinco anos de institucionalização oficial, ocorrida com a posse da 1ª Turma de Procuradores do Estado, exigida pela promulgação da Lei Complementar nº. 71, no dia 18 de dezembro de 2003.

Dentre suas atribuições, pode-se ressaltar a cobrança da dívida ativa, a atuação para a redução das condenações judiciais, a representação do Estado em juízo, além de promover a efetivação de políticas públicas escolhidas pelos governantes, tudo no sentido de viabilizar o próprio desenvolvimento econômico e social do Estado.

Os Procuradores de Estado são, geralmente, provocados para solucionar as controvérsias jurídicas que surgem no âmbito da Administração Pública, tais como aquelas referentes aos servidores públicos, a projetos de lei do governo, a celebração de convênios e captação de recursos, realização de licitações públicas para compras governamentais e obras públicas, além de sugestões de práticas administrativas pelo Estado, que melhor coadunam-se com os ditames da Constituição Federal.

O controle de legalidade exercido traz muita antipatia de outros setores da própria Administração Pública e de todos aqueles que acreditam ser a PROGE um órgão burocrático, e que, normalmente, dificulta as ações e práticas do governo. Quem assim pensa, não conhece o trabalho diário dos Procuradores de Estado. A sua atuação ganha relevância para garantir que os gastos públicos sejam efetivamente utilizados em favor da sociedade, não obstante não entrar no mérito da escolha da política pública

adequada, esta sempre a cargo dos governantes. Certo é que, ao defender o patrimônio público, defendemos a sociedade, o cidadão, você.

Estas relevantes funções e atribuições – que somente poderiam ser estabelecidas em favor de uma carreira típica de Estado -, no entanto, destoam com o tratamento que a carreira de Procurador do Estado tem recebido ao longo deste tempo. Não se compreende as razões para a inexistência de uma valorização destes profissionais que promovem o controle interno da Administração Pública, a fim de zelar pela legalidade e moralidade dos gastos públicos, cujo maior beneficiário é a própria sociedade roraimense, como um todo.

É possível comprovar o descompasso com um simples exame da evasão de colegas da carreira de Procurador do Estado para outras carreiras que possuem o mesmo tratamento constitucional. A carreira de Procurador do Estado merece ser valorizada porque, juntamente com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Magistratura são, na estipulação da Constituição Federal, funções essenciais à justiça. Não há como haver equilíbrio entre estas funções se não há a devida valorização remuneratória. Quando não se valoriza o Procurador do Estado, não se está valorizando a defesa do Estado em juízo que, em outras palavras, é não dar o devido tratamento às próprias finanças do erário.

Neste sentido, o edital do 1º Concurso Público para o ingresso na carreira de Procurador do Estado, em 2004, determinou a abertura de 38 (trinta e oito) vagas na carreira, mas apenas 31 (trinta e um) candidatos foram aprovados. Destes, apenas 11 (onze) Procuradores do Estado permanecem atualmente na carreira.

Por sua vez, a situação do 2º Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado - cuja realização somente ocorreu por decisão do Ex-Governador Ottomar de Souza Pinto -, também não é animadora. Na oportunidade, foram abertas 31 (trinta e uma) vagas. No certame público, foram aprovados 114 (cento quatorze) candidatos, dos quais já foram convocados a tomar posse 68 (sessenta e oito) candidatos. Destes, apenas 26 (vinte e seis) colegas permanecem, atualmente, na carreira, em razão da política remuneratória oferecida pelo Estado.

Verifica-se, pois, que a evasão na carreira está, hoje, na ordem de 65%, ou seja, apenas 35% dos Procuradores de Estado que assumem o cargo permanecem na carreira. Ora, muito mais que os prejuízos pessoais dos Procuradores de Estado com a política remuneratória, o próprio ente público é quem mais tem a perder com esta situação, pois permite que bons profissionais logrem êxito em concursos para assumirem cargos públicos em que haja melhor política remuneratória.

Enquanto o Estado de Roraima tem perdido a *expertise* de bons profissionais - muito bem preparados tecnicamente-, outras carreiras como a magistratura, ministério público, defensoria pública, procuradoria municipal e analistas jurídicos de tribunais, têm recepcionados profissionais para, algumas vezes, utilizar estes conhecimentos e litigar contra o próprio Estado.

A Procuradoria-Geral do Estado nunca foi considerada bolsa de estudo, nem trampolim para outras carreiras no serviço público para muitos que a integraram ao longo destes anos e a integram ainda hoje. Mas é preciso atenção para este cenário, posto que não há, efetivamente, incentivos e externalidades positivas para aqueles que não acreditam em melhorias a curto e médio prazo. Não há dúvida de que, ao longo destes cinco anos, a PROGE

perdeu algumas mentes brilhantes, profissionais que qualquer banca de advocacia privada do país almejaria tê-los na equipe.

Indiscutivelmente, este tratamento ofertado à carreira provoca prejuízos, na prática, para a recuperação dos danos causados ao patrimônio público, a eficiência dos atos administrativos e a cobrança de tributos do Estado, a diminuição dos êxitos processuais que trazem economia efetiva para o erário, o aumento dos números dos precatórios. Ao final, é atingida a própria governabilidade a longo prazo, posto que menos recursos estarão disponíveis para a adoção e efetivação de políticas públicas com retorno direto para a população de Roraima.

Pela felicidade como abordaram o tema, não poderia deixar de registrar o *slogan* criado pela Associação de Procuradores do Estado da Bahia (APEB) para traduzir, de fato, a definição da carreira de Procurador do Estado, que sintetiza, em poucas palavras, o que se pretende comprovar ao longo deste artigo, devidamente adaptado para a nossa situação: *Quem defende Roraima defende você*.

Salienta-se que o objetivo deste artigo é apenas promover uma reflexão. Ademais, fica a esperança de que a classe política do Estado, realmente comprometida com o desenvolvimento e o amadurecimento das instituições estaduais, conheça mais sobre esta relevante carreira de Estado, aprenda a diferenciá-la e, lógico, promova os debates necessários para a escolha do tipo de sociedade que querem e almejam, a fim de que realmente trabalhem para dar o destaque que esta instituição merece dentro da organização administrativa do Estado.

A partir do momento que a sociedade civil e os governantes perceberem que a melhor opção para o Estado será estabelecer, de

fato, uma parceria com a PROGE em todos os projetos, idéias, ações e planos que sirvam ao interesse público, compreenderão que a melhor resposta que buscam não será sempre afirmativa, de modo servil, – como usualmente tem ocorrido –, mas sim, com a possibilidade eventual de receberem uma resposta negativa, mas com opções de viabilizar o que efetivamente buscam e pretendem realizar.

O conceituado autor do Direito Administrativo brasileiro, Juarez Freitas, defende a tese do direito fundamental à boa administração pública. E, para a efetivação deste direito em prol de toda a coletividade, faz-se imprescindível o fortalecimento e a maturidade institucional da carreira de Procurador do Estado. Para tanto, é preciso que lhe sejam efetivadas prerrogativas e incentivos à qualificação permanente, com um quadro de servidores sólido e bem estruturado, com a remuneração adequada e tratamento constitucional isonômico com as outras carreiras jurídicas.

Deixo aqui registrado não lamentações ou críticas a quem quer que seja, mas sim idéias para estabelecer o debate. Nada melhor do que o aniversário desta instituição a que honrosamente pertencemos para, ao invés de celebrarmos com fogos de artifício e *buffets*, sugerirmos a realização de uma campanha, no âmbito de todo o Estado, para valorização da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de num futuro próximo podermos, aí sim, apresentar e usufruir os resultados obtidos.

Para finalizar, cumpre lembrar aos colegas de carreira que pecamos, todos nós, pela nossa imaturidade institucional, mas que acredito estarmos escrevendo com dignidade, responsabilidade e comprometimento profissional a história desta importante instituição do Estado, tendo a certeza de que o maior beneficiário será a população e a sociedade roraimense, motivo pelo qual não

podemos fraquejar em nenhum momento, mesmo porque, conforme célebre frase do Mestre Ruy Barbosa *“quem não luta pelos seus direitos não é digno deles”*.

Deixo aqui as minhas sinceras homenagens a todos aqueles que ajudaram a instituir a carreira, de alguma forma, e a todos os colegas que por aqui passaram e deixaram o seu trabalho na defesa do patrimônio público, da moralidade e da legalidade, assim como a todos os servidores administrativos lotados na PROGE, sem os quais o trabalho diário jamais seria possível.

Marcelo Mendes é Procurador do Estado de Roraima desde 03/08/2006, Conselheiro da Seccional da OAB/RR Licenciado e Membro do Conselho Consultivo da Associação Nacional dos Procuradores de Estado. Atualmente ocupa a função de Coordenador de Brasília da Procuradoria-Geral do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.)

– Com os nossos aplausos e ao Governador do Estado, que fez uma melhoria salarial dos Procuradores de Estado.

Senador Mozarildo Cavalcanti, tenho uma experiência pessoal que é fundamental. Quando assumi o Governo do Piauí, havia uma dívida de R\$ 20 milhões. Naquele tempo, o dólar era igual ao real. Aí, três Procuradores chegaram ao meu Gabinete e me disseram para não pagar, porque isso era marretar, e o Brasil era cheio dessas coisas. Ainda sei o nome deles: Júnior Velloso Sobrinho e William, que é meu advogado. Aí, sabe quanto o Estado foi pagar, defendido por ele? Foram R\$2 milhões dos R\$20 milhões, depois de quatro anos.

Então, os nossos aplausos ao Governador de Roraima por ter essa visão.

Convidamos para usar da palavra agora a Senadora Rosalba Ciarlini, do DEM, do Rio Grande do Norte, de perspectiva invejável daquele Estado e do Brasil. V. Ex^a, desta vez, só terá cinco minutos, porque

nós temos um compromisso. Gostaria de lembrar apenas que Cristo subiu na montanha e fez o seu sermão em três minutos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.)

– Muito obrigada, Senador Presidente Mão Santa. Pode ficar certo de que hoje eu vou cumprir religiosamente esses cinco minutos, até porque, noutros momentos, terei oportunidade de falar mais um pouco.

Eu não poderia deixar de comunicar – quando se diz comunicação inadiável, essa, sim, é uma comunicação inadiável – a todos os mototaxistas e motobóis deste País, que hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, na reunião que aconteceu a partir das onze horas, por unanimidade dos que estavam presentes, foi aprovada a autorização para a criação da profissão do mototáxi, mototaxista, criando-se, assim, condições para que possamos regulamentar o serviço, que hoje já existe em 3.500 cidades deste País e que leva oportunidade de trabalho para 2 milhões e 800 mil taxistas e mototaxistas.

Eu fui a relatora do Projeto da Comissão de Assuntos Sociais. Antes já tinha sido esse projeto bastante debatido. Inclusive, foi motivo de uma audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relatado pelo Senador Expedito. E agora, passa pela Comissão de Assuntos Sociais.

Essa luta começou em 2001, Senador Mão Santa. E com essa lei não estamos criando nada, mas apenas entendendo que neste Brasil, nas cidades, nos recantos mais distantes, onde não existe o transporte coletivo, foi o serviço de mototáxi a única solução que surgiu e, além do mais, gera emprego e renda. O que é que nós queremos? É que realmente se regulamente porque é impossível fazer a fiscalização se não existe a profissão, se não existe regulamentação. O Conselho Nacional de Trânsito agora cria as condições para que nós possamos ter mais segurança no serviço, para que realmente essa profissão seja mais valorizada e, com isso, sejam criados critérios para a profissionalização, inclusive para aferição da capacidade de cada um em ser mototaxista.

Relatei essa matéria. Recebi essa missão. O projeto foi aprovado, por unanimidade, pelos Senadores que estavam presentes. O Senador Mão Santa estava presente, bem como os Senadores Garibaldi, Valdir Raupp, Flávio Arns, Senadora Fátima Cleide, Expedito Júnior, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, César Borges. Esqueci alguém, Senador Mão Santa? Eram muitos os que estavam presentes. O Senador João Durval e todos mostraram que nós precisamos aceitar isso como uma realidade da qual nós não podemos mais fugir. O que temos é criar realmente as condições para que esse serviço seja realmente ordenado, regularizado, fiscalizado e que tenha segurança. Então, era essa a comunicação inadiável que eu trouxe a esta Casa.

No final de semana que passou, eu tive a oportunidade de estar em vários municípios de nosso Estado. Como toda nordestina, neste período, começando pelas festas de Santo Antônio, temos um mês de muitas festividades juninas. Já fui Prefeita, estimei as festividades na minha cidade... Hoje, Mossoró é conhecida como cidade junina. Como Caruaru tem a sua força para Pernambuco, Campina Grande para a Paraíba, Mossoró, cidade junina, tem para a Cidade de Mossoró.

Fiquei mais feliz mesmo foi de caminhar em Tibau do Sul, ao lado do Prefeito Nilsinho, que está fazendo um grande trabalho, em Extremoz, ao lado do Prefeito Klaus, que criou agora a sua festividade junina no Santo Antônio, a felicidade das pessoas com aquela ação que estava acontecendo no seu Município, e são Municípios de praia, lá do litoral norte-rio-grandense,

mostrando que, além das belezas que, por exemplo, Extremoz tem, nas dunas de Genipabu, além das belezas que tem Pipa, que pertence a Tibau do Sul...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARILINI (DEM – RN) – ...também podemos ver eventos culturais...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Rosalba, V. Ex^a...

A SRA. ROSALBA CIARILINI (DEM – RN) – Estou terminando, já estou terminando.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...começou montada numa moto...

A SRA. ROSALBA CIARILINI (DEM – RN) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...e, agora, está dançando o São João.

A SRA. ROSALBA CIARILINI (DEM – RN) – Exatamente, a moto que nos leva para... E estavam lá milhares de mototaxistas em Tibau do Sul, em Extremoz, depois, em Santana do Seridó. Quero cumprimentar o Prefeito Iranildo pela festa, porque, inclusive, estavam aguardando o Senador Efraim, que fica ali nas proximidades da Paraíba, lá no Seridó, uma Cidade de 2700 habitantes, tinha mais de 15 mil pessoas. Vimos também Acari, ao lado do nosso amigo Isaías, e na Cidade de Currais Novos. Prefeito Geraldo Gomes, Prefeito mais uma vez daquela Cidade, pela quarta vez, é um homem digno, batalhador e que, de cima dos seus cabelos brancos, naquela idade, está fazendo uma grande festa, valorizando as nossas tradições, as nossas raízes, fazendo com que todos nós possamos ver também, não somente o lazer da população, o resgate das tradições, mas o fortalecimento do turismo, Senador Mão Santa. Fortalecimento do turismo, porque as festas culturais, os eventos proporcionam a promoção cada vez mais do Nordeste, do nosso povo forte e do meu Rio Grande do Norte.

Muito obrigada. Desculpe-me por ter passado um minuto e meio, mas foi a empolgação de exatamente termos hoje aprovado, na Comissão de Assuntos Sociais, o projeto dos mototáxis e motobóis, que foi solicitado e aprovado em regime de urgência.

Esperamos, em breve, que este Plenário todo se pronuncie e que possam todos trazer as suas sugestões, o debate produtivo, o debate construtivo, que faz com que possamos regularizar, reconhecer o valor e a força dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos, Rosalba Ciarilini.

Senadora Rosalba, eu só queria fazer uma correção no pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a disse que foi Prefeita. V. Ex^a foi extraordinária Prefeita de Mossoró.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador Cristovam Buarque. Ele representa o Distrito Federal, PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ontem, o Presidente Sarney fez um discurso, Senador Jefferson Praia, com o qual estou de acordo em uma coisa. Devo dizer que já havia escutado dele esta referência: o fato, Senador Collor, de que esta Casa, de que os Congressos do mundo inteiro não se adaptaram ainda à nova realidade do mundo da Internet, pois o povo está permanentemente na rua virtual, gritando nas praças virtuais, por meio dos **blogs**, dos *sites* e das mensagens que recebemos. Quando o Presidente Sarney – lembro-me de uma conversa aqui há algum tempo – perguntava de onde vem essa crise que vivemos, ele me disse isso, o que me chamou muito a atenção. De fato, há uma crise estrutural, já que as inovações técnicas ocorreram numa velocidade que os Congressos não foram capazes de absorver.

Pois bem. Creio que ele, que percebeu essa situação, está sendo vítima hoje disso por culpa do discurso que fez. A quantidade de *e-mails* que recebi, as notícias espalhadas nessa chamada **blogosfera** do mundo brasileiro hoje são praticamente unânimes em dizer que o discurso feito ontem pelo nosso Presidente não satisfaz a inquietação, a indignação e até a raiva, eu diria, que a opinião pública brasileira vive hoje. Não foi um discurso feliz, capaz de retomar não só a credibilidade da Casa, como também de reorientar nossos trabalhos para que essa credibilidade se afirme.

O Presidente disse que o problema é do Senado. Até aí, tudo bem. Mas a responsabilidade maior é do Presidente da Casa. O problema é do Senado. A gente pode até dizer que o problema é do Congresso, é da República inteira, da democracia inteira, do Brasil inteiro, de todos os brasileiros, mas a responsabilidade maior pesa, em primeiro lugar, sobre a Presidência; em segundo lugar, sobre a Mesa; e, em terceiro lugar, sobre todos nós Senadores. A responsabilidade pesa sobre nós, e a culpa pesa sobre algumas pessoas especificamente, que a opinião pública quer conhecer, sabendo das punições que serão feitas.

Eu esperava que o discurso do Presidente nos trouxesse, muito mais do que uma fala, o anúncio de gestos. Esses gestos não vieram. Gestos, por exemplo, de que haverá de fato uma apuração independente de tudo aquilo que de errado tem acontecido nesta Casa. É nesse sentido que não somos investigadores. Não

temos essa prática. Eu lutarei, com todas as forças, para que não entre a Polícia Federal nos invadindo, mas eu defendo que ela seja convidada para investigar o que é que há de errado no comportamento de servidores e de Senadores.

Eu esperava do Presidente Sarney a decisão clara de uma investigação independente, em que o Senado aceitasse que especialistas em investigações, com a credibilidade que hoje nos falta a todos nós, que essas entidades viessem aqui e identificassem, ponto por ponto, pessoa por pessoa, onde é que houve falhas nas ações que nós cometemos.

Segundo, que ele dissesse, com toda clareza, que, caso essas investigações independentes apontassem culpados, se forem culpados servidores, eles serão punidos imediatamente, e, se forem culpados Senadores – eu, pessoalmente, duvido muito que apenas os servidores assumam essa responsabilidade –, que, se houve Senadores envolvidos, que isso seja apurado também em processos de decoro parlamentar.

Eu esperava ouvir do Senador Sarney, em primeiro lugar, um discurso sobre essa forma de limpar essa coisa que hoje parece, na opinião pública, como se uma lama de podridão estivesse nos cobrindo, e que ele viesse aqui trazer os instrumentos da limpeza dessa lama que hoje nos cobre, senão como fato existente, como eu hoje acredito, pelo menos como um fato que está na imaginação do povo brasileiro. E para nós, homens e mulheres de atividades na vida pública, o que o povo inteiro pensa, ainda quando não seja verdade, tem que ser levado em conta. Além da honestidade, é preciso parecer honesto.

Eu esperava que o discurso de ontem trouxesse, com clareza, essa idéia da apuração independente e da punição com rigor. Além disso, com a experiência que tem o Presidente, eu imaginava que não ficaria apenas no discurso sobre a crítica a essa lama que hoje aparece sobre nós, mas que analisasse também as engrenagens enferrujadas que fazem com que o Congresso, mesmo sem erros morais, não satisfaça à opinião pública nos resultados do nosso trabalho. Que ele trouxesse aqui idéias de como fazer para que esta sala fique cheia durante todos os dias da semana, não todos os dias do ano, porque temos responsabilidades com as nossas bases. Temos que visitar nossos eleitores e os que não são eleitores, mas que moram nas nossas bases. Mas não dá para continuar um Parlamento funcionando sem parlamentar, não no sentido do substantivo, mas no sentido do verbo. Não somos Parlamentares se não parlamentamos, e não parlamentamos se estamos distantes.

Todo Senador trabalha no fim de semana, mas o Senado não trabalha se não estivermos todos aqui. E

não temos estado aqui com a presença que é necessária para que parlamentemos, discutamos, aprofundemos, estejamos alertas. E essa talvez seja a maior causa das frustrações que sentimos, muitos de nós, quando tomamos conhecimento dos fatos que aqui acontecem lendo pelos jornais. Ora, não estando aqui, como vamos saber?

Eu esperava que o Presidente dissesse que ia propor que houvesse uma mudança na maneira como trabalhamos, na cronologia como funcionam os nossos trabalhos, para que esta sala, não digo esta Casa, mas esta sala estivesse cheia todos os dias da semana pelo menos durante determinadas horas desses dias. A Casa hoje tem 49 Senadores presentes, pelo menos que já passaram por aqui, mas não nos acostumamos a ficar aqui. E vamos falar com franqueza: é geral. Eu moro em Brasília e não preciso ir vir visitar as minhas bases no final de semana, pois visito durante a semana, e, na quinta-feira, quando os senhores vão para as suas bases, eu vou fazer campanha pela educação pelo Brasil afora. Então, não estou jogando a culpa nos outros, em absoluto; estou assumindo a minha parte; mas nós somos assim porque não definimos uma regra de como termos uma reunião sistemática.

Depois, eu esperava que ele trouxesse para nós - o que ele disse inclusive durante o processo de sua escolha - uma pauta na qual iríamos trabalhar, uma pauta vinculada aos grandes problemas nacionais, e não apenas os nossos discursos aqui feitos desvinculados do que o povo quer ouvir, saber e encontrar de soluções para os seus problemas.

Vim aqui, Sr. Presidente, sem querer tomar mais tempo do que esses minutos que são dados, para dizer que, do discurso de ontem do Presidente Sarney, ficou uma imensa frustração de ver meu chefe do Senado, aquele que é responsável pelos fatos que aqui acontecem - ainda que em muitos casos não seja culpado, mas é responsável -, dizer que o problema é do Senado, como se dissesse "eu não tenho nada que ver com isso".

Eu assumo que o problema é do Senado, que é do Congresso, que é do Brasil, que é da República, que é da democracia, mas a responsabilidade, em primeiro lugar, é do Presidente; em segundo lugar, dos membros da Mesa; e, em terceiro lugar, de todos nós.

Eu estou aqui tentando dar a minha contribuição como parte desses responsáveis, mas cobrando do Presidente, cobrando da Mesa ações mais firmes que convençam a opinião pública, Senador Geraldo Mesquita, de que nós vamos tentar limpar essa lama em que a opinião pública nos vê, como se estivéssemos debaixo dela. E, ao mesmo tempo, vamos mudar

a estrutura do nosso funcionamento para que sejamos mais respeitados pelo povo brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Essas foram as palavras do Senador Cristovam Buarque, fazendo uma reflexão sobre o momento que nós vivemos no Senado da República.

V. Ex^a se lembra de Voltaire, lá no Parlamento da França, onde se iniciou a democracia. Ele disse que daria a vida para cada um ter o direito de dizer o que quisesse, mas que não concordaria.

Quis Deus eu estar aqui na Presidência no lugar do Presidente Sarney. E entendo que este País tem poucos estadistas. O Sarney é um desses estadistas. Fernando Henrique Cardoso é outro estadista. Nunca votei nele; não é do meu Partido. Estou fazendo como você, professor de História.

O Presidente Sarney enriquece este Senado. Nenhum de nós teria melhor condição do que ele de atravessar este mar vermelho que aí está, porque ele atravessou um mar vermelho mais complicado. Foi o único homem com tolerância, que foi capaz de tirar este País das trevas da ditadura e de botá-lo na democracia.

Quis Deus que estivesse aqui um ex-Presidente da República que viveu naquela época e fez renascer. Acho que o povo do Brasil tem de ver em nosso Presidente Sarney o orgulho que os argentinos tiveram com Alfonsín. Eu vi. Eles dizem lá e cantam que o ex-Presidente Alfonsín foi o pai da redemocratização. O Sarney o foi aqui. Temos que ver esse fato da história. Então, é uma riqueza. E ele é um estadista porque, além de ter feito essa transição democrática... E o eleito está aí, adversário contundente, firme, e eu votei em Fernando Collor, que tem essa mesma reflexão de que o Presidente Sarney é esse estadista.

Mais uma. Estou orgulhoso de ser do Piauí. O Piauí presidiu esta Casa com grandeza. Eu estava do lado dele, Collor, quando os militares fecharam o Congresso. Aí, sabe o que ele disse, César Borges, Petrônio Portella? "É o dia mais triste da minha vida". Aí, eu vi que a autoridade é moral. Essa palavra, essa frase moral de Petrônio chegou aos militares de plantão, e eles mandaram reabrir. Então, vaidoso sou pois Petrônio

nio, por duas vezes, presidiu esta Casa com grandeza de gente do Piauí.

Mas quero dizer o seguinte: o Sarney, por três vezes, presidiu esta Casa.

Temos que entender que os Poderes estão aí. O Executivo assina e está assinado; o Judiciário não pergunta a ninguém quando vai julgar, quando vai condenar, não. Nós não; nós somos abertos para o povo. Este é o Poder representativo; aqui é a casa do povo. Agora estão os agentes de saúde aí reivindicando; os vereadores. Então, esta Casa é aberta. Essas são as dificuldades, mas este é o melhor Poder.

O Poder Executivo tem o dinheiro, Collor. V. Ex^a foi Presidente. Há o BNDES, e V. Ex^a usou com austeridade. Eu fui prefeitinho quando V. Ex^a era Presidente da República. Há o Banco do Brasil, a Caixa Econômica. O Poder Judiciário tem o poder punitivo, ele cassa, ele prende, ele multa. Nós não. Mas nós temos a sabedoria. Está no Livro de Deus que a sabedoria vale mais do que ouro e prata.

Toda essa história, tudo o que nós temos nasceu aqui. Aqui nasceu a liberdade dos escravos. Aqui nasceu a República, o governo do povo. Aqui nasceu o direito do voto. Aqui nasceu o salário-mínimo. Aqui nasceu, agorinha, coisa bonita, a mulher gestante dar mais assistência ao filho. Então, todas essas leis que nós temos fizeram com que Ulysses Guimarães beijasse esta Constituição, e as outras também nasceram aqui.

E o Presidente Sarney, como destinação de Deus, é o grande estadista. Foi o único que conseguiu ser Presidente três vezes do Senado.

Ô, César Borges, a vida de Rui Barbosa: vem de longe a praga difamatória, e não é contra mim especialmente que se dirige; é contra a República. Há uns que não querem a República, não querem a democracia, o governo do povo, pelo povo, para o povo.

Este Senado é grande. Aí está o Presidente Collor, injustiçado. Bem ali estava Juscelino Kubitschek, injustiçado. Os dois: um saiu, já foi para o céu, mas nunca perdeu o exemplo da democracia. E o Presidente Collor, mesmo injustiçado, curvou-se porque sabia que daqui é que nasceria a força da democracia.

Se nós temos a liberdade democrática, foi aqui que ela foi feita, foi aqui que nasceu a República, a primeira Constituição. Foi Rui Barbosa o nosso patrono.

Então, essas são as nossas palavras. É muito fácil, não é? Mas eu tenho essa admiração pelo Presidente Sarney. E entendo como os outros países cultivam os seus estadistas, os seus homens. Estão bem aí, nos Estados Unidos, estão bem aí na capital, Washington, George Washington, Abraham Lincoln e tudo.

Políticos são pessoas boas. Eu não me envergonho. Quis Deus que eu fosse piauiense, e eu não me envergonho de nenhum ato que eu tenha feito na política. Eu acho que isto é um instrumento para servir o povo do Brasil.

Com a palavra, o Senador César Borges.

O Senador César Borges é da Bahia, engenheiro, de Jequié. Ele foi Governador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, eu queria saber se a lista de comunicações inadiáveis já está completa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu cedo para V. Ex^a. Eu era o terceiro. Então, V. Ex^a é o próximo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – V. Ex^a é muito gentil. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois das suas palavras sábias com relação à importância do Parlamento para a democracia brasileira, ficamos aqui com a responsabilidade de continuar defendendo o Parlamento.

Se erros existem, que sejam apontados, apurados os culpados, mas que se mantenha a dignidade do Congresso Nacional e do Parlamento como esteio fundamental da existência dessa democracia tão duramente conquistada, que é o bem maior da Nação brasileira.

Que não se confunda equívocos administrativos, desvios, o que quer que seja com a importância e a dignidade do nosso Parlamento.

Dito isso, Sr. Presidente, acho que, hoje, podemos dar uma prova sobeja da importância deste Parlamento, não postergando mais um dia sequer a angústia em que vivem esses brasileiros, que procuram amparo no Senado Federal e que aqui estão. Essas pessoas representam milhares de brasileiros espalhados em mais de 5,5 mil Municípios e esperam uma palavra do Senado Federal, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados.

Está hoje, em primeiro lugar da nossa pauta, a votação da PEC nº 47, que apelidaram “PEC dos Vereadores”. Que possamos votar matéria referente a um assunto que está pronto e discutido exaustivamente, para que o Senado cumpra com sua obrigação, com seu dever de analisar essa questão, de votá-la. Que a matéria siga para a Câmara dos Deputados e que, lá, a Câmara dos Deputados também cumpra com sua obrigação em relação àqueles que acreditam na democracia brasileira, principalmente na democracia representativa, que se dá proporcionalmente ao número de habitantes de cada Município brasileiro.

Espero que a Ordem do Dia comece no horário em que estava programada, às 15h – isso foi dito ontem, aqui, pela Mesa Diretora –, que esse assunto possa ser votado e que tenhamos quórum necessário para a aprovação de uma emenda constitucional que exige 49 votos “sim”, porque, senão, não adianta votar; e não estaremos, mais uma vez, dando uma resposta pronta, ágil e tempestiva a essa questão.

Sr. Presidente, também venho falar de dois outros assuntos, porque sou representante aqui do Estado da Bahia e fico muito triste quando um assunto revela algo que traz preocupação para meu Estado e para sua população.

Ontem, foi publicado, no jornal baiano, que o Estado da Bahia é o mais deficitário do País em relação ao programa Luz para Todos.

Vou ler, textualmente, o que saiu publicado no jornal *Correio da Bahia*: “O governo federal anunciou que o Programa Luz para Todos – que pretende universalizar o acesso à energia elétrica – não conseguirá atender 168 mil famílias brasileiras até 2010”.

De acordo com o que estava programado, porque a pretensão era universalizar o atendimento de energia elétrica a todos os domicílios brasileiros até 2010.

Pois bem, já se avalia, hoje, que 168 mil famílias brasileiras não terão esse serviço, essencial à modernidade, que é a energia elétrica.

Mas o que coloca a matéria: “A Bahia é o estado que terá o maior déficit. Ao todo, 90 mil famílias baianas continuarão sem abastecimento elétrico.”

Ou seja, de 168 mil famílias, 90 mil famílias são baianas; ao todo, 450 mil baianos, se considerarmos que 5 pessoas compõem uma família, que é a média nacional. Então, seriam 450 mil baianos. “O estado figura como campeão, à frente do Amazonas, onde 41 mil domicílios permanecerão sem luz, e de Minas Gerais, com 37 mil.”

Essa é uma matéria, Sr. Presidente, que me deixa extremamente preocupado, pois esse programa é essencial para trazer melhor qualidade de vida à população, principalmente àquela população disseminada no meio rural, perdida nos rincões de um Estado grande como é o Estado da Bahia, com 570 mil quilômetros quadrados. Mas não podemos deixar desprotegida aquela população, sem ter acesso à energia elétrica, em pleno séc. XXI.

Então, venho aqui alertar o Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia; alertar o Governo Estadual, para que se empenhe para garantir esses recursos, e a parceria, a fim de que essas 90, quase 100 mil famílias baianas, não continuem a viver sem energia.

Então, esse é o alerta, Sr. Presidente.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador César!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Se o Presidente permitir...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – É um segundo só.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ...concedo-lhe o aparte com a maior satisfação.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Acho que o Senador César Borges traz um problema bastante sério, que é o Luz para Todos, se não me engano.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Luz para Todos.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – E V. Ex^a está falando sobre isso. O Presidente Collor fez um trabalho bem dirigido sobre esse problema; criou, e é claro que não dava tempo de atender a toda a sociedade brasileira, que tem dificuldade de receber luz. Estive uma vez na China, e havia um ponto de luz em cada casa, que consegui ver, porque era difícil fazermos visitas mais extensas.

Mas há um compromisso forte sobre o Luz para Todos. Não foi rejeitado, nem modificado esse projeto. Acho que V. Ex^a tem razão em reclamar. Eu pediria permissão também para concordar com V. Ex^a, no sentido de que não podemos mais ficar embromando os Vereadores que aqui estão, porque é uma coisa terrível ficar duas, três horas, na tribuna, para não se votar nada, porque não dá mais tempo. Há uma angústia por parte dos Senadores que têm compromisso, e o número cai assustadoramente. Tínhamos o compromisso moral – está aqui o Presidente, está aqui o Jefferson Praia e eu –, às três horas, de votar o Item nº 01.

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Estou com a autoria do projeto de V. Ex^a e vejo sua angústia diária aqui, neste plenário. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador César Borges. V. Ex^a, como sempre, traz temas de muita importância, demonstrando sua sensibilidade, a preocupação de alguém que tem experiência de vida e, mais do que isto: o compromisso de fazer. Quero dizer que o que me preocupa é o que estamos verificando nos últimos tempos – não fiz; minha formação não é Comunicação, mas Engenharia: esse novo modelo de comunicação. Ontem, nesta Casa, em outros momentos, disseram que, em determinado

instante, você conquistava a confiança, conquistava o reconhecimento...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – O Presidente Mão Santa, hoje, está muito econômico! Por favor, Presidente, demore um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É em respeito aos Vereadores que estamos controlando.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Mas vou defendê-los. Sou que nem V. Ex^a. Já fui prefeitinho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quanto à defesa, eu sei. V. Ex^a os defende há 40 anos! Agora, eu quero é o voto!

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Mas, se pudesse votar agora, eu nem falava!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é! O voto! E o César Borges é o general.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Se houvesse número, Sr. Presidente...

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Eu nem falaria. Tenha certeza! Estou falando para esperar o número chegar.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – O quórum.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Então, Senador Mão Santa, já está em 25 segundos. Não consigo ser tão... Ainda não aprendi com V. Ex^a a falar tão rápido!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não vai faltar tempo para V. Ex^a. Eu, a Paraíba, o Nordeste, o Brasil devemos muito a V. Ex^a.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Sei disso, e a recíproca é verdadeira. Então, Presidente, Senador César Borges, demais Senadores e Senadoras aqui presentes, Vereadores que se encontram presentes, eu dizia que já ouvi, nesta Casa – e já vivenciei –, a experiência de que você tinha o reconhecimento quando realizava, quando você fazia, quando as pessoas verificavam seu posicionamento. Por exemplo, os Vereadores do Brasil. E espero que a matéria seja votada hoje, segundo o compromisso assumido por esta Casa, o mais rápido possível, para que se rejeite ou aprove. Vou votar pela aprovação, mas o Brasil precisa saber quem é a favor, quem é contra essa PEC dos Vereadores, que estão aqui, na sua forma política, sensibilizando, mostrando que a melhor opção é votar a favor. E precisamos definir isso. Mas eu dizia que exatamente me preocupa o novo modelo de comunicação. Eu gostaria até, se fosse o caso, de fazer uma especialização.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Atentai bem, Presidente Mão Santa. Nós precisamos entender que este Governo está numa nova técnica de comunicação de inaugurar pedra fundamental e dizer que realizou as coisas, que vai fazer as coisas e, no subconsciente daquele que não tem a possibilidade ou a capacidade e a chance de verificar se foi feito, de entender que ele é um bom administrador. Luz para Todos é um projeto, um desejo, um sonho de todos. Eu tenho certeza absoluta, não tenho medo de errar, não tenho a leviandade de afirmar, de que vai ser semelhante ao Minha Casa, que alguns já estão brincando, dizendo “Minha casa, minha Dilma”, mas, na verdade, quanto ao projeto Minha Casa, Minha Vida, fixar uma meta de um milhão de casas sem estabelecer prazo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador, o senhor é médico, mas, como engenheiro, dê mais tempo porque se perde tempo com essas interrupções, embora eu tenha o prazer de falar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estou acabando de falar com o Heráclito Fortes, solidário também ao Presidente Sarney, ao pronunciamento que ele fez, e solidário aos Vereadores. Agora, você é engenheiro. Agora, o médico dá gota a gota.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – É melhor dar uma dosagem logo para ficar bom ou fazer a cirurgia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. V. Ex^a tem de ler Maquiavel, que disse que, quando é para matar o inimigo, é de uma vez.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Mas nós estamos querendo fazer o bem, Presidente. Essa é a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quando é para agradar um amigo, dar gota a gota para ele sentir.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Primeiro, V. Ex^a não é meu inimigo. Eu tenho certeza de que a gente quer fazer o bem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É amigo. Dar gota a gota para ele sentir.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Então, aumente essa dosagem. Senador César Borges, quero dizer que o que o senhor está aqui relatando como preocupação do Luz para Todos, que só sabe quem tem a sensibilidade e a experiência que V. Ex^a tem e teve – eu tenho e tive – é exatamente quem sabe da importância de se acender uma luz numa casa, de proporcionar a oportunidade de apagar um pouco a escuridão da vida. Sem dúvida alguma, este Governo tem de inclusive dizer que o Luz para Todos não é um

programa apenas do Governo Federal. É um programa que tem a participação dos Governos dos Estados e das empresas também, mas tem a capacidade de assumir, na hora que é para anunciar, na hora que é para prometer. Para se creditar do que fez em nome do povo, ele assume, mas, na hora de pagar a conta, na hora de ser cobrado por não estar cumprindo, aí ele faz de conta que nada aconteceu. Por isso, tenho uma preocupação com o Minha Casa, Minha Vida, porque tenho certeza de que se você estabelecer... Eu poderia chegar e dizer que vou construir cinco milhões de casas, sem estabelecer o prazo, só para ter a marca de ter feito os cinco milhões de casa ou de ter lançado o programa de cinco milhões de casas. Então, temos de estar muito atentos a isso, porque estive numa cidade no interior da Paraíba e vi um cidadão chegar ao lado do Prefeito e dizer: "Prefeito, foi lançado o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Presidente, e, agora, o senhor vai ter de me dar a minha casa". E o pobre do Prefeito não tinha, coitado, nem terreno ainda para fazer a casa. A cidade de 12 mil habitantes, que estava fora do programa, porque só ia atender acima de 100 mil habitantes, se não tivéssemos gritado nesta Casa, cobrado, exigido para que ele tivesse a sensibilidade de atender este País. Quero parabenizá-lo, reconhecer como sempre o meu testemunho da sua sensibilidade, da sua experiência e dizer que está na hora de a gente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Obrigado, Presidente. Está na hora de votarmos essa PEC dos Vereadores. Foi marcado para às 15 horas. Às 15 horas, os primeiros já chegaram. Obviamente, os nossos colegas estão com outros compromissos, mas irão cumprir o compromisso assumido ontem à noite para que nós tenhamos a chance de votar e dizer ao Brasil: "eu sou contra" ou "eu sou a favor". Eu, em particular, tenho a alegria, a felicidade de achar que quanto mais representante do povo houver melhor estaremos representados, principalmente com a preocupação de não gastar mais. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Cícero.

Sr. Presidente, um pouco de tolerância, só para eu concluir e, ao Senador Nery, quero conceder um aparte. Mas, para dizer, Senador Cícero, que o projeto do Governo Federal era dar acesso à energia elétrica a três milhões de famílias até 2010. Eu considero que é um programa de sucesso. Ele foi lançado ainda no Governo passado, tinha o nome Programa Luz no Campo. Avançamos bastante e, agora, com o Programa Luz para Todos, avançamos mais ainda. Mas, dos

três milhões de famílias, 168 mil famílias ficarão sem a energia. Então, eu considero que é um programa de bastante êxito, ou seja, aproximadamente 6% das famílias ou do programa não serão atingidos. Agora, que nesses 6% que não serão atendidos estejam 3% no Estado da Bahia; com isso é que não posso concordar. Por que é que o meu Estado está sendo, eu diria, dessa forma, prejudicado? Então, eu quero que o Governo Federal... Eu acho que tem uma participação muito grande do Governo Estadual. Por isso solicito do Governo do Estado para estar presente, para fazer uma parceria com o Governo Federal, a fim de que seja uma realidade a energia para todos.

Mas, se o Presidente permitir – sei que ele é tolerante comigo...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ...e pela amizade que o Piauí (fora do microfone) tem pela Bahia –, vou pedir ao Senador Nery que faça o seu aparte, que, para mim, engrandece, e também ao Senador Valdir Raupp.

Então, eu pediria que fossem breves para que não abusássemos da paciência tão grande do nosso Presidente Mão Santa.

Senador Nery, com a palavra.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador César Borges, pedi um aparte para cumprimentá-lo. Aproveitando a cobrança que o senhor faz em relação ao atendimento, à expansão do Programa Luz para Todos, eu queria referir-me particularmente a uma realidade do meu Estado do Pará e da Amazônia brasileira, onde, até o atual momento, não há uma regulamentação, uma normatização, para que o Programa Luz para Todos chegue às comunidades ribeirinhas...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...do Pará e da Amazônia. Nesta semana, estive visitando vários Municípios, entre os quais o Município de Abaetetuba, e fui à região das ilhas no interior do Município. Fomos em embarcação da própria comunidade local e pudemos assistir à angústia e à cobrança daquelas comunidades, que são, decerto, do meu Estado do Pará, de vários Municípios paraenses, de Municípios ribeirinhos e de outros Municípios da Amazônia, com aquela redefinição do prazo para atendimento às famílias rurais até 2010. Se o Ministério de Minas e Energia não trabalhar com afinco, com determinação, priorizando essa questão, mais uma vez, haverá o adiamento que já houve de 2008 para 2010 no sentido da completa universalização do direito de energia elétrica. Então, eu me somo às cobranças...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...de V. Ex^a e reitero ao Ministério de Minas e Energia a necessidade de regulamentação da expansão da energia para as áreas ribeirinhas da Amazônia brasileira e outras regiões, como o Nordeste, onde também há regiões ribeirinhas que igualmente necessitam do atendimento do Programa Luz para Todos. Por último, eu me somo a V. Ex^a, o grande timoneiro dessa luta em prol dos suplentes de Vereadores, da representação de Vereadores de nosso País, para dizer que esperamos que, nesta tarde, o primeiro item da Ordem do Dia seja a votação da PEC nº 47. Já está passando dos limites a demora na aprovação dessa medida, que é salutar e importante para ampliar a democracia e a participação política dos diversos segmentos da sociedade e dos Municípios brasileiros. Portanto, eu me somo à reivindicação e à exigência para a votação...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...como primeiro item da pauta, da chamada PEC dos Vereadores. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Nery.

Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador César Borges, é só para fazer uma defesa dos Senadores que ainda não chegaram aqui. Mas já se encontra aqui o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e a sessão já está sendo presidida pelo membro da Mesa Senador Mão Santa. Quando terminamos as Comissões, a CCJ, a Comissão de Assuntos Sociais e outras, já eram mais de duas horas da tarde, mais de 14 horas. Então, tem-se de dar esse desconto. Já ouvi aqui reclamações não de V. Ex^a, mas de outro Senador, outro colega, de que o plenário estava vazio, havia poucos Senadores e a votação da PEC dos Vereadores tinha sido marcada para às 15 horas. Vou votar a favor, e diria que votem contra ou a favor, mas votem hoje. Sempre me manifestei a favor, porque se está reduzindo o repasse para as Câmaras. Se tivesse mantido o mesmo repasse e fossem entrar mais cinco mil e tantos Vereadores, talvez eu votasse contra. Só vou votar a favor porque se está reduzindo o repasse para as Câmaras. E não é justo que tenha sido retirada, no passado, uma leva de cinco mil e tantos Vereadores e o repasse tenha ficado o mesmo. Agora, também, se retornasse e ficasse na mesma faixa, seria ruim. Mas, como se vai diminuir o repasse, eu sou favorável à votação. Que votemos hoje contra... Que aqueles que são contra votem contra, que os que são a favor votem a favor, mas que votemos hoje, para

acabar com essa angústia, com essa agonia dos Vereadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Senador Efraim Morais, para encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador César Borges, seria bom que V. Ex^a não encerrasse o seu pronunciamento. V. Ex^a é o responsável por isso tudo que está acontecendo, pois V. Ex^a teve a brilhante idéia de trazer de volta a esta Casa a PEC Paralela, a famosa PEC Paralela, que V. Ex^a dividiu muito bem. E V. Ex^a previu o que ia acontecer, de uma forma inteligente. V. Ex^a, o Senador Valter Pereira, e Senadores como o Senador Antonio Carlos Valadares é que defenderam essa tese. Eu acho que estamos no caminho certo. Nós estamos mostrando à sociedade que o que o Senado Federal está fazendo é reintegrando a vontade do povo, trazendo para o Legislativo Mirim aqueles Vereadores que, se não houvesse nenhuma mudança, estariam atuando na Câmara dos Vereadores, no Legislativo de cada um dos seus Municípios em defesa de cada um dos cidadãos que eles representam no Município. O que fizemos? Nós reduzimos os recursos e estamos dando oportunidade de melhorar a representação do Legislativo em cada uma das cidades. E veja bem V. Ex^a, diferentemente do que fez o TSE. O TSE diminuiu o número...

(Interrupção do som.)

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – ...de Vereadores – indevidamente, é evidente – e manteve o mesmo número de recursos, ou seja, de repasse do Executivo para o Legislativo. Agora é diferente. Estamos aumentando a representação do povo, porque teremos um maior número de Vereadores e estamos diminuindo a despesa do Executivo em relação ao Legislativo. Ou seja, vai sobrar mais recursos para que o Executivo possa aplicar em seus Municípios. Agora, lamentavelmente, o que tem passado em âmbito nacional, pela imprensa brasileira, é o contrário, ou seja, que nós estamos fazendo exatamente o contrário, mas o fato verdadeiro é esse. É evidente que concordo com o Senador Raupp. Tivemos uma manhã de muito trabalho nas Comissões desta Casa. A ideia de se antecipar a nossa Ordem do Dia para às 15 horas é louvável, pela Mesa. Mas temos, realmente, de iniciar e continuar a dar prioridade a esse assunto aqui no plenário, para que ele não saia de pauta até que os Srs. Líderes e os Srs. Senadores cheguem a esta Casa, para que, de uma vez por todas, possamos resolver essa questão aqui, no plenário. Porque os Srs. Vereadores e as Sras Vereadoras que aqui se encontram e têm vindo aqui

por mais de uma semana já não suportam mais essa indefinição que nós, os Senadores, devemos resolver. Vamos votar, a favor ou contra, mas vamos votar. Eu vou votar a favor, porque entendo que é o melhor para o Brasil melhorar a representação do nosso Legislativo Mirim.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, agradecendo a sua compreensão, veja bem, o que está-se votando é a PEC Paralela. O que foi votado com a reposição do número proporcional à população nós já fizemos aqui no ano passado.

É bom que fique bastante claro. Agora estamos votando aqui uma redução pequena, mas que viabiliza o funcionamento das Câmaras sem trazer prejuízo ao funcionamento do Legislativo Municipal. Nós não poderíamos fazer isso, reduzir a ponto de prejudicar o funcionamento. Mas, no momento de crise, é uma contribuição. Quem não quiser votar que não vote favoravelmente, mas que se vote.

E ao que assisti, ontem à tarde aqui, de todos os Líderes, principalmente dos grandes partidos, o Senador Arthur Virgílio, do PSDB; o Senador Aloizio Mercadante, do PT; o Senador Agripino Maia, do DEM; o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, mostrando interesse de votar esta matéria.

Então, não posso deixar de acreditar que todos eles assumiram o compromisso de que nós estaríamos, hoje, à tarde, votando esta matéria. E, votando esta matéria, que seja encaminhada à Câmara dos Deputados, que lá resolverá, com relação à proposta que veio para cá, a modificação que foi feita por esta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado pela sua compreensão. Espero que possamos votar hoje a PEC nº 47 e que também fique marcada a questão do Luz para Todos, que realmente seja para todos, para que todos os brasileiros possam ter energia elétrica em suas próprias residências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos, nós multiplicamos aqui como Cristo os pães e os peixes. V. Ex^a, em respeito ao assunto, usou 26 minutos. Eram previstos cinco.

Convidamos para usar da palavra o orador inscrito, Senador Jefferson Praia; depois, para uma comunicação inadiável, Senador Geraldo Mesquita e, como Líder, estamos alternando, Senador José Nery.

Então, Jefferson Praia, é do PDT, representa o Estado do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei sucinto na minha comunicação, pois o momento que o País e suas

instituições representativas atravessam exige de todos nós, mais do que nunca, objetividade e clareza.

Preciso compartilhar, com V. Ex^{as}, meus ilustres Pares, e com a parcela atenta da opinião pública que acompanha os trabalhos desta Casa por meio do sistema de comunicação social do Senado Federal, as minhas preocupações motivadas pela chamada CPI da Petrobras.

Como todos sabem, fui designado para integrar essa Comissão por indicação do Líder do PDT, o nobre Senador Osmar Dias.

Sr. Presidente, considero que precisamos levar em conta que o próprio requerimento de criação da CPI destaca ações de fiscalização e investigação, ora em curso ou já realizadas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, acerca de supostas irregularidades nas operações daquela que é a maior empresa brasileira e também da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Assim, aquele requerimento alude às auditorias ou investigações desses três órgãos, relativamente a “indícios de fraudes nas licitações” para construção e reforma de plataformas de exploração de petróleo; “indícios de superfaturamento na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco; denúncias de desvios de dinheiro dos *royalties* do petróleo; denúncias de fraudes (...) envolvendo pagamentos, acordos e indenizações realizadas pela ANP a usineiros” de álcool e açúcar; “denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de R\$4,3 bilhões; e, finalmente, “denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal”.

Sr. Presidente, vale lembrar que o primeiro e o quarto itens dessa relação foram objeto, respectivamente, das operações “Águas Profundas” e “Royalties”, a cargo da Polícia Federal, enquanto os contratos de construção de plataformas e de obras da Refinaria Abreu Lima foram examinados pelo Tribunal de Contas da União e os pagamentos da ANP a usineiros, pelo Ministério Público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se pode nem se deve colocar em dúvida a capacidade, a competência e muito menos a idoneidade dos experientes e qualificados quadros profissionais desses três órgãos que gozam de alto conceito aos olhos da opinião pública nacional.

Questiono, portanto, a sabedoria e a oportunidade de esta Casa investir seu tempo e suas energias em uma investigação paralela. Questiono também se não seria mais adequado e proveitoso que todos nós, Senadores, acompanhássemos com a devida atenção

a evolução dessas diligências e, caso necessário, exigíssemos a abertura de novas frentes de investigação para, ao final, formularmos e apresentarmos proposições legislativas destinadas a evitar e prevenir as deficiências que porventura tivessem ensejado desmandos e desvios, cobrando ao mesmo tempo a punição dos eventuais culpados.

Questiono, por último, se o que poderíamos chamar de metodologia do escândalo é o caminho adequado para tratar de questões de política pública e energética e, também, de problemas de estratégia empresarial nessa mesma área de que dependem não apenas a competitividade e a credibilidade da Petrobras, mas também, principalmente, o futuro de nossa Nação.

Quero concluir com um convite a todos nós para que reflitamos sobre um fato que tem motivado boa parte de toda essa polêmica e diz respeito ao perene desentendimento entre a Petrobras e o Tribunal de Contas da União em torno de procedimentos licitatórios a serem observados pela Estatal. Sucintamente, enquanto os auditores daquela Corte de Contas ficam pé na plena aplicação dos dispositivos da Lei 8.666/93, os executivos da Empresa invocam legislação posterior à flexibilização do monopólio estatal do petróleo, na segunda metade da década de noventa, destinada a conferir à Petrobras a flexibilidade necessária para enfrentar o novo ambiente competitivo.

Sr. Presidente, os três pilares dessa legislação são as Leis 9.478, de 1997; 9.847, de 1999; e o Decreto 2.745, de 1998, que consagra o processo licitatório simplificado da Petrobras previsto na primeira daquelas leis.

A esse propósito, vale lembrar que um dos lances mais significantes desta polêmica TCU *versus* Petrobras data de 22 de março de 2006, quando o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar à companhia, garantindo a aplicação do mencionado decreto. A decisão, de autoria do Sr. Ministro e hoje Presidente daquele Pretório excelso, Professor Doutor Gilmar Mendes, consta dos autos do Mandado de Segurança nº 25.888, impetrado contra o TCU pela Petrobras.

Insisto em que levemos esse aspecto na devida conta ao discutir e deliberar acerca dos atos praticados pela direção da Petrobras, sob pena de cometermos uma injustiça motivada pela desinformação. Ambas, Sr. Presidente, injustiça e desinformação, são faltas de graves consequências quando cometidas por nós, legisladores e representantes dos Estados e do povo deste País.

Sr. Presidente, era isso, então, que eu gostaria de deixar aqui para que pudéssemos refletir, já que percebemos, no requerimento que viabiliza a CPI da

Petrobras, diversos pontos abordados, indícios de fraudes, entre outros, e já estão sendo feitas, Sr. Presidente, verificações pelo Tribunal de Contas, Polícia Federal e Ministério Público.

E, ao final, temos aqui denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram na redução de recolhimento de impostos e denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Sr. Presidente, para concluir, nos dois últimos pontos relacionados ao requerimento da Petrobras, que viabiliza esta CPI, fala-se em denúncias, mas não sabemos de quem são essas denúncias, quem fez essas denúncias. Um questionamento que gostaria de deixar para reflexão dos Srs. Senadores: podemos viabilizar uma CPI quando não se diz a fonte de denúncias?

Senador Romeu Tuma, quatro pontos aqui, salvo engano, já estão sendo verificados pelo Tribunal de Contas da União, Ministério Público e Polícia Federal, dentro desse contexto da CPI da Petrobras. E os dois últimos, as denúncias, ninguém sabe quais são as fontes.

Portanto, eu aqui, de forma isenta – veja bem, estou procurando fazer um trabalho como disse que ia fazer desde o início –, coloco esses pontos iniciais antes de começarmos os trabalhos da CPI, para que possamos verificar qual é o objetivo da CPI. Você faz um levantamento, você faz as investigações, encaminha para o Ministério Público, encaminha para o Tribunal de Contas, encaminha para a Polícia Federal. Vários pontos, quatro, salvo engano, já estão nessas instituições. Pergunto: nós estamos desacreditando o trabalho dessas instituições? Esse é um questionamento que eu gostaria de deixar aqui.

É com muito prazer que ouço a V. Ex^a, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador Jefferson Praia, talvez por experiência de CPI, eu diria – V. Ex^a ainda não se encontrava nesta Casa – que CPI nós sabemos como começa e não sabemos como termina. E acho que nós temos que acreditar mais no trabalho desta Casa do que em qualquer outro. Há um fato determinado, e nós temos que acreditar nesse fato determinado. Há denúncias, há informações comprovadas pelo Tribunal de Contas da União. Então, nós entendemos o seguinte: é um direito das Minorias fazer a CPI. O Regimento garante às Minorias esse direito. Eu diria a V. Ex^a que não podemos aqui acreditar só no que está sendo apurado lá fora. Imagine V. Ex^a que a maioria desses fatos estão sendo apurados por órgãos do próprio Governo. Entendo que não podemos abrir mão do poder de fiscalização, que é um dos objetivos principais do Legislativo, que nós representamos. Devo

dizer a V. Ex^a que não há motivo para se ter medo de CPI. Não há motivo para o Governo ter medo de investigação. Claro, considero V. Ex^a um dos homens independentes, um dos Parlamentares independentes desta Casa. Quanto a isso, não tenho a menor dúvida. Agora, é claro que o Partido de V. Ex^a apoia o Governo, e V. Ex^a não pode responder por todos os membros do seu Partido. Eu diria que o caminho certo, correto, é cumprir o Regimento da Casa. Vamos instalar a CPI para que não aconteça o que aconteceu no passado, quando o Governo não quis fazer a indicação dos membros e tivemos que ir até o Supremo, que garantiu o direito das Minorias. Concordo em parte com V. Ex^a, mas entendo que, por ser um dos Parlamentares que considero, e repito, independente de posições muitas vezes do seu Partido, V. Ex^a tem seguido o caminho da consciência, tem seguido o caminho que pensa. Da mesma forma que fez Jefferson Péres faz V. Ex^a, Jefferson Praia. Eu diria que o certo é que possamos instalar esta CPI para tirarmos as dúvidas. O brasileiro, de uma forma ou de outra, está em dúvida. O que está acontecendo? E é isso que precisamos saber. Mas parabênico ao brilhante e consciente pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador Efraim.

Para concluir, Sr. Presidente...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Jefferson?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador, caso o Sr. Presidente permita, ainda em relação ao tempo.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – O Senador Mão Santa vai me dar algumas gotas, não vai, Senador Mão Santa?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Já deu. Prezado e ilustre Senador, a CPI é o instrumento legítimo de investigação do Congresso Nacional ou de qualquer uma dessas Casas. Senador, eu não abro mão dessa competência. Não abro mão. E, com todo respeito a sua opinião, eu digo a V. Ex^a que resolvi assinar o requerimento desta CPI que investigará desmandos na Petrobras exatamente em razão dos argumentos que V. Ex^a apresenta para que ela não deva funcionar. Senador, V. Ex^a mencionou quatro processos de investigação, por órgãos diferentes: Ministério Público, TCU e Polícia Federal. Eu me vali desse seu argumento para assinar o requerimento. Senador, se há quatro investigações em curso, talvez mais, contra uma empresa que é tida como a joia da

coroa brasileira, que é o patrimônio nacional do povo brasileiro, é porque existe carne embaixo desse angu. E, por essa razão, eu assinei esse requerimento. Eu acho, definitivamente, Senador – não me refiro a V. Ex^a, que é um homem independente nesta Casa –, que, se o Governo está tão certo assim do procedimento da Petrobras, com essa CPI, ele receberia um atestado de boa conduta. Eu acho um escândalo o Governo do Presidente Lula trabalhar avidamente dentro desta Casa, cooptando Parlamentares para evitar a instalação desta CPI; e, se ela for instalada, para melá-la. Eu acho um absurdo, um escândalo isso. E repito: usei exatamente os argumentos que V. Ex^a apresentou para refugar a CPI, para assinar o requerimento, porque eu acho que, quando quatro órgãos de fiscalização voltam sua atenção para uma empresa que é tida como a coroa do povo brasileiro, é porque alguma coisa de estranho existe ali. Portanto, que a CPI se instale, que funcione, e que vá fundo nessa investigação.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, não querendo mais polemizar, até porque estamos em um momento de reflexão, quando finalizamos uma CPI, nós encaminhamos para onde os resultados dessa CPI? Para Tribunais de Contas, Ministério Público, Polícia Federal. A outra opção que nos sobra, como Parlamento, é mexermos na legislação. Se acharmos que estamos com problemas na questão da legislação, que estabelece um processo simplificado de licitação para a Petrobras, aí eu vejo que valeria apenas fazermos uma reflexão nesse sentido.

Mas já existem instituições verificando tudo o que vamos verificar, como se estivéssemos desacreditando do trabalho do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Polícia Federal.

Vejam bem, esta é a primeira CPI de que participo. Posso aqui estar sendo ingênuo ou até não percebendo o encaminhamento. Mas, ao final, encaminharemos para onde os resultados desta CPI? Novamente para o Tribunal de Contas?

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Só um minuto, Senador Jefferson Praia. Depois de concluído o trabalho da CPI, vai para o Ministério Público. É o caminho. Agora, veja V. Ex^a. V. Ex^a é membro da CPI. V. Ex^a tem comparecido – eu não sou membro. V. Ex^a tem dado presença à CPI para que dê quórum? Porque o que está acontecendo é que não está dando quórum. Então, se V. Ex^a não estiver presente, não dará quórum. Então, só podemos começar a CPI com quórum, para instalá-la. Então, lamentavelmente, o que está acontecendo é uma manobra do Governo, que tem maioria na Casa, que tem maioria na Comis-

são – dos onze Senadores, tem oito, inclusive V. Ex^a. Se não forem lá dar presença, não podemos começar. Então, o que está acontecendo é exatamente isso. E, depois de apurado, há um caminho, que é o Ministério Público. Estão aí os exemplos. Está aí a comissão do mensalão. O Ministério Público está enquadrando os responsáveis. Está aí a comissão da CPI dos Bingos, em que o ex-Ministro Palocci está sendo julgado pela quebra de sigilo de um caseiro, o Francenildo. Então, está aqui o Presidente Collor, um exemplo, que injustamente – mas foi –, por meio de uma CPI, perdeu o mandato. Então, V. Ex^a tem que considerar que o instrumento legal do Poder Legislativo tem que existir. Não obstante ser julgado tempos depois, cabe ao Ministério Público fazer a parte dele; cabe à Justiça fazer a parte dela. Nós não temos o poder de prisão. Mas não que nós vamos prender ninguém. O que nós vamos fazer é apurar. Só que a nossa apuração é bem mais eficiente do que qualquer outra.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Senador, se V. Ex^a me permite, dentro do contexto, do raciocínio de V. Ex^a, veja bem, no item que trata aqui, na letra “s”, Sr. Presidente, onde estamos propondo uma investigação, diz o seguinte: “Denúncias do Ministério Público Federal”. Quer dizer, nós vamos fazer de novo um levantamento e vamos encaminhar para lá, novamente.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Denúncia! Apuração, não. Denúncia é uma coisa, apuração é outra.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Mas do Ministério Público.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Mas o Ministério Público não quebrou o sigilo de ninguém. O Ministério Público não fiscalizou ninguém, simplesmente denunciou. Então, nós é que temos que fiscalizar. Nós! Se quisermos realmente... Eu tenho visto uma verdadeira batalha em defesa de levantarmos o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, o Senado. Agora, se ficamos sempre a serviço do Governo, não vamos a canto nenhum, Senador. Nós não poderemos ir a canto nenhum. Nós temos que, primeiro, ter independência para podermos ter o respeito do povo brasileiro. Enquanto este Poder não tiver independência, nós não teremos o respeito do povo brasileiro. E, lamentavelmente, o que se faz aqui é votar medida provisória, é fazer o que o Governo deseja. E não é de hoje, não. Não é deste Governo, não. Vem de outros Governos. Então, o primeiro passo: independência do Poder Legislativo, ou não poderemos recuperar o prestígio do Poder Legislativo e do Congresso Nacional. Por isso que eu digo que há uma manobra do Governo. O Governo tem maioria. A CPI não vai a canto nenhum e

vai ficar por isso mesmo. É melhor ficar denunciando casos isolados dentro do Senado do que apurar os fatos verdadeiros e as corrupções que existem dentro de matérias do Executivo.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador Efraim.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me, Senador?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Senador Alvaro Dias, é com prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Jefferson Praia, eu o ouvia do meu gabinete e fiz questão de vir apartear-lo pela consideração e porque V. Ex^a, integrando a CPI da Petrobras, é uma das nossas esperanças de independência.

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, só para concluir meu aparte. Eu acho que devo ao Senador Jefferson Praia essas explicações, não só porque é uma das nossas esperanças de independência da CPI, mas também pela origem, já que está nessa tribuna ocupando o lugar de alguém que, para nós, é inspiração e exemplo, o Senador Jefferson Péres. E eu tenho certeza de que, se ele aqui estivesse, estaria ao lado dos que querem investigar para valer, porque os escândalos são gigantescos e a impressão que fica diante dessa relutância do Governo em investigar é de que o escândalo escondido é maior do que o escândalo já anunciado – anunciado e investigado, como diz V. Ex^a. Não conheço nenhuma CPI na história do Parlamento...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, só preciso de 10% do tempo que V. Ex^a usa no intervalo de cada discurso pronunciado aqui na Casa. Não preciso de todo esse tempo, não, na apresentação que V. Ex^a faz de cada orador. É um assunto tão importante, que diz respeito, inclusive, ao conceito e à imagem do Senado Federal, que preciso de pelo menos um minuto para responder às questões suscitadas pelo Senador, com o maior respeito. Eu dizia que não conheço nenhuma CPI que tenha elencado fatos determinados tão relevantes e claros, até porque alguns fatos já são alvo de investigação da Polícia Federal. Há questionamentos do Ministério Público, mas ainda não há investigação, e, mesmo que houvesse, a CPI é uma investigação política que complementa a investigação judiciária, e, por isso, ela é indispensável. O objetivo final da CPI é convocar o Ministério Público, para que instaure os procedimentos necessários à uma investigação judiciária que permita a responsabilização civil e criminal

dos eventuais envolvidos em ilícitos praticados. Portanto, sempre ouvimos que tanto o Ministério Público quanto a Polícia Federal gostam muito de CPI, porque agiliza os procedimentos, convoca a opinião pública, conferindo transparência aos fatos: a opinião pública pressiona, a imprensa se torna parceira das investigações. Completa-se, portanto, essa engenharia da investigação necessária para o combate à corrupção. Não tenha dúvida V. Ex^a de que a Polícia Federal e o Ministério Público, repito, gostam muito de CPI, porque, como disse o Senador Efraim Morais, a CPI tem o poder de quebrar sigilo bancário, fiscal e telefônico rapidamente. O Ministério Público precisa recorrer ao Juiz, ao Poder Judiciário, da mesma forma a Polícia Federal. Portanto, é uma investigação que complementa, é uma prerrogativa da Oposição, é um direito da Minoria, e é o cumprimento de um dever inalienável da Oposição no Parlamento investigar o Governo, sobretudo diante de tantos escândalos anunciados fartamente pela imprensa nacional.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, temos ainda o Senador João Pedro. V. Ex^a permite um rápido aparte de S. Ex^a?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Jefferson Praia, primeiro quero parabenizá-lo pelo pronunciamento na abordagem dessa que é a maior empresa do Brasil, que orgulha a todos nós brasileiros. Eu ouvi uma pérola, a pérola da “investigação política” da Petrobras. Não existe isso. V. Ex^a fez um pronunciamento e o conclui com muita serenidade, ao tratar do assunto sem esconder absolutamente nada. A CPI está posta, e nós temos que trabalhar. A Petrobras... É bom que se diga que nem o Governo nem os diretores da Petrobras querem esconder nada, porque não dá para esconder, no Brasil de hoje, no Estado brasileiro, absolutamente nada. Então, nós vamos ter que trabalhar com tranquilidade. Basta que a Oposição resolva a questão da relatoria nas ONGs, e nós vamos trabalhar. Agora, o que eu quero refutar... E V. Ex^a tratou com brilhantismo esse debate.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu concluo, Presidente Sarney, Senador Jefferson Praia. Trata-se de uma empresa que tem 56 mil servidores, que está presente no nosso Estado e acaba de concluir uma obra estruturante, que leva o gás de Coari a Manaus. Então, nós temos de tratar esse assunto com serenidade e sem esconder nada. V. Ex^a abordou... Evidentemente, fique tranquilo, porque V. Ex^a foi aparteado pela Oposição, tentando

criar confusão. Continue firme e com esse propósito. V. Ex^a ressaltou que a Petrobras não está sem ser investigada, haja vista o contraditório que trava com os organismos de fiscalização, o que também é normal. Várias questões da Petrobras foram para o Supremo Tribunal Federal. Então, vamos trabalhar com a serenidade e com o cuidado que o Senado deve ter. Nós não vamos esconder absolutamente nada. Tratar isso no plano político é muito perigoso para o Brasil e para a Petrobras, que está presente em 28 países, para essa empresa que está ligada à história da competência. A Petrobras está ligada à história da competência, da boa gestão. Daí não aceitarmos a tentativa de desqualificar aquilo que é uma referência internacional, que é a Petrobras. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a!

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador, peço a V. Ex^a mais um aparte. Acho que tem de haver respeito nesta Casa. V. Ex^a foi aparteado pela Oposição. A Oposição faz ou não parte desta Casa? A Oposição faz ou não parte da democracia deste País? Foi o mesmo PT que, no passado, não podia ver uma cara feia para fazer uma CPI. Então, é preciso que se tenha respeito, acima de tudo, pelo Parlamento. É preciso que, acima de tudo, se entenda que existem aqueles que querem até desgastar o Parlamento. Mas tenho certeza de que V. Ex^a, como homem público, como homem que está fazendo parte de uma CPI, como político independente, não concorda com essa história de que não deve haver CPI, porque a empresa A, B ou C é eficiente. Se é eficiente, se é competente, se está cheia de homens honestos, se está cheia de funcionários competentes, por que o medo da CPI? Por que o medo da CPI? Esta é a grande pergunta: por que o medo da CPI se está tudo direitinho, se está tudo bonitinho e não há nada errado? Qual é o medo da CPI? Essa é a pergunta. Nunca vi os Parlamentares do Governo tremem tanto contra essa CPI. O que há lá dentro? Confesso que não sei o que acontece. Sei que V. Ex^a não tem medo de apurar o que está acontecendo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Jefferson Praia, quero apenas dizer ao Senador João Pedro que o autor da expressão *investigação política* não pode defender-se. Aprendi que CPI é investigação política com Ulysses Guimarães. Faz muito tempo. Eu era ainda muito jovem quando aprendi com Ulysses Guimarães. CPI é uma investigação política que complementa a investigação judiciária, e que, na CPI, vai-se pelo cheiro e chega-se à podridão”. São expressões de Ulysses Guimarães. Eu, como aprendiz, as estou aqui repetindo. E eu tenho absoluta convicção de que, por melhor que seja o

Senador João Pedro, ele não tem autoridade política, intelectual para responder às afirmações de uma figura como Ulysses Guimarães, que dignificou a política brasileira.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu quero, portanto, somente agradecer a todos os apartes...

Senador João Pedro, V. Ex^a gostaria ainda de...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu gostaria. Para fazer esse debate, nós precisamos, primeiro, de alto nível. Segundo, eu não aceito essa coisa de tentar desqualificar e querer levantar essa questão intelectual. Não tem essa diferença aqui de Parlamentares, entre quem é mais intelectual ou menos intelectual. Isso é uma ignorância política.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Eu não fiz essa comparação...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Agora, nós não podemos tratar, Senador Jefferson Praia, a Petrobras discutindo, no plano político, uma empresa que é uma referência.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Eu não fiz essa comparação. Eu falei que V. Ex^a não tem autoridade intelectual para contestar Ulysses Guimarães.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Essa é que é a questão. Nós temos que tratar a Petrobras dentro do real, e não num projeto político, e não numa estratégia política. Essa é que é a discussão. V. Ex^a não está correto. E aí eu não aceito, de forma alguma, essa comparação maldosa, discriminatória, preconceituosa de que aqui no Congresso há Parlamentares com mais intelectualidade e outros com menos intelectualidade. Não é esse o caminho não. A gente tem que tratar bem é o Brasil. A gente tem que discutir política sim, mas discutir com aqueles que têm verdadeiramente compromisso com o presente, mas, fundamentalmente, com o futuro do Brasil.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT - AM) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer inicialmente a tolerância de V. Ex^a e agradecer a todos que contribuíram nessa reflexão.

Na verdade, adiantamos um pouco o primeiro dia da CPI. Portanto, acredito que teremos que ter cautela e atuarmos com respeito uns aos outros, para que possamos fazer o melhor trabalho possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Praia, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Sarney, estou inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, como ainda é baixo o quórum no plenário, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como é ainda pequeno o quórum no plenário, pela ordem, tem a palavra o Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem para que seja inserida nos Anais da Casa a matéria, que passarei a ler, publicada hoje no **Jornal de Brasília**, na coluna do jornalista Gilberto Amaral. Por coincidência, V. Ex^a está presidindo a sessão.

A matéria diz o seguinte:

Respeitem o Presidente Sarney!

O Brasil precisa preservar as suas instituições e seus grandes homens públicos. A campanha que se orquestra em vários setores da sociedade contra o Senado da República e, especialmente, contra o Senador José Sarney, é absolutamente insana, cruel e, porque não dizer, irresponsável.

Sarney é um dos homens públicos mais valiosos deste País. Ninguém contribuiu mais para o processo de redemocratização quanto ele, que se notabilizou, ao longo de uma carreira de mais de 50 anos, pela inteligência, pela tolerância e pelo equilíbrio. Sarney foi um dos principais fiadores do momento único, singular da nossa democracia, que permitiu que um operário não apenas chegasse à Presidência da República, mas que o seu governo se desenvolvesse em paz, com apoio político para lograr os êxitos que vem obtendo em favor de todos os brasileiros.

Chega a ser escandaloso, mesquinho, o esforço que se faz para atingir Sarney, responsabilizando-o hoje por todos os males do Senado, uma instituição que ele, com a sua presença e a sua biografia, só enaltece e dignifica.

“Ao longo da minha vida”, desabafou ontem um Sarney amargurado, “não tenho feito outra coisa senão louvar esta instituição. São 50 anos de vida pública, e não seria agora,

na minha idade, que eu iria praticar qualquer ato menor que eu nunca pratiquei na minha vida”.

Fica, portanto, o alerta desta coluna: respeitem e preservem a figura venerável do presidente Sarney, um político e um intelectual que deve ser motivo de orgulho de seus conterrâneos, e não o contrário.

Então, solicito a V. Ex^a que essa matéria seja inserida nos **Anais** do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RESPEITEM O PRESIDENTE SARNEY!

O Brasil precisa preservar as suas instituições e os seus grandes homens públicos. A campanha que se orchestra em vários setores da sociedade contra o Senado da República e, especialmente, contra o senador José Sarney é absolutamente insana, cruel e, porque não dizer, irresponsável.

Sarney é um dos homens públicos mais valiosos deste País. Ninguém contribuiu mais para o processo de redemocratização quanto ele, que se notabilizou, ao longo de uma carreira de mais de 50 anos, pela inteligência, pela tolerância e pelo equilíbrio. Sarney foi um dos principais fiadores do momento único, singular da nossa democracia, que permitiu que um operário não apenas chegasse à Presidência da República, mas que o seu governo se desenvolvesse em paz, com apoio político para lograr os êxitos que vem obtendo em favor de todos os brasileiros.

Chega a ser escandaloso, mesquinho, o esforço que se faz para atingir Sarney, responsabilizando-o hoje por todos os males do Senado, uma instituição que ele, com a sua presença e a sua biografia, só enaltece e dignifica.

“Ao longo da minha vida”, desabafou ontem um Sarney amargurado, “não tenho feito outra coisa senão louvar esta instituição. São 50 anos de vida pública, e não seria agora, na minha idade, que eu iria praticar qualquer ato menor que eu nunca pratiquei na minha vida”.

Fica, portanto, o alerta desta coluna: respeitem e preservem a figura venerável do presidente Sarney, um político e um intelectual que deve ser motivo de orgulho de seus conterrâneos, e não o contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido. Agradeço muito a V. Ex^a e ao jornalista Gilberto Amaral.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna, rapidamente, é o propósito de comentar uma entrevista concedida pelo Exm^o Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, à **Folha de S. Paulo**, publicada na segunda-feira.

O Dr. Antonio Fernando de Souza está prestes a deixar a chefia do Ministério Público. Eu confesso, Senador Sarney, que me sinto muito à vontade para comentar a entrevista do eminente Procurador-Geral da República neste momento exatamente porque ele já vai sair. Em outra ocasião eu não sei se abordaria a questão e destacaria o tópico da entrevista que pretendo destacar, porque fazer isso no exercício do mandato dele poderia parecer falso elogio, poderia parecer falsa reverência a quem tem a competência de nos processar, de nos denunciar por eventuais falhas ou até por crimes cometidos.

O que importa Senador, é uma recomendação que faz o eminente Procurador-Geral da República nessa entrevista, em relação às tentativas que são feitas no sentido de tolher o trabalho, a ação e as iniciativas do Ministério Público.

O Procurador Antônio Fernando de Souza, em uma entrevista serena, tranquila, firme, disse, provocado pelo jornalista Alan Gripp, da sucursal de Brasília, da **Folha** – esse recado é para o Congresso Nacional: “*Não queiram amordaçar o Ministério Público*”. É uma recomendação muito clara. Só quem poderia legislar, no sentido de criar óbices, obstáculos, empecilhos e mordada ao Ministério Público seria o Congresso Nacional. Há iniciativas nesse sentido, o que lamento profundamente. A atual configuração do Ministério Público do nosso País tem, como teve após a Constituição de 1988, um grande avanço democrático. A atuação do Ministério Público tem transferido para a população brasileira maior segurança notadamente no controle da gestão pública. Atribuo à atual configuração do Ministério Público, atribuo às atuais competências do Ministério Público, Presidente Collor, essa tranquilidade que é passada à população brasileira de que, notadamente, a gestão pública está sendo devidamente fiscalizada, olhada com o maior cuidado e com o maior rigor. A recomendação que faz o Sr. Procurador-Geral da República: “*Não queiram amordaçar o Ministério*

Público”, é uma recomendação da maior gravidade. Ele chega a dizer, com a sua lucidez...

O repórter pergunta: “*O senhor está se referindo à chamada Lei da Mordada?*”

Tem um projeto na Câmara que já foi denominado de Lei da Mordada, do Ministério Público. Ele disse:

Sim, temos em torno de 20 mil membros do Ministério Público do Brasil. Apontam-se os mesmos cinco, dez casos em que teria havido exagero. Será que é razoável criar um obstáculo ao trabalho da instituição por isso? Esse projeto é um desserviço à sociedade”. Há mecanismos para responsabilizar quem exerce mal a sua atribuição. O que se quer é criar um impedimento à instituição.

Ele está correto, ele está certíssimo. E se o Congresso Nacional cair nessa esparrela de criar ou de autorizar a instituição de óbices, de obstáculos, de empecilhos ao trabalho do Ministério Público no nosso País, eu temerei pelo futuro desta Nação. Quando o Procurador diz que há mecanismos para responsabilizar aqueles que exorbitam de suas atribuições, ele sabe de casos concretos. E eu também sei.

Senador Collor, vou relatar aqui um caso – apenas um caso – que eu vivenciei. Anos atrás, em 1996, quando eu atuava aqui em Brasília como Procurador da Fazenda Nacional, o Ministério da Fazenda resolveu construir, na Capital do meu Estado, o prédio-sede do Ministério da Fazenda. Houve uma licitação. Uma determinada empresa venceu a licitação. E, diga-se de passagem, o titular dessa empresa era um político atuante no Estado. Naquele exato momento, atuava no meu Estado um Procurador da República tido como uma figura ligada ao PT. Isso era dito e acabou transparecendo que sim. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pediu-me que fosse ao meu querido Estado do Acre dar assessoria jurídica à representante do Ministério da Fazenda no Estado encarregada de todo aquele imbróglio, inclusive no processo licitatório.

Eu fui lá, Senador Collor, e verifiquei que no processo licitatório haviam falhas sanáveis, mas nenhuma que inquinasse de nulidade o processo licitatório.

Fui convidado por esse Procurador da República a comparecer em seu gabinete e ele me interpelou acerca do parecer que eu iria oferecer ao Ministério da Fazenda e eu relatei na maior simplicidade:

Sr. Procurador, a questão é essa, a licitação foi feita corretamente, a empresa ganhou legitimamente, há falhas sanáveis no processo, mas nada que inquene de nulidade o processo licitatório.

Ele virou para mim e disse: Você nem parece que é acreano.

Eu disse: Como assim? Você sabe de quem se trata? Você sabe quem é o dono da empresa?

Eu disse: Procurador, eu estou aqui na condição de Procurador da Fazenda Nacional. As minhas ligações políticas aqui no Estado não estão em cogitação neste caso. Eu vim aqui com a minha consciência jurídica, com a minha obrigação profissional de dizer a verdade dos fatos para o Ministério da Fazenda e para o órgão ao qual sirvo.

Ele ficou indignado, Senador. Olhou para mim e disse: Eu estou achando que eu sou mais acreano que você.

Na verdade o intuito dele era, como se diz no jargão popular, melar a licitação, porque o titular da empresa era um cidadão de grande atuação política no Estado, tido naquele momento como adversário das forças políticas que estavam no poder. Resultado de tudo isso, Senador Collor: depois de se envolver em vários casos dessa natureza, esse mesmo Procurador da República mereceu, a partir de sua atuação desastrosa, o ostracismo. Ele hoje é uma figura que o País talvez nem lembre mais de quem se trata.

Trago esse exemplo à baila para mostrar que o Procurador-Geral da República tem absoluta razão. Há mecanismos. O próprio Ministério Público tem mecanismos de punir os que exorbitam da sua função. Esses que assim o fazem acabam escorregando na vala que leva aqueles irresponsáveis a serem punidos dentro do seu órgão ou pela própria sociedade.

Portanto, quero aqui parabenizar o Procurador-Geral da República na hora em que está deixando o cargo, pela sua atuação. Ele não se revelou engavetador de processos. Mereceu inclusive o respeito do próprio Presidente da República após ter denunciado quarenta camaradas do próprio Presidente da República no processo do mensalão e é uma pessoa que merece respeito da sociedade brasileira e da comunidade jurídica brasileira.

Portanto, deixo aqui ressonando em nossos ouvidos a recomendação que faz o eminente Procurador-Geral da República que logo mais deixará o cargo. Não queiram amordaçar o Ministério Público. É uma recomendação dirigida a nós parlamentares, tanto Deputados Federais como Senadores. É uma recomendação que acho que deve ser considerada por todos nós.

Obrigado, Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pediu antes o Senador Arthur Virgílio.

Antes eu queria fazer um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa e nos seus gabinetes que compareçam ao ple-

nário pois temos que votar uma emenda constitucional que necessita de quórum qualificado.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago dois temas. Um ao conhecimento de V. Ex^a e outro à consideração de V. Ex^a.

O primeiro é me reportar às tratativas para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás. Mantive encontro com o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, e com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá. E nós nos colocamos à disposição para saber quais seriam as exigências de S. Ex^{as} para que nós obtivéssemos hoje, idealmente, o mais rapidamente possível amanhã, quem sabe, a instalação da comissão parlamentar de inquérito. O fato é que acabamos ouvindo do Líder Romero Jucá que a data ideal seria o dia 30, que coincidiria com a volta do Senador Heráclito Fortes, que coincidiria com as tratativas que querem fazer conosco.

Estamos abertos para discutir a questão de relatoria de ONGs. Estamos muito abertos. Nós não podemos prescindir de fazer investigação essencial sobre a Petrobras. Os escândalos se sucedem, são graves.

Por outro lado, a indagação que fazemos é se essa data é uma data firmada por todos os Líderes já, uma data confirmada, para que nós não entremos na delonga, porque há uma grande ansiedade por parte da opinião pública de ver isso colocado em pratos limpos. E o Senado precisa, a partir de agora, dar passos cada vez mais seguros e evitar as evasivas.

Eu não tenho por que imaginar que se ultrapasse esse prazo. Por mim, se a questão fosse essa, eu entregaria agora a relatoria da CPI das ONGs em troca... O Senador Heráclito Fortes, depois, nomearia a pessoa da base do Governo, que, enfim, entendesse ele por bem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, eu posso fazer. Mas eu quero saber é se, depois disso, nem instala CPI nenhuma. Poder eu posso até renunciar ao meu mandato, me suicidar. Posso fazer qualquer coisa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é. Se for uma coisa para se instalar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Protestos gerais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é. Eu posso fazer. Mas queremos saber é se... E o Senador Efraim acabou... É, se instalaria amanhã, por exemplo. Fora disso, não teria por que se ter pressa.

Eu quero hoje colocar, Sr. Presidente, quando acabar a Ordem do Dia, nos Anais, a peça de trabalho que a minha assessoria elaborou, com a minha concordância, mostrando o que faltou ser investigado, o que precisa ser investigado ainda, os caminhos para que se faça uma verdadeira investigação na CPI das ONGs. E essa peça dificilmente vai deixar livre quem quer que venha relatar essa matéria, se houver esse acordo, porque vai ser difícil explicar para a opinião pública por que não segue aquele roteiro, se aquele roteiro, pura e simplesmente, manda apurar tudo aquilo que chegou de denúncia, sem nada para baixo do tapete.

A segunda questão, Sr. Presidente, é que V. Ex^a, também em consideração ao Senador Heráclito Fortes, disse que na segunda-feira exporia à Casa. E para mim não ficou muito claro se seria já o programa Geral de reforma da Casa ou se seria apenas a explicação sobre os tais atos ditos secretos. Não sei se é isso. Gostaria de saber isso.

Depois, cobrar com muita veemência, em nome do PSDB, a apuração dos fatos. Gostaríamos de saber onde está entrando aí o TCU, onde entra o Ministério Público Federal, a Polícia Federal – que acho já ter sido requisitada, enfim – em cima dos dois diretores acusados e que terão o mais amplo direito de se defenderem.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaríamos de indagar: cheguei a ler que teria havido ou estaria havendo a substituição do Dr. Alexandre Gazineo, e, a essa altura, a espera talvez do novo Diretor. Já está redigido o Projeto de Resolução, com o qual V. Ex^a se pôs de acordo ontem entusiasmadamente? V. Ex^a será o primeiro signatário; os Líderes partidários, a seguir; os Senadores também; os que quiserem assinar. O ideal seria que todos assinassem, para vermos qual seria o prazo para votarmos essa Resolução, a Resolução que estabelece a eleição para Diretoria-Geral do Senado, ou seja, indicação de V. Ex^a privativa de funcionário do Senado Federal, até para que amanhã não vire penduricalho de Senador que perdeu a eleição, de Deputado que perdeu a eleição.

Seria ótimo se todos os diretores da Casa colocassem os cargos à disposição desde já, para que esse cidadão que será indicado por V. Ex^a e referendado por nós pudesse montar seu plano de trabalho com mãos livres.

O mandato dele, que poderia ser repetido, ou não, não ultrapassaria, em nenhum momento, o mandato de um diretor, de um dirigente da Casa. Ou seja, V. Ex^a se elege no dia 1º de fevereiro. Então, V. Ex^a, no dia 2, 3 ou 4, indicaria um nome. Então, ele teria sempre menos mandato do que V. Ex^a. Teria menos mandato do que a Mesa. Ele não ultrapassaria, sob

forma alguma, isso. E poderia ter uma recondução. Não daria para criar raízes, para criar cabelo. Enfim, nada de raízes.

E, Presidente, esse cidadão poderia ser, obviamente, demitido por V. Ex^a a qualquer momento. O novo nome, submetido também ao crivo do Congresso Nacional. Do mesmo modo que caberia à metade mais um dos Senadores, se assim entendessem – e precisaria ser um diretor muito ruim para merecer o agravo de 42 Senadores –, metade mais um dos Senadores também derrubariam esse Diretor-Geral da Casa. Ou seja, nós estaríamos tornando de fato as coisas transparentes: prestigiando o Senado Federal, dando um exemplo para a Câmara, que acabaria fazendo a mesma coisa, no rumo do que V. Ex^a ontem propôs e indo à prática, saindo do genérico e indo para o específico, dando um passo que considero de gigante nessa direção.

O Senador Suplicy, ontem, fez uma proposta que eu também julgo bastante razoável. Algumas pessoas falam que vai invadir a privacidade. Eu vou dizer, então, o que penso disso, Presidente. Eu creio que as pessoas que trabalham aqui devem ter divulgados os seus ganhos, sim. Mas estou apresentando um projeto de lei que obriga os dirigentes de empresas que tenham ação em Bolsa a fazer a mesma coisa, mas os dirigentes de empresas incentivadas – e meu Estado incentiva as empresas do Pólo Industrial de Manaus –, eles também, já que envolve renúncia de dinheiro público, teriam que divulgar também os seus ganhos. E mais: tenho impressão de que jornalistas que cubram o Congresso Nacional têm que também dizer o quanto ganham. Ou seja, é transparência completa, absoluta, total, para que nós não tenhamos nenhuma dúvida em relação a quem quer que seja que esteja analisando a vida pública brasileira.

Vamos aprofundar isso, Presidente! Vamos até o fim disso tudo para que surja um Senado melhor, um país melhor, para que surja uma crítica melhor, para que surja tudo melhor ao fim e ao cabo.

Eu não vejo nenhum constrangimento em colocarem no ar, na rede, o que se refira à minha pessoa. Então, obviamente, isso não pode ofender os servidores do meu gabinete; obviamente, não deve ofender ninguém. Isso só ofende a quem porventura é contraventor, a quem porventura não está fazendo as coisas com licitude.

Eu não estou pedindo ao comerciante ali da esquina que faça isso. Eu estou me referindo a entes que têm a ver com a vida pública, a entes que têm a ver com a vida pública. Esses, sim, a meu ver, devem ter suas vidas muito claras, muito postas, muito nítidas.

Conheci um Governador de um determinado Estado que, no começo de seu mandato, tentou subornar jornalistas e um deles fez um escândalo brutal. Aqui eu não conheço isso. Eu conheço jornalistas que acertam e que erram, mas todos de boa-fé. Mas eu pergunto: não é invasão de privacidade nenhuma nós sabermos tudo o que se passa uns a respeito dos outros todos.

Então, eu gostaria de endossar a idéia do Senador Suplicy – endossá-la – e dizer que, junto com essa outra idéia que propus – a minha V. Ex^a já aceitou, a do meu Partido V. Ex^a já aceitou, a outra não sei se já estaria nesse ponto, mas o PSDB não tem nada contra; o PSDB é a favor; o PSDB quer absoluta transparência em tudo o que se refira à vida pública.

Não vejo por que não se aplique a mesma coisa ao juiz da Magistratura, não vejo por que ainda temos que tolerar verbas secretas do Presidente da República. O Presidente da República tem o quê? Está comprando urânio do Presidente do Irã? Não está. Então, o que há de secreto naqueles oito milhões e meio gastos no último ano pelo Presidente da República, a título de verba secreta? Por que essas verbas são secretas? Não deveriam ser, não têm por que ser. V. Ex^a foi Presidente da República e sabe que a maioria dos gastos não são gastos de que o povo não possa saber.

Em outras palavras, que seja uma hora de se fazer uma devassa efetiva em todos os agentes públicos diretos e indiretos, sem deixarmos de fora Executivo, Judiciário e Legislativo, que, obviamente, é um Poder bastante vulnerável, até porque muito aberto.

Sempre digo que as pessoas costumam ter interesse no Executivo, medo do Judiciário e ninguém tem medo do Legislativo até porque não é uma Casa que consiga retaliar ninguém, até por ser uma Casa onde convivem aqui as contradições, e as contradições nunca se unem para tomar atitude nenhuma, é o Poder mais fácil de ser atingido.

Entendo que não estou ofendendo nenhum Ministro do Supremo Tribunal Federal, não estou ofendendo nenhum juiz, nenhum desembargador quando digo que quero minhas contas publicadas e quero as contas deles publicadas. Quero as minhas contas publicadas e quero as contas secretas do Presidente da República publicadas. Ou será que não é assim?

Nos Estados Unidos, todo executivo de empresa que tem ação em Bolsa tem seus rendimentos publicados, está tudo na rede, está tudo à disposição dos contribuintes, dos acionistas, para que se evite essa fraude de uma má gestão ainda render bonificação. E ultimamente foi gritante. O Presidente Obama ajudou as empresas e as empresas, ao invés de se safarem da falência, pagaram altos rendimentos para os próprios dirigentes.

Portanto, eu tenho a impressão de que temos uma agenda muito positiva pela frente. É uma hora de nós desafivelarmos, em qualquer face, qualquer máscara que cheire a hipocrisia, a máscara em si já não é boa, a persona não fica bem em quem não é ator. Então, desafivelar todas as máscaras das hipocrisias todas.

E, portanto, eu apresentarei ainda hoje, nesta sessão, a V. Ex^a, para que V. Ex^a seja o primeiro signatário, o projeto de resolução que pode ser aprovado hoje, eu tenho a impressão, se houver adesão, como eu sei que haverá, dos Líderes e dos Senadores em relação à eleição e às normas que condicionariam o poder do novo Diretor-Geral, que poderia muito bem já substituir o que está lá de maneira ilegítima, porque crivado da suspeição de não ter autoridade, pode ser uma ótima pessoa, mas está crivado da suspeição de não ter autoridade, está crivado da suspeição de ser figura ligada ao ex-diretor da Casa. Esse outro teria que ser recrutado com a responsabilidade de ele saber que qualquer que tenha sido a ligação pessoal dele passada com quem quer que seja, ele pode ser demitido por V. Ex^a a qualquer momento e pode ser apeado do poder por nós, a qualquer momento, metade mais um dos Senadores. E passaria por um crivo duro, não aquela inquirição tipo senta e levanta, em que os elogios predominam e não se questiona nada. Mas se saber, ao contrário, o que representou a vida desse cidadão, o que ele tem para oferecer, qual é o projeto efetivo de mudança da Casa, porque, Presidente José Sarney, eu lhe digo do fundo do meu coração, esta Casa não tem várias alternativas – aliás, alternativas só pode haver duas, estou falando mal o português –, não tem várias hipóteses. Esta Casa só tem uma hipótese. Só tem uma saída. Esta Casa reconhecer que ela está numa situação difícil, que ela precisa dar respostas muito claras, muito fortes, muito urgentes, muito nítidas no sentido da transparência que vá salvaguardar a nossa autoridade.

Eu digo que, no tempo em que enfrentava a ditadura militar aqui – e não quero restringir a quem enfrentava a autoridade moral, porque eu jamais deixaria de respeitar um Jarbas Passarinho, por exemplo –, eu me sentia castrado enquanto poder, porque sequer sobre o orçamento eu podia intervir. Eu me sentia cercado pelo General Newton Cruz, mas eu andava de cabeça erguida, porque eu tinha muita legitimidade naquele meu mandato. Todo o meu esforço era no sentido de legitimar o meu mandato. Nós temos de mostrar para a opinião pública que somos capazes de relegitimar os mandatos que ganhamos do povo de cada Estado que para cá nos mandou.

Portanto, eu agradeço a V. Ex^a o apoio imediato que transmitiu àquele Projeto de Resolução, já o

entrego para que V. Ex^a. seja o primeiro signatário. E gostaria de discutir com o Senador Suplicy a proposta dele, por entender que ela é válida. Soube que S. Ex^a recebeu muitos telefonemas de servidores...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permito, em seguida.

Soube que S. Ex^a recebeu muitos telefonemas de servidores, dizendo o seguinte: “Minha privacidade está invadida.” Eu não vejo. Quem quiser privacidade invadida pode morar lá em Comandatuba, lá em Canoa Quebrada. Quem não quiser ter a privacidade invadida, se é uma pessoa pública, deixe de ser: vá morar em Canoa Quebrada, vá morar em uma praia, monte um barraco e fique lá na praia, porque lá ninguém vai se meter com sua privacidade. Quem é agente público tem de ter sua privacidade à disposição do público, sim! Minha vida particular, não! Mas meus dados, meu sigilo fiscal... Eu não vejo por que nós todos não devêssemos entregar nossos sigilos fiscais à Mesa, para que, em qualquer momento – e antes de iniciar qualquer CPI –, as pessoas soubessem, ou não, se as pessoas que estão investigando são dignas de investigar aqueles investigados.

Portanto, não temos outra saída. Nós podemos dar aquela feição – e o Senador Sérgio Guerra, ontem, tentou, com muito brilhantismo, desenhar –, enxuta, correta, justa, digna de um Senado que se afirme perante a opinião pública. Está nas nossas mãos. E a responsabilidade que pesa sobre seus ombros não é a maior que já pesou, mas é uma responsabilidade imensa. É sairmos do genérico para o prático, para as medidas concretas, que vão das punições – as punições justas; as injustas, jamais – até às modificações profundas que exibam um Senado que possa permitir a cada Senador trafejar de cabeça erguida, pelas ruas do País, pelas ruas de cada cidade deste País.

Senador Suplicy, se V. Ex^a me permite.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, eu quero cumprimentá-lo...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, infelizmente, o Senador Arthur Virgílio está falando para uma comunicação. V. Ex^a, depois, poderá usar da palavra. Neste momento, não pode apartear-lo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Na hora em que...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, concordando...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, só para esclarecer as indagações de V. Ex^a.

Quanto ao Inquérito feito nesta Casa por nossa Polícia, ele foi concluído; foram indiciados o senhor ex-Diretor, sua esposa e mais duas outras pessoas, e foi remetido ao Ministério Público. No Ministério Público não tem mais prorrogação. Está nas mãos do Ministério Público para tomar as providências legais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Qual dos diretores foi indiciado? Qual dos dois?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Foram indiciados os diretores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Os dois diretores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não... O Dr. Zoghbi e a sua esposa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Dr. Agaciel, não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não era objeto desse inquérito, era para aquele inquérito que foi aberto...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, permita-me acrescentar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Veja como é incompleta a investigação pela Polícia da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não, mas em nenhum momento foram colocados, nesse Inquérito, os que não fossem... O fato denunciado como criminoso foi o de firmas que estavam agenciando junto a bancos locais.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – V. Ex^a me permite completar a informação, Presidente?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Meias soluções serão terríveis, Presidente. Meias soluções serão terríveis para a Casa.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é que, no dia, V. Ex^a me designou para acompanhar a investigação que estava sendo feita. Eu perguntei aos Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Demóstenes, que deu a sugestão, se havia algum inconveniente de eu intervir como Corregedor, que não era competência da Corregedoria, e V. Ex^a autorizou que eu fizesse. Todas as informações solicitadas pelo Ministério Público eu as levei pessoalmente. Pus à disposição dele os dois peritos do Banco Central que foram designados para o Senado; inclusive o Delegado de Polícia reclamou de informações que não chegaram a tempo. Falei com o Procurador – ele está de férias, deve voltar dia 28 –,

mas entreguei pessoalmente ontem, conforme informei a V. Ex^a. Não há nenhuma falha do Senado em informar ao Ministério Público e à Polícia para dar o perfeito andamento ao procedimento aberto contra o acusado de ter tratado com o banco comissão, constituído empresa, conforme o discurso de V. Ex^a ontem.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Inclusive o Ministério Público acompanhou o inquérito que foi feito e que foi remetido a ele. Um representante do Ministério Público compareceu a todo o inquérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o que acontecerá segunda-feira? Essa foi a primeira pergunta que lhe fiz.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim. Segunda-feira, nós terminamos, já está concluído o inquérito feito a respeito das denúncias da existência de atos que não foram publicados na Casa, chamados pela imprensa de “atos secretos”.

Então, segunda-feira, o Senador Heráclito, que é da 1^a Secretaria e que comandou esse inquérito, estará aqui na Casa e me disse hoje que, logo que chegar, vai trazer a conclusão final e comunicar à Casa o resultado do inquérito.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que concordo com todas as medidas que ele propôs. Eu tenho certeza de que S. Ex^a terá unanimidade nesta Casa em relação a essas sugestões.

Mas eu queria fazer uma sugestão a V. Ex^a como Presidente desta Casa, fugindo um pouco deste assunto. Já são quase 17 horas, e muitos dos Srs. Senadores vão se dirigir aos seus Estados. Eu sugeriria a V. Ex^a que abra a Ordem do Dia. Não temos mais o que discutir, porque a matéria já foi discutida, que é a PEC nº 47. Então, que se abra o painel, que se começasse a votar, e os Líderes e os Srs. Senadores fossem à tribuna para falar sobre diversos assuntos e nós déssemos um tempo suficiente para que os 66 Senadores viessem votar em plenário, porque é só essa matéria que temos que votar hoje.

Então, é a sugestão a V. Ex^a. Vamos abrir a Ordem do Dia e abrir espaço para os Líderes e para os Srs. Senadores, porque, caso contrário, nós vamos fazer a mesma coisa de ontem: vamos chegar ao fim da nossa sessão e não votamos nada. Eu acho que é

bom para o Senado tomarmos essa atitude e começarmos a votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou atender a solicitação de V. Ex^a, e acho que com a concordância de toda a Casa.

Apenas quero comunicar ao Senador Arthur Virgílio que espero a chegada da Resolução para assiná-la, e, quanto ao Senador Eduardo Suplicy, ele já apresentou também um Projeto de Resolução neste sentido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati também pede a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu já me dirigi ao Diretor de Recursos Humanos de modo a que nós saibamos de que maneira vamos implementar na hora em que formos aprovar o requerimento aqui; já a medida estará pronta de como colocaremos na rede imediatamente a solicitação de V. Ex^a. Estamos tomando as medidas paralelas e esperando a votação do seu Projeto de Resolução.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Um pedido de esclarecimento só, Sr. Presidente. Mais um pedido de esclarecimento, só para complementar esse assunto e depois partirmos para ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero saber se o Plenário está concordando que iniciemos a votação para atender à emenda dos prefeitos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Permitame, Sr. Presidente. Quero um esclarecimento. V. Ex^a falou sobre a proposta do Senador Eduardo Suplicy, que vai ser julgada, vai ser analisada?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Ela foi apresentada e já está na Comissão do Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, quero lembrar ao Senador Suplicy que, no próprio Estado dele, mais propriamente na Prefeitura, o Prefeito estabeleceu essa conduta, uma conduta que é invasão de privacidade, em minha opinião, e inconstitucional quanto aos servidores. Há diversos sindicatos em São Paulo – por isso acredito que deveremos esperar resultado da Justiça – interpellando essa decisão do Sr. Prefeito de São Paulo. A Justiça estabelecerá, com certeza, pela não divulgação – esse é um assunto sério, Senador Efraim –, porque não podemos, por problemas internos da Casa, ridicularizar os nossos servidores, expondo os salários de cada servidor. Eles não estão roubando, furtando ninguém. Eles estão ganhando o salário que é estabelecido pela Casa.

Agora, imaginem os Senhores, nessa ânsia de querer mostrar para a opinião pública que se está resolvendo do dia para a noite problemas que são antiquíssimos na Casa, fazer isso com essas pessoas que não têm nada a ver com o que está acontecendo, por exemplo, aqui dentro do plenário.

Então, eu aceito o seguinte: divulgar todos os gastos com cada Senador aqui. Senador abrir conta bancária e mostrar a sua vida, devassar a sua vida; mas devassar a vida do servidor que ganha R\$3.000,00 por mês? Do que ganha R\$15.000,00, que o assaltante vai ver que ganha R\$15.000,00, vai sequestrar o filho dele porque ele vai receber R\$15.000,00 no final do mês? Que vai haver discussão, desentendimento dentro da Casa porque um ganha R\$5.000,00, o outro ganha R\$6.000,00, o outro ganha R\$7.000,00, o outro ganha R\$10.000,00?

Eu, sinceramente, Sr. Presidente, estou dando esta opinião porque, para mim, é ridícula essa proposta de punir os funcionários da Casa ao expor publicamente os seus salários. Funcionários de carreira têm de ser respeitados. Tem o que ganha R\$2.000,00, tem o que ganha R\$15.000,00; tem o que está no final de carreira, que ganha R\$18.000,00, R\$20.000,00. Que história é essa? Discordo completamente.

Por favor, Senador Efraim, é coisa séria que eu estou falando. A gente tem de falar nesta Casa coisa séria para que as pessoas que estão nos assistindo, que de repente batem palma na emoção por uma atitude dessas, mas não estão vendo as consequências disso.

Eu lamento profundamente que tenha saído essa proposta, mas tenho certeza absoluta de que o senhor colocará essa decisão para plenário. Vamos votar, voto aberto, para ver quem é que quer jogar para a opinião pública salário de um por um dos servidores.

Agora, se for para votar a favor de dizer quanto gasta e quanto recebe cada Senador, quanto gasta cada Senador de gasolina, de carro, de computador, de não sei o quê, eu sou a favor. Pode esclarecer. Somos nós aqui que temos de ser abertos, claros e transparentes. Agora, ridicularizar um servidor, abrir uma Internet e ver quanto está ganhando aquele que está do seu lado... Isso é ridículo!

Desculpe, Sr. Presidente, não é contra V. Ex^a não. É contra até quem já promoveu isso, e, com certeza, a Justiça vai barrar lá em São Paulo.

Obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa apenas encaminhou a resolução do Sena-

dor Suplicy, que está já na Comissão de Regimento Interno.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria que me inscrevesse depois do Senador Tasso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Há o Senador Valter Pereira também, Senador ...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, alguns Senadores, agora sentados, reunidos, resolvemos tomar uma iniciativa – um grupo pequeno de Senadores – para colocar algumas sugestões por escrito, dentro daquilo que V. Ex^a colocou ontem, que eu gostaria muito de receber sugestões para minimizar, ou mitigar, essa crise que afeta todo o Senado Federal. Alguns desses Senadores já estão aqui no plenário, outros estão chegando, mas elaboramos uma lista de providências que nós achamos que poderiam ser tomadas. Gostaríamos de expor e ter o apoio de todos os Senadores da Casa e, principalmente, levar a V. Ex^a para saber de V. Ex^a e da Mesa sobre a conveniência dessas medidas que nós estamos sugerindo como extremamente necessárias neste momento.

Então, a providência primeira seria, como já foi aceito por V. Ex^a, no prazo mais rápido possível – e nós colocamos aqui o prazo que seria de uma semana –, a eleição do novo Diretor-Geral, e esse Diretor-Geral seria referendado pelo Plenário desta Casa. A indicação seria feita pela Mesa e seria referendada pelo Plenário desta Casa. Esse referendo seria nos mesmos termos, nos mesmos níveis em que se faz em várias Comissões para cargos importantes – por exemplo, para as agências, para as autoridades, para Diretor do Banco Central. Esse novo diretor seria sabatinado por este Plenário em cima das suas metas e seus objetivos. Essa indicação seria também, evidentemente, acompanhada de um pedido de colocação à disposição de todos os diretores desta Casa, para que o novo diretor, após referendado, tivesse carta-branca para fazer as modificações que fossem desejadas, evidentemente em consonância com a Mesa Diretora da Casa.

Esse novo diretor faria a apresentação de uma reforma administrativa que seria colocada ou implantada nesse momento.

Senadora Ideli, eu gostaria muito, porque acho importante diante do momento que nós..., pedindo desculpas a V. Ex^a.

Apresentaria, no momento da sua sabatina, uma proposta de reforma administrativa para esta Casa.

A Mesa ou nós estabeleceríamos algumas metas para esse novo diretor. Por exemplo, o estabelecimento de uma meta de redução de pessoal e suspensão

imediate de qualquer nova contratação. Seria estudada por ele, para ser apresentada também, a eliminação de todas as vantagens não consideradas essenciais para o exercício parlamentar.

Seria sugerida também a realização de uma reunião ordinária mensal do Plenário para estabelecer a pauta de votações do período seguinte. Isso por quê? Aqui há uma queixa constante, quase geral dentro do Senado, de que, de repente, está-se colocado diante de votações que não se sabia que iriam acontecer; que não se sabe o que está-se votando, porque não houve tempo de estudar a matéria ou ver o que estava acontecendo... Diante disso, os Líderes propõem ao Plenário, uma vez por mês, a pauta do mês seguinte, que já seria colocada. Assim, dessa maneira, todos os Senadores estariam conscientes do que iriam votar durante o mês, tendo condições de estudar com afinco os projetos e chegar às suas próprias conclusões, acabando, de uma vez, essa constante ideia de que não sabia, de que votou algo sem saber o que estava votando, que é o que acontece aqui com relativa frequência.

Haveria também a realização de uma reunião ordinária mensal para o Plenário, em que seriam discutidas algumas medidas administrativas que não fossem corriqueiras – por exemplo, se será feito um túnel daqui para o Planalto. Isso teria que ser submetido à aprovação do Plenário nessa reunião mensal. E a colocação de uma auditoria externa para todos os contratos firmados pelo Senado.

E mais os dois casos que estão aí hoje na mídia: o chamado caso Zoghbi e o caso das medidas secretas. Seriam investigados por uma entidade externa ao Senado, para que não pare qualquer dúvida de que estaria sendo acobertado este ou aquele, um funcionário, um Senador, durante a investigação. Essa entidade externa poderia ser até uma auditoria, assim como a Polícia Federal, ou uma auditoria independente externa que seria contratada para fazer essa investigação. As medidas administrativas seriam tomadas em função das conclusões dessas investigações feitas.

Quero dizer a V. Ex^a que isso foi uma ideia. Nós achamos que alguma proposta deveria sair de alguns Senadores. Seria impossível sair de todos os Senadores. Mas nós queremos discutir. Que ela seja realmente discutida, aprimorada. Que sejam postas, se forem aceitas, imediatamente, algumas já na semana que vem, para que nós possamos realmente abrir um novo caminho nessa crise que estamos vivendo neste momento.

Falei porque o Senador Cristovam não estava aqui, estava ainda no seu gabinete, enfim vários Srs. Senadores, o Senador Sérgio Guerra, o Senador Tião

Viana, o Senador Casagrande e alguns outros que tentaram tomar essa iniciativa.

Entenda isso, Sr. Presidente, como iniciativa positiva, no sentido de construir um caminho para que nós não fiquemos mais nessa situação passiva que estamos vivendo hoje, em que a credibilidade, como V. Ex^a mesmo disse, desta Casa está profundamente em jogo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitaria que fosse aberto o painel, de acordo com o que decidiu V. Ex^a, para que nós pudéssemos fazer a votação da PEC 47. Solicitaria de V. Ex^a a abertura – já há um grande número de Srs. Senadores –, para que nós possamos depois votar o pessoal do CNPJ e outras votações importantes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AC) – Senador Tasso Jereissati, a Mesa recebe como uma valiosa contribuição as sugestões de V. Ex^a. Vai convocar a Mesa Diretora na terça-feira para nós examinarmos e discutirmos com os Senadores proponentes as medidas que estão sendo colocadas no documento de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado, pela ordem que pediu.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu peço a palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, eu queria dizer uma coisa para V. Ex^a e queria dizer, também, para os demais Senadores. A responsabilidade de tudo que acontece, aqui, é responsabilidade do Senado. Vai-se abrir uma discussão para se colocar culpa em funcionário do Senado, quem é o culpado, se é o funcionário tal... Isso não existe. Se existe alguma atitude tomada errada, a atitude foi do Senado. Esta Casa tem a Mesa Diretora, esta Casa tem o Grupo de Líderes. Tudo aqui é tomado em decisão conjunta.

Agora, para se criar um debate dentro desta Casa, procura-se colocar um funcionário da Casa como sendo um dos homens mais poderosos, no Senado Federal,

o que é uma mentira. Mais poderoso para mim, aqui dentro, é o Presidente que foi eleito por nós. Ele que foi eleito por nós, o Presidente Sarney; um homem experiente, já foi Presidente desta Casa, já foi Presidente do Brasil. Não vem ninguém me dizer que tem mais experiência do que o Presidente Sarney, aqui, eu não acredito. E sabe lidar muito bem com a posição que lhe foi dada por nós: Presidente do Senado Federal.

Agora, vem todo mundo com uma série de ideias, parecendo que isso não acontece numa discussão, no Colégio de Líderes, dentro da Mesa Diretora. Essas discussões sempre aconteceram, desde que estou aqui, Presidente. Sempre foi discutido, dentro do Colégio dos Líderes, quais os caminhos a serem tomados. Não existe nenhuma atitude publicada ou não publicada que não tenha sido verdadeiramente tomada numa decisão no Colégio de Líderes, ou até mesmo na Comissão Diretora.

Agora, fica todo mundo aí falando... A gente está vivendo o quê? Um grande teatro. Parece que a verdade está aqui, mas nós não vamos tocar nela, vamos passar pelo lado, vamos por aqui... O que está existindo aqui é uma lua de mel com a derrota. Existe uma lua de mel com a derrota. Quem perdeu continua vivendo essa derrota. Ora, vamos para a frente! Vamos caminhar! Vamos fazer outras coisas! Todo o dia a gente trabalha nas Comissões. O Senado Federal trabalha, as discussões acontecem, o respeito entre os políticos de diferentes partidos, de diferentes ideologias, se é oposição ou situação, eles se respeitam nas Comissões, discute-se nas Comissões... Agora, vamos ficar a todo momento alimentando, procurando ver se acontece alguma coisa que quem está por baixo fica por cima mais na frente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Wellington Salgado, eu peço a V. Ex^a que encerre e faço um apelo ao Plenário para que nós comecemos a votação da medida provisória. Esse assunto já foi, e nós vamos ter oportunidade de discutir...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, me dá licença.

Eu não fui citado, mas evidentemente que foi um comentário sobre as propostas que eu fiz. Eu preciso fazer aqui... Eu queria o seguinte: existe algum desconforto aqui, na maioria dos Senadores, não é algum não, muito desconforto, mas muito desconforto. É preciso ter a clara noção de que aquele Senador que nunca disputou uma eleição na vida não tem o mesmo desconforto do que aquele que está sujeito, durante toda a sua vida, às eleições e depende a sua vida basicamente da opinião pública. V. Ex^a, como eu, já foi Governador de Estado, Senador, Presidente da República e sabe que a nossa vida é a opinião públi-

ca. Mas não podemos colocar – e é outra coisa até que nós devemos discutir: aqueles que não têm, na sua própria vivência, não por maldade, mas na sua própria vivência, nenhum compromisso com a opinião pública, porque eleição não faz parte da vida dele. A opinião pública está contra nós no dia de hoje. Está toda contra nós. Esta Instituição está sob julgamento, mas o que está em julgamento também... Porque esta Instituição é muito grande. Ela vai sobreviver. Provavelmente o que não venha a sobreviver são os nossos mandatos, porque estamos sujeitos a essa crise diante da opinião pública.

Portanto, a minha vida, a vida do Senador Suplicy, a vida do Senador Cristovam é diretamente relacionada ao pensamento que a opinião pública tem sobre nós. E hoje nós temos, sim, que prestar uma satisfação a essa opinião pública brasileira e agir com humildade e com realidade diante da clara percepção de que o Senado Federal e os Senadores não estão agindo de acordo com aquilo que a opinião pública espera deles.

Por isso, prestem bem atenção aqueles que nunca participaram de uma eleição, pensem pelo menos antes de falarem sobre a opinião pública.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Presidente Sarney...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou submeter a votos, vou abrir a Ordem do Dia, e a emenda que nós temos que votar há vários dias aqui, tantas pessoas esperando.

Eu faço um apelo ao Plenário para que nós procedamos assim.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o que V. Ex^a acabou de colocar...

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi marcada a Ordem do Dia para às 15 horas. É claro que eu entendo que é a hora de sugestões, mas vamos respeitar os candidatos a Vereador que estão esperando aqui há vários dias. Eu cheguei até a parodiar Cícero que disse: **Quosque tandem abutere, Catilina, patientia nostra!**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito bem.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Ou seja, não podemos abusar da paciência dos Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como último, eu queria passar a palavra ao Líder José Agripino e, em seguida, nós abriríamos a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, exatamente nesse rumo. É muito importante discutir o que aqui foi falado pelo Senador Arthur Virgílio, Senador Tasso Jereissati, Senador Wellington Salgado, todos que falaram. São matérias importantes, são assuntos da maior importância e de relevância e que podem ser discutidos no encaminhamento da votação. É hábito, isso pode fazer.

Agora, nós temos uma matéria consensual, produto de um acordo de líderes, com acolhimento de emendas que produziram um acordo e que só será votado quando o **quorum** estiver abundante, como está agora. Do contrário, nós vamos frustrar a expectativa daqueles que produziram o entendimento, com recusa inclusive, de que nós não temos o direito de assim proceder, de prometer, de tomar compromisso público e na hora falhar.

Eu pediria a V. Ex^a que, tendo em vista que a matéria é consensual – a matéria é consenso de todos os partidos, de todos os líderes, e o nosso problema é *quorum*; é ter 49, 50, 51, 60 votos no painel, para que se possa atingir o *quorum* e votar essa PEC, uma proposta de emenda à Constituição, que V. Ex^a abra o painel e iniciasse a discussão com o início da Ordem do Dia.

É a sugestão que faço a V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O senhor me concede a palavra depois da abertura da sessão?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*.

Pareceres sob nºs 417 e 713, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 2-Plen, com Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3-Plen.

Em votação a matéria.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a tem cinco minutos, sem apartes.

Valter Pereira é o segundo orador inscrito, para encaminhar a votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos oradores que queiram encaminhar que se dirijam à Mesa para colocar...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – O PRB, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Marcelo Crivella, Tião Viana, Antonio Carlos Valadares, José Nery, Mão Santa.

Não havendo objeção, durante a discussão podemos abrir o painel.

Antes nós temos um requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

Vamos ter três votações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em Exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 747, DE 2009

Nos termos regimentais, requero preferência para a Emenda nº 2-Plen (Substitutivo), a fim de ser submetida à apreciação do Plenário antes da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa informa que há um acordo entre as Lideranças, de modo a que votasse primeiro o Substitutivo nº 2 e depois a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Será uma votação simbólica.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Tião Viana vota contra.

Votação da Emenda nº 2, Substitutivo, sem prejuízo das Subemendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. E os Líderes de Partido poderão orientar suas bancadas.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB orienta o voto “sim”. Eu diria que é uma luta justa. Não estamos aqui aumentando despesa. V. Ex^a sabe, com a biografia e a experiência que tem, que o poder, qualquer poder, Sr. Presidente, seja religioso, econômico, social, cultural, político, quanto mais dividido mais legítimo ele é. Quanto mais dividido o poder, mais legítimo. Então, encaminhamos o voto “sim”, porque estamos dividindo o poder nas Câmaras de Vereadores, aumentando o número de seus representantes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, que está na tribuna.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta matéria já foi exaustivamente discutida, esclarecida, mas resolvi pedir para encaminhar porque, incrivelmente, a imprensa – alguns setores, lógico – continua insistindo que o Senado vai aprovar o aumento de despesas. Essa informação passada por veículos de comunicação importantes faz com que a população realmente acredite que estamos fazendo isso, quando é o contrário. Estamos reduzindo despesas das Câmaras de Vereadores. E estamos repondo o número de vereadores a menos até do que estava antes da decisão do TSE.

Então, o que estamos fazendo aqui é uma atitude de cidadania, um respeito para com os eleitores dos Municípios, um respeito para...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Há um orador na tribuna. Pediria às galerias que não fizessem nenhuma interrupção.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – ...um respeito, portanto, para com aqueles que disputaram a eleição e, sobretudo, porque é uma coisa duradoura: é repor para todos os Municípios – repito – a menos o número de vereadores que tinham antes da decisão do TSE.

Então, não estamos aumentando despesa; pelo contrário, estamos diminuindo despesa.

Entendo, até, que alguns vereadores atuais não queiram esta votação, porque, é verdade, se houver a votação e aumentar o número de vereadores, os que estão eleitos agora vão dispor de menos dinheiro para gastar com outras coisas.

Então, precisamos ser claros. O importante é sermos bastante claros sobre o que estamos fazendo aqui hoje. Já tendo reposto o número de vereadores, mas um número menor, estamos hoje aqui votando a redução da despesa das Câmaras de Vereadores e,

portanto, jogando, de maneira muito honesta, com os eleitores e com os vereadores.

E os vereadores – como foi dito aqui – são os políticos mais importantes que há dentro da hierarquia parlamentar, porque é o político que tem o eleitor morando ao seu lado, é o político que ganha pouco e tem que resolver desde a gravidez ao nascimento do neném, o batizado, o casamento e até o enterro das pessoas.

Quero me solidarizar com todos os vereadores do Brasil já eleitos e com os próximos que vão entrar.

Muito obrigado.

Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Renato Casagrande será inscrito também.

Senador Renato Casagrande, estamos seguindo a inscrição que foi feita na Mesa.

Com a palavra agora o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser muito breve na intervenção que vou fazer neste instante. Acho que esta matéria foi exaustivamente discutida. Ela resultou de um consenso depois de mudanças introduzidas desde a primeira discussão que ocorreu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Hoje, não vamos votar, com a PEC nº 47, a recomposição das Câmaras Municipais. Vamos e estamos votando neste instante o critério de repasses financeiros para as edilidades brasileiras. E a mudança que foi introduzida e que resultou em um consenso de todas as lideranças partidárias com assento nesta Casa produz não só uma redução dos gastos em numerosos Municípios brasileiros de imediato, como também em um controle maior dessas mesmas despesas no médio e no longo prazo.

E por que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? Pela regra atual, os Municípios que têm até 100 mil habitantes estão autorizados a gastar 8% da receita municipal. Com a nova regra, esse limite caiu para 7%. Os Municípios de 100.001 a 300.000 habitantes estão autorizados, hoje, a gastar até 7% e poderão gastar, a partir da aprovação e promulgação da nova regra, 6%. Então, redução também nos gastos.

Os Municípios que estão na faixa de 300.001 habitantes a 500.000 habitantes, que hoje estão autorizados a gastar 6%, poderão gastar 5%. Os Municípios que têm população de 500.001 a 2.000.000 hoje

estão autorizados a gastar 5%, isso pelo art. 29, “a”, da Constituição vigente, mas esse gasto terá que ser reduzido para 4,5%. Os Municípios que estão na faixa de 2.000.001 a 8.000.000 de habitantes, que hoje podem gastar 5%, não poderão ultrapassar a marca dos 4%. Apenas no Município de São Paulo, que hoje tem uma autorização para gastar até 5%, a partir da promulgação desta nova regra não poderá gastar mais do que 3,5%.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a, que acompanhou diuturnamente, *pari passu*, todas as tratativas, sabe muito bem que isso aqui resultou em consenso, levando-se em conta não só a necessidade de uma regra que controle a expansão de gastos das Câmaras Municipais, como também o impacto que poderia provocar, caso ocorresse um corte de maior profundidade.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que estamos cumprindo hoje é uma tarefa de austeridade, atendendo, inclusive, ao reclamo da sociedade brasileira, que exige esse tipo de comportamento de todo setor público brasileiro.

Não vou roubar mais tempo, Sr. Presidente. Eu só precisava prestar esse esclarecimento para que ninguém aqui votasse equivocadamente...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...e para que não adiássemos mais uma votação de tamanha importância para o Município, para a vida da Câmara Municipal e para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde aquela famosa resolução do Tribunal Superior Eleitoral, que reduziu o número de vereadores, mas deixou as despesas das Câmaras Municipais no mesmo patamar estabelecido em nossa Constituição, que a Nação esperava do Legislativo uma resposta adequada a essa distorção.

É verdade que a PEC 20, que está na Câmara dos Deputados e trata do aumento do número de vereadores, foi aprovada também pelo Senado. Resta-nos, tão somente, estabelecer regras, definir parâmetros, critérios na realização de despesas, na transferência dos repasses pelas prefeituras às Câmaras Municipais – e é isso o que estamos fazendo, agora, nesta tarde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao apreciar a PEC paralela de autoria do Senador César Borges, que se portou com muita dignidade e com

muita coragem nesse episódio, nessa questão, aprovou um voto em separado, de minha autoria, fixando, como critérios básicos para os repasses às Câmaras, a população. E eu consegui dividir esses parâmetros em seis faixas de população, que foram aprovadas, unanimemente, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Posteriormente, houve emendas aqui no plenário, e o Senador Relator da matéria, Valter Pereira, debruçou-se sobre elas, aproveitando as três primeiras faixas da nossa emenda, que representam mais de 90% dos Municípios brasileiros, e apenas buliu, ou seja, alterou faixas que diziam respeito a cidades maiores, como Belo Horizonte, São Paulo, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, que representam, no cômputo geral, o mínimo da realização das despesas.

Posso dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as três primeiras faixas da proposta de emenda que nós estamos aprovando identificam, como eu falei, mais de 90% das Câmaras Municipais de todo o Brasil. Representando, portanto, maior cômputo da despesa realizada. E a economia prevista, se todo mundo gastar no teto, até o teto, vai ser da ordem de R\$1,4 bilhão por ano.

Traduzindo em palavras mais simples: o que o Senador Valter Pereira, o nosso Relator, está propondo é uma emenda ao voto em separado do Senador Antonio Carlos Valadares, reduzindo a despesa não em R\$1,8 bilhão, como estava previsto anteriormente, mas em R\$1,4 bilhão.

Mas é notável, sem dúvida alguma, a conduta do Senado Federal de aceitar que, mesmo diante da possibilidade de um aumento nas Câmaras Municipais para novas vagas de vereadores, haverá uma redução substancial, como eu disse, de mais de R\$1,4 bilhão, significando dizer que muitos Municípios não estão gastando no teto.

Aqui disse o Senador Valter Pereira que São Paulo, por exemplo, que tinha o direito de gastar até 5%, estava gastando em torno de 3%, isto é, não estava atingindo o teto. O teto que o Relator marcou para São Paulo foi de 3,5% e está gastando 3%. Esperamos que São Paulo continue com 3%, dando o exemplo edificante de como deve apertar os cintos em favor das obras de infraestrutura, da educação e da saúde. E assim devem fazer os demais Municípios brasileiros.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Portanto, Sr. Presidente, já encerrando, eu quero parabenizar os Srs. Senadores que participaram ativamente desse debate, os Senadores que apresentaram emendas, como o Senador Tasso Jereis-

sati, como o Senador Wellington Salgado de Oliveira, como o Senador Conde, do Rio de Janeiro, e tantos outros que resolveram trabalhar diuturnamente, para oferecer uma proposta viável.

Esperamos que a Câmara dos Deputados, atendendo aos reclamos dos vereadores de todo o Brasil, atendendo aos reclamos da sociedade brasileira na direção da economia, venha atender a nossa proposta e aprová-la, assim como estamos fazendo neste momento.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

Peço aos Srs. Senadores que votem e aos que se encontram em outras dependências da Casa e nos corredores que venham ao plenário para votar, uma vez que o quórum é qualificado e precisamos de 49 votos “sim” para a aprovação da proposta.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve. Tenho respeito ao rito de votação...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem, só um minuto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de fazer mais um esclarecimento sobre a questão dessa votação, porque há uma confusão muito grande ainda sobre o que estamos votando aqui, principalmente por parte da imprensa.

O que estamos votando neste momento é a reposição do percentual orçamentário das Câmaras Municipais, a revisão do percentual orçamentário das Câmaras Municipais. Do ponto de vista formal, técnico, não tem nada a ver essa votação que estamos fazendo aqui hoje com o eventual aumento do número de vereadores. Especificamente, a votação é sobre a reposição. Gostaria de deixar claro.

Obrigado, Sr. Presidente; desculpe-me, Senador, mas gostaria que isso ficasse bem claro a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria é relevante porque está sendo decidida numa hora difícil do Legislativo e, ao mesmo tempo, converge para uma reflexão sobre o rito do processo legislativo em relação à chamada revisão constitucional.

Temos uma matéria que tem similaridade com o que já decidimos ao longo dos últimos anos, desde a promulgação da Constituição, em 1988, desde que tive-

mos a nossa Carta Constitucional Cidadã. A Emenda à Constituição nº 1, de 1992, reportou-se à remuneração de vereadores no Brasil. A Emenda à Constituição nº 19, de 1998, também se reportou à remuneração de vereadores em nosso País. A Emenda à Constituição nº 25, de 2000, também se reportou à remuneração de vereadores no Brasil.

E o que ocorreu? Uma lacuna legislativa sobre a normatização do número efetivo de vereadores por unidade federada. Em 2002, o então Ministro do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, através do Recurso Especial nº 197.917, de 2002, estabeleceu o que seria a interpretação para o tema dos Vereadores e distribuição por unidade federada.

O que faz o Tribunal Superior Eleitoral também em 2002? Baixa uma grade distribuindo o número de vereadores no Brasil. Ou seja, isso reflete a ausência da legislação por parte do Congresso Nacional.

Reflete também o ativismo do Judiciário nas prerrogativas do Poder Legislativo, tanto a omissão do Legislativo, como a falta de ponderação do Judiciário em dialogar com o Legislativo, para que essa matéria fosse devidamente instruída e devidamente decidida por nós. E ela foi decidida em 2002 pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e, somente agora, em 2009, é que estamos tomando uma decisão sobre uma interferência do Judiciário, no ano de 2002, perante o Legislativo brasileiro.

O que está posto? Na PEC nº 20, que está tramitando na Câmara dos Deputados, à que eu ainda não me havia referido, houve uma votação ampla nesta Casa, e me posicionei contrariamente àquele matéria, com mais quatro Senadores. Estou apenas sendo coerente com a posição que tive em relação à PEC nº 20 aqui, no Senado Federal, respeitando a posição de cada colega aqui e a ampla discussão que foi feita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas não posso omitir minha consideração sobre o tema. Está se condicionando, sim, a votação de hoje à promulgação da matéria na Câmara dos Deputados pelo Presidente Michel Temer. Então, não há uma separação dela. Essa matéria é sobre restrição orçamentária para a Câmara dos Vereadores, mas, ao ser votada aqui, abre oportunidade para promulgação na Câmara dos Deputados por uma decisão de caráter político, Sr. Presidente.

Recebi a visita de inúmeros Presidentes de Câmaras de Vereadores, que foram claros: “Nosso orçamento municipal, das Câmaras municipais, está comprometido”. A aprovação dessa matéria, a promulgação dessa matéria implica incapacidade de viabilidade orçamentária das Câmaras de Vereadores pelo Brasil afora. Recebi essa visita no meu gabinete.

Então, não dá para dizermos que há uma dissociação. É por essa razão que vou manter a coerência do voto que tive, vou votar contra a matéria, respeitando todo o voto dos meus colegas que venha a ser a favor, qualquer voto, porque é assim que a gente trabalha na Casa, no respeito à opinião da maioria, no respeito àquilo que é tratado em profundidade. E acho que meus colegas estão bem-intencionados. No entanto, não acho que possa haver três emendas constitucionais votadas desde que a Constituição foi promulgada, mais a PEC nº 20, que está tramitando na Casa, mais a PEC nº 47, que está sendo votada agora, e ainda a intromissão do Judiciário por meio do TSE e um recurso extraordinário do Supremo, interferindo sobre uma matéria que deveria ter tido outro tipo de processo legislativo inserido, outro tipo de reflexão, outro tipo de decisão.

Então, é por essa razão que meu voto é contrário à matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar V. Ex^a sobre a ordem de inscrição para encaminhamento da matéria: onde está a colocação do Senador Jayme Campos, por favor?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Jayme Campos, V. Ex^a falará depois dos Senadores Mão Santa, José Nery, Efraim Morais, Renato Casagrande, César Borges.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, hoje, quero saudar particularmente os suplentes, que, durante meses – eu diria dias, semanas, meses, mais de um ano –, percorreram os gabinetes, os corredores, as salas das Comissões e os plenários do Congresso Nacional em busca de uma coisa apenas: justiça para aqueles que foram para as ruas, para aqueles que disputaram o mandato, para aqueles que foram buscar o mais legítimo dos poderes, que é o poder conferido pelo povo brasileiro pelo sufrágio individual, secreto, universal.

A eles, Sr. Presidente, o PRB dedica este voto.

Sr. Presidente, estamos também corrigindo uma falha importantíssima na legislação brasileira. O Tribunal

Superior Eleitoral (TSE), quando legislou sobre essa matéria, equivocou-se: diminuiu o número de Vereadores, mas não diminuiu a despesa. Portanto, todas as Câmaras do Brasil estão superavitárias. Essa é a realidade. É a realidade matemática, é a realidade aritmética. Todas as Câmaras municipais estão superavitárias. E mais, Sr. Presidente: as Câmaras municipais têm seus orçamentos reajustados pelo crescimento econômico das cidades. Mas por que isso? Elas não investem, elas não precisam investir em educação, em saúde, em moradia. Portanto, estão mais superavitárias ainda. Com essa lei que estamos votando hoje, estamos corrigindo isso. Além de as Câmaras municipais terem seu orçamento reajustado – ajustado, eu diria –, o reajuste, agora, dos repasses da Prefeitura, do Prefeito, para a Câmara municipal obedecerá a um índice muito mais adequado, que é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Imagine V. Ex^a, por exemplo, um Município que tem **royalties** de petróleo. Vários no meu Estado têm **royalties** de petróleo. Pergunto aos senhores: descoberta uma jazida de petróleo, o Município passa a receber volumosos recursos de **royalties** de petróleo. Teremos de mandar 5% disso para a Câmara? Não. Não é bom isso, não é adequado. A Câmara não precisa disso para investir. Quem precisa é o Executivo, para fazer educação, para fazer saúde, para fazer habitação.

Portanto, Sr. Presidente, tenho plena consciência de que, hoje, estamos votando essa lei com profundidade.

Parabenizo o Senador César Borges, parablenizo o valente companheiro Valter Pinheiro, o Senador Antonio Carlos Valadares, nossos companheiros, que enfrentaram, com galhardia e com altivez, todas as injúrias, insultos, infâmias que foram publicados por pessoas que não conhecem a matéria com profundidade. Estamos fazendo uma lei adequada às nossas condições.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo e repetindo o seguinte – vou fazer isto aqui com repetição, como uma reza: o poder, V. Ex^a sabe disto, quanto mais repartido, mais legítimo; concentrado na mão de poucos, ele se extravasa sempre na truculência, na intolerância e, muitas vezes, no ódio e até no sangue. Estamos dividindo, repartindo, fazendo com que a Constituição volte a ser aquilo que o Constituinte planejou, com um número de Vereadores adequado aos Municípios, de acordo com suas populações.

Parabenizo meus companheiros! Podem ver que, dos 80 Senadores, apenas um está votando contra. Mas há aqui uma maioria esmagadora, o que mostra que estamos no rumo certo. Parabéns aos meus companheiros, parabéns a todos os suplentes do Brasil que

vão assumir seus mandatos, para, assim, engrandecerem-se, servindo o povo brasileiro!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. (*Pausa.*)

A ordem na lista dos inscritos é a seguinte: Senadores Tião Viana, Mão Santa, José Nery, Efraim Morais, Renato Casagrande, César Borges, Jayme Campos, Arthur Virgílio, José Agripino.

Tem a palavra o Senador Mão Santa. (*Pausa.*)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderíamos deixar de registrar a oportunidade desta Casa de corrigir uma grande falha e seguir o que a Constituição determina. A Casa que detém o grande poder do povo, a primeira célula da democracia, é a Câmara de Vereadores, e a ela temos de dar o que a Constituição determina. Por esse motivo, estamos aqui a postos, regozijando-nos com toda a posição da Nação, no sentido de legislar efetivamente, garantindo as vagas a todos os Vereadores que foram submetidos ao voto popular.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, saúdo-o, bem como os Parlamentares, as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, fabuloso e todo ele de inspiração do Presidente Sarney, desde os impressos. Hoje, há o jornal, o diário, o semanário, as rádios e essa televisão, que é fantástica, é extraordinária! Sei disso por que é o que sinto em cada lugar a que vou, Sr. Presidente Sarney. Foi a atualização. Este é um dos Senados mais atualizados do mundo, com esse sistema de comunicação.

Eu me lembro de que Deus foi buscar o Presidente Sarney para o momento mais difícil da democracia: a transição da ditadura para a liberdade democrática. E S. Ex^a, com paciência, com tolerância, deu o ensino ao mundo de, na paz, fazer essa transição.

Presidente Sarney, fui Prefeitinho, quando V. Ex^a era Presidente da República, e vi muita sensibilidade. Ainda hoje, não há um programa de tanta objetividade como aquele programa do leite. Além de alimentar as crianças, ele fixava o homem no campo. “O essencial é invisível aos olhos.” E um bem é sempre acompanhado de outro bem, como disse padre Antonio Vieira.

Então, o homem se fixava no campo, com o programa do leite, com sua vaquinha.

Senador Adelmir Santana, eis que me lembro de que li um projeto de Constituição e de que vibrei. O Presidente Sarney, inspirado, talvez, na França de Napoleão, que fez o Código Civil, buscou os luminares e fez uma Constituição. Mas os Constituintes acharam por bem fazer esta, e S. Ex^a teve tolerância democrática. Até acho que a de V. Ex^a, Senador Sarney, que buscou os luminares, era melhor do que esta, mas esta foi a que foi feita pelos Constituintes. Em 5 de outubro de 1988, Ulysses Guimarães a beijou e disse: “Desobedecer à Constituição” – que ele chamou de Cidadã – “é o mesmo que rasgar a bandeira brasileira”. Ele já tinha visto isso.

Quero dizer que este é o momento do grande ensinamento. Poderes! Foi o povo que constituiu a democracia. O animal político, como dizia Aristóteles, buscava modelos de governo. Predominavam os reis. O povo, não satisfeito, foi à rua e criou a democracia, com liberdade, com igualdade e com fraternidade. Passaram-se cem anos, mas ela chegou aqui. Chegou aqui esse grito. Dividiram o poder. Os Poderes tinham de ser harmônicos, equipotentes, iguais, um controlando o outro. O Poder Executivo é forte, tem o dinheiro; o Poder Judiciário tem o poder punitivo, cassa, multa, atemoriza; e este Poder tem a sabedoria, para fazermos leis boas e justas. Está aqui o exemplo: o Poder Judiciário se intrometeu aqui e fez a maior besteira da nossa história democrática. Estava aqui no art. 29, tudo bem feito pelos Constituintes, e eles se intrometeram, fizeram essa mazela, e a estamos corrigindo.

Presidente Sarney, eu queria apenas lembrar – quando V. Ex^a trouxe aqui, adentrava o Presidente do Congresso da França – o que é Vereador. Giscard d’Estaing, lá de onde nasceu a democracia, perdeu as eleições em segundo turno para Mitterrand. A imprensa perguntou o que ele ia fazer, e ele disse: “Vou voltar para minha cidade e ser Vereador”. E, ontem, eu perguntava sobre isso ao Presidente do Senado. Hoje, votado por Sarkozy, ele é conselheiro da Constituição nos Estados Unidos, mas ele saiu da Presidência para ser Vereador.

Então, o que estamos fazendo aqui é esse reconhecimento da base da democracia, da base do Poder Legislativo, da sabedoria. Que nossas Câmaras municipais sejam verdadeiras catedrais da democracia, do direito democrático que vivemos!

Queremos lembrar o seguinte – eu disse e repito: para mim, um Vereador é um Senador municipal, e um Senador é um Vereador federal. Esta Casa se engrandece ao fazer nascer essa lei, uma lei como tem de ser, fruto da aproximação, fruto da observação, de

audiências públicas, para atender a necessidade, aumentando a representatividade do povo do Brasil e, conseqüentemente, a força do Legislativo, o qual representa a sabedoria da democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Muito bem!

Concedo a palavra ao Senador José Nery, que é o próximo orador.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a matéria que estamos aqui examinando, a PEC nº 47, trata não só da recomposição, mas também da destinação dos recursos para o funcionamento dos Legislativos municipais. Na esteira dessa alteração e da recomposição das Câmaras municipais, uma vez aprovada essa emenda à Constituição, o número de Vereadores no País passará de 51 mil para 58,5 mil Vereadores. Quero dizer, Sr. Presidente, do nosso apoio a essa medida, por entender que ela permite a ampliação da representação popular nos Legislativos municipais. E, nesse particular, conta também com a redução dos gastos para o funcionamento das referidas Câmaras municipais.

Declaro aqui meu voto, meu apoio à PEC nº 47, em resposta ao anseio de milhares de suplentes de Vereadores e de milhares de comunidades, de Municípios do nosso País que terão, efetivamente, recompostas suas Câmaras municipais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora aqui seja comum o encaminhamento de matérias resultar no tratamento de outros temas, acredito que não tratarei de outro tema tão diferente, porque se refere à gravidade dessa crise que vivemos, que tem deteriorado a imagem do Senado Federal, de forma contínua. Estamos vivendo de escândalos em escândalos.

Acredito que chegou a hora de todos os Senadores atenderem ao apelo que, ontem, fez o Presidente Sarney, para apresentarmos concretamente sugestões para o enfrentamento dessa grave crise, que se arrasta há meses sem que tenhamos tido a condição, a capacidade de oferecermos, de forma conclusiva, um conjunto de respostas para a crise que vive o Senado, acossado por denúncias de toda ordem, seja agora a dos tais chamados atos secretos, seja, há pouco, a que tratava da contratação de empresas para prestação de serviços na Casa, licitações tidas como fraudulentas.

Creio, Sr. Presidente, como V. Ex^a disse, que a crise é do Senado, e, se é do Senado, cabe ao Senado, como um todo, oferecer concretamente respostas à altura da crise que vivemos. Não acredito em solução feita, apresentada a conta-gotas, como tem sido feito até agora.

Primeiro, é necessário um exame muito detido, um diagnóstico de todas as denúncias, de todos os fatos que envolveram o Senado nos últimos tempos. Creio que não há como resolver esses impasses sem que façamos, de forma muito consistente, uma avaliação e a apuração de todas essas denúncias, para estabelecer responsabilidades, cobrar providências e, efetivamente, fazer o que o Senado precisa fazer e a Nação espera: uma profunda reforma, que garanta mais transparência, mas com responsabilidade, no destino da Casa e, sobretudo, o compromisso de buscar a verdade e o esclarecimento de todas as denúncias apresentadas.

Por isso, Sr. Presidente Sarney, quero apresentar, concretamente, quatro propostas para o enfrentamento da crise. Primeiro... Presidente Sarney, eu precisava solicitar...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Peço aos presentes que assegurem ao orador...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Presidente Sarney, quero trazer à consideração de V. Ex^a, da Mesa e de todos os Srs. Senadores quatro propostas no sentido do enfrentamento da crise vivida pelo Senado.

A primeira diz respeito à constituição de uma comissão de Senadores, um de cada partido, para apurar, no prazo de 30 dias, todos os fatos e todos os atos e denúncias que envolvam esta Casa, começando pelo desvendamento dos tais atos secretos, mas tratando, também, dos problemas relacionados aos contratos de prestação de serviços, de contratação de pessoal terceirizado, bem como da apuração quanto às licitações realizadas na Casa.

A segunda medida é urgente: o afastamento dos servidores responsáveis pela não publicação dos atos administrativos denominados “secretos”.

A terceira, congelar, durante a apuração promovida pela referida Comissão de Senadores, toda e qualquer publicação de nomeação e exoneração de pessoal nesta Casa.

A quarta providência é a garantia da integridade de todo material e de computadores que possam ajudar a elucidar as responsabilidades.

Sem essas medidas, Sr. Presidente, considero pouco provável que consigamos adotar as medidas de austeridade, de responsabilidade, para pôr fim a essa crise e fazermos, após um estudo minucioso de todos os fatos, de todas as denúncias, as propostas...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Fazermos um conjunto de proposições para o enfrentamento dos nossos problemas.

Sem a compreensão de que é necessário tratar todos os problemas com a gravidade que eles exigem, sem anunciar medidas no conta-gotas, esperando a eclosão da próxima crise, creio que chegou a hora do Senado. E, já que a responsabilidade, como o senhor disse, não é do Presidente, não é da Mesa, mas de todos os Senadores, então, vamos assumir essas responsabilidades, apurando, com a participação do conjunto da Casa, essa denúncia para que possamos pôr fim a essa grave crise que o Senado vem enfrentando nos últimos dois anos.

São proposições, Sr. Presidente, que esperamos merecerem a consideração da Mesa...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu pediria a V. Ex^a para encerrar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com propostas que esperamos recebam a devida atenção da Mesa, de todos os líderes e de todos os Srs. Senadores e Senadoras. É a chance para que o Senado se coloque de frente com os seus problemas e comece a tomar medidas efetivas para solucioná-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu consulto o plenário se poderíamos encerrar a votação. Temos a segunda votação e continuaremos a discussão.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vamos discutir, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB concorda...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, eu já estava inscrito antes do debate e não tive oportunidade de falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não, nós vamos continuar a discussão, porque vamos ter três votações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de votar...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Mas eu gostaria que o senhor me desse a palavra, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gostaria de votar, Sr. Presidente, após falar, porque eu tenho explicações a dar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, Efraim Morais está inscrito.

O Senador Renan quer falar pela ordem?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para fazer um apelo aos Senadores, sobretudo aos Senadores do PMDB que estão em outras dependências da Casa, para que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos votando uma PEC importante, fundamental. É uma resposta que o Senado precisa dar, e esta é a oportunidade que temos de aproveitar, Sr. Presidente.

Peço aos Senadores do PMDB que venham ao plenário.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, porque acho que a matéria está-se esgotando e precisamos fazer algumas votações, fora esta primeira.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que o que estamos fazendo nesta tarde e noite no Senado Federal é corrigir um ato que, no meu entender, foi um ato citado pelo Tribunal Superior Eleitoral quando falou que haveria uma proporcionalidade, daí para a frente, com o novo número de vereadores.

É evidente que a imprensa nacional comentou essa matéria como se dissesse que, ao diminuirmos o número de vereadores, estaríamos resolvendo a questão do repasse financeiro. É exatamente o contrário o que estamos fazendo hoje: estamos diminuindo o repasse do Executivo para o Legislativo em aproximadamente R\$1,5 bilhão, ao mesmo tempo em que estamos fazendo, sim, uma lei que é proporcional à população de cada um dos Municípios.

O que existe, hoje, é uma improporcionalidade, Senador César Borges. V. Ex^a, ao lado do Senador Valter Pereira, ao lado do Senador Antonio Carlos Valadares e de tantos outros companheiros, contribuiu para que pudéssemos chegar aonde estamos neste momento.

Veja bem: é preciso que se registre que estamos aumentando o número de vereadores nas câmaras, mas estamos diminuindo os repasses que são feitos do Executivo para o Legislativo, ao mesmo tempo em que os legisladores estão cuidando de não prejudicar as pequenas cidades deste País. Agora, o que eu ouvi – e ouvi muitas vezes – é que estávamos querendo aumentar a despesa com as prefeituras do nosso País. Pelo contrário, estamos diminuindo.

Vou dar um exemplo da improporcionalidade em que vivemos hoje, e vou dar do meu próprio Estado, para que ninguém diga que estou fazendo uma comparação ou chutando uma cidade A ou B de qualquer Estado. Vou escolher a cidade de Patos, no sertão paraibano, que, hoje, pelo IBGE, dispõe de 98 mil habitantes e tem dez vereadores. Eu vou repetir: a cidade

de Patos, no sertão da Paraíba, tem 98 mil habitantes e tem dez vereadores na sua representação. A cidade vizinha, Quixaba, que tem menos de três mil habitantes – estou dizendo: menos de três mil habitantes –, tem nove vereadores! Qual a proporcionalidade encontrada em uma cidade com 98 mil habitantes e dez vereadores, e uma outra, a cidade vizinha, que era distrito dessa cidade, que tem três mil habitantes e nove vereadores?

O que queremos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fazer com que possamos ter...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vou concluir nesse tempo.

Sr. Presidente, muitas vezes, nesta Casa, reclama-se de haver interferência do Poder Judiciário sobre o Poder Legislativo. Portanto, aqueles que estão votando contra a matéria ou os que estão ausentes – porque, na hora em que se ausentam, estão votando contra, porque ausência é voto contra, já que é preciso ter 49 votos favoráveis – estão concordando com que a decisão do Poder Judiciário predomine sobre a vontade dos legisladores. Repito que aqueles que não estão presentes, aqueles que deram presença e se ausentaram estão dizendo: “É melhor que o Tribunal Superior Eleitoral vote e decida pelo Poder Legislativo”.

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Daí, o meu apelo, Sr. Presidente, aos sete ou oito Senadores que deram presença e que ainda não votaram: que venham aqui e digam que essa matéria é de competência do Poder Legislativo; que essa matéria tem de ser decidida hoje pelo Senado Federal, para que a Câmara dos Deputados complete essa emenda, ou seja, a paralela.

Daí, o meu apelo para que possamos dar melhor representação aos Municípios, para que possamos, na realidade, dizer “sim” ao Poder Legislativo; dizer ao próprio Poder Judiciário que essa matéria é de competência deste Poder, e nós é que temos de decidir. Se votarmos contra, se não aprovarmos essa matéria, estaremos dizendo que o TSE pode legislar por nós, que vamos abaixar a cabeça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Demóstenes Torres, pela ordem. Em seguida, ouviremos o Senador Renato Casagrande.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, em decorrência da sistemática de votação, seja aberto o painel para proclamar a primeira votação, e todos aqueles que estão inscritos continuem

usando da palavra, porque teremos três votações em primeiro turno e, se os senhores líderes assim decidirem, teremos mais um turno com uma votação. Então, teremos quatro votações, e, nesse período, os Srs. Senadores que estão inscritos poderão utilizar-se da palavra, como inscritos que estão, e V. Ex^a já pode – como temos sessenta e um votos já na primeira votação do primeiro turno – encerrar esta votação e abrir o painel para a segunda votação do primeiro turno, sem prejuízo algum para os oradores inscritos.

É a proposta que faço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. *(Pausa.)*

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Consulta o plenário se todos estão de acordo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sobre a matéria.

Eu queria manter a minha inscrição, porque alguns Senadores disseram que estão votando contra, e eu queria argumentar o que estamos votando e por que eu acho necessária a aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – As inscrições serão mantidas. Apenas, dentro de dois minutos, nós proclamaremos....

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu pediria que não abrisse, porque alguns Senadores estão votando contra, eu conversei e disse que apresentaria argumentos e que o meu ponto de vista poderia contribuir para o voto a favor. Eu gostaria de ter essa oportunidade, para tentar convencer alguns Senadores que estão se abstendo ou estão votando contra, mesmo porque o quórum não é tão folgado, e acho que os argumentos que temos a apresentar são consistentes no sentido do apoio à PEC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, vamos ouvir o Senador Renato Casagrande.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, também estou inscrito. Portanto, gostaria de usar da palavra com os argumentos, inclusive, de autor da PEC. Não tive a oportunidade de falar antes de abrir o painel, até porque eu não entendi essa posição do Senador Demóstenes Torres de que haveria quatro votações. Pelo que sei, votaremos em primeiro turno e terá um segundo turno.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O primeiro turno tem três votações; o segundo, uma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Porque temos duas emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cuja votação terá que ser também pelo painel secreto.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito bem! Mas, agora, vamos votar a matéria como um todo, porque, se ela cair, não teremos votação de emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos votando a matéria como um todo.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Então, espero poder usar da palavra para fazer o convencimento como autor da PEC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está bem!

Vamos continuar, então, a ouvir os oradores inscritos.

Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, só quero informar a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a sua licença, eu pediria ao Senador Marconi Perillo que comparecesse à Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas foi aprovado o requerimento de quebra dos interstícios regimentais em face da tramitação dessa PEC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Ainda não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Foi aprovado em uma sessão anterior. Foi. Com a assinatura de todos os líderes, a nossa Claudinha tem a cópia do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento aprovado foi para este turno; para o segundo turno, terão de fazer um novo requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Parece-me que para todos os turnos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Mas antes da votação do segundo turno não podemos antecipar.

Senador Valadares, a Mesa vai mandar o calendário que foi distribuído a V. Ex^a.

Senador Casagrande, desculpe-me, mas...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Fique à vontade, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, na hora em que estávamos discutindo as sugestões feitas a V. Ex^a e alguns questionamentos,

eu queria ter falado, mas aceitei falar posteriormente para darmos sequência à votação. Então, antes de falar sobre a PEC dos Vereadores, quero dizer a V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a apresentou proposta da Fundação Getúlio Vargas; deu prazo de 30 dias para que os Srs. Senadores pudessem apresentar sugestões, prazo que termina hoje. Eu já apresentei as sugestões, até a semana passada. V. Ex^a fará uma reunião da Mesa, terça-feira, para avaliar as sugestões. Gostaria muito que as sugestões fossem apreciadas na reunião da Mesa porque apresentamos algumas sugestões hoje, outros Senadores apresentaram sugestões, e V. Ex^a disse que avaliaria as sugestões de hoje na reunião de terça-feira. Acho importante que a gente resgate... porque, dentro das propostas feitas por V. Ex^a, a implementação da reforma administrativa pode ser um passo importante que estamos procurando para poder responder à altura da crise que estamos vivenciando. Então, como fiz algumas propostas, gostaria que V. Ex^a também as levasse em consideração na reunião de terça-feira que V. Ex^a fará com a Mesa Diretora, Sr. Presidente.

Dito isso, e avalizando as propostas feitas por alguns Senadores – tive a oportunidade de participar de parte desse debate –, quero também me posicionar com relação aos vereadores.

Em dezembro do ano passado, na última sessão, votamos o aumento do número de vereadores. Não se votou o aumento ou a redução dos repasses. Isso provocou um desgaste muito grande ao Senado, questionado que foi pela opinião pública, pela imprensa. Foi um desgaste. A Câmara dos Deputados não sancionou a emenda aprovada aqui, no Senado. E está lá a emenda sobrestada até que se vote a parte das reduções dos repasses para a câmara.

Então, na verdade, o que se está votando hoje aqui é a redução dos repasses para a câmara. O teto máximo, que era de 8% para os Municípios menores, até 100 mil habitantes, está caindo para 7%. O teto mínimo, que era de 4%, está caindo para 3%. Então, nessa faixa de 7% até 3% está havendo uma redução dos repasses para as Câmaras de Vereadores. O que nós estamos votando hoje aqui é essa redução dos repasses, porque, em muitas Câmaras, mesmo tendo havido a redução do número de Vereadores, não houve a redução do gasto das Câmaras.

É importante que a gente possa reconhecer isso. O que a sociedade quer da Câmara de Vereadores, o que a sociedade quer da Assembléia Legislativa, o que a sociedade quer da Câmara dos Deputados, do Senado da República é que nós possamos ser instituições legislativas, que tenhamos racionalidade no nosso gasto, que a gente gaste os recursos com trans-

parência, que a gente possa gastar os recursos fazendo debates importantes para a sociedade municipal, estadual e brasileira. É isso que a sociedade quer. Se tem quinze Vereadores, se tem dezenove Vereadores, não há uma preocupação com relação a isso, a preocupação é com o tamanho do gasto.

E hoje, de fato, nós estamos fazendo uma redução desses repasses, e a gente pede a cada Vereador, a cada Vereadora, a cada Deputado, a cada um de nós que estamos no Parlamento, que a gente possa fazer um grande trabalho de resgate do Poder Legislativo. O Poder Legislativo nacional e em todos os níveis tem uma imagem que está fragilizada, e o passo é o de questionarmos algum comportamento de alguns setores da sociedade, mas o passo primeiro, o passo mais importante é nós caminharmos em direção à população. É a Câmara de Vereadores caminhar em direção à população; é a Assembléia, é a Câmara dos Deputados, é o Senado. Nós temos que caminhar em direção para nos encontrarmos com a população brasileira e estarmos em sintonia com a população brasileira.

É nessa expectativa que eu voto essa matéria, para que a gente possa ter um fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. Por isso o meu voto foi um voto favorável. Sinceramente, acho que nós temos muito trabalho pela frente, Sr. Presidente, para que a gente consiga efetivamente aquilo que a sociedade deseja, que é um Poder Legislativo que tem o respeito de toda a população.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador César Borges, com a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Aqui na tribuna, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador César Borges, interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão pelo tempo necessário à conclusão da Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Prorrogado.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no ano passado, quando nós votamos aqui, na última sessão do ano, a PEC 20, que foi a PEC oriunda da Câmara dos Deputados, essa PEC modificava o art. 29, que disciplinava o número de vereadores em cada Câmara Municipal, em cada cidade brasileira.

O Senado aprovou integralmente o que veio da Câmara dos Deputados, não fizemos nenhuma modificação. Com relação ao aumento de vereadores, é a PEC 20, e está na Câmara dos Deputados.

O que eu fiz como Relator da PEC 20 foi criar uma PEC paralela, que não é nenhuma novidade no sistema legislativo brasileiro, uma vez que foi feito dessa forma na Reforma da Previdência, inclusive, por inspiração do Senador Tião Viana, porque não havia esse procedimento nesta Casa.

Alguns foram ao Supremo Tribunal Federal, que convalidou a forma legislativa da PEC paralela. Criamos uma PEC paralela para discutir a redução dos repasses feitos pelo Erário municipal para a Câmara de Vereadores.

Então, com relação à reposição do número de Vereadores, diminuído no ano de 2003, esse é um assunto pacífico para mim, porque o Plenário do Senado já se pronunciou em dois turnos. Ficou faltando a Câmara dos Deputados, onde foi criado o impasse por conta da Mesa Diretora da Câmara, presidida pelo Deputado Arlindo Chinaglia, que não aceitou e disse que nós modificamos a PEC. Nós não a modificamos. Apenas apartamos com a PEC paralela. Essa PEC paralela é a que estamos votando hoje, e ela não disciplina número de Vereadores. Não é esse assunto que está hoje em voga. O que se vota aqui é o repasse.

Depois de um árduo trabalho na Comissão de Constituição e Justiça, com emendas feitas em plenário, houve por bem a Comissão de Constituição e Justiça elaborar um texto que é esse que estamos agora apreciando e votando, em que há uma redução nos valores repassados, mas de forma a não inviabilizar o funcionamento das Câmaras Municipais, porque, como veio da Câmara, inviabilizava o funcionamento.

Pois bem, o que nós estamos votando e temos que votar é exatamente, agora, a PEC nº 47, que é a PEC paralela, e o relato que veio da CCJ. Esse relato, aprovado aqui nesta Casa, ainda vai ser confrontado na Câmara dos Deputados com o que a Câmara aprovou no seu art. 2º. E a palavra final será da Câmara dos Deputados, que poderá acatar o texto do Senado ou poderá rejeitá-lo, mantendo o texto anterior. A responsabilidade final é da Câmara dos Deputados, não será do Senado, porque a PEC nº 20 é originária da Câmara dos Deputados.

Que fique bem claro, na cabeça dos Srs. Senadores e de todo o País e da imprensa, que esta é uma PEC originada na Câmara dos Deputados. Se a Câmara dos Deputados não desejar acatar o que nós estamos aqui tentando aprovar hoje, ficará com o outro texto, o texto original da Câmara, que foi aprovado no art. 2º da PEC nº 20, que nós já aprovamos no ano

passado e que, a meu ver, inviabiliza o funcionamento das Câmaras de Vereadores.

Então, o Senado, como Casa Revisora, está dando uma contribuição, fazendo aqui uma análise da PEC nº 47, em que mantém, de forma responsável, a capacidade de funcionamento pleno das Câmaras de Vereadores, ao mesmo tempo em que dá uma contribuição à redução do repasse dos recursos oriundos do Erário municipal.

Portanto, não há por que se votar contra ou se impedir a aprovação da PEC nº 47 porque é uma PEC extremamente correta. Se por um lado ela faz uma redução, por outro, ela viabiliza o funcionamento da Câmara de Vereadores. Então, não há por que...

Muitos nos perguntam: é aumento de Vereadores? Isso já foi votado pela Câmara dos Deputados e convalidado aqui por 58 votos favoráveis no mês de dezembro. Se alguém se arrependeu de ter votado favoravelmente são outros quinhentos, mas o Senado votou por 53 votos contra 5 em dezembro do ano passado. Portanto, não há por que o Senado agora deixar de convalidar o que já fez. O Senado está sendo...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ...muito cuidadoso e muito responsável. E eu, que aprovei a PEC 20 como Relator na CCJ por unanimidade e aqui por maioria, de 58 a 5, estou muito tranquilo com minha consciência. Trabalhei a favor da democracia brasileira, da democracia representativa, que se faz através da proporcionalidade da população. Defendi e defendo tudo o que eu fiz. E tenho certeza de que o Senado estará cumprindo o seu papel aprovando também a PEC 47.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, estamos aqui nesta tribuna para falar em relação à PEC nº 47, que vem buscar, efetivamente, os repasses dos duodécimos às Câmaras Municipais deste País.

Todavia, há tal entendimento equivocado, sobretudo pela imprensa, de que, desta feita, o Senado está votando o aumento do número de vagas de vereadores. Na verdade, estamos aqui buscando os valores dos duodécimos para que as Câmaras possam, evidentemente, ter a garantia dos percentuais que serão transferidos.

Mas eu, particularmente, Sr. Presidente, entendo que esta matéria – e não só esta matéria, mas sobretudo a PEC nº 20, que se encontra na Câmara – é muito

importante, na medida em que já está há algum tempo tramitando nas duas Casas. E, lamentavelmente, todo esse impasse em relação ao número de vereadores nas Câmaras brasileiras surgiu, talvez, pela inépcia do próprio Congresso Nacional, que abriu mão de suas prerrogativas e deixou que o TSE viesse legislar em nome do Congresso Nacional.

Todavia, o Senador Valter Pereira, Relator da matéria dos repasses às Câmaras Municipais, foi muito feliz, pois, desta feita, reduziu os percentuais: aqueles que poderiam receber até 8%, só poderão receber até 7%, e, assim, na sua sequência, a redução dos repasses.

Mas o mais importante, para deixarmos bem claro aqui, é que, além de estarmos hoje buscando a regulamentação e a aprovação desta matéria, o fundamental também é que a Câmara vote, “Sim” ou “Não”, mas certamente não podemos ficar nessa polêmica, nesse imbroglio, porque, lamentavelmente, parece-me que criaram um preconceito quanto ao número de vereadores.

Exemplificando aqui, na minha cidade de Várzea Grande, nós tínhamos dezessete vereadores. Esse número diminuiu, por resolução do TSE, para apenas treze vereadores.

Desta feita, discute-se não só os repasses, mas certamente o novo número de vereadores, porque estaremos novamente recompondo o número. O Congresso Nacional teve a preocupação, neste exato momento, de mostrar à sociedade que esta Casa tem compromisso com o povo brasileiro, e reduziu os repasses. Todavia, vejo a fundamental importância que representa o vereador em cada Câmara Municipal deste País. O vereador nada mais é do que o legítimo representante dos municípios junto ao Poder Executivo. Os vereadores, e posso dizer que a sua grande maioria, são pessoas que têm compromisso com o seu povo, com a sua gente, sobretudo para respeitar a procuração que seu eleitor depositou, ou seja, deu a ele para ser o seu representante nas Câmaras Municipais deste País.

E, desta feita, quero dizer que meu voto é “sim”, é favorável, Senador Mão Santa, porque sei perfeitamente da importância que representa cada vereador. Fui prefeito por três mandatos, quatorze anos prefeito em minha terra natal, e mantive sempre a melhor convivência com os nossos vereadores. E desta feita, não sei por que, criaram um verdadeiro preconceito contra os vereadores. Não, muitas vezes o vereador só é reconhecido quando o Deputado Estadual, o Deputado Federal, o Senador, o Governador e, muitas vezes, até o próprio Presidente vai procurá-lo nas vésperas da eleição. Não, o vereador representa, com certeza, os legítimos interesses de cada munícipe, de cada município brasileiro.

Por isso quero aqui reafirmar meu compromisso de votar “sim”, porque sei da importância que represen-

ta cada vereador em cada comunidade deste imenso País. O vereador é também aquele que, nas Câmaras, tem maior capilaridade, para as Câmaras poderem proporcionar, talvez, um trabalho melhor, um trabalho mais efetivo, sobretudo quando o vereador tem compromisso com o povo.

Portanto, fica aqui a minha certeza de que esta PEC nº 47 nada mais é do que a certeza de que o Congresso Nacional tem dado a garantia absoluta de que nós estamos trabalhando com responsabilidade.

Há poucos minutos, Senador Sarney, ilustre Presidente, um veículo de comunicação, na entrada deste plenário, queria saber da minha opinião, como Senador, em relação aos trabalhos da Casa, no fundo, tentando me induzir, colocar palavras na minha boca sobre a presença de V. Ex^a à frente dos trabalhos desta Casa. Eu disse ao repórter, com muita clarividência, convicto do que estava falando, que, até que me provem o contrário, o Presidente José Sarney é um homem honrado, um homem digno, e talvez nesta Casa possa ter igual, mas melhor para presidir o Senado Federal, neste exato momento, eu não vejo. Até porque, pela sua experiência, pela sua competência e, acima de tudo, pela sua trajetória como homem público deste País, homem por quem tenho a maior admiração, o maior respeito e, acima de tudo, sei que V. Ex^a está fazendo um sacrifício de ver muitas vezes colegas aqui tentando passar para a opinião pública que os trabalhos conduzidos por V. Ex^a talvez não sejam da forma ideal.

Não. Ontem, V. Ex^a disse, na sua fala aqui, Presidente Sarney, que V. Ex^a não é responsável, talvez, por tudo aquilo que aconteceu. Tem tomado as providências cabíveis, procurado ir a fundo. Evidentemente, não se conserta da noite para o dia uma instituição histórica, uma instituição de mais de cento e tantos anos, não se corrige, talvez, alguns defeitos, eventualmente, que possam existir.

Entretanto, eu disse antes e estou convicto: votei em V. Ex^a. Reitero aqui a minha confiança. E espero que a Mesa Diretora faça um trabalho exemplar, que mostre e, comprovadamente, deixe diante do povo brasileiro a certeza de que o Congresso Nacional, esta Casa, o Senado Federal, é uma instituição séria, responsável. E, acima de tudo, conta com Senadores que têm compromisso com o povo brasileiro. Procuramos legislar em favor da maioria, fiscalizamos os atos do Poder Executivo e, certamente, cumprimos com a nossa missão cívica de fazer um trabalho na defesa dos interesses do povo brasileiro.

Portanto, meus amigos e minhas amigas, senhores suplentes de vereadores que estão aqui nessa expectativa, já por muitos dias, perambulando, confesso que já estava até envergonhado de ver o Senado não votar. Os Senhores têm a garantia absoluta de que hoje o Senado Federal está cumprindo a sua missão.

É “sim” ou “não”, mas é este o nosso papel: votarmos a favor ou contra, para que possamos demonstrar que esta Casa tem compromisso com aqueles que, certamente, precisam de boas leis neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Ex^a, nós colhemos a assinatura de todos os Líderes partidários para a quebra dos interstícios regimentais, em face da tramitação desta matéria tão importante, que é a PEC dos Vereadores.

Eu gostaria de saber se há possibilidade de agilizar todas as votações subsequentes a esta, de vez que muitos Senadores já estão com viagem marcada para seus Estados.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quando terminarmos a votação da matéria aqui, colocaremos o requerimento de V. Ex^a em votação.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria que sobretudo os postulantes a vagas nas Câmaras Municipais deste País prestassem o máximo de atenção a este pronunciamento.

Antes de mais nada, nós todos aqui reconhecemos a bravura com que se portaram, a disciplina, a educação política, a obstinação, a determinada vontade de vencer, os gastos que devem ter despendido, viagens para Brasília, imagino eu que a custa talvez de endividamento pessoal, tudo isso revela um quadro de enorme consideração que devemos ter por essa questão.

Eu vou fazer uma fala e depois declararei a forma como votei. Minha ideia era ter falado antes e votado depois por uma questão de foro íntimo, mas, como a diferença não se fará notar, resolvi votar primeiro e falar depois.

Há uma PEC, que é aquela que acrescenta vereadores às casas, que foi aprovada pelo Senado e está na Câmara dos Deputados. Há esta outra, que reduz o teto, que diminui gastos das câmaras municipais.

Gostaria de alertar os senhores e as senhoras de maneira muito sincera para o fato de que o Presidente Michel Temer, da Câmara dos Deputados, anunciou que votará uma PEC, que votará a outra PEC e que, em caso de aprovação das duas, juntará as duas PECs, para fazer a promulgação, Senador César Borges.

A partir do dia de hoje, a matéria, saindo daqui, porventura aprovada, fará parte das preocupações dos Deputados. Suponho que a mesma via-crúcis será percorrida pelos senhores, pelas senhoras, só que em outra tribuna de honra, em outra galeria, que será a da Câmara dos Deputados.

Se aprovada aqui e se aprovada na Câmara, a matéria – aí, já só uma coisa única – ainda receberá um veredicto do Tribunal Superior Eleitoral, que vai julgar se os seus efeitos valem a partir de hoje para trás ou a partir do momento presente para frente. Se for assim, na segunda hipótese, o esforço dos senhores terá sido em vão – quero deixar muito claro isso –; se não for assim, os senhores serão empossados vereadores. Portanto, eu diria que há uma estrada a ser percorrida, que passa pelas votações de hoje.

Boa vontade aqui não faltou. As lideranças todas quebraram os interstícios, evitamos votar essa matéria em duas ocasiões, quando sabíamos que não havia quórum, e, votando sem quórum, a matéria cairia, e todos os sonhos dos senhores e das senhoras iriam por terra. Votamos a matéria, hoje, com segurança de quórum. Suponho que ela obterá a aprovação.

Agora, o caminho a percorrer é muito longo: há a Câmara dos Deputados, depois há os escaninhos do Tribunal Superior Eleitoral, que poderá entender que é legítima a pretensão ou poderá dizer, em determinação normativa sua, que não valeria para os senhores, mas para os eleitos na eleição de 2012.

Eu não me sentiria bem, se não fizesse a explicação nesses termos. Não quero ser ufanista, não quero fazer comício político aqui. Isso não é decisão, tenho dito a vários colegas... Acabei de conversar sobre isso – peço a V. Ex^a um minuto, Sr. Presidente –, com o Senador Osmar Dias, dizendo ao prezado Senador que aqui não vejo ganho eleitoral para ninguém, Senador – falamos, ainda há pouco, sobre isso. Não há ganho eleitoral para ninguém, porque, se é verdade que, se reduzirmos, a agradecer ou a desagradar quem quer que seja – e uma casa legislativa tem que ter coragem, quando for o caso, de desagradar ou deixa de ser uma casa independente... Se a votação positiva porventura agrada os senhores, que são detentores de votos, que são lideranças em seus municípios, não tenho nenhuma dúvida de que ela não agrada a vereadores que já estão com seus mandatos, a presidentes de câmaras que vieram aqui, com menos insistência, mas vieram aqui também, para pedir que não aprovássemos essa matéria. Então, no jogo do perde-ganha, não vejo ganho eleitoral para quem quer que seja.

Portanto, quero que os senhores acreditem piamente que não me move, Sr. Presidente, a mínima preocupação com a questão eleitoral – a mínima, a menor –, por entender que não é isso que vai decidir

meu futuro político, não é isso que vai decidir o futuro político de ninguém.

Os senhores percorrerão um longo caminho entre o hoje e a tramitação na Câmara dos Deputados. E os senhores ainda terão de enfrentar o veredicto do Tribunal Superior Eleitoral. Mas, em uma bancada que não fechou questão, que deixou os seus Senadores livres para decidirem como bem entenderem essa matéria – acredito que a maioria votará de maneira parecida com esta que exporei agora –, resolvi, em homenagem ao esforço que fizeram e pelo fato de estarmos hoje aqui reduzindo despesas e não aumentando, dar o meu voto “sim”.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser – se eu puder ser – didático o suficiente, para que aqueles que nos estão vendo e ouvindo lá fora do Plenário e, mesmo aqui, para que alguns que possam ter dúvida tenham a perfeita compreensão do que estamos votando.

Senador Fernando Collor, não estamos votando o aumento de vereadores, isso já foi votado, já está na Câmara. O retorno ao número que existia das câmaras de vereadores, da sua Maceió e da minha Natal, já foi votado, está parado na Câmara.

O que estamos votando aqui, na verdade, na verdade, é a diminuição de gasto público, só diminuição de gasto público. E, em três votações, essa é a primeira das três, assuntos correlatos com o abaixamento do gasto público. O que estamos votando agora? Senador Wellington Salgado, estamos votando aqui, exclusivamente, no duro, no duro, na interpretação da sequência de votações – porque vamos votar uma coisa, em seguida uma outra que limita o que estamos votando neste momento por modificação e, com a terceira votação, estamos repondo um fato que estamos revogando agora. Complicado, mas vamos tentar trocar em miúdos. O que estamos tentando votar agora? Tentando, não, está votado, está sacramentado, Senador Romeu Tuma, já está decidido, sim ou não, está decidido. Estamos colocando em votação exclusivamente um texto que diz que “esta emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação”. Ou seja, estamos votando, agora – agora, agora exclusivamente –, no duro, no duro, só a vigência do que estamos apreciando. Vai vigorar, a partir de 1º de janeiro, o que viermos a votar em seguida e em seguida.

Senador Eliseu Resende, depois dessa votação, o que vamos votar? Aí, sim, Senador Jayme Campos, vamos votar a economia. Aí, sim.

Ninguém queira acusar-nos de que estamos aqui aumentando gasto público. Estamos diminuindo gasto

público. Vou procurar ser didático. Vou informar àqueles que nos estão vendo e ouvindo quanto as câmaras municipais gastam e quanto vão passar a gastar com o novo número de vereadores, que já está aprovado, está na Câmara dos Deputados.

Atualmente, existem quatro categorias de cidades com câmaras municipais. As cidades de até 100 mil habitantes reservam um teto de 8% do orçamento municipal para pagamento das câmaras; cidades que têm entre 100 mil e 300 mil habitantes reservam até 7%. São 8% para as de até 100 mil habitantes e 7% para as cidades que têm entre 100 mil e 300 mil habitantes. As cidades entre 300 mil e 500 mil habitantes reservam 6% do orçamento. Finalmente, as cidades com mais de 500 mil habitantes reservam 5% do orçamento. As grandes cidades têm um teto de 5% – hoje.

O que estamos votando? Estamos votando um elastecimento de quatro para sete faixas. São sete tipos de cidades. O teto inicial do que está vigorando hoje é 8% – varia de 8% a 5%. Nós estamos votando em quatro categorias. Nós estamos votando agora, em seguida – não é agora, mas na votação a seguir – a diminuição do gasto público: aumentando de quatro para sete categorias de cidades, começando – não 8% – com 7% para os Municípios com população até 100 mil habitantes. O que era 8% cai para 7% em cidades pequenas. O que era 7%, cidades de 100 mil a 300 mil habitantes, cai para 6% para Municípios com população entre 100 mil e 300 mil – o que era 7% cai para 6%. As cidades entre 300 mil e 500 mil habitantes, que tinham um teto de 6%, vão cair para 5% – as Câmaras vão cair para 5%. E aí crescem mais duas faixas: cidades entre três milhões e oito milhões caem para 4%, e cidades acima de oito milhões (São Paulo, as grandes metrópoles) caem para 3.5%.

Nós estamos criando, portanto, Senador Valadares, mais três categorias de cidades. O que era, antes, 8%, variando até 5%, agora vai de 7% até 3.5%. Faltou-me uma categoria: as cidades entre 500 mil e três milhões de habitantes passam a receber 4% da receita.

O que eu quero dizer é que a votação que vamos fazer em seguida vai sacramentar o fato que tem de ficar claro: vai sacramentar a economia de gasto público. Como é que se chegou a esse entendimento? Por meio de um amplo consenso, demorado, de um mês, dois meses, três meses, de muito tempo em que, por meio de entendimento de lideranças partidárias, se formulou esse acordo para que se votasse “sim” ao aumento de Vereadores, mas com a diminuição do repasse às câmaras municipais. Nós estamos, portanto, diminuindo o gasto público, baixando o dispêndio com câmara de vereadores. E, em seguida, o que se vai votar? Vai-se votar uma coisa que foi revogada pelo texto e que estamos votando neste momento, que são as obrigações.

A câmara municipal não gastará mais do que 70% de suas receitas com folha de pagamento, incluindo

gasto com subsídio dos seus vereadores. Isso estava excluído e nós estamos repondo com a terceira votação. E mais: constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal efetuar repasse que supere os limites definidos nesse artigo, não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária. E por último, constitui crime de responsabilidade do presidente da câmara municipal o desrespeito ao § 1º desse artigo.

O que nós estamos, portanto, votando? O elastecimento de quatro para sete faixas. A variação de seis faixas. O elastecimento de 8% até 5% de comprometimento para o elastecimento de 7% até 3,5%. Fora disso, é mau entendimento e é especulação. E acho que o produto do entendimento, que incluiu inclusive os suplentes de Vereador, que estão aqui em vigília há meses, é produto de maturidade da classe política e de respeito ao interesse nacional.

Com essas palavras, Sr. Presidente, o encaminhamento do nosso Partido é pelo voto favorável, e eu espero que desses 66 votos pelo menos 49 digam “sim” à PEC nº 47.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador.

Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, acho que nós temos que reconstituir esse processo para entendermos, exatamente, o que estamos fazendo.

A primeira consideração é que o Tribunal Superior Eleitoral, à véspera de uma eleição municipal, cortou, de forma arbitrária, sem o debate democrático, sem uma análise que é própria do parlamento e é função do parlamento, ocupou aquilo que deveria ser o nosso espaço e criou uma expectativa na sociedade, aparentemente positiva – porque tirar vereadores poderia significar redução de despesas do legislativo e este é um anseio nacional. Inclusive, em relação ao Senado Federal, temos sido cobrados por desperdício, corte de despesas, e todos têm acompanhado essa discussão – ao fazer isto, o Tribunal Superior Eleitoral desequilibrou a representação parlamentar em boa parte dos Municípios do Brasil; sem reduzir as despesas, porque os tetos constitucionais, onde cada câmara poderia alocar as suas despesas, continuaram exatamente os mesmos que eram antes da decisão do TSE. Nós estamos tentando corrigir uma iniciativa precipitada e que não deveria ser função da Justiça legislar; essa função que o povo deu a esta Casa e à Câmara dos Deputados.

Em função dessa situação, pela segunda vez, a Câmara de Deputados tentou corrigir o problema original e novamente colocou o Senado numa situação extremamente difícil, porque votou açodadamente a matéria e restabeleceu as faixas, 24 faixas, para o teto de parlamentares, de vereadores, em nível de cada

cidade; dando poder a cada câmara local estabelecer quantos vereadores teria; fez um corte linear brutal nas despesas das câmaras municipais. Ao mesmo tempo em que anunciava a possibilidade de aumentar o número de vereadores, ela comprometia a própria viabilidade de câmaras que não teriam nem como pagar seus salários. Nós poderíamos também navegar nessa demagogia, arrebentar as câmaras de vereadores, inviabilizar a qualidade da representação local e sinalizar aos que queriam estar na câmara e à opinião pública que nós estávamos respondendo a essa expectativa.

Felizmente, não foi o que aconteceu. Acho que o Senado errou ao tentar corrigir açodadamente a matéria, tirar daqui o problema. Nós votamos apenas uma parte da questão, porque a outra era muito complicada, mas felizmente nós tivemos seis meses de debates, seis meses de estudos, seis meses de discussões, porque os dados de cinco mil e quinhentas câmaras municipais não estavam disponíveis e não estão integralmente disponíveis.

Agora temos uma gradação de representação de vereadores nas cidades e que cada cidade vai estabelecer ter um mínimo e um máximo de vereadores, e ela vai alocar em função das suas necessidades, da sua cultura, da sua realidade. Mas é muito mais justo o que está sendo feito do que o que o TSE havia arbitrado.

Estamos reduzindo o teto de despesas para todas as faixas do Brasil. Quem podia gastar 7% do Orçamento vai gastar 6%; quem podia gastar 6% vai gastar 5%, e quem podia gastar 5% vai gastar 4,5%, 4% ou 3,5%. Portanto, todas as câmaras terão o teto reduzido. E mais, muitas câmaras não estavam respeitando o teto, tinha câmara municipal gastando 11% do orçamento municipal, o que é uma barbaridade, o que é uma irresponsabilidade. Agora, é crime de responsabilidade quem não cumprir essa exigência constitucional.

Portanto, é uma PEC que traz mais austeridade e que tem mais liberdade para a representação local ser definida por cada câmara legislativa.

Não sou afeito a buscar simpatia fácil. Portanto, vou dizer, especialmente aos suplentes que estão aqui, como disse naquela noite que não era um bom caminho, vou dizer a vocês uma outra advertência. Escutem antes de bater palmas, porque depois de escutarem talvez ninguém bata palma. Então, escutem primeiro. Esta votação não dá a vocês o direito de ser vereador. Esta PEC vai para a Câmara dos Deputados, que pode ou não aprovar o que estamos fazendo. Se ela alterar, a PEC volta para cá. Isso aqui se chama pingue-pongue, muda aqui, muda lá. Se voltar, como é Emenda Constitucional, não é terminativa na Câmara. A Câmara pode alterar ainda esta matéria. Se alterar, volta para cá.

Esse é o primeiro desafio.

Segundo, caso a Câmara apoie – espero que apoie – o que estamos fazendo, porque foi objeto de um longo debate e um rigoroso estudo, e promulgue essa emenda

à Constituição, também não comemorem ainda, porque vai depender de o Supremo Tribunal Federal interpretar se a última eleição vale para essa nova regra ou não. Só o Supremo pode interpretar o passado. Existe uma ação de inconstitucionalidade, e aí os vereadores poderão arguir junto ao Supremo a nova regra e demandar o seu acesso à câmara municipal.

E, por último, vocês só serão vereadores se os vereadores atuais de cada cidade, reduzindo a verba como nós estamos reduzindo, mas dando possibilidade de aumentar o número de vereadores, votarem favoravelmente ao aumento. Não quer dizer que eles vão fazer isso, e não sei se o farão, com a redução de despesas.

Portanto, essa decisão de hoje está muito longe de resolver o problema que o TSE construiu. Espero que fique para o Tribunal Superior Eleitoral e para esta Casa o papel de cada instância. A eles cabe julgar; a nós, legislar. E cada vez que a Justiça ocupa um mandato, que é desta Casa pela Constituição e pelo povo, nós temos problema como este.

Por último, eu quero pedir desculpa, porque são meses que eles estão aqui, é um sacrifício imenso, é uma expectativa grande, são pessoas que lutaram para ter o direito ao mandato. Não sei qual vai ser a solução. Seguramente, nem todos vocês serão vereadores. Talvez alguns possam ser, se a Câmara aprovar o que nós estamos votando; se o Supremo julgar que vale para a eleição passada essa situação; se as câmaras municipais modificarem o teto. Portanto, não batam palmas açodadamente. É melhor falar a verdade com transparência do que criar expectativas que não vão realizar-se.

Há um longo caminho. Nós estamos fazendo o que é melhor para o País. Eu estou votando não é porque vocês aplaudem, nem é porque vocês merecem. Estou votando aquilo que o futuro das cidades vai ter como melhor solução. É menos despesa, é mais austeridade, é poder ter um número maior de vereadores de forma equilibrada entre as cidades. Cada câmara e cada cidade vai decidir o seu caminho. Vão ter menos recursos, poderão ou não ter mais vereadores.

Espero que a gente tenha escolhido o melhor caminho. Na minha convicção, essa é a melhor solução para as cidades do Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É muito rápido, Presidente.

Lá tem 66 votos, e o meu foi o de número 65. Explico por que demorei para votar. Eu tinha que entender direitinho o que eu estava votando. Ouvi o Senador José Agripino, que deu uma explicação bastante

prática, objetiva daquilo que nós estamos votando; ouvi o Senador Arthur Virgílio e, finalmente, o Senador Mercadante. O que os três disseram e que eu vou resumir numa frase é que nós estamos votando a redução dos gastos com as câmaras de vereadores em aproximadamente R\$1,4 bilhão por ano.

Portanto, as notícias amanhã dos jornais devem ser esta: O Senado votou a redução dos gastos com as câmaras de vereadores. O que for publicado

diferente disso não corresponde ao que nós estamos votando aqui.

Por isso, eu dei o meu voto favorável para essa PEC 47, com essa explicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Não havendo mais oradores, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Vou proceder à votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 2-PLEN (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 47, DE 2008 (1º TURNO)

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 17/6/2009

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 17/6/2009 17:00:15
Encerramento: 17/6/2009 18:43:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PMDB	RR	RÔMERO JUÇA	SIM
PTB	SP	RÔMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 62
Votos NÃO : 04 Total : 66
Votos ABST. : 00

Y. A. Moraes

Primeiro-Secretário
(*Mão Santa*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Resultado: votaram SIM 62 Srs. Senadores; e, NÃO, 04.

Não houve abstenções.

Total: 66 votos.

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos submeter à votação a Subemenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, ressalvada a Subemenda nº 2, que será objeto de uma outra votação.

Peço à Secretaria que providencie a abertura do painel.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Os democratas votam “sim” à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está inscrito, para discutir, o Senador Suplicy.

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário. Estamos procedendo à segunda votação da emenda à Constituição relativa aos Vereadores.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Presidente Sarney, confirmando o meu voto “não” novamente; voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O voto pessoal de S. Ex^a é “não”.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O PR recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente. Partido da República, o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PR vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, esta, na verdade, é a emenda que diminui de quatro faixas, elastece de quatro faixas, variando de 8% a 5% para seis faixas, variando de 7% a 3,5%.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Exatamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – A economia do gasto público está exatamente nesta emenda, e o nosso voto é entusiasticamente “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero aqui expressar o meu apoio a esta proposta de emenda à Constituição com as restrições no que diz respeito a como deverão ser realizados os gastos das câmaras municipais de cada Município no Brasil, conforme explicou o Líder Aloizio Mercadante, do Partido dos Trabalhadores.

Eu concordei com os cuidados que deveríamos ter no sentido de só aprovarmos esta proposta de emenda à Constituição se também disciplinásemos os gastos com as respectivas câmaras municipais. E essa acabou sendo a decisão que todos estamos tomando, já, em primeiro turno, com o comparecimento de 66 Senadores, 62 dos quais votaram “sim” e, inclusive, com o entendimento de que a emenda que agora estamos aprovando é disciplinadora e que, de fato, não permitirá um aumento dos gastos das câmaras municipais.

Quero salientar que a maior Câmara Municipal do Brasil, a da capital de São Paulo, com 55 vereadores, que representam mais de 11 milhões de habitantes, não há, neste caso, aumento do número de vereadores, mas havia a restrição na primeira proposta para que os gastos da Câmara Municipal de São Paulo fossem da ordem de 2% apenas.

Foi então que, do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Antônio Carlos Rodrigues, com o apoio dos vereadores líderes de todos os partidos, houve uma solicitação encaminhada a mim, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Romeu Tuma, para que examinássemos com cuidado isso, uma vez que, nos gastos da Câmara Municipal de São Paulo, estão também incluídos os gastos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e, somados os gastos de ambos, o total era da ordem de 3,1%.

Quero aqui dizer que, quando Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em 1989 e 1990, naquela ocasião, os gastos desse órgão eram pouco superiores a 1% em relação ao Orçamento do Município, à arrecadação da receita do Município. Hoje está um pouco mais elevado. Naquela ocasião, éramos 53 vereadores.

Hoje, são 55.

A minha recomendação ao Presidente Antonio Carlos Rodrigues, que teve contemplada a sua observação e a dos vereadores de São Paulo... Pois bem, os gastos para Municípios do tamanho de São Paulo, por esta proposta de emenda à Constituição, agora ficam limitados a 3,5% da receita do Município, incluindo os gastos do Tribunal de Contas do Município.

O meu apelo, a minha sugestão é que continuem disciplinando os seus gastos, de maneira a não ultrapassar o limite de 3,1%, no máximo, dadas as necessidades urgentes e prementes em todas as áreas de educação, de saúde, que são importantes para a população de São Paulo.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar a oportunidade para agradecer o apoio manifestado pelo Senador Arthur Virgílio às proposições, ao projeto de resolução que justamente torna inteiramente transparente a lista de servidores, respectivos cargos, bem como a remuneração e lotação de todos os servidores desta Casa.

É minha concepção que a instituição Senado Federal, que tem por atribuição constitucional legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo, precisa dar o exemplo, Senador Fernando Collor de Mello, aqui na nossa própria Casa. Por isso, estar fazendo com que tudo que realizemos tenha a maior transparência possível é o passo mais saudável, Presidente José Sarney, que precisamos dar.

Quero, até, aqui, transmitir a preocupação de uma servidora da Casa, que disse: “Mas será que, informada a população de qual é o local onde trabalhamos, o nosso cargo, a nossa função, o nosso horário de trabalho, a nossa remuneração, será que isso não irá estimular até o nosso próprio sequestro?”. E eu disse que o fato de a remuneração minha, como Senador, ser pública, de R\$16.500 por mês, nunca me fez sentir mais ameaçado do que qualquer outro brasileiro de ser sequestrado, e em nenhum momento como Senador utilizei de qualquer segurança quando ando pelas ruas de qualquer lugar do Brasil ou por qualquer estrada.

Por outro lado, avalio como importante que, mais e mais, nós venhamos a dar transparência às remunerações...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente. Acho que, mais e mais será importante darmos transparência total à remuneração de todas as pessoas, tanto no setor público, quanto no setor privado.

Gostaria até de dizer que, pouco depois, essa mesma servidora aqui do Senado fez uma observação diferente daquela do temor do sequestro, que eu achei muito positiva: “Ah! quem sabe...”

O Sr. Efraim Moraes (DEM – PB) – Isso é para diminuir despesa. *(manifestação fora do microfone)*.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...o fato de saberem da minha remuneração vai possibilitar até que eu consiga achar um novo namorado!”

Pois bem, há também os bons aspectos de se ter a transparência total dos atos, inclusive da remuneração de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Almeida Lima...

Eu, uma vez mais, apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário, pois estamos no processo de votação. A aprovação é qualificada, de 49 votos. Estamos apenas com quórum de 50. Precisamos da presença dos Senadores no plenário.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Almeida Lima, Senador ilustre, pode falar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, sobre essa matéria eu já tive oportunidade de me manifestar por diversas vezes e não era pretensão minha, na noite de hoje, discuti-la mais uma vez, expor o meu pensamento mais uma vez.

Como todos devem ter visto, na primeira votação, o meu voto foi “não”, contrário. A minha opinião, já esbocei inúmeras vezes. No entanto, eu ouvi inúmeras justificativas das Sr^{as} e Srs. Senadores, que apontaram no sentido de que nós estamos votando diminuição de repasse de verbas do Executivo para o Legislativo, para as câmaras de vereadores.

E mais, quase que por último, ouvi a afirmativa de que, amanhã, a imprensa irá mostrar que aqueles que votaram “sim” votaram pela diminuição dos repasses. Não é verdade! Não é verdade! Nós estamos votando uma PEC que veio da Câmara dos Deputados, cuja proposta percentual de repasses é inferior à que está sendo aprovada, na noite de hoje, pelo Senado Federal.

Portanto, em relação ao que existe hoje em vigor na Constituição Federal, sim, é menor; mas em relação à proposta da Câmara dos Deputados, que aqui está sendo modificada, é para aumentar despesas e não para diminuir, e essa é a razão da minha fala.

É bom que se chame o feito à ordem, usando aqui um jargão do Judiciário, para dizer à imprensa e à opinião pública que o Senado está aumentando o repasse diante do que foi deliberado pela Câmara dos Deputados, embora, registre-se, é menor do que o que está hoje aprovado na Constituição.

Por essa razão é que eu continuo a votar contra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário para concluirmos a votação. Vamos ter ainda mais outra votação.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, há uma reunião de seis Senadores, lá no cafezinho, que ainda não votaram. Os Senadores estão reunidos e, se a assessoria procurar se comunicar... É uma reunião que está sendo feita e os Senadores votaram na votação anterior – parece-me que o Senador Arthur Virgílio, Senador Tasso Jereissati, Senador Mercadante, Senador Gim Argello –, e era interessante que a assessoria da Mesa lhes comunicasse que estamos em votação; depois, votariam para a reunião.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu efetivamente não consigo entender a matemática de alguns colegas aqui, alguns colegas que sustentam que está aumentando a despesa. Não consigo entender, por exemplo, como é que (o percentual de) 7% é maior que 8%; como é que 6% é maior do que 7%; como é que 5% é maior do que 6%; como é que 4,5% é maior do que 5%; como é que 4% é maior do que 5%; como é que 3,5% é maior do que 5%.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Valter Pereira, conceda-me um aparte para eu dizer como é?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu suscitei...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Se me conceder um aparte, eu digo como é.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Almeida Lima, S. Ex^a está falando pela ordem; o aparte não é permitido.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Eu imaginei que estivesse em discussão, Sr. Presidente, por isso pedi um aparte. Mas, se me conceder, eu digo como...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer aqui que a PEC que estamos votando aqui não é a PEC da Câmara. Estamos votando a PEC nº 47. E o Senador César Borges já ocupou esta tribuna para lembrar todo o roteiro que foi perseguido durante as discussões desde o início da PEC nº 20. Esta PEC nº 47 foi um destaque que saiu da PEC nº 20 e transformou-se em um projeto autônomo. Esta é a PEC que estamos votando. Não estamos votando mais a PEC nº 20, que está na Câmara para ser promulgada. E ela dispõe, hoje, única e exclusivamente, sobre a recomposição

das câmaras municipais depois do desfalque sofrido em razão de uma decisão judicial, que alterou, sem critério, toda a composição das câmaras municipais.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de realçar que esta discussão e esta votação que travamos, hoje, foram objeto de uma negociação, de uma discussão extensa que começou aqui no plenário com o surgimento da PEC nº 47, sob a lavra do Senador César Borges, foi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde teve um parecer que não agradou à Comissão; teve um segundo parecer, que foi modificado com emendas apresentadas aqui no plenário do Senado Federal. E eu gostaria aqui de realçar, inclusive, que a base desse trabalho foi o relatório produzido pelo Senador Antonio Carlos Valadares, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e depois modificado com a emenda proposta pelo Senador Tasso Jereissati, concluindo que haveria a necessidade de mais faixas de população. Com essas faixas de população é que se obteve um equilíbrio maior na distribuição dos recursos que estão previstos, hoje, na PEC nº 47.

Também quero realçar que alguns Estados estavam receosos de sofrer um impacto deletério e uma inviabilização das Câmaras Municipais, no caso do Rio de Janeiro e de São Paulo, por exemplo, que são Câmaras de grandes orçamentos e de grandes dispêndios. Nesses casos, houve uma conversa muito grande com o Senador Francisco Dornelles, com o Senador Marcelo Crivella e com o Senador Paulo Duque, do Rio de Janeiro, todos na condição de interlocutores, como aconteceu também com a Câmara de São Paulo, onde foram intensas as conversas com o Senador Aloizio Mercadante, com o Senador Eduardo Suplicy e com o Senador Romeu Tuma.

Portanto, Sr. Presidente, esta PEC nº 47 está hoje sendo votada mediante um amplo consenso, onde se garantiu, em primeiro lugar, o funcionamento regular de todas as câmaras brasileiras. E, em segundo lugar, garantiu, sim, em toda plenitude, uma redução de gastos não apenas hoje, mas no médio e no longo prazo, porque agora, sim, existe o equilíbrio tanto na composição das câmaras como nos recursos que elas devem utilizar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço a palavra a V. Ex^a para uma réplica de dois minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra para contraditar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu acho que cada um está no seu livre arbítrio de fazer aquilo que deseja. Todos aqui somos conscientes; cada um vota com autonomia e com independência. É assim que eu faço. O que não podemos é, para votar “sim” ou “não”, distorcer os fatos.

O nobre Senador César Borges, a quem respeito imensamente, da tribuna disse: “Se fôssemos votar o que veio da Câmara dos Deputados, inviabilizaríamos

as Câmaras de Vereadores do País”. Isso porque a Câmara votou percentuais menores do que aqueles que estamos aprovando aqui hoje, “nós”, o coletivo Senado, com o meu voto contra.

Ora, chegar agora e dizer que estamos diminuindo o repasse? Não!

Fiz questão aqui de frisar: em relação ao que está em vigor, hoje, na Constituição, o Senado está votando percentuais menores. Mas em relação à proposta que nos foi enviada pela Câmara, não estamos aprovando a da Câmara e estamos aumentando. Será que alguém vai conseguir tirar isso de gancho – usando uma expressão popular – ou esta não é a matemática? Será que estou aqui blasfemando? Tenha paciência!

Então, que o povo brasileiro, a população brasileira tome conhecimento. O meu voto é contra por isso.

Sabe por que, nobre Senador Eduardo Suplicy? Porque acho uma pena, um absurdo o que se está cometendo com Municípios e populações inteiras, a exemplo da cidade de São Paulo, Sr. Presidente. Com uma receita elevadíssima, uma previsão de gastos de 3,5% com a função legislativa. A função legislativa municipal gastar 3,5% da receita da cidade de São Paulo! Isso é um crime com o povo da cidade de São Paulo! E, de resto, com muitos Municípios do nosso País.

E não voto a favor. Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Está encerrada a votação.

Vou proceder à apuração do resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDA Nº 1-CCJ À PEC Nº 47, DE 2008 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 17/6/2009

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

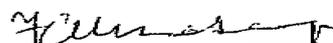
Abertura: 17/6/2009 18:44:24
Encerramento: 17/6/2009 19:07:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Blcco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Blcco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
Blcco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Blcco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Blcco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Blcco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Blcco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Blcco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Blcco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Blcco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Blcco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Blcco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
Blcco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Blcco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Blcco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 00
Total : 61



Primeiro-Secretário

(*Mano Ant*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

A Subemenda nº 1 foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passamos à votação da Subemenda nº 2.

A Mesa providenciará a abertura do painel. *(Pausa.)*

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Efraim Morais.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para registrar que continuarei com o meu voto contrário à matéria.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, os Democratas votarão “sim” na matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os Democratas votarão “sim”.

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a pediu a palavra?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, enquanto se procede à votação, eu gostaria de confirmar o que disse na minha fala, quando defendi esta proposta de redução de despesas nas câmaras municipais de todo o Brasil da ordem de R\$1,4 bilhão, comparando-se com os critérios estabelecidos na Constituição vigente.

A Proposta que estamos aprovando estabelece um equilíbrio nos repasses, de modo a que as câmaras municipais possam reduzir suas despesas, mas sem comprometerem o funcionamento normal de suas atividades políticas e democráticas.

Sabemos que a política nasce nos Municípios, que a democracia começa e se realiza nas municipalidades de todo o Brasil. Nas comunas é onde começam os debates que, para alguns, são debates menores, mas que, para os munícipes, são grandes debates, porque se referem a obras que vão consubstanciar o desenvolvimento de cada Município: estradas, escolas, postos de saúde, hospitais, áreas de esporte e de lazer. Enfim, tudo aquilo que representa a felicidade do Município é discutido, é aprovado nas câmaras municipais.

Portanto, inviabilizar seu funcionamento significa, antes de tudo, criar um problema muito sério. Isso significa deixar que as assembleias legislativas conti-

nem funcionando, que o Senado e a Câmara continuam funcionando e que as câmaras municipais, que fiscalizam os prefeitos, que aprovam as propostas e que fazem as indicações necessárias às realizações das obras e serviços municipais, fiquem fechadas. É uma democracia capenga, funcionando pela metade. É uma democracia funcionando para privilegiados, para elites, para aqueles que estão no topo do poder. Enquanto isso, aqueles que estão na base ficariam jogados a segundo plano, ao esquecimento, à indiferença de um País que se diz democrático.

E foi isso que a Câmara dos Deputados aprovou, Sr. Presidente. Foi uma vergonha! Não sei como é que há gente que vem defender o que a Câmara dos Deputados aprovou, uma vergonha, um monstrego, reduzindo as câmaras municipais a departamentos dos prefeitos. Os vereadores seriam empregados dos prefeitos, não seriam legisladores, não teriam autonomia. Por quê? Se você tem um repasse de 8% e passa a ter um repasse de 4%, então você quer o quê? Transformar o vereador em um homem público, em um político submetido ao Poder Executivo. Isso não pode acontecer naquilo que representa a escola de democracia em nosso País, que são as câmaras de vereadores.

Defender a proposta da Câmara dos Deputados, tal como chegou aqui? Ela foi cortada pelo Senador César Borges e foi decomposta em duas, a PEC nº 47, essa que estamos votando, que trata de despesa, e a PEC nº 20, que já está lá aguardando que a aprovemos aqui, para que as duas sejam promulgadas e os Municípios voltem à sua normalidade.

Sr. Presidente, eu, como o Senador Valter Pereira, como o Senador César Borges, recebi visitas de presidentes de câmaras. Recebemos até visitas de prefeitos que reconheceram a validade dessa Proposta e a seriedade com que ela foi conduzida e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pode ser, Sr. Presidente, que eu não concorde com algum item dessa Proposta, e com uma coisa realmente não concordo: com a inviabilização do funcionamento das câmaras municipais. Isso não é democracia. Isso não é atitude de quem quer que as câmaras municipais representem nosso povo, como representamos. Por que só nós podemos representar o povo? As câmaras municipais têm todo o direito de fazê-lo, antes mesmo do que nós, porque, sem elas, não estaríamos aqui.

Nem é por isso que estamos votando. Estamos votando pela democracia. Não estamos votando nos vereadores. Estamos votando pelo fortalecimento da democracia, e não se consolida a democracia se não começar no Município. Não estamos vivendo num império, Sr. Presidente. No Império, tudo bem, porque

tudo era praticamente nomeado, existia a eleição a bico de pena.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a para votar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Conforme aqui me disse o doutor de frases do Senado Federal, o nosso Senador Mão Santa, as câmaras municipais têm de ser as catedrais da democracia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, para votarmos a emenda constitucional.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

Tem a palavra o Senador Marconi Perillo pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão de ontem, este plenário revelou à opinião pública e, em particular, aos meios de comunicação de massa o desejo inequívoco dos Senadores por mudanças na forma de se administrar a Casa de Rui Barbosa.

A proposta do nosso Líder Arthur Virgílio de estabelecer um prazo máximo para a permanência dos diretores, as sugestões da Fundação Getúlio Vargas e muitas outras já tomadas por V. Ex^a e pela Mesa Diretora, além de outras externadas aqui, darão ao Senado, certamente, vida nova na área administrativa.

É exatamente pensando nesse espírito de renovação e de ajustes que eu gostaria de trazer à baila um dos assuntos mais importantes, do nosso ponto de vista, para a construção e a reafirmação da imagem do Senado junto à sociedade brasileira.

Falo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da necessidade premente de esta Casa analisar, de forma técnica e sistemática, as contas do Governo Federal. Precisamos nos debruçar, com mais empenho e com afinco, sobre a atividade fiscalizadora desta Casa, que, nos termos da Constituição Federal, é de igual importância quando comparada à atividade legislativa.

Numa sociedade em que se sedimentam o Estado democrático de direito e o princípio de pesos e contrapesos como fundamentos da vida republicana, o Senado e o Congresso Nacional precisam ser minuciosos ao examinar o destino dos recursos públicos, sobretudo quando se verifica que, de acordo com o relatório apresentado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a esta Casa recentemente, 38 mil contratos firmados pelo Governo Federal no ano de 2008 não foram

fiscalizados e que 47% deles apresentam, Senador Agripino, indícios graves de irregularidades.

A verdade é que temos sido pouco eficientes na atribuição de fiscalizar.

Em 2006, foram mais de 36 mil contratos, no valor de R\$10,6 bilhões; em 2007, foram quase 38 mil, no total de 8,9 bilhões e, em 2008, foram 38 mil contratos, no montante de R\$13,3 bilhões.

Na prática, nós deixamos de fiscalizar o destino de mais de R\$30 bilhões em dinheiro público, que podem ter sido objeto de irregularidades e desvios, principalmente os recursos destinados às ONGs, que não sofrem qualquer fiscalização e cuja CPI está parada, entravada neste momento, aqui, no Senado.

Isso ocorre porque não existe, no ordenamento jurídico em vigor, um prazo para fiscalizarmos as contas ou julgarmos os convênios. Há fiscalizações pendentes desde 2002, começo do Governo Lula, o que não condiz com o dinamismo necessário para dar nova roupagem ao Congresso Nacional.

Pensando no propósito de fazer valer o mandamento fiscalizador expresso na Carta Magna, apresentarei proposta de emenda à Constituição em que se estabelecem as diretrizes e o prazo legal para apreciação e julgamento das contas e convênios do Governo Federal.

Muito justo e próprio seria a vinculação dessa apreciação ao exercício fiscal, como fazemos hoje com o Orçamento. Também será muito saudável discutirmos – e isso também proporei pela mesma emenda – uma regra de transição que estabeleça prazo necessário, mas eficaz, para a apreciação do que está parado há anos.

Da mesma forma, desejamos conclamar a todos para pressionar o Governo Federal a operar o sistema informatizado de fiscalização dos convênios e só permitir o repasse de verbas quando as entidades comprovarem estarem aptas a receber.

O Brasil que queremos construir para as futuras gerações passa, necessariamente, pelo dever constitucional de fiscalizar sistematicamente o destino do dinheiro público, porque este pertence à sociedade brasileira e, como tal, não pode ser desperdiçado ou empregado em interesse que não seja o da própria sociedade.

Temos certeza de que, se aprovarmos uma emenda constitucional estabelecendo prazos para a análise das contas do Governo, contribuiremos para desenhar este novo Brasil, este novo Senado, este novo Congresso tão esperados por todos os brasileiros.

Queremos propor uma verdadeira mobilização para que sejam apreciadas as contas pendentes do Governo Federal.

Sr. Presidente, o Senado e o Congresso Nacional têm sido muito atacados nos últimos meses, apesar de tantas mudanças que estão sendo implementadas por esta Mesa Diretora do Senado Federal. Mas as pessoas, a sociedade e a própria imprensa se esquecem de fiscalizar de forma mais acurada as contas do Executivo e outras mazelas que existem em outros Poderes. Então, é hora de nos mobilizarmos para que haja uma fiscalização sistemática em relação às pendências que nos são enviadas todos os anos pelo Tribunal de Contas da União, e nós fingimos que não enxergamos e acabamos deixando, sem que essas contas sejam fiscalizadas.

Que o Poder Legislativo seja, cada vez mais, um Poder transparente, como é, um dos pilares da democracia brasileira – e hoje, mais transparente do que nunca – mas que outros Poderes também sejam fiscalizados.

É esse o voto que faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Pode encerrar, e peço a palavra em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão, vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDA Nº 2-CCJ À PEC Nº 47, DE 2008 (1º TURNO)

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **17/6/2009**

Num.Votação: **3**
Hora Sessão: **14:00:00**

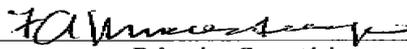
Abertura: **17/6/2009 19:08:07**
Encerramento: **17/6/2009 19:23:50**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
JEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SHHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **56**
Votos NÃO : **03** **Total : 59**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário
(*Aracê Sarney*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e, NÃO, 3 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total: 59 votos.

A Subemenda foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final para o segundo turno, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER N° 760, DE 2009

(Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 47, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 47, de 2008, que altera a redação do art. 29-A, com o objetivo de alterar o limite máximo para as despesas das Câmaras Municipais, consolidando as emendas e subemendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de junho de 2009.

Handwritten signatures of the members of the Commission, including José Sarney (President) and Manoel de Mello (Secretary).

ANEXO AO PARECER N° 760, DE 2009

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 47, de 2008.

EMENDA CONSTITUCIONAL N° , DE 2009

Altera a redação do art. 29-A, com o objetivo de alterar o limite máximo para as despesas das Câmaras Municipais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A.

I – sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;

II – seis por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – cinco por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – quatro inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes;

V – quatro por cento para Municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes;

VI – três inteiros e cinco décimos por cento para Municípios com população acima de oito milhões e um habitantes.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Vamos agora ao segundo turno.

Sobre a mesa, requerimento assinado por todos os Líderes da Casa, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 748, DE 2009

Requeremos dispensa do interstício, previsto no art. 363 do Regimento Interno, para as sessões de discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*. a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 17 / 06 / 2009, na forma que se segue:

1ª sessão, às <u>19:30</u> horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
2ª sessão, às <u>19:33</u> horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
3ª sessão, às <u>19:34</u> horas	3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

Waldir
Carvalho
Paulo
Aguiar
João
César

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento de dispensa de interstício.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário do Senador Tião Viana.

Sendo assim, concluída a votação, vamos encerrar esta sessão e começar a sessão para o segundo turno.

São os seguintes os itens 2 a 40 da Ordem do Dia que ficam transferidos para a última Sessão Deliberativa Extraordinária a ser realizada nesta data.

2

PARECER Nº 511, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior, *sobre o Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

3

PARECER Nº 512, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 512, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

4

PARECER Nº 513, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 513, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

5

PARECER Nº 514, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 514, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

6

PARECER Nº 515, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 515, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

7

PARECER Nº 516, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 516, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique Tavares, Procuradora da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

8

PARECER Nº 517, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 517, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

9

PARECER Nº 518, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 518, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

10

PARECER Nº 519, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 519, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*

11

PARECER Nº 520, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 520, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

12

PARECER Nº 521, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 521, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

13

PARECER Nº 522, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 522, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

14

PARECER Nº 502, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, *sobre o Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

15

PARECER Nº 589, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 589, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, *sobre o Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

16

PARECER Nº 590, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 590, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, *sobre o Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado*

Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

17

PARECER Nº 592, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 592, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, *sobre o Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

18

PARECER Nº 593, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 593, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, *sobre o Ofício nº S/31, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

19

PARECER Nº 594, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, *sobre o Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

20

PARECER Nº 595, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, *sobre o Ofício nº S/33, de*

2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychyn para compor o Conselho Nacional de Justiça.

21

PARECER Nº 596, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, *sobre o Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

22

PARECER Nº 598, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, *sobre o Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

23

PARECER Nº 599, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, *sobre o Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

24**PARECER Nº 600, DE 2009***(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, *sobre o Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

29**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

30**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

31**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

32**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

33**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

34**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável,

com as Emendas n^{os} 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 –
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1^o da Lei Complementar n^o 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob n^{os} 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1^o pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta; 2^o pronunciamento (sobre a Emenda n^o 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

REQUERIMENTO Nº 698, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n^o 698, de 2009, do Senador Aloizio

Mercadante, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n^o 110, de 2003, de sua autoria (exige o porte da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos nas rodovias e estradas).

40

REQUERIMENTO Nº 699, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento n^o 699, de 2009, do Senador Eduardo Azevedo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 94, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao SESC).

Peço aos Srs. Senadores que não se ausentem do plenário porque imediatamente teremos que votar em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)

Ata da 98ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 17 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 30 minutos e encerra-se às 19 horas e 31 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

98ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 19:30 HORAS

Período : 17/6/2009 07:35:19 até 17/6/2009 22:00:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS LHESSARENKO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCI	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAJA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente Marconi Perillo, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Aguarde um instante, Senador José Nery.

Item Único:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 47, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, *que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer nº 760, de 2009, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Lembro que todas as demais matérias constantes da Ordem do Dia de hoje constarão da última sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nada mais havendo que tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando as Sr^{as} e os Srs. Senadores para a sessão extraordinária a realizar-se em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 31 minutos.*)

Ata da 99ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 17 de junho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 32 minutos e encerra-se às 19 horas e 33 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO 99ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 19:32 HORAS

Período : 17/6/2009 07:35:19 até 17/6/2009 22:00:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRY S SHHESSARENKO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com a palavra, pela ordem, o Senador José Nery e, depois, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Marconi Perillo, quero nesta oportunidade passar às mãos da Mesa Diretora – do Presidente Sarney e do senhor, como Vice-Presidente do Senado – um conjunto de sugestões para o enfrentamento da crise que a Casa enfrenta no último período, recuperando, inclusive, algumas das propostas que apresentei há pouco da tribuna da Casa. Faço questão de registrar, Sr. Presidente, porque considero fundamental adotarmos as medidas necessárias para a resolução, o enfrentamento dos graves problemas que o Senado Federal vem enfrentando.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, vou colocar a matéria em discussão.

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nada mais havendo que tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando as Sr^{as} e os Srs. Senadores para a sessão extraordinária a realizar-se em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 33

minutos.)

Ata da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 17 de junho de 2009

Presidência do Sr. Marconi Perillo, da Sra. Serys Shlessarenko e do Sr. Mão Santa

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 34 minu-
tos e encerra-se às 21 horas e 53 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO 100ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 19:34 HORAS

Período : 17/6/2009 07:35:19 até 17/6/2009 22:00:24

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Especial, no dia 11 de agosto de 2009, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia do Estudante.

Justificação

No dia 11 de agosto é comemorado o dia do estudante. No mesmo dia, no ano de 1827, D. Pedro I criou no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do País: um em São Paulo e o outro em Olinda. Antes da criação dos mesmos, todos que apresentavam interesse em compreender melhor o universo das leis tinham que se deslocar até Coimbra, Portugal, onde situava a faculdade mais próxima.

Na cidade de São Paulo, o curso acabou sendo acolhido pelo Convento São Francisco, um edifício de taipa construído por volta do século XVII.

Cem anos após os cursos de direito terem sido criados, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes.

Representa também uma ocasião favorável para se refletir sobre o acesso à educação e sua qualidade.

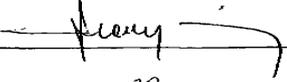
Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.


Senador SIM ARGELLO











REQUERIMENTO Nº 750, DE 2009

Requero, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Farmacêutico, que se deverá realizar no dia 9 de julho de 2009, às 11 h.

Justificação

Os antecedentes históricos da farmácia no Brasil, apesar de imprecisos, apontam para a utilização, desde a época do descobrimento, de raízes e folhas com propriedades curativas conhecidas pelos pajés, aproveitando o grande arsenal de ervas medicinais disponíveis no País. A chegada dos colonizadores portugueses ao Brasil trouxe novas concepções de saber e da prática de saúde. Esse novo pensamento promoveu alterações na atenção ao paciente, que passou a ser prestada por físicos, cirurgiões, barbeiros e boticários.

Por todo o período colonial, até a terceira década do século XIX, as casas que comercializavam as drogas eram conhecidas como boticas e a pessoa que preparava ou vendia os medicamentos, de acordo com a farmacopéia, era conhecida por boticário. Em virtude da promulgação da Constituição Imperial de 1824, que facilitava a obtenção dos alvarás de funcionamento, observa-se uma grande proliferação de boticas, tendo sido uma época marcante para a profissão farmacêutica.

Por força de lei editada em outubro de 1832, o ensino de Farmácia foi institucionalizado com a criação dos cursos de farmácia vinculados às faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro. Em 1837, foram diplomados os sete primeiros farmacêuticos brasileiros. Tais cursos tinham a duração de três anos.

Posteriormente, em 1896, surge a Escola de Farmácia de Porto Alegre e, em 1899, a Escola Livre de Farmácia de São Paulo.

A emergência de tais cursos possibilitaria que os estabelecimentos farmacêuticos somente funcionassem tendo à frente, sob sua responsabilidade, um profissional diplomado.

Nas décadas de 40 e 50, verifica-se o processo de expansão industrial no Brasil, via modelo de substituição de importações, que, aliado à rápida evolução científica, permitiu a descoberta e a comercialização de inúmeros novos fármacos. Decorreram daí profundas e aceleradas mutações sociais, com sua consequente repercussão no ensino e no exercício profissional do farmacêutico.

No transcurso desse processo, as boticas e os boticários, que pesquisavam e manipulavam as fórmulas extemporâneas, foram gradualmente substituídos por dois outros tipos de estabelecimento. Por um lado, os laboratórios farmacêuticos, responsáveis pela pesquisa, síntese e produção de medicamentos e, por outro, a farmácia, que se constituiu no local de dispensação de fármacos.

A instalação de indústrias farmacêuticas no Brasil foi caracterizada por um processo rápido de desnacionalização, que se refletiu no reduzido número de profissionais formados no País em exercício nessa área.

Dessarte, os farmacêuticos que atuavam nas farmácias encontraram-se privados das funções de pesquisa e síntese de medicamentos, passando a exercer exclusivamente a comercialização de fármacos, de forma desvinculada da assistência à saúde como um todo.

Os desdobramentos desse processo são detectados a partir de uma tendência de concentração da atuação profissional na área de análises clínicas, desviando a formação do profissional farmacêutico do seu eixo básico, o medicamento. O afastamento do profissional das funções inerentes à dispensação e atenção farmacêutica foi, portanto, resultado de fatores econômicos, políticos e educacionais.

Os cursos de farmácia, durante a graduação, continuavam a transmitir conhecimentos adaptados à síntese e produção de medicamentos, sem conseguir instrumentalizar o profissional a sua atuação como assistente da saúde da população.

A partir da década de 80, inicia-se um amplo debate acerca da formação do farmacêutico e sua atuação na dispensação de fármacos. Um novo paradigma de assistência farmacêutica passa a ser defendido, tendo por base o Projeto de Saúde para Todos no ano 2000, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A assimilação dessas novas diretrizes vem desempenhando papel crucial na redefinição do profissional farmacêutico na assistência integral e universal à saúde, no contexto do Sistema Único de Saúde, de forma que a assistência farmacêutica constitui-se, hoje, em pilar fundamental do sistema brasileiro de assistência à saúde.

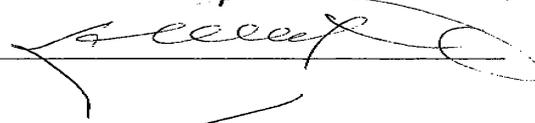
É pela distinção no desempenho do papel a ele reservado que proponho a realização de sessão especial, homenageando esse profissional cujo exercício

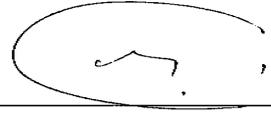
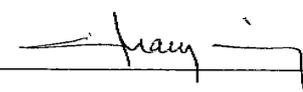
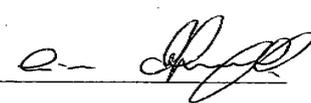
milenar vem contribuindo decisivamente para o alívio das dores e doenças da sociedade humana.

Assim, espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.


Senador GIM ARGELLO



O SR. PRESIDENTE(Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2009

Requeiro, nos termos artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a consignação de Voto de Aplauso ao artista plástico brasileiro Nikko Kali, por receber da Societé Académique des Arts, Sciences et Lettres Medalha de Ouro no ano de 2009.

Justificação

A Societé Académique des Arts, Sciences et Lettres, coroada pela Academia Francesa, foi fundada em 1915. Bastante respeitada pela defesa, encorajamento e promoção da Cultura através das Artes, Ciências e Letras, tem como objetivo promover e premiar com suas altas insígnias o trabalho de talentos eméritos dentro destas disciplinas. Para tanto, conta com a colaboração de delegados tanto na França como nos demais países do mundo. Franco-brasileiro, o artista plástico surrealista Nikko Kali foi agraciado pela Societé Académique des Arts, Sciences et Lettres com Medalha de Ouro. Reconhecido como um dos melhores artistas da arte contemporânea, o artista

integra a lista dos 100 mestres da pintura mundial. Seus pais residem em Cuiabá – MT, onde o artista já fez diversas exposições. Por seu enorme talento, Nikko Kali mostra-se merecedor de reconhecimento e de aplauso pelo Senado Federal.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Gilberto Goellner**.

O SR. PRESIDENTE(Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 752, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 7 de julho de 2009, em homenagem ao Maestro Sílvio Barbato, que estava no vôo 447 da Air France desaparecido sobre o Atlântico no dia 31 de maio de 2009.

Justificação

Esta sessão é uma justa homenagem à memória do grande e talentoso artista, pelo inestimável legado que deixou ao povo brasileiro, e particularmente à população de Brasília, que se deleitou com seu talento musical ao longo de quase duas décadas.

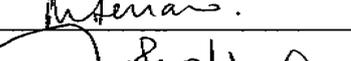
O Maestro Sílvio Barbato foi Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal do Rio de Janeiro e Diretor Artístico do Teatro Nacional Claudio Santoro, em Brasília. Discípulo de Santoro, estudou no Conservatório Giuseppe Verdi em Milão. Posteriormente frequentou a classe de Franco Ferrara e colaborou com o maestro Romano Gandolfi no Teatro Alla Scala. Realizou o seu PhD em Ópera Italiana, em Chicago, EUA, sob a orientação de Philip Gossett.

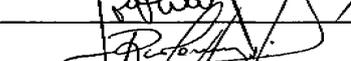
Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

Senador **Adelmir Santana** 

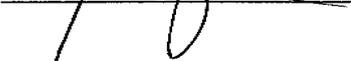
Senador 

Senador 

Senador 

Senador 

Senador 

Senador 

O SR. PRESIDENTE(Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2009

Altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

“§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica:

- a) aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV deste artigo;
- b) às pessoas indicadas nos incisos I, II e III, para aquisição de veículos com capacidade até sete passageiros.

§ 7º O disposto na alínea “b” do parágrafo anterior somente se aplica aos municípios que tenham regulamentação própria e específica, sobre a utilização dos veículos ali referidos, que deverão ser utilizados em benefício do maior conforto e segurança dos passageiros e do aprimoramento dos serviços de turismo municipal.”

Art. 2º O artigo 3º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. As informações requeridas para a concessão do benefício fiscal às pessoas relacionadas nos incisos I, II e III, do artigo 1º desta Lei, serão confirmadas pelas entidades sindicais legalmente constituídas, conforme dispuser o regulamento.”

Art. 3º A aplicação das regras previstas nesta Lei observará o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei procura aperfeiçoar o sistema de transporte de taxi, em localidades com vocação ao turismo. Inclui, portanto, dentre as modalidades de automóveis isentos de IPI, os que possuem motor com cilindrada superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão e com limitação de até sete passageiros.

Com isso, buscamos estimular os serviços de “Taxi-Turismo”, que contariam com automóveis mais seguros, confortáveis e com capacidade para transportar maior número de passageiros. Sabemos que em muitas localidades brasileiras, com intenso fluxo turístico, o transporte de passageiros para hotéis, aeroportos e pontos de visitação é, muitas vezes, efetuado em condições precárias, em razão da baixa qualidade da frota de taxis.

A isenção do IPI aqui proposta somente será aplicada nas cidades em que houver a regulamentação dos serviços de taxi turismo. Tal regulamentação é importante, na medida em que pode criar regras, por exemplo, de aperfeiçoamento profissional para os

profissionais que transportam os turistas. Além disso, a regulamentação inibirá o surgimento dos chamados “piratas”, que oferecem muita insegurança aos passageiros e à população de uma forma geral. O fato de a isenção do IPI estar condicionada a essa regulamentação, por parte do município, estimulará as prefeituras a criarem regras para o funcionamento do Taxi-Turismo.

No intuito de evitar fraudes, o projeto amplia o controle social sobre a concessão das isenções do IPI, com a participação dos sindicatos na prestação de informações quanto ao atendimento dos requisitos legais, por parte dos profissionais que desejam obter o benefício tributário. Essa matéria, conforme a proposta, será regulamentada pela Secretaria da Receita Federal.

Por fim, o projeto reforça a observação dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à renúncia de receita, de maneira a que a proposta esteja compatibilizada com as metas fiscais e com o equilíbrio das contas públicas.

Esperamos, portanto, que este projeto tenha tramitação célere e que possa ser aperfeiçoado pelos Senadores e Deputados Federais, visando, acima de tudo, a melhorar a qualidade do transporte de turistas nas cidades brasileiras, fator de incremento do fluxo de pessoas para o Brasil, com efeitos positivos na renda, emprego e na formação de divisas.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senador **Renan Calheiros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

~~Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.~~

Vigência**Conversão da MPv nº 856, de 1995**

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31.10.2003)

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **JOSÉ SARNEY**, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

~~Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:~~

~~Art. 1º Ficam isentos do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável, quando adquiridos por. (Redação dada pela Lei nº 10.182, de 12.2.2001) *Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos. (vide § 2º da Lei nº 10.182, de 12.2.01)~~

~~Parágrafo único. A exigência para aquisição de automóvel de quatro portas e de até 127 HP de potência bruta (SAE) não se aplica aos deficientes físicos de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Parágrafo único Incluído pela Lei nº 10.182 de 12.2.2001)~~

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003) (Vide art 5º da Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

~~I - motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão de poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);~~

I - motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou

concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi); (Redação dada pela Lei nº 9.317, de 5.12.1996)

II - motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III - cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV - pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

IV - pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal. (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

V - (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003 e vetado)

§ 1º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada também pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 2º Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 3º Na hipótese do inciso IV, os automóveis de passageiros a que se refere o caput serão adquiridos diretamente pelas pessoas que tenham plena capacidade jurídica e, no caso dos interditos, pelos curadores. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 4º A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, nos termos da legislação em vigor e o Ministério da Saúde definirão em ato conjunto os conceitos de pessoas portadoras de deficiência mental severa ou profunda, ou autistas, e estabelecerão as normas e requisitos para emissão dos laudos de avaliação delas. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

§ 5º Os curadores respondem solidariamente quanto ao imposto que deixar de ser pago, em razão da isenção de que trata este artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)

~~§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos e movidos a combustível de origem renovável ou sistema reversível de combustão aplica-se, inclusive aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)~~

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de

31.10.2003)

~~Art. 2º O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.~~

~~Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos, caso em que o benefício poderá ser utilizado uma segunda vez. (Redação dada pela Lei nº 9.317, de 5.12.1996)~~

~~Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos. (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16.6.2003)~~

Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. (Vide Medida Provisória nº 275, de 2005) (Incluído pela Lei nº 11.307, de 2006)

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

~~Art. 6º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, e 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de três anos contados da data de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.~~

Art. 6º A alienação do veículo adquirido nos termos desta Lei e da Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991, e da Lei nº 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de 2 (dois) anos contados da data da sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 7º No caso de falecimento ou incapacitação do motorista profissional alcançado pelos incisos I e II do art. 1º desta lei, sem que tenha efetivamente adquirido veículo profissional, o direito será transferido ao cônjuge, ou ao herdeiro designado por esse ou pelo juízo, desde que seja motorista profissional habilitado e destine o veículo ao serviço de táxi.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 790, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 1995. (Prorrogação de vigência - Lei nº 9.144, de 1995) (Prorrogação de vigência - Lei nº 93.17, de 1993) (Prorrogação de vigência - Lei nº 10.182, de 2001) (Prorrogação de vigência - Lei nº 10.690, de 2003) (Prorrogação de vigência - Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 10. Revogam-se as Leis nºs 8.199, de 1991, e 8.843, de 1994.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.2.1995

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Lajes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Lajes.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Lajes, situado na microrregião de Angicos do Rio Grande do Norte, polariza oito municípios com uma população de cerca de 51 mil habitantes, cuja economia está assentada na mineração e na pecuária e na agricultura de pequeno porte.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Lajes, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Nova Cruz.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Nova Cruz.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Nova Cruz, situado na microrregião agreste potiguar, polariza 12 municípios da Subzona Fronteiriça da Paraíba, com uma população de cerca de 142 mil habitantes, cuja economia está assentada no comércio e na pecuária e na agricultura de pequeno porte.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Nova Cruz, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esportes – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Umarizal, situado na microrregião de mesmo nome, polariza 11 municípios com uma

população de cerca de 65 mil habitantes, cuja economia está assentada na mineração e na pecuária e na agricultura de pequeno porte.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Rosalba Ciarlini – José Agripino.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará Mirim.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e

as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Ceará Mirim, situado na microrregião de Macaíba, conta uma população de cerca de 66 mil habitantes, cuja economia está tradicionalmente atrelada a indústria canavieira, mas que apresenta um grande potencial de diversificação, que já começa a se concretizar com a produção de frutas para exportação. Destaca-se, também, pelo turismo que vem se ampliando na sua faixa litorânea.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará Mirim, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Rosalba Ciarlini – José Agripino**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Goianinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Goianinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de Goianinha, situado na microrregião do Litoral Sul, polariza 10 municípios, com uma população de cerca de 151 mil habitantes, cuja economia está assentada na intensa atividade turística presente em toda a faixa litorânea dessa região, que conta com mais de dois mil leitos em hotéis e pousadas e mais de cerca de 420 bares e restaurantes turísticos, além de vários estabelecimentos de atividades conexas ao turismo.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no **município** de Goianinha, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – **Rosalba Ciarlini**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação a que se refere o art. 1º correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do Inep, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio,

sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de mão de obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução da produtividade da economia nacional.

O Município de São Paulo do Potengi, situado na microrregião Agreste Potiguar, polariza sete municípios da Subzona do Potengi, com uma população de cerca de 70 mil habitantes, cuja economia está assentada na pecuária e na agricultura de pequeno porte.

A implantação de um **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

É conhecida a polêmica a respeito dos projetos de lei autorizativos. Prevalece no Senado Federal, entretanto, o parecer aprovado em sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de lavra do saudoso Senador e jurista Josaphat Marinho, que os entende admissíveis no direito constitucional brasileiro.

Apelamos, então, aos ilustres pares para que o projeto de lei que ora apresentamos mereça a atenção necessária e aprovação, a fim de que o acesso à educação profissional e tecnológica no estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2009. – Senadora, **Rosalba Ciarlini** – Senador **Garibaldi Alves**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 28, DE 2009

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor-Geral do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1° O Diretor-Geral do Senado Federal será nomeado pelo Presidente do Senado Federal, dentre os servidores da Casa, depois de aprovada a esco-

lha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, em votação secreta.

Parágrafo único. A escolha de que trata este artigo será precedida de arguição pública, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo máximo de cinco dias úteis após a indicação pelo Presidente do Senado Federal.

Art. 2° O mandato do Diretor-Geral do Senado Federal não excederá ao mandato da Mesa do Senado Federal à época da sua nomeação, sendo vedada a sua reeleição para o período imediatamente subsequente, nos termos do § 4°, do art. 57, da Constituição Federal.

Art. 3° A destituição do Diretor-Geral do Senado Federal, por iniciativa do Presidente do Senado Federal, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal, em votação secreta.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

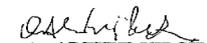
Justificação

O Senado Federal tem sido objeto de gravíssimas denúncias, amplamente divulgadas pela mídia nos últimos meses. Há indícios da prática de crimes contra a administração pública, nepotismo e atos de improbidade administrativa que maculam a imagem pública da instituição.

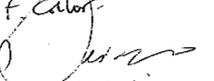
Neste sentido, tendo em vista a importância de se analisar a capacidade e a probidade do servidor responsável pela administração do Senado Federal, apresento o presente Projeto de Resolução para submeter a nomeação do Diretor-Geral ao crivo do Plenário desta Casa.

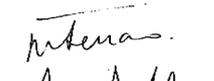
Sala das Sessões, 17 de junho de 2009.

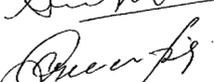

Senador **JOSÉ SARNEY**

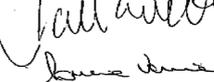

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**


F. Carlos

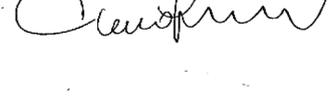

MARCONI


Antenor


S. M. B.


Paulo Roberto


Fernando Collor


Paulo Roberto

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 28, de 2009, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Resolução nº 63, de 2002**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 1:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, *que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais*.

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação da proposta, em segundo turno.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. Vamos abrir o painel.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, apenas para orientar, pelo PRB. Este é o derradeiro momento, Senador Efraim, é a última votação. V. Ex^a lutou tanto pela causa do municipalismo, pela causa do vereador, e nós vamos, eu aqui, Sr. Presidente, encaminhar o voto “sim”.

Peço ao Senador Roberto Cavalcanti, do nobre Estado da Paraíba, do valente Estado da Paraíba, que vote “sim” para darmos um ponto final, neste momento derradeiro, a essa questão, a votação da PEC nº 47.

Encaminhamos o voto “sim”.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Tião Viana, Senador Renan e Senador Efraim.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar o meu voto contrário à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa consigna o voto de V. Ex^a.

Senador Renan, Líder do PMDB...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, apenas para novamente fazer um convite aos Senadores do PMDB, para que venham ao plenário, e recomendar novamente o voto favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, quero convocar também os democratas e dizer que os democratas votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Da mesma forma, Sr. Presidente, convoco os Senadores do PSDB a comparecerem à votação da matéria.

E aproveito...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O Senador Arthur já terminou?

Sr. Presidente, apenas para, também, pedir aos Senadores do PDT que compareçam ao plenário, para a gente concluir a votação, e perguntar a V. Ex^a se teremos ainda outras votações depois desta.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Teremos, sim. Há uma pauta extensa para ser deliberada ainda hoje.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer ao nosso colega, Senador Almeida Lima, sobre a recomendação que formulei ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Tendo em conta, inclusive, que, quando a Câmara tinha 53 vereadores, em 1989 ou 1990, o dispêndio era da ordem de 1,2% da receita, avalio que, mesmo considerando os gastos com o Legislativo, mais os do Tribunal de Contas do Município, que estes nunca ultrapassem 3%.

Claro que as necessidades de um Município do tamanho de São Paulo, de mais de 11 milhões de habitantes, são muito significativas. Mas o projeto, de qualquer maneira, coloca limites disciplinadores, inclusive para todas as câmaras municipais do Brasil. E, por isso, o meu voto é “sim”, levando em conta, inclusive, as recomendações feitas desde o começo pelo Senador Aloizio Mercadante.

Permita-me, Sr. Presidente, registrar algo de grande importância para o Senado Federal, em especial para a nossa colega, Senadora Marina Silva, ex-Ministra do Meio Ambiente, que hoje, na Noruega, recebeu o Prêmio Sophie do Meio Ambiente por sua luta pela preservação da Amazônia.

A Senadora Marina Silva recebeu a distinção das mãos do ministro do meio ambiente norueguês, Erik Solheim, numa cerimônia em Oslo. No ato, também esteve presente Nina Drange, presidente da Fundação Sophie, instituição que desde 1997 entrega a honraria, criada pelo célebre escritor norueguês Jostein Gaarder (de *O Mundo de Sofia*) e sua mulher, Siri Dannevig.

Marina foi anunciada como vencedora do prêmio, de US\$100 mil, em 1º de abril. Segundo a Fundação Sophie, ela foi escolhida por seu “compromisso com a defesa da Floresta Amazônica”.

Os jurados que votaram na ex-Ministra também destacaram o fato de a ativista e política ter dedicado a vida à região e de o “trabalho, a coragem e os resultados” obtidos por ela serem “incomparáveis”.

Parabéns à nossa querida Senadora Marina Silva.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Presidente Marconi, quero apenas associar-me às palavras do Senador Eduardo Suplicy, de carinho e reconhecimento à nossa Senadora Marina Silva.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador...

Senador Arthur Virgílio, vou passar a palavra ao Senador José Agripino e ao Senador César, que vão encaminhar, para depois passá-la a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, V. Ex^a vai convocar a banca? V. Ex^a tinha pedido para falar?

Senador César.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas em nome do PR... Eu fui delegado, pelo meu Líder, para que pudesse solicitar aos Senadores do PR que estivessem aqui para votar, e fico preocupado com o quórum.

Peço a V. Ex^a que acione as campanhas para que todos os Srs. Senadores que já estiveram aqui em três votações pudessem estar novamente no plenário para que tivéssemos um quórum extremamente qualificado para a votação dessa PEC no segundo turno.

Eu agradeço a deferência do Senador João Ribeiro, Líder do PR. O PR votará “sim”, porque estaremos fazendo justiça para com a representação popular dos Municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está registrada a questão de ordem de V. Ex^a. Senador Suplicy, aguardamos o voto de V. Ex^a. Senador Renan Calheiros, aguardamos o voto de V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é apenas para fazer o registro de uma importante agenda governamental que acontecerá na cidade de Porto Velho, na sexta-feira, dia 19, quando nós teremos o lançamento do Programa Arco Verde. É aquele programa, que nós esperamos há muito tempo, para compensar as ações da Operação Arco de Fogo, que passou pelos Municípios da Amazônia que mais desmataram.

Nós teremos, Sr. Presidente, na sexta-feira, nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Amazonas e Pará, ocorrendo simultaneamente, o lançamento do Mutirão do Arco Verde.

Nessa agenda, Sr. Presidente, receberemos em Rondônia, com muita honra, a Ministra Dilma Rousseff, que fará um balanço do Programa de Aceleração do Crescimento, que tem, em Rondônia, as duas maiores obras do setor elétrico, que são as usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, e também teremos uma oportunidade em que a Ministra entregará três títulos de regularização fundiária urbana para o Prefeito de Porto Velho, Roberto Sobrinho, que tem desenvolvido o maior programa de regularização fundiária urbana deste País, já entregando mais de 15 mil títulos em Porto Velho.

Então, Sr. Presidente, quero, também, aproveitar esta oportunidade para conclamar todas as autoridades municipais, dos 52 Municípios do Estado de Rondônia, para estarem presentes, às 14h30, no prédio da OAB, onde será feita, então, a apresentação do balanço do Programa de Aceleração do Crescimento, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Fátima Cleide, o registro de V. Ex^a será consignado.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que mande acolher, na íntegra, pelos Anais da Casa, o pronunciamento em que lamento o fim da circulação do tradicional jornal econômico **Gazeta Mercantil**, que foi fundado pelo jornalista Herbert Levy, figura tradicional, que, bem idoso, chegou a ser meu colega de Câmara dos Deputados, no meu primeiro mandato.

Herbert Levy idealizou a sua **Gazeta Mercantil** no modelo do jornal norte-americano **The Wall Street Journal** e do inglês **Financial Times**.

Esse jornal circulou por quase 90 anos, narrando com sua seriedade e sobriedade os fatos da vida econômica do País. Publicava balanços, movimentação nas bolsas, preços de mercadorias. Fornecia informações básicas e confiáveis a governantes, empresários, enfim, a todos os atores da vida econômica do País. Era tradicional reduto de competentes jornalistas especializados em economia.

O empresário Nelson Tanure, da Companhia Brasileira de Mídia, adquiriu esse jornal da família Levy. Finalmente, os funcionários foram postos em férias por 30 dias, prorrogáveis por mais 30. Esses mesmos jornalistas pensam em reabrir o jornal. É um sonho, e eu torço muito para que esse sonho se torne realidade.

O fato é que a **Gazeta Mercantil** viveu o seu auge nas décadas de 70 e 80 e chegou a ter mais de 130 mil assinantes no País.

Herbert Levy faleceu em 2002 e o comando da empresa passou a seu filho Luiz Fernando Levy, que, por razões diversas, se viu compelido a arrendar a tradicional marca ao empresário Nelson Tanure, já referido.

Então, lamento muito. **A Gazeta Mercantil** poderá ir a leilão, porque Tanure resolveu rescindir o contrato com a família Levy para evitar prejuízos à sua participação na empresa de comunicação Intelig.

Peço que acolha na íntegra, inclusive com a matéria que tem aqui, com o retrato do meu prezado amigo, falecido amigo, Deputado Herbert Levy.

Ainda, Sr. Presidente, registro aqui que, no dia 20, sábado, realizar-se-á na capital paraense a Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém, que deverá eleger como presidente o jovem Arnaldo Ampuero.

Saúdo a juventude paraense, ao mesmo tempo em que formulo êxito ao novo dirigente e a sua diretoria.

Entendo que é por práticas como essa que o PSDB haverá de demonstrar não só a sua reconhecida maturidade, como a sua capacidade de se renovar. E que sejam muito felizes o PSDB paraense e os jovens tucanos do Pará, sob a liderança de Arnaldo Ampuero!

Sei que estou falando em meu nome e, com certeza, dizendo o que vai no coração do Senador Mário Couto e do meu prezado companheiro Senador Flexa Ribeiro.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o último fim de semana de maio pode ter coincidido com a circulação da última edição de um jornal que fez história no Brasil: a **Gazeta Mercantil**. Neste mês de junho não houve mais nenhuma edição. Seus funcionários foram postos de férias por 30 dias, prorrogáveis por mais 30 – e eles mesmos pensam numa forma de reativar o jornal.

Por enquanto, estamos diante da possível morte definitiva do, o que é sempre muito lamentável. Para seus jornalistas, gráficos, pessoal da administração, é o emprego que se vai. Para nós, leitores, é um pedaço da história, da cultura que se perde.

Criada por Herbert Levy, correto político paulista que por muitos anos honrou a população do seu Estado como seu representante na Câmara dos Deputados, a **Gazeta Mercantil** começou, em 1920, como boletim diário de mercado, tendo por inspiração os dois maiores diários financeiros do mundo: o norte-americano **The Wall Street Journal** e o inglês **Financial Times**.

O jornal circulou por quase 90 anos, narrando com seriedade e sobriedade os fatos da vida econômica do País. Publicava balanços, movimentação nas bolsas, preços de mercadorias. Fornecia informações básicas e confiáveis a governantes, empresários, enfim, a todos os atores da vida econômica do País. Era tradicional reduto de competentes jornalistas especializados em economia.

Por meio de noticiário correto e sóbrio e de artigos de notáveis especialistas, a **Gazeta Mercantil** registrou o dia a dia da extraordinária mudança por que passou o País nas últimas nove décadas. Em suas páginas está a história de um país basicamente rural que se transformou num país industrializado, capaz de, em muitos setores, competir no mundo globalizado de hoje.

A **Gazeta Mercantil** viveu seu auge nas décadas de 70 e 80, quando chegou a ter mais de 130 mil assinantes. No fim dos anos 90, porém, começou a

experimentar problemas de ordem financeira, os quais se acentuaram quando passou a ter 21 edições regionais e uma latino-americana, além de um programa de televisão. E se agravaram ainda mais, em 2000, quando surgiu um concorrente fortíssimo: o **Valor Econômico**, pertencente às *Organizações Globo* e ao Grupo **Folha**.

Herbert Levy, que faleceu em 2002, pôde, com tristeza, assistir à agonia do jornal que criara e de que tanto se orgulhava. Com sua morte, o comando passou ao filho Luiz Fernando Levy, que, no ano seguinte, se viu compelido a arrendar a tradicional marca ao empresário Nelson Tanure, dono da Companhia Brasileira de Mídia, proprietária do **Jornal do Brasil**.

Não obstante as dificuldades, a **Gazeta Mercantil** continuava circulando e com as características de bom jornal econômico. Mas os problemas relacionados com seu passivo trabalhista, da ordem de R\$ 250 milhões,

levaram a empresa de Tanure a desistir do jornal. Ela entendia que o débito era da família Levy, mas para a Justiça do Trabalho era da empresa mesmo. Sob ameaça de ter penhorada parte de sua participação na empresa de telefonia *Intelig*, a Companhia Brasileira de Mídia rescindiu o contrato com a família Levy e devolveu-lhe a marca **Gazeta Mercantil**, que agora poderá ir a leilão.

Esse poderá ter sido o fim de mais um tradicional jornal brasileiro. Ainda espero que não!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



SECRETARIADO NACIONAL DE JUVENTUDE

Brasília-DF, 16 de junho de 2009.

Caro Senador Arthur Virgílio,

Ocorrerá neste sábado (20/06) a Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém, capital do estado do Pará. Na ocasião será eleito presidente o jovem **Arnaldo Ampuero**.

Venho, portanto, solicitar-lhe o **envio de uma carta** para ser encaminhada aos jovens daquela importante capital, saudando os mesmos pela ocasião do evento e incentivando o seu engajamento político.

E ainda, se possível, solicitamos que Vossa Excelência faça uma **saudação especial da Tribuna do Senado da República** em homenagem aos tucanos jovens do Pará.

Tal pedido lhe é feito face à importância de Vossa Excelência no cenário político nacional, servindo sempre de exemplo para todos nós.

Respeitosamente.

GEOVANI PEREIRA
Secretário-Geral Juventude Nacional PSDB

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo sábado, dia 20, realiza-se na capital paraense a Convenção Municipal da Juventude Tucana de Belém.

É, sem dúvida, mais uma expressiva demonstração de civismo dos jovens deste País, que, desde cedo, revelam apego à atividade político-partidária.

Naquela oportunidade, por consenso, deverá ser eleito Presidente da Juventude Tucana de Belém o jovem Arnaldo Ampuero.

Faço o registro, saudando a juventude paraense, ao mesmo tempo em que formulo êxito ao novo dirigente da ala jovem do tucanato.

É realmente saudável constatar o interesse da juventude pela política partidária. O início dessa prática por meio de uma das frentes do PSDB demonstra maturidade da juventude paraense, pelo que reafirmo aplausos aos jovens paraenses.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL IMPRENSA

A última manchete

A interrupção da publicação da *Gazeta Mercantil* pode representar o fim de um símbolo da imprensa brasileira

João Camaloto

Ao longo de boa parte de seus quase 90 anos de existência, o jornal *Gazeta Mercantil* narrou, com competência e elegância, os altos e baixos da trajetória econômica do Brasil moderno. Agora, de maneira triste, particularmente para aqueles que testemunharam sua relevância no passado, a própria *Gazeta* virou notícia. É provável que a edição do jornal de sexta-feira tenha sido a última. O motivo desse estado terminal gira em torno de uma disputa de quem deve arcar com a dívida trabalhista do jornal, de cerca de R\$ 250 milhões. De um lado, está o empresário Nelson Tanure – dono da Companhia Brasileira de Mídia (CBM) –, que, no fim de 2003, arrendou a marca *Gazeta Mercantil* e passou de lá para cá a ser o responsável pela publicação do diário. Do outro, o antigo controlador, Luiz Fernando Levy, filho do fundador da *Gazeta*, Herbert Levy, que morreu em 2002. A *Gazeta* alcançou seu auge nas décadas de 1970 e 1980. O projeto editorial era inspirado nos grandes diários financeiros do planeta, como o americano *The Wall Street Journal* ou o inglês *Financial Times*. Suas páginas eram recheadas de anúncios e balanços, e o número de assinantes superava os 130 mil. O jornal tornou-se um tradicional reduto de jornalistas econômicos competentes. No fim da década de 1990, começaram a emergir os problemas financeiros. Eles foram acentuados pela criação de 21 edições regionais, uma latino-americana e um programa de televisão. Nesse período, vários grupos de comunicação, do Brasil e do exterior, tentaram comprar a *Gazeta*, mas esbarraram na resistência dos Levys de abrir mão do controle editorial.

Em 2000, a *Gazeta* passou a ter um concorrente forte: o jornal *Valor Econômico*, lançado por uma associação entre as Organizações Globo – grupo de mídia que



HISTÓRIA
O fundador do jornal, Herbert Levy (acima), e a capa da edição de sexta-feira – provavelmente a última

O comunicado da CBM que informa a interrupção da publicação

publica ÉPOCA – e o Grupo Folha, que edita o jornal *Folha de S. Paulo*. Nos últimos anos, com uma equipe menor de jornalistas e recursos enxutos, a *Gazeta* vinha perdendo o brilho do passado.

Na última segunda-feira, a CBM – proprietária também do *Jornal do Brasil* e da Editora Peixes – anunciou a rescisão do

contrato de arrendamento da *Gazeta*. A partir desta segunda-feira, a CBM quer devolver a marca para as mãos de Levy. A CBM justificou a decisão afirmando que Levy não vinha cumprindo sua parte no acordo. Segundo a empresa de Tanure, caberia a Levy pagar as dívidas trabalhistas originadas antes de 2003. Há algum tempo, a Justiça trabalhista vem reconhecendo a sucessão de dívidas da *Gazeta* como responsabilidade da CBM. A receita do jornal com anúncios vinha sendo bloqueada para o pagamento dessas dívidas. O fator decisivo para a atitude da CBM parece ter sido a decisão da juíza Maria Aparecida Lavorini, da 26ª Vara do Trabalho, em São Paulo, de penhorar R\$ 200 milhões do capital da operadora de telefonia Intelig para garantir o pagamento das dívidas com os ex-funcionários da *Gazeta*. Tanure é o controlador da Intelig e, em abril, ele fechara um acordo para vendê-la à TIM por R\$ 650 milhões. O negócio corre o risco de não ser concluído caso a Intelig tenha dívidas pendentes.

Levy rechaçou a decisão da CBM. Ele também afirma que Tanure descumpriu parte do acordo de licenciamento e pediu 90 dias de prazo para reassumir o jornal. Tanure não aceitou e reafirmou sua decisão de não publicar mais a *Gazeta* num comunicado publicado na capa do jornal, na sexta-feira. O fim da *Gazeta* ainda não é uma certeza. Um grupo de mais de 400 ex-funcionários com dívidas trabalhistas discute formas para tentar assumir o controle da publicação. Caso a marca acabe sendo leiloada, é possível que apareçam grupos empresariais interessados. O próprio Levy não descartou a possibilidade de reassumir o diário. Mas uma eventual tentativa para reerguer a *Gazeta* não será uma tarefa fácil. Se ela fracassar, será o fim de um símbolo da imprensa brasileira. ♦

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os registros do Senador Arthur Virgílio serão consignados nos Anais da Casa, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno.

Eu gostaria apenas de me associar às palavras e ao discurso de S. Ex^a no que tange ao jornal **Gazeta Mercantil**, um dos mais importantes veículos de análise econômica do País nas últimas décadas.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que 61 já são um quórum suficiente. Os votos já são conhecidos, pela repetição do tema.

Eu solicitaria a V. Ex^a, se possível, que encerrasse a votação, para passarmos à apreciação dos nomes que vão compor o Conselho Nacional de Justiça.

Quero, aqui, fazer uma ponderação a V. Ex^a: a única disputa, entre as indicações da OAB, da Procuradoria-Geral da República, do STJ, do Supremo, da Câmara e do Senado, a única disputa reside exatamente nesta Casa, nos candidatos indicados pelas lideranças desta Casa. Prevê-se que a votação, claro, vai ocorrer pela cédula, pelo escrutínio secreto, e é possível que haja um segundo turno. Quanto mais alto o **quorum** estiver, maior a chance de termos um dos candidatos com 41 votos. Quanto mais para a noite avançada fizermos a votação, menor a chance de termos alguém com 41 votos.

Então, pela lógica, eu solicitaria a V. Ex^a que – claro, ouvido o plenário – iniciasse a votação do CNJ pela disputa, pela cédula de votação em escrutínio secreto dos indicados do Senado.

É a proposta que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, esse é o entendimento da Presidência. Já estamos rubricando as cédulas e, havendo concordância do plenário, esse será o procedimento. Nós iniciaremos pelo nome em que há disputa.

Com a palavra, o Senador Gilberto Goellner. Logo após, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saúdo o prêmio recebido pela Senadora Marina Silva; porém, saúdo ainda mais os que votaram aqui, no Senado Federal, Senadoras e Senadores, favoravelmente à regularização fundiária, porque esse, sim, foi o grande passo dado para que a Amazônia seja sustentavelmente organizada, dando um passo econômico grande nesse sentido, para que ela fosse preservada.

Dessa forma, eu gostaria que a Senadora Marina Silva também reconhecesse que a regularização fundiária foi essencial para a preservação da Amazônia e que ela pudesse dividir esse prêmio com todos os que votaram a favor da regularização, porque, dessa forma, a Amazônia será preservada. De outra forma, sem essa regularização, eu duvidarei muito, porque o que aconteceu até agora foi fruto do descaso que o Governo Federal e os governos estaduais tiveram ao não regularizarem essa área devoluta que existe no bioma amazônico e que, por isso, estava nas mãos de vândalos, grileiros, que faziam essa devastação de forma generalizada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência registra a manifestação de S. Ex^a, o Senador Gilberto Goellner.

Encerrada a votação.

Solicito à Secretaria a abertura do painel.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, apresentei requerimento, e a sugestão e lembrança...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Um instante apenas; um instante apenas.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço atenção ao Regimento.

Proclamarei o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008 (2º TURNO)

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TRATANDO DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

Num. Sessão: 4
Data Sessão: 17/6/2009

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 19:34:00

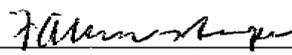
Abertura: 17/6/2009 19:35:02
Encerramento: 17/6/2009 19:50:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 06 **Total : 62**
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário
(*Ass. Assessor*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e, NÃO, 6. Não houve abstenções. Total: 62 votos.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço respeito ao Regimento. Os senhores serão parlamentares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, tem de explicar que, se fizerem barulho, anula a votação. É do Regimento (Art. 82, §3º, inciso II).

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço atenção ao Regimento.

A matéria foi aprovada.

Será encaminhada à Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – Silêncio! Silêncio, por gentileza!

Com a concordância dos Líderes, passaremos às votações dos Itens 25, 26, 27, 28, que são de indicações do Senado.

Temos uma cédula conjunta.

Então, vamos iniciar agora a votação dos pareceres, que estão contemplados nos Itens 25, 26, 27 e 28.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço a atenção dos senhores.

Peço à Segurança que, por favor, coloque ordem nas galerias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço atenção.

Solicito à assistência que os cumprimentos sejam feitos fora do plenário.

Vamos continuar o processo de votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que os Itens 25, 26, 27 e 28 da pauta correspondem às indicações de Lideranças do Senado Federal para o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso XIII do art. 103–B da Constituição Federal.

Havendo quatro candidatos, a votação será realizada por meio de cédula contendo o nome dos indicados.

A Presidência esclarece ao Plenário que as cédulas estão confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto, sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-las; e serão rubricadas – já estão sendo, aliás, rubricadas – pelo Presidente, pelo Secretário, com caneta esferográfica azul, contendo o nome dos candidatos, o espaço para apor a escolha do voto, que deverá ser assinalada com um xis.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – São as seguintes as indicações que passo a ler:

25

PARECER Nº 503, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 503, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, *sobre o Ofício nº S/40, de 2009 (s/nº/2009, na origem), do Líder do Partido dos Trabalhadores, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Marcelo da Costa Pinto Neves para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

26

PARECER Nº 591, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 591, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Guerra, *sobre o Ofício nº S/29, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Erick Wilson Pereira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

27

PARECER Nº 597, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 597, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, *sobre o Ofício nº S/35, de 2009 (s/nº/2009, na origem), da Liderança do Partido Democrático Trabalhista, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor André Ramos Tavares para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

28

PARECER Nº 601, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 601, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Jayme Campos, sobre o Ofício nº S/44, de 2009 (245/2009, na origem), da Liderança da Minoria, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antônio Ernani Pedroso Calhao para compor o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores, na medida em que forem chamados pelo Secretário, de acordo com a lista oficial, virão à Mesa e, uma vez de posse da cédula e do envelope, dirigir-se-ão à cabine para votarem.

A apuração será realizada pelos Secretários, acompanhados pelos fiscais designados pelos Líderes partidários. Encerrada a votação, os Secretários contarão os envelopes confrontando-os com o número de votantes. A seguir, retirarão os votos dos envelopes e passar-se-á a sua contagem, anunciando o resultado ao Presidente. Se houver qualquer tipo de marca na cédula de votação ou no envelope que identifique o voto, este será anulado.

Imediatamente após a proclamação do resultado da votação, as cédulas e os envelopes serão destruídos.

A Presidência esclarece, ainda, que, uma vez que a votação é secreta, não haverá encaminhamento de votação nem declaração de voto, nos termos do art. 310 e parágrafo único do art. 316 do Regimento Interno.

Solicito aos Srs. Líderes que indiquem os respectivos fiscais.

Senador Arthur Virgílio, peço que indique o fiscal do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, são dois fiscais? *(Pausa.)*

Indico a Senadora Marisa Serrano e o Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Arthur Virgílio indicou a Senadora Marisa Serrano e o Senador Alvaro Dias.

Senador José Agripino, peço que indique os fiscais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Jayme Campos e Senador ACM Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Renan Calheiros ou o Vice-Líder do PMDB.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Almeida Lima e Senador Wellington Salgado. Por favor, soldados da democracia convocados para fiscalizarem...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Aloizio Mercadante, pelo PT, indicação dos fiscais.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Somos favoráveis a processarmos a votação das indicações para o CNJ. Ah, um fiscal? Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Indicados pelos principais partidos a Senadora Marisa Serrano e os Senadores Alvaro Dias, Jayme Campos, ACM Júnior, Almeida Lima, Wellington Salgado, Marcelo Crivella, pelo Bloco.

Passa-se à votação.

Para conhecimento das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, aqui se encontra a urna totalmente vazia.

(A urna, aberta, é mostrada ao Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, que proceda à chamada das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada e votação.)

Brasília 17 de Junho de 2009
 Sessão nº Deliberativa Ordinária
 Deliberativa Extraordinária

SENADO FEDERAL
 3ª Sessão I - listaiva Ordinária da 53ª Legislatura
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Pareceres nºs 503, 591, 597 e 604 de 2009

LISTA DE COMPARECIMENTO
 LISTA DE VOTAÇÃO

UF	C	S	N	A	UF	C	S	N	A	UF	C	S	N	A
BAHIA					CEARA					CEARA				
Min. DEM					PDT					PDT				
Blocco PR					Min. PSDB					Min. PSDB				
PDT					Blocco PCdoB					Blocco PCdoB				
RIO DE JANEIRO					PARAIBA					PARAIBA				
Blocco PRB					Min. DEM					Min. DEM				
Mai. PMDB					Blocco PRB					Blocco PRB				
Mai. PP					Min. PSDB					Min. PSDB				
MARANHAO					ESPIRITO SANTO					ESPIRITO SANTO				
Mai. PMDB					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
Mai. PMDB					Blocco PR					Blocco PR				
PTB					Blocco PSB					Blocco PSB				
PARA					PIAUÍ					PIAUÍ				
Min. PSDB					Min. DEM					Min. DEM				
P-SOL					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
Min. PSDB					PTB					PTB				
PERNAMBUCO					RIO GRANDE DO NORTE					RIO GRANDE DO NORTE				
Min. DEM					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
Min. PSDB					Min. DEM					Min. DEM				
Mai. PMDB					Min. DEM					Min. DEM				
SÃO PAULO					SANTA CATARINA					SANTA CATARINA				
Blocco PT					Blocco PT					Blocco PT				
PTB					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
Blocco PT					Min. DEM					Min. DEM				
MINAS GERAIS					ATAGOAS					ATAGOAS				
Min. PSDB					Min. PSDB					Min. PSDB				
Mai. PMDB					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
Min. DEM					PTB					PTB				
GOIAS					SERGIPE					SERGIPE				
Min. DEM					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
Min. PSDB					Blocco PSB					Blocco PSB				
Min. PSDB					Min. DEM					Min. DEM				
MATO GROSSO					AMAZONAS					AMAZONAS				
Min. DEM					Min. PSDB					Min. PSDB				
Blocco PT					PDT					PDT				
Min. DEM					Blocco PT					Blocco PT				
RIO GRANDE DO SUL					PARANA					PARANA				
Blocco PT					Blocco PT					Blocco PT				
PTB					PDT					PDT				
Mai. PMDB					Min. PSDB					Min. PSDB				
FACRE					MATO GROSSO DO SUL					MATO GROSSO DO SUL				
Mai. PMDB					Blocco PT					Blocco PT				
Blocco PT					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
Blocco PT														
					DISTRIJO FEDERAL					DISTRIJO FEDERAL				
					Min. DEM					Min. DEM				
					PDT					PDT				
					PTB					PTB				
					RONDONIA					RONDONIA				
					Blocco PT					Blocco PT				
					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
					Blocco PR					Blocco PR				
					TOCANTINS					TOCANTINS				
					Blocco PR					Blocco PR				
					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
					Min. DEM					Min. DEM				
					AMAPA					AMAPA				
					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
					Min. PSDB					Min. PSDB				
					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
					RORAIMA					RORAIMA				
					Blocco PT					Blocco PT				
					Mai. PMDB					Mai. PMDB				
					PTB					PTB				



COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA

BLOCCO PARLAMENTAR DA MINORIA
 (DEM-4/PSDB-13) 27

BLOCCO DE APOIO AO GOVERNO
 (PT-12/PR-4/PSB-2/PRB-2/PCdoB-1)

BLOCCO PARLAMENTAR DA MAIORIA
 (PMDB- 18/PP- 1)

PTB

P-SOL

TOTAL

3ª Atualização em 15/06/2009
 Elaborada pela Secretaria de Ata

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A discussão está encerrada sobre as matérias.

Faremos, imediatamente, a chamada, que será feita pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

Convido o Presidente Sarney para dar seu voto. *(Pausa.)*

Com a palavra o Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vamos chamar os eleitores.

Tenho de começar com a Bahia.

Em homenagem a Antonio Carlos Magalhães, chamo o Senador Antonio Carlos Júnior, do DEM, César Borges, do PR, e João Durval, do PDT.

Primeiro a Bahia; em seguida, o Rio de Janeiro.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Exª para antecipar o meu voto, pois tenho um voo às 20h30min.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Mão Santa, por gentileza.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não. Vamos chamar a Paraíba. V. Exª pode se aproximar da urna.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, o PTB indica para fiscal o Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Romeu Tuma será fiscal pelo PTB.

Esclareço que o voto só pode ser dado a um candidato.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O segundo Estado convidado a comparecer é o Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella, Bloco do PRB; Paulo Duque, do PMDB e Francisco Dornelles, do PP.

Há o pedido do Senador Efraim, da Paraíba, que tem compromisso.

Já votaram os representantes da Bahia. Agora, vamos para os votos dos representantes do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Informo aos Srs. Senadores que é preciso assinar a lista, sob pena de ser invalidado o voto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Os representantes da Bahia estão votando ainda.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Peço aos Srs. Senadores que rubriquem a lista, para que seja validado o voto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, os da Paraíba não foram chamados, não. Só foi chamado um deles que ia viajar. Chamamos os da Bahia e os do Rio de Janeiro. O Senador Efraim pediu uma exceção. V.

Exªs só sabem ser votados? Não sabem votar? Têm de ficar na fila.

Todos do Rio de Janeiro já votaram? Os do Rio de Janeiro estão votando.

Os do Maranhão votarão depois dos do Rio de Janeiro. Os da Bahia já votaram. Estamos no voto dos representantes do Rio de Janeiro.

A Presidência liberou um da Paraíba. Só liberou um. O Presidente é que está presidindo aí. Olhe aí, Presidente! Foi o Senador Efraim. Liberou o Cícero Lucena também. Aqui, estou obedecendo ao Presidente.

Os do Maranhão votarão. Os do Rio de Janeiro já acabaram de votar, não é? *(Pausa.)*

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os dois Senadores da Paraíba votaram. Peço licença a V. Exª para votar também. Se a exceção foi feita para os dois, que seja feita para mim.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É a isonomia. V. Exª está convidado a votar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Roberto Cavalcanti, o Presidente atendeu seu apelo.

Então, já votaram os da Bahia e os do Rio de Janeiro. Os da Paraíba foram chamados, bem como os do Maranhão. São três os Senadores do Maranhão: Lobão Filho, do PMDB; Mauro Fecury, do PMDB; e Epitácio Cafeteira, do PTB.

Já votaram todos do Maranhão? *(Pausa.)*

Chamamos os do Pará: Senador Flexa Ribeiro, do PSDB; Senador José Nery, do PSOL. O Senador Mário Couto casa-se amanhã e está dispensado.

Os do Pará já votaram? *(Pausa.)*

Agora, entendi por que na bandeira da Paraíba tem “Nego”: os três já votaram na frente.

Todos do Pará já votaram? *(Pausa.)* Só votou o Senador Flexa. Cadê o Senador José Nery? *(Pausa.)*

Chamamos os de Pernambuco: Senador Marco Maciel, pelo DEM; Senador Sérgio Guerra, pelo PSDB; e Senador Jarbas Vasconcelos, pelo PMDB.

Chamamos os de São Paulo: Senador Aloizio Mercadante, do PT; Senador Romeu Tuma, do PTB; e Senador Eduardo Suplicy, do PT.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Suplicy, estamos em processo de votação. Peço a V. Exª que aguarde um pouquinho.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Exª foi chamado para votar.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Peça a palavra pela ordem, para falar na hora em que terminar a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agora, é hora do voto. Exerça o seu voto. *(Pausa.)*

Chamamos os de São Paulo. *(Pausa.)*

Convidamos os de Minas Gerais a votarem: Senador Eduardo Azeredo, do PSDB; Senador Wellington Salgado de Oliveira, do PMDB; Senador Eliseu Resende, do DEM. *(Pausa.)*

Onde estão os de Minas Gerais? Onde estão os Senadores Eduardo Azeredo, Eliseu Resende, Wellington Salgado de Oliveira? Cadê o Wellington Salgado? É a política do café com leite. O Estado de São Paulo apresentou aqui um suplente que saiu Presidente, Fernando Henrique Cardoso. Que o Estado de Minas apresente V. Ex^a como suplente e que V. Ex^a se torne Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Srs. Senadores que assinem a lista de votação, para que o voto seja validado. *(Pausa.)*

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Acabaram de votar os de Minas Gerais? *(Pausa.)*

Então, vamos para os votos dos representantes de Goiás, Sr. Presidente. O Presidente agora vota. Não vota, não? *(Pausa.)*

Fernando Henrique era suplente e saiu Presidente. É a política do café com leite. O leite representava o Estado de Minas, que não pode ficar atrás.

Os de Goiás são Demóstenes Torres, do DEM; Lúcia Vânia, do PSDB; e Marconi Perillo, do PSDB. Entre os eleitores de Goiás, está Demóstenes.

Chamamos os de Mato Grosso: Senador Gilberto Goellner, Senadora Serys Slhessarenko e Senador Jayme Campos.

Mato Grosso. Já votou todo mundo?

Gilberto Goellner. Jayme Campos já votou. Falta a Serys. A confusão é porque depois de Mato Grosso vem o Rio Grande do Sul.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E quando será a vez do maior Estado da Federação?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Piauí, mais tarde. O maior Estado é o Piauí.

Rio Grande do Sul: Paulo Paim, PT; PTB, Sérgio Zambiasi; e Pedro Simon. Os três eleitores do Rio Grande do Sul.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E quando será a vez do maior Estado da Federação?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em gente, é o Piauí, em virtudes. Em tamanho, em área, é o Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em virtude empata. Agora, em área, é o Amazonas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em área é o Amazonas?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em virtude empata.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ceará: Patrícia Saboya, PDT; PSDB, Tasso Jereissati; E Pcdob, Inácio Arruda.

Eleitores: Patrícia Saboya, Tasso Jereissati e Inácio Arruda.

Paraíba já votou. Negou aqui a ordem.

Espírito Santo: PMDB, Gerson Camata; Magno Malta; e Renato Casagrande.

Estão presentes os eleitores do Espírito Santo? Agora é o Piauí. Vou dar o meu voto.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadores Heráclito Fortes, ausente por motivo de recuperação de saúde, Mão Santa e João Vicente Claudino.

Rio Grande do Norte: Senadores Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini.

Rio Grande do Norte: Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini.

Santa Catarina: Ideli Salvatti, Neuto de Conto e Raimundo Colombo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Rio Grande do Norte: Garibaldi Alves; José Agripino, do DEM; e Rosalba Ciarlini, do DEM.

Santa Catarina: Ideli Salvatti, Neuto de Conto e Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que assinem a lista de votação, para que seja validado o voto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Alagoas: PSDB, João Tenório; Líder do PMDB, Renan Calheiros; e PTB, Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Srs. Senadores que assinem a lista de votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sergipe: PMDB, Almeida Lima; PSB, Antonio Carlos Valadares; e DEM, Maria do Carmo Alves.

Amazonas, o grandioso Estado do Amazonas: Arthur Virgílio, PSDB; PDT, Jefferson Praia; e PT, João Pedro.

Alagoas. o Presidente Collor está votando.

Sergipe: Almeida Lima, Antonio Carlos Valadares e Maria do Carmo Alves.

Amazonas: Arthur Virgílio, Jefferson Praia e João Pedro.

Já foram todos.

Estado do Paraná: PT, Flávio Arns; PDT, Osmar Dias; e PSDB, Alvaro Dias.

Estado do Acre: PMDB, Geraldo Mesquita Júnior; Marina Silva, PT; e Tião Viana, PT.

Mato Grosso do Sul: Delcídio Amaral, PT; Valter Pereira, PMDB; e Marisa Serrano, PSDB.

Mato Grosso do Sul já votou? Delcídio Amaral, Valter Pereira e Marisa Serrano.

Distrito Federal: Adelmir Santana, DEM; Cristovam Buarque, PDT; e Gim Argello, PDT.

Rondônia: Fátima Cleide, Valdir Raupp e Expedito Júnior.

Expedito Júnior, paciência.

Tocantins.

Aqui vamos apurar de acordo com a intenção.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito a assinatura na lista de votação para que o voto seja validado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Tocantins: João Ribeiro, PR; Leomar Quintanilha, PMDB; e Kátia Abreu, do DEM. *(Pausa.)*

Acumulou. Tem-se de buscar uma urna eletrônica. Da próxima vez...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito as assinaturas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Amapá: PMDB, Gilvam Borges; PSDB, Papaléo Paes; PMDB, Presidente José Sarney.

O Presidente José Sarney vai ser eleitor. Está sendo convidado... Já votou?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Já. Foi o primeiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Foi o primeiro.

Roraima: Augusto Botelho, PT; Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti, último eleitor. Está escrito na Bíblia: os últimos serão os primeiros.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Todos já votaram? *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Kátia Abreu. *(Pausa.)*

Vamos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Passa-se à apuração do resultado.

Convido os fiscais designados para acompanharem a apuração.

Solicito aos Senadores Romeu Tuma e Serys Slhessarenko, para abrirem a urna e procederem à contagem.

(Procede-se à contagem das cédulas.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por lembrança da Senadora Marisa Serrano e com o apoio de toda a Bancada do PSDB, requeri – e o requerimento recebeu o nº 709, de 2009 – sessão especial para comemoração dos 15 anos do Plano Real, plano de estabilidade econômica que deu certo no País, que garante hoje a estabilidade e que diminui o risco e a vulnerabilidade do País diante das crises internacionais.

Gostaria de saber o que a Mesa teria em mente, pois a data prevista seria 1º de julho de 2009, quarta-feira. Gostaria de saber se há algum empecilho ou se seria essa a data disponível, a rigor.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, vamos colocar em votação o requerimento, tão logo seja concluída a apuração. E vamos propor à Secretaria o horário de 10 horas na quarta-feira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto se processa a votação, Sr. Presidente, quero aqui pedir desculpas a uma servidora.

Comentei, há pouco, aqui da tribuna do Senado, que uma servidora havia manifestado a mim a preocupação, caso sejam divulgados os salários, a remuneração dos servidores, de que isso poderia causar até mesmo o estímulo ao sequestro. E também mencionei que uma servidora havia comentado a respeito desse assunto e mencionado a mim, Sr. Presidente, que quem sabe ela pudesse até encontrar um novo namorado com a divulgação.

Pois bem, aquela primeira servidora que me relatou o seu receio é, inclusive, Sr. Presidente, uma pessoa casada. Imagine... Então, quero esclarecer que a primeira servidora que me falou desse receio não é a

mesma que a outra, que me disse, primeiro, do receio, mas essa outra não está casada.

Então, achei que era algo que pudesse ilustrar. Mas quero dizer que a primeira servidora, que, inclusive, está preocupada, que se disse entristecida comigo e que avalia que não deveria ser divulgada a remuneração dos servidores, também me entregou a notícia, que é importante...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – A solteira ou a casada?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Aquela que... A primeira; portanto a que é casada.

Ela acaba de me informar – notícia que está na Internet – que o juiz, em São Paulo, da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, “determinou que a Prefeitura de São Paulo apague o valor da remuneração bruta dos servidores públicos municipais”.

“Determino a imediata supressão do item ‘remuneração bruta’ da listagem de servidores”, decidiu o juiz ao julgar o mandado de segurança impetrado pela Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores contra o secretário municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização.

Ora, Sr. Presidente, eu quero dizer – e, neste ponto, afirmo como o Senador Arthur Virgílio, que hoje se manifestou, assim como ontem o Presidente José Sarney – que avalio que é importante a transparência da remuneração de todos. Mas, obviamente, o Senado vai fazer algo que respeite aquilo que a Justiça definir. Uma possibilidade seria realizar a divulgação de todos os servidores, onde trabalham, locais de trabalhos, seus horários e assim por diante. E também publicar, noutro lugar, a relação de cargos e respectiva remuneração, porque isso seria pessoal. Isso é uma possibilidade que, inclusive, existe na Administração Pública Federal, pois há um boletim que, continuamente, é atualizado e faz essa publicação. Mas eu avalio... e tenho a opinião favorável de eminentes juristas, como Goffredo da Silva Telles e José Afonso da Silva, tanto que, quando defini que deveriam ser publicados os cargos, remuneração e nomes de todas as pessoas na Câmara Municipal de São Paulo, em 89 e 90, e o fiz, fui respaldado – tanto os solteiros quanto os casados – por pareceres dos professores José Afonso da Silva e Goffredo da Silva Telles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram 65 Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

V. Ex^a quer que a Mesa atenda à primeira servidora ou à segunda, Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a quer que a Mesa atenda à primeira ou à segunda? À do sequestro ou à do divórcio? (*Pausa.*)

Ah, é casada?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – À vontade, Sr. Presidente.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos o levantamento dos votos...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Lobão Filho, com a palavra.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer o registro da data de hoje. Dia 17 é o aniversário de 173 anos da Polícia Militar do Estado do Maranhão. É uma corporação que dignifica todas as forças militares do Brasil, uma corporação que tem tradição e tem sido esteio da segurança no meu Estado. E eu quero, neste momento, parabenizar o Comando da Polícia Militar do Maranhão e a todos os seus membros por essa data tão importante para essa secular instituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A manifestação de V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, apenas para dizer da nossa satisfação pelo fato de que, neste sábado próximo, dia 20, ocorrerá o 5º Congresso Municipal da Juventude do PSDB do Pará, o JPSTB-Pará. E, nesse 5º Congresso Municipal, tomará posse como Presidente da Juventude Tucana de Belém o companheiro Arnaldo Ampuero.

Esse 5º Congresso terá como objetivo ampliar a participação da juventude tucana em todo o nosso Estado. Já está hoje presente em mais de 30 Municípios e tem como coordenador regional o nosso companheiro Raimundo Rodrigues.

É uma satisfação que tenhamos esse Congresso da Juventude, porque a nossa militância é o futuro do PSDB no Estado do Pará e vai criar uma conscientização política no Estado, através dos jovens, principalmente aqueles de alistamento voluntário – os eleitores entre 16 e 18 anos.

Quero, também, saudar aqui o nosso companheiro Victor Picanço, que foi eleito e tomou posse no Centro Acadêmico de Direito Edson Luiz, que é o Centro Acadêmico de Direito da Universidade Federal

do Pará. Ele também faz parte da juventude tucana do meu Estado do Pará.

Eram esses os registros que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Arthur Virgílio está muito atento, já havia inclusive feito essa divulgação, mas a manifestação de V. Ex^a será registrada, na forma do Regimento.

Com a palavra, o Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, tivemos a grata satisfação de participar de um grande evento no Estado de Mato Grosso. Lá estiveram presentes os inspetores Hélio Cardoso e Clarindo Ferreira, dois diretores da Polícia Rodoviária Federal do Brasil, que empossaram cerca de 150 policiais rodoviários federais para o nosso Estado. O evento é muito importante, na medida em que estaremos, com certeza, melhorando sobremaneira o patrulhamento das rodovias federais naquele Estado. Lamentavelmente, o efetivo que compõe os postos da Polícia daquele Estado é muito aquém das nossas necessidades. Entretanto, faz-se necessário ainda o aumento do efetivo e, dessa feita, com a solicitação ao Ministro Paulo Bernardo para que convoque com a maior rapidez possível os concursados que estão aguardando para ingressar na Polícia Rodoviária Federal do Brasil.

Portanto, estamos de parabéns, porque vai melhorar sobremaneira o trabalho que a Polícia Rodoviária Federal faz nas rodovias federais, sobretudo no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A manifestação de V. Ex^a. será registrada na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou proclamar o resultado da votação:

Marcelo da Costa Pinto Neves, 32 votos.

Erick Wilson Pereira, 20 votos.

André Ramos Tavares, 5 votos.

Antônio Ernani Pedroso Calhao, 6 votos.

Um voto em branco; um voto nulo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Proclamado o resultado, determino a trituração das cédulas.

A Presidência comunica ao Plenário que, não tendo nenhum dos quatro indicados obtido a maioria absoluta de votos, conforme o § 2º do art. 103-B da

Constituição Federal, proceder-se-á, a partir deste momento, a uma nova votação, em segundo turno, com os dois candidatos mais votados.

São os seguintes os dois candidatos mais votados: Marcelo da Costa Pinto Neves e Erick Wilson Pereira.

A Presidência interrompe este processo. Vamos votar outros projetos, que são consensuais, a fim de que a Secretaria-Geral da Mesa confeccione as cédulas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O resultado do primeiro turno, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Trinta e dois votos para Marcelo da Costa Pinto Neves; 20 votos para Erick Wilson Pereira; 5 votos para André Ramos Tavares; 6 votos para Antônio Ernani Pedroso Calhao; um voto em branco e um voto nulo.

Total: 65 votantes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Foi lido em sessão anterior o **Requerimento nº 709, de 2009**, de iniciativa do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial para 1º de julho de 2009, destinada a comemorar os 15 anos do Plano Real, às 10 horas.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 35:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos. *Dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia para votação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 36:**

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – O PSDB fez um acordo com a Senadora Fátima Cleide e tem a maior boa vontade de votar esse projeto. Falta um detalhezinho, e, na verdade, já nos comprometemos a acertar isso tudo para a efetiva votação, na próxima semana, e S. Ex^a concordou conosco.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com o fim de facilitar o entendimento, retiro o Item 36, que constará da pauta da próxima Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 37:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2009 (nº 939/2007, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 642, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2009

(Nº 939/2007, na Casa de origem)

(De iniciativa do Procurador-Geral da República)

Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e da outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os Cargo em Comissão e as Funções de Confiança constantes do Anexo II, que passam a integrar o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º A retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão e de Funções de Confiança é a constante dos Anexos III e IV da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante de cargo efetivo, investido em função de confiança ou em cargo em comissão, é facultado optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores fixados nos Anexos III e IV ou pelo valor integral da função de confiança ou do cargo em comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, e seus efeitos financeiros retroagirão à data de sua implantação.

Art. 5º Revoga-se o art. 6º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**(Estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público)**

Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	PRESIDÊNCIA	
1	Chefe de Gabinete	CC-5
1	Assessor	CC-4
1	Secretário Administrativo	FC-3
	CORREGEDORIA	
1	Chefe de Gabinete	CC-5
1	Assessor	CC-4
1	Secretário Administrativo	FC-3
	GABINETE DOS CONSELHEIROS	
12	Assessor	CC-4
12	Secretário Administrativo	FC-3
	SECRETARIA GERAL	
1	Secretário-Geral	CC-7
1	Secretário-Geral Adjunto	CC-6
1	Assessor	CC-4
1	Assessor de Comunicação Social	CC-3
1	Secretário Administrativo	FC-3
	COORDENADORIA PROCESSUAL	
1	Coordenador	CC-3
1	Secretário Administrativo	FC-2
	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
1	Coordenador	CC-3
1	Secretário Administrativo	FC-2

ANEXO II**(Criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança)**

CARGO/FUNÇÃO - CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-7	Secretário-Geral	1
CC-6	Secretário-Geral Adjunto	1
CC-5	Chefe de Gabinete	2
CC-4	Assessor	15
CC-3	Assessor de Comunicação Social	1
CC-3	Coordenador	2
FC-3	Secretário Administrativo	15
FC-2	Secretário Administrativo	2

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 39:**

REQUERIMENTO Nº 698, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 698, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, de sua autoria (exige o porte da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos nas rodovias e estradas).*

Votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item 40:**

REQUERIMENTO Nº 699, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 699, de 2009, do Senador Eduardo Azevedo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao SESC).*

Votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura e, nos termos do art. 49, inciso I, à de Assuntos Sociais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há poucos dias, na Comissão de Constituição e Justiça, fizemos um acordo para que pudéssemos aprovar o Projeto nº 204, que trata das perícias oficiais. Havia até uma emenda incluindo os papiloscopistas. Para que o projeto, que tramita há muitos anos, não precisasse voltar para a Câmara dos Deputado, transformamos a emenda do Senador Jayme Campos em um proje-

to autônomo, que já está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça.

Como esse projeto ainda tem prazo para apresentação de emendas até o dia 19 de junho e há um acordo, uma sinalização dos Líderes de que é uma matéria relevante e que seria relevante votá-lo, eu gostaria de pedir que ele conste, com o acordo de todos os Líderes, da pauta de votação da semana que vem, quando estaria esgotado esse prazo. Trata-se do projeto de perícias oficiais. Está OK? (Pausa.)

Tem acordo do Senador Arthur Virgílio, do Senador Agripino e, tenho certeza, de que tem também do Senador Renan Calheiros, como tem da Bancada do PT. O Mercadante, com certeza, vai apoiar o meu pedido.

Então, se for possível, peço que seja incluído na pauta da semana que vem.

Há outra questão, Sr. Presidente. Por acordo, teremos sessão do Congresso amanhã às 10 horas, para votar créditos. São sete créditos que já foram votados na Comissão Mista de Orçamento por acordo.

Não há, pelo menos até agora, a não ser que, amanhã, amanheçamos com algum problema... Está tudo acordado para termos uma sessão do Congresso amanhã às 10 horas.

O nosso único problema é que nós precisaremos ter painel. Portanto, eu já pedi à nossa querida Cláudia Lyra o procedimento de abrir muito cedo o painel. Portanto, amanhã, quem vai viajar não deixe de passar aqui no plenário e registrar a presença. Pedimos, inclusive, que o painel possa estar aberto já a partir das sete horas da manhã, para que, antes de ir para o aeroporto...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente. (Pausa.) Ah, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – S. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão. Há acordo, no Plenário, de se manter este painel para amanhã, para assegurar a votação importante, como nós sempre fazemos nos momentos. Vamos ter esta sessão até muito tarde. Então, vamos deixar esse encaminhamento.

Segunda pergunta que queria fazer à Mesa: na votação do segundo turno, se um dos dois não obtiver 41 votos, nenhum dos dois está prejudicado. Nós teremos outra rodada outro dia. Como nós estamos com um quórum relativamente baixo, sessenta e poucos Senadores, se nenhum dos dois alcançar 41, nós teremos uma nova votação outro dia. É esse o esclarecimento da Mesa, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esse é o entendimento da Secretaria-Geral da Mesa e da Mesa Diretora.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Está ótimo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O painel será aberto amanhã às sete horas, conforme solicitação da Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Não.

Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a concordância do Presidente e do Plenário, nós vamos manter o painel para a sessão de amanhã.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ótimo. Muito agradecida.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 74, DE 2009

(Escolha de chefe de missão diplomática)

Mensagem nº 74, de 2009, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome Sr. Mário da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Nós vamos votar enquanto as cédulas são preparadas.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque.

Será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra pela ordem o Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para sugerir que, enquanto também se confeccionam, possamos votar outras autoridades do Conselho Nacional de Justiça, porque o quórum está alto. Ainda dá para votar.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – S. Exª será atendido.

Peço ao Secretário que seja brevíssimo para que a gente tenha tempo.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, procederá à leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 761, DE 2009 – CRE

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador) – Votos favoráveis: 14. Pronto. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do Regimento Interno, deve ser realizada por escrutínio secreto em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito à Secretaria que abra o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, enquanto está o sistema de votação aberto, queria pedir a palavra a V. Exª para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para dizer que, no meu Estado, nós estamos muito preocupados com o crime de milícia. O crime de milícia tem sido uma das maiores angústias da segurança pública no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, os jornais têm noticiado que, ultimamente, esse crime tem-se expandido pela capital, pela cidade do Rio de Janeiro. A Assembleia Legislativa realizou uma CPI e constatou que há quase duzentas comunidades, hoje, dominadas pela milícias. São agentes de segurança pública: policiais militares, bombeiros, que são treinados, empregados e pagos pela sociedade e que, depois, se voltam contra a sociedade, dominando determinadas áreas e ali cobrando pelo gás, às vezes até, pela eletricidade, pela água, pelo transporte, pela segurança. É o assalto à marmita, é o assalto à marmita do trabalhador, ao vale-transporte. É inaceitável.

E é por isso, Sr. Presidente, que nós estamos apresentando uma proposição, aqui, no Senado Federal, para que esse crime de milícia seja um crime federal, investigado pela Polícia Federal e julgado pela Justiça Federal.

Não há, aqui, Sr. Presidente, nenhum julgamento contra a nossa polícia bicentenária, nem de cumplicidade, nem de corporativismo. A verdade é até essa intenção nossa de preservar a polícia. É policial militar investigando policial militar no mesmo Estado. Isso pode trazer represália, vingança. São ex-companheiros. Então, o melhor seria que a Polícia Federal investigasse. Pudéssemos trazer agentes do Acre, do Maranhão, de qualquer outra parte do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO, 7.
 Não houve abstenção.
 Total: 56 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República a aprovação do nome do Sr. Embaixador Mário da Graça Roiter, Embaixador em Honduras.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vamos iniciar então a votação, em segundo turno.
 Para conhecimento das Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, aqui se encontra a urna totalmente vazia.

Solicito ao Sr. Secretário...

Com os mesmos fiscais já indicados, solicito aos Srs. fiscais indicados pelas Lideranças que compareçam à Mesa.

Solicito o apoio da Sr^a 2^a Vice-Presidente, Senadora Serys.

Solicito ao Sr. Secretário que imediatamente proceda à chamada das Sr^{as} Senadores, dos Srs. Senadores, para que possam votar.

(Procede-se à chamada e votação.)

Brasília de _____ de 2009
 Sessão nº _____
 Deliberativa Ordinária
 Deliberativa Extraordinária

SENADO FEDERAL
 3^a Sessão Ordinária da 53^a Legislatura
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 2^o Turno
 C.N.J. - Senado
 Processo nº 503 e 591, de 2009

- LISTA DE COMPARCEMENTO
- LISTA DE VOTAÇÃO

UF	Partido	Nome	Assinatura
BAHIA	Min. DEM	Antônio Carlos Júnior	
	Bloco PR	César Borges	
	PDT	João Durval	
RIO DE JANEIRO	Bloco PRB	Marcelo Crivella	
	Mai. PMDB	Paulo Duque	
	Mai. PP	Francisco Dornelles	
MARANHAO	Mai. PMDB	Lobão Filho	
	Mai. PMDB	Mauro Feury	
	PTB	Epitácio Cafaleira	
PARA	Min. PSDB	Flávia Ribeiro	
	P.SOL	José Nery	
	Min. PSDB	Mário Couto	
FERNAMBUCO	Min. DEM	Marcos Maciel	
	Min. PSDB	Sergio Guerra	
	Mai. PMDB	Jarbas Vasconcelos	
SÃO PAULO	Bloco PT	Aloizio Mercadante	
	PTB	Romeu Tuma	
	Bloco PT	Eduardo Suplicy	
MINAS GERAIS	Min. PSDB	Eduardo Azeredo	
	Mai. PMDB	Wellington Saigado de Oliveira	
	Min. DEM	Eliseu Resende	
GOIAS	Min. DEM	Demostenes Torres	
	Min. PSDB	Lúcia Vânia	
	Min. PSDB	Marconi Perillo	
MATO GROSSO	Min. DEM	Gilberto Goellner	
	Bloco PT	Serys Silessarente	
	Min. DEM	Jayme Campos	
RIO GRANDE DO SUL	Bloco PT	Paulo Palm	
	PTB	Sergio Zambiasi	
	Mai. PMDB	Pedro Simon	
ACRE	Mai. PMDB	Genaldo Mesquita Júnior	
	Bloco PT	Marina Silva	
	Bloco PT	Tião Viana	
MATO GROSSO DO SUL	Bloco PT	Delcídio Amaral	
	Mai. PMDB	Valter Pereira	
	Min. PSDB	Marisa Serrano	
DISTRITO FEDERAL	Min. DEM	Ademir Santana	
	PDT	Cristovam Buarque	
	PTB	Gim Argelo	
RONDONIA	Bloco PT	Fátima Cleide	
	Mai. PMDB	Valdir Raupp	
	Bloco PR	Expedito Júnior	
TOCANTINS	Bloco PR	João Ribeiro	
	Mai. PMDB	Leomar Quintanilha	
	Min. DEM	Kátia Abreu	
AMAPA	Mai. PMDB	Gilvam Borges	
	Min. PSDB	Pepalão Paes	
	Mai. PMDB	José Sarney	
RORAIMA	Bloco PT	Augusto Botelho	
	Mai. PMDB	Romero Jucá	
	PTB	Mozarildo Cavalcanti	

COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM-4/PSDB-13) 27

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-12/PR-4/PPB-2/PPB-3/PCO-1) 21

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB-19/PP-1) 20

PTB 2

PDT 1

P-SOL 1

P-FIS 1

TOTAL 81

5^a Atualização em 19/06/2009
 Elaborada pela Secretaria de Ata

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Convocamos a Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador José Sarney é o primeiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Presidente Sarney, o primeiro voto, e depois a Bahia. O Presidente Sarney é o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Senadores que, ao votarem, assinem a lista de votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Bahia: Antonio Carlos Júnior, César Borges e João Durval; depois Rio de Janeiro; Maranhão; Pará: Flexa Ribeiro, José Nery e Mário Couto; Pernambuco: Marco Maciel, Sérgio Guerra e Vasconcelos; Roraima, que foi o último da vez, há um pedido para inversão; Rondônia, Expedito Júnior, vai viajar; Valdir Raupp...

Pará: Flexa Ribeiro, José Nery, Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito aos Srs. Senadores que assinem a lista de votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pernambuco: Marco Maciel, Sérgio Guerra e Jarbas Vasconcelos.

São Paulo: Aloizio Mercadante, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy.

Minas Gerais: Eduardo Azeredo, Wellington Salgado e Eliseu Resende.

Rondônia chamou, porque houve um pedido do Expedito Júnior.

Goiás: Marconi Perillo; Lúcia Vânia e Demóstenes Torres.

Há necessidade, depois do voto, de assinar a lista.

Após o voto assinar a lista.

Mato Grosso: Gilberto Goellner; Serys Slhessarenko e Jayme Campos.

Rio Grande do Sul: Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e Pedro Simon.

Ceará: só está presente o Tasso Jereissati. Lamentamos a ausência da Patrícia.

Paraíba: acho que só está agora Roberto Cavalcanti. Todos pediram para viajar na vez passada. O Cícero não viajou. A Paraíba agora ficou na ordem.

Espírito Santo: Gerson Camata, o Magno Malta não está, e o Renato Casagrande. Só faltou o Magno Malta.

Aí vem o Espírito Santo que ilumina e olha o que ele manda dizer: Piauí. Depois do Espírito Santo, o Divino Espírito Santo manda dizer: Piauí.

Piauí: João Vicente Claudino, Mão Santa... E o Piauí pode votar até por procuração pelo Heráclito.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Rio Grande do Norte: Garibaldi Alves Filho, José Agripino e Rosalba Ciarlini.

Santa Catarina: Ideli Salvatti, Neuto De Conto e Raimundo Colombo.

Alagoas: João Tenório, Renan Calheiros e Fernando Collor.

Solicito a todos que assinem a lista de votação, por gentileza.

Sergipe: Senadores Almeida Lima, Antonio Carlos Valadares e Maria do Carmo Alves.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Amazonas, o grandioso Estado do Amazonas: Senadores Arthur Virgílio, Jefferson Praia e João Pedro. Os três estão presentes.

Paraná: Senadores Flávio Arns, Osmar Dias e Alvaro Dias.

Acre: Geraldo Mesquita Júnior, Tião Viana. A Senadora Marina Silva está na Europa.

Mato Grosso do Sul: os três Senadores presentes, Delcídio Amaral, Valter Pereira e Marisa Serrano.

Distrito Federal: Adelmir Santana, Cristovam Buarque e Gim Argello. Chamo os Senadores para exercerem o direito do voto.

Já tinha chamado o Estado de Rondônia. A Fátima Cleide já votou?

Amapá: Gilvam Borges e Papaléo Paes. O Presidente Sarney já votou pelo Brasil.

Roraima: Augusto Botelho, Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência informa que, após o escrutínio, ainda teremos votação de embaixadores.

Com quórum baixo, vamos votar mais um embaixador e transferiremos a continuidade para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Estado do Tocantins já foi chamado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou declarar encerrada a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Os representantes de Tocantins, Senadores João Ribeiro, Leomar Quintanilha e Kátia Abreu, já votaram.

Os representantes de todos os Estados já foram chamados.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Convido os Senadores Romeu Tuma e Serys Slhessarenko para, logo após a conclusão, fazerem a contagem dos votos, com a competente fiscalização do Senador Antonio Carlos, do Senador Jayme Campos e de todos os outros fiscais designados pelas Lideranças. (*Pausa.*)

Encerrada a votação, solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à contagem dos votos. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Bateu na trave e entrou.

Marcelo da Costa Pinto Neves: 41 votos.

Erick Wilson Pereira: 20 votos.

Proclamado o resultado, determino a trituração das cédulas.

Declaro eleito o Sr. Marcelo da Costa Pinto Neves, para compor o Conselho Nacional de Justiça, indicado pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 75, DE 2009

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 75, de 2009, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Sr. Henrique da Silveira Sardinha Pinto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina Democrática e Popular.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 762, DE 2009 – CRE

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – O candidato teve quatorze votos favoráveis, nenhum contrário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado no dia 6 de maio de 1998 e, nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

Solicito a abertura do painel.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu consulto às Lideranças se podemos prosse-

guir a votação para os membros do Ministério Público, do Conselho do Ministério Público.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu acredito piamente que nós não temos quórum, uma vez que... Veja só como bateu na trave a indicação do CNJ para o Senado.

Então, eu... São 61 votos, mas com 41, ou seja, o mínimo necessário. Constitucionalmente, precisa-se de 41 votos. CNJ e CNMP, eu acredito que nós não temos quórum para isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, acho que é possível votar. É candidato único, acho que há condições, Senador Demóstenes, porque candidato único não tem voto contra; em princípio, não tem voto contra. Podemos votar alguns para avançar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Líder do Democratas, Senador José Agripino, está de acordo com a continuação da votação.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, eu acho que nós não temos quórum para fazer uma votação. Eu acho que será um risco muito grande. Nós podemos aqui não ter número para certos candidatos. Eu pediria a V. Ex^a que deixasse isso para uma outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu concordo também. Acho que já vai ser difícil nós chegarmos agora a 41 para embaixador. Votar quórum qualificado com somente 42, 43 presenças é um risco grande. Qualquer equívoco, qualquer erro pode comprometer uma votação.

Portanto, eu solicitaria que encerrássemos agora, com a votação do embaixador, e continuássemos na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, nós estamos plenamente de acordo, porque o risco é elevado. Têm de ser 41 votos “Sim”. Não é só ter quórum, têm de ter 41 votos. Então, isso dificulta essa votação. Temos de adiá-la. Não há dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, V. Ex^a insiste na proposta? Não há acordo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Quem sou eu, Sr. Presidente? Não, não, não. Se a Casa acha que é perigoso, retiro a minha ponderação.

Eu acho que era possível avançar, até porque, na próxima semana, vamos ter a pauta trancada, o quórum comprometido. Dificilmente será alcançado quórum para votação na semana que entra. Então, vamos considerar logo que a apreciação dos membros para o Conselho Nacional do Ministério Público e para o Con-

selho Nacional de Justiça ficará para a outra semana, sem ser a próxima. Fiquemos certos disso.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a tem razão.

Temos 46 Senadores votantes.

Vou encerrar a votação.

Todos já votaram? O Senador Maciel já votou? Encerrada a votação.

Solicito a abertura do painel.

(*Procede-se à apuração*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 75, DE 2009 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ARGELINA DEMOCRÁTICA E POPULAR.

Num. Sessão: 4
Data Sessão: 17/6/2009

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 19:34:00

Abertura: 17/6/2009 21:21:58
Encerramento: 17/6/2009 21:25:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Blcco-PT	SP	ALDIZIO MERCADANTE	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Blcco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	Votou				
Blcco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Blcco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
Blcco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Blcco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
Blcco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
Blcco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
Blcco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Blcco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Blcco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
Blcco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Blcco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: MARCONI PERILLO

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 06 Total : 48
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 06 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total: 48 votos.

Está aprovado o nome do Embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto para a representação junto à Argélia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não havendo acordo de Lideranças, esta Presidência transfere a votação das autoridades indicadas para o Conselho Nacional do Ministério Público, para o Conselho Nacional da Magistratura, entre outros órgãos, para a próxima sessão deliberativa com Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

2

PARECER Nº 511, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior, *sobre o Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

3

PARECER Nº 512, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 512, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

4

PARECER Nº 513, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 513, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que so-

bre o Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

5

PARECER Nº 514, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 514, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

6

PARECER Nº 515, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 515, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

7

PARECER Nº 516, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 516, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique Tavares, Procuradora da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

8

PARECER Nº 517, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 517, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

9

PARECER Nº 518, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 518, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

10

PARECER Nº 519, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 519, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público

11

PARECER Nº 520, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 520, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na

origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

12

PARECER Nº 521, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 521, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

13

PARECER Nº 522, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 522, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre o Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

14

PARECER Nº 502, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre o Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

15

PARECER Nº 589, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 589, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, *sobre o Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

16

PARECER Nº 590, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 590, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, *sobre o Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

17

PARECER Nº 592, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 592, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, *sobre o Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

18

PARECER Nº 593, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 593, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, *sobre o Ofício nº S/31, de 2009*

(nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

19

PARECER Nº 594, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2009, de autoria do Procurador-Geral da República, *sobre o Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

20

PARECER Nº 595, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, *sobre o Ofício nº S/33, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychn para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

21

PARECER Nº 596, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, *sobre o Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

22

PARECER Nº 598, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, *sobre o Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça*

23

PARECER Nº 599, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, *sobre o Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

24

PARECER Nº 600, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, *sobre o Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

29

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora

Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

30

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

31

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

32

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

33

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

34

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos,

1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para um registro. Primeiro, tive que me ausentar, durante o dia de hoje, em função de uma programação muito cara a todos nós, cearenses: a visita da Ministra Dilma com mais seis outros Ministros, que fizeram um balanço do Programa de Aceleração do Crescimento.

Também visitamos uma obra muito significativa para nós – eu tive a oportunidade de dirigir a Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza – e fomos a uma área de recuperação de favelas numa área de risco da cidade de Fortaleza, que é uma conquista para aquela população.

Foi assinado um novo protocolo para a construção da Siderúrgica do Pecém. É um salto, para nós, brasileiros, voltarmos a construir siderúrgicas. Esse protocolo de intenções foi assinado entre a Dongkuk, a empresa Vale, com a presença e a participação do Governo do Estado do Ceará e também do Governo Federal. Para nós, essa é uma conquista também.

Eu quero fazer referência à luta histórica, que vem desde o Governo ainda do Virgílio, no período de 60, quando ele imaginou o Pólo Metal-Mecânico no Estado do Ceará. Depois, veio Sidenor, Usinor, a Ceará Steel, agora a Companhia Siderúrgica do Pecém. Nessa trajetória, estiveram todos os Governadores, o ex-Governador Tasso Jereissati, hoje Senador da República; o Deputado Ciro Gomes, também Governador do Estado do Ceará; o Governador Lúcio Alcântara e agora o Governador Cid Gomes. Acho que é uma grande conquista para um Estado como o Ceará.

Em função dessas atividades em que eu considere significativa a minha presença e a minha participação, não pude acompanhar a votação dos Srs. vereadores, mas quero fazer referência ao trabalho do Senador Valter, do Senador Antonio Carlos Valadares, às emendas que foram apresentadas em plenário. Eu apresentei uma emenda, o Senador Tuma apresentou emenda, o Senador Tasso Jereissati apresentou emenda. Tudo isso resultou num acordo político desta Casa, que resolve, de forma definitiva, para nós, no Senado, essa pendência que restava em relação a recuperar o processo democrático nas casas legislativas brasi-

leiras mais próximas do povo, que são as câmaras de vereadores.

Então, foi uma grande vitória dos vereadores a votação de hoje no Senado Federal. Eu não pude votar. O meu voto seria favorável, porque venho com eles desde a Câmara Federal, num acordo que fizemos com o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que foi o acordo mais próximo da necessidade. Isso resultou em votação na Câmara. Agora, o Senado finalmente resolve essa peleja dos vereadores, já de tantos anos.

Então, Sr. Presidente, quero dar parabéns à Mesa, que encaminhou esse acordo junto com a Comissão de Justiça, com o Senador Demóstenes dirigindo essa Comissão. Acho que foi uma vitória dos vereadores e uma consolidação mais forte da democracia brasileira.

Por isso, parabéns à Mesa.

Parabéns aos vereadores e aos relatores que buscaram fazer esse acordo tão significativo para a nossa democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A manifestação de V. Ex^a será registrada, de acordo com o Regimento.

Esta Presidência registra, com pesar, o falecimento do ilustríssimo Pastor Divino Gonçalves, Presidente da Convenção de Assembleias de Deus de Brasília, que realizou um trabalho importante no meu Estado, Goiás, e que, por dezenas de anos, dirigiu essa importante Igreja em Brasília.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio.

Convido o Senador Mão Santa para presidir esta sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi esta semana do Cindacta IV informações objetivas e precisas, indicando que o Aeroporto Internacional de Manaus opera, com segurança, todas as fases do tráfego aéreo na Amazônia. Dispõe o Aeroporto Eduardo Gomes de equipamentos à altura das operações aéreas ali praticadas.

Antes mesmo de receber dados que tranquilizam os usuários daquele aeródromo, estive com o Comandante do Cindacta IV, Brigadeiro-do-Ar Carlos Eurico Peclat dos Santos. Garantiu-me o Comandante que o espaço aéreo da Amazônia está bem protegido pelo Cindacta, organismo bem estruturado e composto por 1,6 mil militares e cinquenta civis. São técnicos afeitos ao manuseio e controle dos equipamentos, todos de primeira geração, que zelam pelo tráfego aéreo na minha região.

Ao contrário de informações que me haviam sido enviadas no mês passado, não se ressentem o Aeroporto

Eduardo Gomes de nenhum equipamento necessário ao controle do espaço aéreo da Amazônia.

Falei com o Brigadeiro num encontro casual, no saguão do Aeroporto, ocasião em que me adiantou inconsistência nas denúncias que haviam chegado ao meu gabinete em Brasília, apontando deficiências e falta de equipamentos para operações de voo e controle do tráfego aéreo.

Ao lado disso, há a alegria em saber que o Aeroporto de Manaus é seguro e controla os voos e o espaço aéreo com gente capaz e equipamentos modernos. Não há falta de equipamentos, informou-me o Comandante, assegurando-me que não há ali a precariedade que alguns apontavam e que chegaram a denunciar um quadro de precariedade do Eduardo Gomes.

Com prazer, estou anexando ao final deste pronunciamento os esclarecimentos e a relação dos equipamentos de que dispõe o Aeroporto.

Alegro-me também constatar o espírito público do Brigadeiro Carlos Eurico. Mais do que retificar o equívoco a que fui levado, registro também, prazerosamente, a transparência do gesto do ilustre Comandante do Cindacta IV.

Antes de anexar as informações pormenorizadas do Brigadeiro, encerro este pronunciamento, repetindo a frase com que ele define o trabalho desenvolvido pelo Cindacta de Manaus: “Com orgulho, somos os olhos e os ouvidos do espaço aéreo da Amazônia Brasileira”.

Segue-se o anexo, com descrição dos equipamentos de que dispõe o Aeroporto Internacional de Manaus:

Equipamentos para operação de vôos e controle do tráfego aéreo na Amazônia, existentes no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes:

- 1 – Aparelho para medir a altimetria, ou seja, a altitude.

O Aeroporto Internacional Brigadeiro Eduardo Gomes é dotado de EMS-1 (Estação Meteorológica de Superfície Classe 1) da marca Hobeco e modelo SH-90. Além dos dados de pressão fornecidos pela Estação SH-90, cujo barômetro fica no ponto de toque da cabeceira 10, o Aeródromo é dotado de um barômetro Vaisala PTB-220 (fornece QFE e está localizado na EMS1EG) e Vaisala PA21 (fornece QFE e QNH e está localizado na Torre). Todos são barômetros digitais usados para medir a pressão atmosférica. Os três barômetros fornecem informações de maneira independente, que são utilizadas pelos pilotos para calcular, com precisão, a altitude em relação ao aeródromo.

Como degradação, temos no APP (Centro de Controle de Aproximação que está instalado no aeroporto em tela) um barômetro analógico aneróide AY.

2 – Equipamentos para previsão de ocorrência de ventos.

Temos uma rede composta de dez radares [quando digo “temos”, essa é a resposta do Brigadeiro Eurico] meteorológicos que enviam informações aos nossos oficiais previsores que as utilizam para fazer diagnósticos da possível ocorrência de ventos fortes.

Temos ainda dois Teleanomômetros (direção, velocidade média e pico de vento). De posse dessas informações, nossos observadores meteorológicos monitoram diuturnamente a ocorrência de ventos fortes e imediatamente alertam, via torre e APP, todas as aeronaves em procedimento de pouso ou decolagem.

3 – Equipamentos assemelhados para medir a intensidade ou a velocidade dos ventos.

Teleanomômetros: têm a finalidade de fornecer a direção, velocidade e pico de velocidade do vento representativo das condições na pista. Temos um na cabeceira 10 e outro na 28, ambos próximos ao ponto de toque. Hoje, ambos estão funcionando.

4 – Não há equipamentos para medir o teto – foi a denúncia.

Resposta do Brigadeiro: Temos na Hobeco, localizada no prolongamento da pista 10 um tetômetro que tem a finalidade de fornecer a altura da base das nuvens.

5 – Não há também equipamentos para medir a visibilidade horizontal.

Visibilômetro (composto de projetor, receptor e captor de luminância): tem a finalidade de fornecer os valores de visibilidade ao longo da pista, baseado na transmissividade horizontal da atmosfera. Esse equipamento está localizado no ponto de toque da 10 e 28 (RVR).

Acrescento ainda as seguintes informações:

O Aeroporto Internacional Brigadeiro Eduardo Gomes é dotado de SEM-1 (Estação Meteorológica de Superfície Classe 1) da marca Hobeco e modelo SH-90, a qual funciona com os seguintes sensores:

a) teletermômetro: tem a finalidade de fornecer a temperatura do ar, representativa das condições meteorológicas na pista;

b) telepsicrômetro: tem a finalidade de fornecer as temperaturas do ar e do ponto de orvalho, representativos do ar ambiente no aeródromo;

c) teleanomômetros: têm a finalidade de fornecerem a direção, velocidade e pico de

velocidade do vento representativa das condições na(s) pista(s).

d) tetômetro: tem a finalidade de fornecer a altura da base das nuvens;

e) visibilômetro (composto de projetor, receptor e captor de luminância): tem a finalidade de fornecer os valores de visibilidade ao longo da(s) pista(s) (RVR), baseada na transmissividade horizontal da atmosfera;

f) telepluviômetro: tem a finalidade de fornecer a quantidade de precipitação pluviométrica, representativa da área do aeródromo; e

g) barômetro: tem a finalidade de medir a pressão atmosférica, informando os valores necessários para os controladores comunicarem aos pilotos.

Os sensores da Estação Meteorológica estão situados próximos ao ponto de toque das cabeceiras 10 e 28 do aeroporto Eduardo Gomes.

Compõem os sensores da cabeceira 10: teletermômetro, telepsicrômetro, teleanomômetro, visibilômetro, tetômetro, telepluviômetro e telebarômetro. Para a cabeceira 28, há teleanomômetro e visibilômetro.

Além dos dados obtidos da Estação SH-90, o Aeródromo é dotado de um PTB-220 e PA21, que são barômetros usados para medir a pressão, a fim de que os pilotos possam ajustar seus equipamentos de bordo para indicar a altitude (altimetria) de vôo.

Quanto à visibilidade, além dos sensores mencionados, o aeroporto possui uma carta de visibilidade que permite aos meteorologistas estimarem, com boa precisão, a visibilidade existente no aeroporto em caso de falha de todos os sensores de visibilidade instalados. Essa carta é desenhada com auxílio de um meteorologista e de um topógrafo que identificam referências físicas com distâncias conhecidas, a partir da Torre de Controle, em raios concêntricos no entorno da pista de pouso até 20 Km.

No tocante a prognósticos de ventos fortes, os dados dos onze radares meteorológicos, implantados pelo Projeto SIVAM, dos quais um está instalado no aeroporto de Ponta Pelada, permitem ao oficial previsor do Centro Meteorológico de Vigilância do CINDACTA IV prever ocorrência desses ventos no aeroporto Eduardo Gomes.

Considerando a relevância desses equipamentos para a segurança do vôo no aeroporto Brig. Eduardo Gomes, o CINDACTA IV realiza manutenções preventivas mensalmente, bem como possui um contrato de manutenção corretiva com a HOBECO com técnico residente na cidade de Manaus.

Finalizando, coloco-me à disposição de V. Ex^a [diz o documento a mim encaminhado pelo Brigadei-

ro Eurico] para quaisquer esclarecimentos que julgue necessário e renovo meu convite a V. Ex^a, convite feito quando nos encontramos no Comando Militar da Amazônia, durante uma solenidade militar, para que nos brinde com uma visita ao CINDACTA IV, onde poderei apresentar a V. Ex^a uma visão do imenso trabalho realizado pelo Comando da Aeronáutica, através do Departamento de Controle do Espaço Aéreo que tem como órgão executor o CINDACTA IV, organização militar composta por cerca de 1600 militares e 50 civis, que hoje tenho o prazer, o privilégio e a honra de comandar e onde o verde de nossa bandeira, que nela ocupa a maior área, recebe também de nós a maior parte de dedicação e profissionalismo.

“Temos orgulho de sermos os olhos e os ouvidos do espaço aéreo da Amazônia Brasileira!”

Brigadeiro-do-Ar Carlos Eurico Peclat dos Santos

Comandante do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo.”

Sr. Presidente, ao encerrar, faço o registro porque uma pessoa respeitável, uma pessoa séria – e eu não tenho por que perder a crença nessa pessoa – disse-me que esses instrumentos faltavam no aeroporto. Eu chego aqui e cumpro o meu dever. Eu vejo que nós temos de prever a nossa própria segurança e a segurança das demais pessoas que voam nos céus da Amazônia, nos céus da minha região, do meu Estado.

Encontrei o Brigadeiro Eurico, casualmente, no Aeroporto Eduardo Gomes. Ele me procurou e disse, de maneira muito gentil, que estaria me mandando os documentos, conforme ele faz agora. O Brigadeiro demonstra muita seriedade e me faz o convite, que eu já aceitei – e peço à minha assessoria técnica que já procure a assessoria do Brigadeiro para agendar essa visita que vou fazer ao Cindacta IV.

O fato, Senador Azeredo, é que, se eu fiz uma acusação em falso, se eu disse – e eu não perguntei, eu não fiz requerimento de informações, eu afirmei – que não havia essa instrumentação toda à disposição da segurança de voo, então, se eu fiz isso e, depois, se eu não fizesse a retificação, com o Brigadeiro me comprovando que as minhas afirmações anteriores eram equivocadas, estaria eu praticando uma levianidade, e isso não é do meu estilo.

Portanto, eu aqui gostaria de dizer ao Brigadeiro que não foi em vão, porque ele provou seu espírito público. Eu estou aqui para aprender com ele, e que bom saber que o Cindacta IV está funcionando desse modo correto, eficaz, sob a liderança de uma figura de patriotismo e de espírito público como é o Brigadeiro Eurico!

Portanto, eu irei ao Cindacta IV, me desculpo com ele e peço que ele releve e compreenda que o meu papel de parlamentar pelo Estado do Amazonas é de 24 horas por dia. Qualquer notícia que signifique anormalidade na minha terra me põe em pé de guerra, me põe em posição de combate, em posição de vigilância, e eu estou fazendo isso.

Portanto, com as minhas desculpas, eu, aqui, presto as minhas homenagens à atenção do Brigadeiro, que foi tópico e foi claro: rebateu, um por um, os equívocos que pratiquei, e eu os pratiquei.

Portanto, agora, sinto-me mais seguro e com a cabeça muito mais leve por ter pedido desculpas a quem merecia que eu pedisse desculpas. O Brigadeiro tem, aqui, a minha homenagem muito sentida e muito fraterna.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a mostrou apenas preocupações naturais com o espaço aéreo do Brasil e da Amazônia, que V. Ex^a representa.

O Brigadeiro traduz a grandeza da nossa Aeronáutica, que é traduzida na homenagem do povo brasileiro, da Amazônia e de Manaus, que colocou o nome do aeroporto internacional de Brigadeiro Eduardo Gomes, que simboliza o feito ético, moral e de amor do povo que serve à Aeronáutica do Brasil.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de nossa Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, um dos assuntos que mais preocupa, evidentemente, todo o Brasil, é a questão carcerária, a questão da superlotação das nossas cadeias.

Trago, aqui, assim como o Senador Arthur Virgílio, uma questão também ligada ao meu Estado, ao Estado de Minas Gerais, que diz respeito à primeira parceria público-privada na área de prisões.

O Governador Aécio Neves assinou, nesta semana, um projeto pioneiro para a construção de presídios na região de Belo Horizonte, com capacidade para mais de três mil presos, em condições humanas, que é o que se deseja que fosse em todo o País.

É um projeto da maior importância, que mostra, portanto, a inovação, a capacidade de inovação do

nosso Estado, sob a direção do Governador Aécio Neves.

Além disso, também nessa mesma área, o Governo de Minas lança agora, na próxima semana, dia 23 de junho, o Projeto Regresso, que tem o objetivo de qualificar e aumentar as chances de emprego para egressos do sistema prisional do Estado.

O programa é uma parceria entre o Governo mineiro, por meio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o Instituto Minas pela Paz, uma ONG, uma boa ONG, que reúne 30 empresas filiadas à Federação das Indústrias de Minas Gerais. Essas empresas se comprometeram a gerar, em suas unidades, 500 vagas de emprego para os egressos.

O Governador Aécio Neves enviou à Assembléia Legislativa, ainda no final do ano passado, o projeto de lei criando o Programa Regresso. O texto aprovado pelos deputados estaduais prevê que o Estado conceda incentivo financeiro a empresas que empregarem os egressos do sistema prisional ou pessoas que estejam em liberdade condicional. Para conseguir o emprego, todos passarão por cursos de qualificação oferecidos pelo Estado por meio do projeto Usina do Trabalho, ainda na parte final do cumprimento de suas penas.

A intenção do Governador é gerar emprego e renda e, mais que isso, combater a violência, evitando que os ex-detentos sejam reincidentes no crime.

Portanto, são dois pontos nevrálgicos do nosso sistema prisional. Um é a falta de vagas, mas, com a parceria público-privada, com investimentos privados, será possível ter no Estado mais três mil vagas. O outro é que o preso, depois que cumpre a pena, volta e não tem oportunidade de trabalho. Nesse caso, é um projeto, também, de parceria entre o Estado e, no caso, a Fiemg, com 30 empresas de vários setores que, exatamente, estão facilitando e oferecendo 500 vagas para esses presidiários.

Portanto, quero, aqui, deixar a minha satisfação por mais essa ação do Governo de Minas, que está agindo preventivamente na questão da segurança pública, firmando parcerias com a iniciativa privada.

Cumprimento o Governador Aécio Neves, o Secretário de Defesa Social, Maurício Oliveira Júnior, o presidente do Instituto Minas pela Paz, que também é presidente da Federação das Indústrias de Minas, Robson Andrade, e todas as empresas que estão participando do Programa Regresso.

São, atualmente, 30 empresas de todos os setores, mas torcemos para que outras empresas mineiras sigam esse exemplo social. E torço, ainda, para que outros Estados possam implantar ações semelhantes a esta que está se consolidando em Minas Gerais: parceria público-privada para construção de novos presí-

dios e parceria público-privada para o oferecimento de emprego a ex-presidiários.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Governador do seu Estado, Aécio Neves, desponta com muita visão e obediência à Constituição.

Atentai bem! Há um pedido de intervenção no Rio Grande do Sul, por deficiência carcerária. Isso tudo, Azeredo, é porque os Governos são useiros e vezeiros em desobedecer a Constituição.

Dutra dizia – Dutra, Eurico Gaspar Dutra –, ele disse lá: “Está no livrinho, eu faço; não está no livrinho, não faço”. O livrinho era a Constituição.

O Título II – De Direitos e Garantias Fundamentais, no art. 5º, diz: “*Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento desumano ou degradante.*”.

Então, os Governos dos Estados que não mantêm os seus presos, que os mantêm sob um tratamento desumano ou degradante podem sofrer intervenção federal. E digo, orgulhosamente, que consegui. Aliás, muito me ajudou o nosso Líder do PMDB, que era Ministro, Renan Calheiros. Então, eu tive a oportunidade de construir um belo sistema penitenciário no Piauí, com o apoio do Ministro da Justiça, Renan Calheiros.

Parabéns ao Aécio, que obedece a Constituição, dando mesmo aos presos um tratamento humano.

Como estamos aqui – quis Deus que eu encerrassem esta sessão –, eu recebi também, à maneira de Arthur Virgílio e à maneira de Eduardo Azeredo, alguns e-mails, que hoje são a comunicação do Estado do Piauí.

Amanhã, vou ao casamento do nosso Mário Couto. O Mário Couto diz, aqui, que o Governador do Piauí ataca... o do Pará, porque o do Piauí é do mesmo Partido, mas é pior. O Mário Couto não vai levar o título de ter o pior Governador do PT. É o do Piauí.

Então, “O Governo do Piauí – o GPI – cancela inauguração do Aeroporto de São Raimundo Nonato”, internacional. Eu dizia, aqui, que tudo era mentira. O Piauí não tem aeroporto internacional. A minha cidade é uma balela. O aeroporto foi construído no período revolucionário. Era Ministro o parnaibano João Paulo Reis Velloso. Eu fui à inauguração. Era Governador Dirceu Mendes Arcoverde. Eu, como Governador, e outros apenas melhoramos e conservamos. O Governador do Estado espalhou na mídia, no País, nos jornais, que tínhamos aeroporto internacional. Hoje, não tem nenhum voo. Nem teco-teco existe em Parnaíba, a cidade em que eu nasci, a cidade de João Paulo Reis Velloso. Não tem nem teco-teco.

Aí, diziam que tinha um em São Raimundo Nonato. GPI mandou, “Governo do Piauí cancela inauguração do aeroporto”.

Eu advertia isto: não adianta, não é mentindo que se governa; se governa realizando obras. Fé, sem obra, já nasce morta. Isto está na Bíblia (Apóstolo Tiago). Então, ele é useiro e vezeiro em botar essas maquetes feitas em computador. Isso aqui fez milhares de revistas, milhares de jornais, milhares de anúncios em televisão. Refiro-me ao aeroporto de São Raimundo Nonato.

Atentai bem! Diz o Portal180graus: “Exclusivo: ANAC não sabe de projeto de aeroporto no PI, Infraero confirma ao 180graus que não existe nada oficializado.”

Que vergonha, Senador Azeredo!

Então, o Governador do Piauí conseguiu – está ouvindo, Mário Couto – e não há a possibilidade de a Governadora, aí, estar em pior condição do que o do Piauí. E ele faz o que se faz pelo computador. Isso ele anunciou. Além do mais, o povo do Piauí reclama, primeiro, que ele conseguiu, a UESPI – Universidade do Estado do Piauí – alugar os prédios da cidade de Esperantina, a Universidade Estadual que eu a desenvolvi, em que mantive 400 faculdades, 36 campi universitários, 60 mil brasileiros iam fazer vestibular lá, as salas, as escolas, na cidade de Esperantina – eu recebi um *e-mail* – que estão sendo alugadas. E mais: ele conseguiu – aqui, o Nordeste todo vai para o São João –, no Piauí, acabar com o São João, que era feito na Poticabana, uma obra de Alberto Silva, feita há mais de 20 anos. Todos os governos mantiveram-na, e lá faziam suas festas. Mas ele conseguiu acabar. Até o Centro de Convenções fez uma reforma que o Tribunal de Contas da União cancelou. Então, ele conseguiu acabar até com as festas juninas na nossa Teresina. É uma lástima! Mas, como diz Ernest Hemingway, a maior estupidez é perder a esperança. Então, tenhamos a esperança da manutenção da democracia, que possibilitará ao Piauí uma alternância do poder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “O atraso é do governo”, publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo em sua edição de 16 de abril 2009.

A reportagem destaca que no primeiro trimestre, as despesas da União com pessoal aumentaram 27% em relação ao mesmo período de 2008, enquanto os investimentos aumentaram menos de 12%. Além disso, até março, o governo só gastou 0,7% da parte que lhe cabe no Programa de Aceleração do Crescimento PAC, este ano. O que mostra é lançar obras e programas é fácil, o difícil é fazer isso tudo funcionar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cerca de 24 anos, desenvolve-se, nas fronteiras setentrionais do Brasil, o Programa Calha Norte, iniciativa que se encontra atualmente sob coordenação do Ministério da Defesa. Trata-se, sem o menor favor, de uma das mais importantes ações do Governo Federal voltadas à Região Norte; de iniciativa que tem sabido crescer e aperfeiçoar-se no tempo, sem perder, contudo, o melhor de suas características.

O Programa – que hoje abrange os Estados do Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas e o meu Estado do Amapá, além da porção norte-noroeste do vizinho Estado do Pará – ainda mantém inalteradas suas duas vertentes de atuação principais.

A primeira delas visa a contribuir para a manutenção da soberania nacional e da integridade do nosso território, naquele distante pedaço de Brasil. A segunda, promover o desenvolvimento regional.

Aí está, Sr Presidente, o maior trunfo desse Programa, que é precisamente compreender que a melhor, e talvez única maneira de garantir a integridade territorial e a soberania brasileira naquela região é, precisamente, a promoção do seu desenvolvimento econômico e social, em prol do contingente de brasileiros que a ocupa.

É notável, aliás – e num sentido negativo, infelizmente – que tal nexos de princípio não oriente e não influencie, de modo mais recorrente, muitas das iniciativas governamentais voltadas para a Amazônia.

Assim, e de forma coerente, o Programa Calha Norte assume como seu objetivo principal “aumentar a presença do Poder Público na região (...), contribuindo para a Defesa Nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na Região”.

E como tudo isso acontece?

Inicialmente, por meio de uma série de Projetos centrados na defesa territorial e na segurança, tais como a construção e manutenção de embarcações para controle e fiscalização da navegação fluvial regional; a instalação e conservação de aeródromos em áreas de difícil acesso; e a manutenção da infraestrutura instalada para uso dos Pelotões Especiais de Fronteira, entre outros.

Como se vê, várias dessas ações – além de seus efeitos militares – beneficiam, de modo direto ou

indireto, o conjunto das populações locais, provendo desde segurança pública até transporte e acesso às localidades mais distantes.

Mas há, ainda, de todo modo, outro rol de Projetos vinculados ao Calha Norte que são voltados especificamente para o desenvolvimento local.

Cito, dentre os mais importantes, a implantação de infra-estrutura básica em Municípios carentes, com ações de melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia e comunicações.

Outra delas é o apoio social, na forma da distribuição de equipamento escolar e de material didático às comunidades isoladas, assim como aos inúmeros povoamentos indígenas que se localizam na Região.

Merece destaque, ainda, o apoio logístico, realizado por meio aéreo, em aviões da Aeronáutica, Marinha e Exército, no socorro às comunidades isoladas. É que os rios, principal meio de transporte da Região, são navegáveis somente no período de inverno. Por isso, a utilização do transporte aéreo é, muitas vezes, a única forma eficaz de prestar assistência às populações carentes e isoladas nos casos de urgência ou de emergência médica, constituindo as assim chamadas “missões de misericórdia”.

Há, inclusive – o que me surpreendeu! – um Projeto dedicado à conservação de pequenas centrais elétricas, fundamentado na prestação de assistência técnica especializada em manutenção, onde quer que as administrações regionais não possuam meios adequados de obtê-la. Dessa forma, é possível evitar-se a interrupção do fornecimento da energia dispensada quer às famílias, quer aos Pelotões Especiais de Fronteira.

Com um leque tão grande de iniciativas, seria de fato natural que o Programa acumulasse, no decurso de seu longo período de execução, um respeitável portfólio de realizações.

E essa é a realidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem a menor sombra de dúvida.

Com o propósito de otimizar a aplicação dos recursos do Programa, o Ministério da Defesa, com o apoio da Fundação Getúlio Vargas e do Instituto Superior de Administração e Economia, elaborou o estudo “Subsídios para uma Estratégia de Desenvolvimento da Amazônia Setentrional”, com vistas a propor estratégias de desenvolvimento regional.

Essas estratégias vieram a se consolidar nos assim chamados “Planos de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável”, com objetivos centrados na melhoria do padrão da vida da população, na ampliação das oportunidades de investimentos e produção,

na modernização do sistema de gestão municipal e no fortalecimento das atividades econômicas estaduais e municipais.

Foram muitas, ainda, as iniciativas pontuais empreendidas pelo Programa, a exemplo da construção de hospitais em São Gabriel da Cachoeira e em Iauaretê, no Amazonas; da construção de 200 km da BR-307, ligando a mesma São Gabriel a Cucuí, na fronteira entre o Brasil, a Colômbia e a Venezuela; e da instalação do Centro de Treinamento Profissional de Tabatinga, além da demarcação de contorno em 36 áreas indígenas.

É também relevante citar a realização de convênios com 4 Estados e com quase duas centenas de Prefeituras Municipais para a realização de 426 obras de infra-estrutura, contadas entre Postos de Saúde, escolas, sistemas de abastecimento de água, cais fluviais, sistemas de eletrificação rural, rodoviárias urbanas e centros comunitários e de treinamento profissional.

De todo esse painel de realizações, gostaria de destacar, por fim, a construção da BR-156, no trecho Calçoene-Oiapoque, no meu Estado do Amapá, obra que tem significado especial para a população amapaense, pelos enormes benefícios que proporciona.

Por tudo isso, Sr. Presidente, cabe nosso louvor e nosso elogio ao Programa Calha Norte, dirigidos não somente ao Ministério da Defesa, seu coordenador, mas a todos os Órgãos e Entidades que dele participam, com destaque de honra para os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, seus efetivos agentes implementadores.

Como afirma o próprio Ministério, “o Programa Calha Norte transcende em muito o aspecto de vigilância daquela região de relevante interesse político-estratégico, para se mostrar (...) um programa governamental arrojado e multidisciplinar, de considerável alcance social para os brasileiros, cuja presença em áreas inóspitas é um fator importante para assegurar a jurisdição brasileira sobre a região”.

É em nome desses brasileiros, Sr. Presidente, desses sofridos e bravos amazônidas, que deixo aqui registradas algumas das marcas deixadas, entre eles, pela trajetória bem-sucedida do Programa Calha Norte, uma iniciativa governamental realmente importante, séria, modelar.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O atraso é do governo

Na terça-feira, numa daquelas suas manifestações por quilo, em que fala de tudo um pouco, o presidente Lula comentou o desempenho da administração federal. Tentava defender-se das críticas de que o governo gasta muito com uma estrutura administrativa que só consegue gastar uma fração dos investimentos programados. As críticas procedem. No primeiro trimestre, as despesas da União com pessoal aumentaram 27% em relação ao mesmo período de 2008, enquanto os investimentos aumentaram menos de 12%. Além disso, até março, o governo só gastou 0,7% da parte que lhe cabe no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) este ano.

Para Lula, a máquina não só não é cara, mas é "extraordinária". Se as coisas não acontecem, a culpa é do excesso de controles. "Criamos muitos obstáculos", argumentou, citando a exigência do licenciamento ambiental. Lula fala como se estivesse diante de uma dificuldade insuspeitada. E só agora, há 6 anos, 3 meses e 15 dias no poder, baixou medida provisória dispensando do licenciamento os trabalhos de recuperação de estradas já existentes. É nisso que vai o grosso do gasto do PAC com transporte. Por sinal, o dispêndio público efetivo no setor ainda não chegou a 10% do total orçado para o ano.

O erro crasso do presidente está em imaginar que "governo existe para tomar decisões estratégicas, para ser indutor, não gerente" – como se as decisões produzissem por geração espontânea, a tempo e a hora,

os efeitos desejados. Em outras palavras, a máquina que ele considera mal remunerada e "muito dura"; em que pese a "extraordinária" qualificação dos seus quadros, prescindiria da capacidade gerencial dos seus condutores. Lula falha no diagnóstico do problema e falha mais ainda na solução que diz ter para ele. Na semana passada, quando convocou uma reunião com 9 ministros para extravasar a sua "irritação" com o atraso do PAC, anunciou que fará um périplo pelo País para saber por que o programa não anda.

O que ele se recusa a ver é

'Lançar' obras e programas é fácil, o difícil é fazer isso tudo funcionar

que o atraso é o do seu governo. Isso é que fez da "aceleração do crescimento" uma contradição em termos – em que as ideias de operosidade e progresso embutidas no rótulo são tragadas pela letargia de uma estrutura entregue aos seus próprios vagares. De mais a mais, para o presidente e a sua candidata à sucessão, ministra Dilma Rousseff, a preocupação com a morosidade do PAC é antes de tudo eleitoral. A sigla, afinal, foi uma invenção marqueteira para mostrar que o governo trabalha e para exibir à população uma ministra-presidenciável que faz e acontece. Nem uma coisa nem outra se provaram verdadeiras. E tampouco se provarão, a menos que, correndo contra o relógio, um Lula irreconhecível se ponha a exercer

a Presidência, o que evitou fazer desde o primeiro dia.

Mas o mero enunciado das viagens de inspeção, na inevitável companhia da "mãe do PAC", é um breve contra o otimismo. Em tempos idos, Lula promovia "caravanas da esperança", dizendo serem a chave do aprendizado dos problemas nacionais. O giro pelas obras é a nova versão dessa modalidade de turismo, com a vantagem de render imagens de um governante em mangas de camisa – "o olho do dono é que engorda o boi". Aliás, quem promoveu o ditado a princípio de filosofia administrativa foi a ministra Dilma, que, apresentada como uma administradora dinâmica e competente, afinal gerencia um programa que funciona em câmara lenta.

O PAC está como está, em suma, não porque Lula tenha se descuidado de verificar as suas obras *in loco*, depois de "inaugurá-las" para que lhe servissem de palanque. Anos a fio de empreguismo, aparelhamento, falta de zelo gerencial e, no limite, indiferença em relação ao desempenho da máquina – eis as causas de um emperramento que só assombra o presidente porque o confronto com a contagem regressiva para 2010. É da natureza das grandes burocracias a tendência de seus membros de empurrar de baixo para cima a responsabilidade por seus erros e omissões. Lula as empurra em sentido contrário. Faltou na sua equipe quem tivesse a coragem de lhe contar que outro presidente, o americano Harry Truman (1945-1953), tinha na sua mesa uma plaquinha em que se lia: *The buck stops here*. Em português corrente, "é comigo mesmo".

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “A bolha chinesa: enredo para um suspense”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 20 de maio 2009.

O artigo de Paulo Rabello de Castro doutor em economia pela Universidade de Chicago (Estados Unidos), destaca que com o real forte e a economia doméstica nanica, o Brasil será presa fácil de recessão pior se a bolha chinesa estourar. Segundo o economista, desde o final de 2008, a China jorrou o equivalente a 15% do seu PIB em empréstimos adicionais ao já enorme estoque de financiamentos. É só comparar as proporções. O que a China, no primeiro quadrimestre deste ano, apenas acrescentou à sua massa de crédito é igual a tudo o que, em proporção do PIB, o Brasil tem alocado para o financiamento da

indústria nacional. Tal disparidade nos revela o quanto, no Brasil, ainda operamos com rodas travadas diante da crise, enquanto a China responde com ímpeto monetário. Hoje a China corre até o risco de capotar, e, se isso acontecer, a bolha financeira assumirá contornos dramáticos.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PAULO RABELLO DE CASTRO

A bolha chinesa: enredo para um suspense

Com o real forte e a economia doméstica nanica, o Brasil será presa fácil de recessão pior se a bolha chinesa estourar

O SUSPENSE, para existir, deve nos conduzir a algo que se revelará inesperado. Estamos neste ponto do filme da bolha de Wall Street: a trama está toda armada, com o sistema financeiro americano quebrado, a maior fabricante de automóveis a minutos de pedir proteção falimentar, os dados de consumo e investimento no chão e a marolinha que virou crise global. Mas, nas sequências recentes do filme, o diretor nos leva a pensar que “o pior já passou”. E aparece a eufórica China para nos resgatar da matança de 2009. A economia brasileira seria beneficiária direta da versão sobre o iminente fim da crise mundial. Se o pior já estiver passando, as taxas de crescimento do mercado brasileiro voltarão a patamares atraentes, que o ministro Mantega estima por volta dos 4% em 2010. Nesse cenário otimista, os preços das ações estariam baixos ante o lucro projetável, de 2010 em diante. Há outros indícios, como numa instigante história de suspense, que apontam pistas de uma recuperação à vista: começam a retornar, em grandes volumes, os dólares de fora, que nos abandonaram em polvorosa ao final do ano passado. Vêm atrás dos ganhos especulativos de Bolsa e apostam, sobretudo, numa nova onda de valorização do real.

Meu colega colunista de ontem, Benjamin Steinbruch, apelida-os, com fino humor, de “mercados de fé”. A moeda brasileira se tornou novamente a campeã de valorização relativa perante o cambaleante dólar americano. O real retorna cheio de moral, embalado pelos altos preços das commodities agrícolas, com destaque para a soja, que se comercializa em nível muito superior ao seu patamar histórico, como se o mundo vivesse uma escassez alimentar, e não uma aguda crise de renda. Parecemos esquecidos de uma regra fundamental: recuperação para valer depende de preços de insumos baratos diante dos bens industriais, nunca o inverso. Para onde, afinal, esse filme da bolha nos está levando? Aposto que seja para os lados da China. Os novos donos do mundo têm muito a ver com o resto dessa trama. Desde o final de 2008, a China jorrou o equivalente a 15% do seu PIB em empréstimos adicionais ao já enorme estoque de financiamentos. É só comparar as proporções. O que a China, no primeiro quadrimestre deste ano, apenas acrescentou à sua massa de crédito é igual a tudo o que, em proporção do PIB, o Brasil tem alocado para o financiamento da indústria nacional.

Tal disparidade nos revela o quanto, no Brasil, ainda operamos com rodas travadas diante da crise, enquanto a China responde com ímpeto monetário. Talvez a virtude esteja no meio. Hoje a China corre até o risco de capotar, e, se isso acontecer, a reviravolta no filme da bolha assumirá contornos dramáticos. Lula foi à China para tentar atrair dinheiro, ao que se sabe, para os setores de energia, inclusive pré-sal, e para o agronegócio. É uma pauta convencional, pois esses são dois segmentos que menos necessitariam de suporte de capital externo. Até aqui caminharam com as próprias pernas. O agronegócio precisa, sim, ser destravado nos campos do crédito, logística e ambiente. Isso não é pauta em que a China possa avançar antes de a política agrícola se modernizar. Em compensação, brincamos de ser país de moeda forte e indústria fraca, tudo ao contrário da China, que prega sua moeda ao dólar e faz dumping industrial. Com o real anabolizado e a economia doméstica nanica, o Brasil será presa fácil de uma recessão agravada, caso a bolha chinesa acabar estourando em algum momento do filme.

PAULO RABELLO DE CASTRO, 59, doutor em economia pela Universidade de Chicago (Estados Unidos), é vice-presidente do Instituto Atlântico e chairman da SR Rating, classificadora de riscos. Preside também a RC Consultores, consultoria econômica, e o Conselho de Planejamento Estratégico da Fecomercio SP. Escreve às quartas-feiras, a cada 15 dias, nesta coluna.

paulo@reconsultores.com.br



O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O controle do Ipea”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 25 de maio de 2009. A matéria destaca que os técnicos contratados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) são escolhidos não por questões técnicas mas ideológicas. Segundo a matéria a padronização ideológica do Ipea vem sendo denunciada pelos pesquisadores independentes e pela imprensa desde 2007, quando a instituição passou para a Secretaria criada especificamente para abrigar, no governo do PT, o polemico filósofo Mangabeira Unger, que

pouco tempo antes chegara a pedir o impeachment do presidente da República.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O controle do Ipea

Com a conclusão do concurso para a contratação de 62 técnicos de planejamento e pesquisa e mais 18 funcionários estáveis – o maior de toda a história da instituição –, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) avança mais no processo de “padronização ideológica” iniciado quando passou do Ministério do Planejamento para a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, chefiada pelo ministro Roberto Mangabeira Unger. É o que mostra o levantamento feito pela repórter Julia Duailibi do currículo dos aprovados no concurso, publicado há dias pelo Estado.

A “padronização ideológica” do Ipea vem sendo denunciada pelos pesquisadores independentes e pela imprensa desde abril de 2007, quando a instituição passou para a Secretaria criada especificamente para abrigar, no governo do PT, o polêmico filósofo Mangabeira Unger, que pouco antes chegara a pedir o *impeachment* do presidente da República.

Ela se intensificou com a nomeação, em agosto daquele ano, do economista Márcio Pochmann para a presidência da instituição. Uma das primeiras decisões da nova diretoria foi suspender a publicação da *Carta de Conjuntura*, que publicava análises isentas dos problemas conjunturais baseadas em dados do conhecimento geral, pois esse tipo de análise poderia criar constrangimentos para o governo, visto que, naquele momento, havia pressões inflacionárias fortes. Em seguida, a diretoria determinou o afastamento de quatro dos mais respeitados pesquisado-

res, mas críticos da política do PT.

Reconhecido até há pouco como um dos mais importantes centros de discussão e de formulação de políticas públicas e respeitado pela diversidade de pensamento de seus pesquisadores e pelos trabalhos que publicou desde sua criação em 1964, o Ipea foi transformado num centro de legitimação das políticas do grupo mais estatizante do PT. Para isso, sua diretoria vem reduzindo o espaço para a divulgação do trabalho dos pesquisadores que discordam da visão desse grupo petista.

Concursados para o Instituto se enquadram num padrão ideológico

No início, o governo Lula respeitou o Ipea. No primeiro concurso na gestão do governo Lula para a contratação de pesquisadores – realizado em 2004, quando o Ipea era presidido por Glauco Arbix –, por exemplo, dos 44 aprovados, 26 tinham pós-graduação em economia. Dez candidatos eram pós-graduados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pela PUC-RJ, instituições criticadas por boa parte dos economistas de linha “desenvolvimentista” do PT – entre os quais Pochmann –, que as considera neoliberais e responsáveis pela formulação das principais políticas do governo Fernando Henrique Cardoso. Apenas um era pós-graduado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), da qual o atual presidente é professor

e na qual fez seu doutorado.

No concurso mais recente, dos 62 aprovados, apenas 21 têm pós-graduação em economia. Dos pós-graduados em economia, não há nenhum da FGV e apenas um da PUC-RJ, mas nada menos do que 10 são originários da Unicamp. Considerados todos os pós-graduados aprovados (as áreas de conhecimentos vão da economia à ciência política e à química), a Unicamp volta a predominar, com 12 candidatos, seguida pela Universidade de São Paulo (com 8) e universidades estrangeiras (com 7). A diferença em relação ao concurso anterior é notável.

O lançamento do concurso, em setembro, foi motivo de muitas críticas, inclusive de pesquisadores do Ipea, pois os critérios então apresentados indicavam a busca de “padronização ideológica”, o que os resultados finais parecem confirmar. Para, como alegou a direção na época, “mudar o perfil” dos pesquisadores, o Ipea criou sete áreas de especialização.

A prova – elaborada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, ligado à Fundação Universidade de Brasília e que se encontra sob fiscalização e auditoria do Ministério Público Federal e da Controladoria-Geral da União – tinha perguntas sobre comércio legal de veneno de cobra e sobre cavalos marinhos, na especialidade de sustentabilidade ambiental. No geral, foi considerada de nível baixo, sem a exigência de nenhum conhecimento aprofundado, de acordo com o professor de economia da PUC-RJ Joaquim Guilhoto. Na sua opinião, “foi uma prova muito rasteira”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as empresas do grupo Globo sempre se destacaram pelo forte caráter social de suas iniciativas. Já era assim há muito tempo, antes de expressões como “responsabilidade social da empresa” virarem moda no Brasil e no mundo.

A TV Globo, em especial, nunca deixou de realizar ações sociais que, em seu conjunto, já transformaram a vida de milhões de brasileiros de todas as idades.

Foi com grande satisfação, portanto, que recebi, recentemente, o Relatório 2008 de Ações Sociais da TV Globo. Uma vez mais, a TV Globo mostra a seriedade e a dedicação com que encara as responsabilidades que ela mesma se impôs enquanto empresa socialmente consciente.

O projeto *Criança Esperança*, por exemplo, já se tornou uma verdadeira instituição no Brasil. Em seus 23 anos, o *Criança Esperança* já arrecadou mais de 200 milhões de reais. Só em 2008 foram 13 milhões, que serão utilizados para apoiar dezenas de projetos sociais em todo o País.

O projeto *Amigos da Escola*, por sua vez, ganhou, em 2008, o importante reforço do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que se juntou ao *Faça Parte*, ao Consed, à Undime e à rede de Afiliadas nessa importante iniciativa da TV Globo em prol do aperfeiçoamento da qualidade do ensino no Brasil.

O ano de 2008 também registrou números espetaculares para a *Ação Global Nacional*. O evento aconteceu simultaneamente em 30 cidades de todas as unidades da Federação.

Em um único dia, realizaram-se 2,4 milhões de atendimentos para 971 mil pessoas, às quais foram oferecidos serviços de emissão de documentos, atendimento jurídico, exames médicos preventivos, atendimentos odontológicos e palestras educativas sobre saúde, meio ambiente, culinária e prevenção de acidentes.

Além do evento nacional, foram realizados, ainda, 13 eventos regionais em municípios do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Distrito Federal, que somaram mais de 350 mil pessoas beneficiadas.

No quesito esporte, uma das prioridades da TV Globo, a empresa aposta no projeto Esporte Cidadania, que em 2008 teve sua quarta edição. Os números impressionam: o evento reuniu mais de 150 mil pessoas em 36 cidades, envolveu 8 mil voluntários, mobilizou 789 empresas e promoveu meio milhão de atendimentos gratuitos.

Entre as principais atividades realizadas no âmbito do *Esporte Cidadania*, destacam-se as orientações sobre práticas esportivas, as atividades culturais e de

lazer, serviços odontológicos, medição de peso e de altura, exames de sangue e orientações sobre alimentação saudável e prevenção de doenças.

A Rede Globo também estabeleceu a tradição de ceder espaço gratuito, anualmente, a centenas de organizações não-governamentais, sociedades médicas e entidades sem fins lucrativos. Em 2008, foram 330 mil inserções com conteúdo social de terceiros. Convertidas em valores normalmente cobrados pela emissora, essas inserções totalizariam a espantosa cifra de 220 milhões de reais em investimento publicitário!

Essa publicidade social adotada pela emissora vem apoiando iniciativas como a campanha *Compromisso Todos Pela Educação*, campanhas de prevenção à AIDS e a acidentes de trânsito, de incentivo à leitura, de apoio a museus e a festivais de cinema e de humor.

A TV Globo também se destaca no chamado *merchandising* social, que nada mais é do que inserir, no interior das tramas de telenovelas, séries e outras peças ficcionais, mensagens socioeducativas que contribuam para a difusão de conhecimento e de valores éticos e universais.

Foi assim, para citar apenas um entre dezenas de exemplos, na série *Malhação*, que destacou, entre outros temas, a importância de se respeitar os direitos das pessoas com deficiência e de se valorizar suas capacidades.

Disseminar conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento do ser humano estão entre os principais objetivos da Rede Globo. A emissora busca essas metas pela difusão de uma série de programas de cunho educativo, alguns deles há décadas no ar.

É o caso dos programas *Globo Ecologia*, *Globo Ciência*, *Globo Educação*, *Telecurso*, *Tecendo o Saber*, *Globo Universidade e Ação*, além de todos os programas do Canal Futura, que transmite conteúdo educativo 24 horas por dia.

Evidentemente, a internet não poderia deixar de figurar entre as ferramentas utilizadas pela TV Globo em sua ação social. Além do próprio *site* da emissora, que conta com toda espécie de conteúdo, a Globo ainda disponibiliza páginas especiais, como, por exemplo, a página *Memória Globo*, que preserva a história da emissora e, indiretamente, do País, dado o peso cultural, político e econômico de uma empresa como a Globo.

Por fim, a TV Globo adotou os princípios da sustentabilidade em todas as etapas de sua produção. Desde a preservação da área em que a Central Globo de Produção está instalada, passando por sistemas próprios de reaproveitamento de água e tratamento de esgoto, até a adoção de carrinhos elétricos e da coleta

seletiva do lixo – em todos os detalhes de seu cotidiano, a Globo sempre busca as soluções mais corretas do ponto de vista ecológico e ambiental.

Em suma, Senhor Presidente, é uma satisfação receber notícias de que a TV Globo, uma das maiores empresas de comunicação do mundo, é também um exemplo no que diz respeito à responsabilidade social corporativa, e isso desde uma época em que o próprio termo ainda nem fazia parte do nosso vocabulário.

Parabéns, portanto, à TV Globo pelo espetacular desempenho em 2008, e que 2009 traga ainda mais sucessos e conquistas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vou encerrar esta sessão, iniciada às 14 horas, em que o Senado da República votou vários assuntos de grande importância para o povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se quinta-feira, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PARECER Nº 511, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior, *sobre o Ofício nº S/15, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sérgio Feltrin Corrêa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

2

PARECER Nº 512, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 512, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/16, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

3

PARECER Nº 513, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 513, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/17, de 2009 (nº 47/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

4

PARECER Nº 514, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 514, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/18, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

5

PARECER Nº 515, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 515, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/19, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

6

PARECER Nº 516, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 516, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/20, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Maria Ester Henrique*

Tavares, Procuradora da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

7

PARECER Nº 517, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 517, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/21, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

8

PARECER Nº 518, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 518, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/22, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

9

PARECER Nº 519, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 519, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/23, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça do Estado da Bahia, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

10

PARECER Nº 520, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 520, de 2009, de autoria do(a) Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/24, de 2009 (nº 520/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

11

PARECER Nº 521, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 521, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/25, de 2009 (nº 143/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Taís Schilling Ferraz, Juíza Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

12

PARECER Nº 522, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do(a) Parecer nº 522, de 2009, de autoria do(a) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *sobre o Ofício nº S/26, de 2009 (s/nº/2009, na origem), de Lideranças do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Bruno Dantas Nascimento para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

13

PARECER Nº 502, DE 2009

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, *sobre o Ofício nº S/39, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

14

PARECER Nº 589, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 589, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, *sobre o Ofício nº S/27, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Leomar Barros Amorim de Sousa, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

15

PARECER Nº 590, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 590, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, *sobre o Ofício nº S/28, de 2009 (nº 239/2009, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

16

PARECER Nº 592, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 592, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, *sobre o Ofício nº S/30, de 2009 (nº 144/2009, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Milton Augusto de Brito Nobre, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

17

PARECER Nº 593, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 593, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, *sobre o Ofício nº S/31, de 2009 (nº*

406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Adônis Callou de Araújo Sá, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

18

PARECER Nº 594, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 594, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, *sobre o Ofício nº S/32, de 2009 (nº 406/2009, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Felipe Locke Cavalcanti, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

19

PARECER Nº 595, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 595, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, *sobre o Ofício nº S/33, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jefferson Luis Kravchychyn para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

20

PARECER Nº 596, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 596, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, *sobre o Ofício nº S/34, de 2009 (nº 46/2009, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Hélio Chaves de Oliveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

21

PARECER Nº 598, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, *sobre o Ofício nº S/36, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

22

PARECER Nº 599, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 599, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, *sobre o Ofício nº S/37, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Nelson Tomaz Braga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

23

PARECER Nº 600, DE 2009
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 600, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, *sobre o Ofício nº S/38, de 2009 (nº 184/2009, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Morgana de Almeida Richa, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193*

da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

25

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

27

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

28

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

29

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos. *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

30

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e mo-*

difica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

31

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a presente sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 53 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 464, ADOTADA EM 09 DE JUNHO DE 2009 E PUBLICADA NO DIA 10 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, NO EXERCÍCIO DE 2009, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES DO PAÍS, E SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM FUNDOS GARANTIDORES DE RISCO DE CRÉDITO PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS
Deputado ANTONIO CARLOS M.THAME – PSDB	024
Deputado CLAUDIO CAJADO – DEM	028
Deputado EDUARDO VALVERDE – PT	025
Deputado FERNANDO CORUJA – PPS	023
Deputado HUGO LEAL – PSC	006, 007
Deputado IVAN VALENTE – PSOL	004, 015, 019
Deputado MANOEL JÚNIOR – PSB	001
Senador MARCELO CRIVELLA – PRB	017, 018
Senador MARCONI PERILLO – PSDB	002
Deputado ODAIR CUNHA – PT	022, 029
Deputado OTAVIO LEITE – PSDB	026, 027
Deputado RENATO MOLLING – PP	020, 021
Deputado RODRIGO ROCHA LOURES – PMDB	003, 005, 009, 011
Deputado RONALDO CAIADO – DEM	008, 010, 012, 013, 014, 016

SSACM

Total de Emendas: 029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00001

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória nº 464, de 2009.
autor DEPUTADO MANOEL JUNIOR	nº do prontuário
Supressiva 2. substitutiva 3. (X) MODIFICATIVA 4. Aditiva 5. Substitutivo global	

Página	Artigo 1º	Parágrafo	inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera o art. 1º da Medida Provisória nº 464/2009, com a seguinte redação:

"Art. 1º. A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 3.250.000.000,00 (três bilhões e duzentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória."

Justificação

O Governo Federal, ao considerar a importância para o país da obtenção de expressivos resultados superavitários no comércio exterior, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade externa da economia brasileira, resolveu premiar a cooperação dos demais entes da federação nesse esforço exportador. Criou, com essa finalidade, uma entrega de recursos denominada de Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Nos anos de 2004 e 2005, através das leis nºs. 10.966/2004 e 11.131/2005, foi instituído o Auxílio Financeiro, quando foi autorizada a União a entregar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o montante de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) em cada ano, cujo repasse ocorreu na razão de um doze avos a cada mês, condicionado ao envio pelos estados, de informações sobre a efetiva manutenção e aproveitamento a que se refere o art. 155 §2º inciso X, alínea 'a', da Constituição Federal.

No ano passado, por intermédio da Lei nº. 11.793, de 6 de outubro de 2008, novamente a União foi autorizada a prestar Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, no montante de R\$ 3.250.000.000,00 (três bilhões e duzentos e cinquenta milhões de reais). Foram distribuídos aos municípios R\$ 812.500.000,00, assim distribuídos:

TOTAL BRASIL	3.250.000.000,00
TOTAL Municípios	812.500.000,00

UF	Coefficiente	Valor
AC	0,11045%	897.406,25000
AL	0,75059%	6.098.543,75000
AM	1,31465%	10.681.531,25000
AP	0,00000%	-
BA	4,10421%	33.346.706,25000
CE	0,47968%	3.897.400,00000
DF	0,00000%	-
ES	7,07534%	57.487.137,50000
GO	5,71239%	46.413.168,75000
MA	2,05941%	16.732.706,25000
MT	13,61510%	-
		110.622.687,50000
MG	16,97040%	137.884.500,00000
MS	1,87083%	15.200.493,75000
PA	7,37171%	59.895.143,75000
PB	0,30755%	2.498.843,75000
PE	0,52918%	4.299.587,50000

PI	0,15450%	1.255.312,50000
PR	7,01980%	57.035.875,00000
RJ	3,97185%	32.271.281,25000
RN	0,82279%	6.685.168,75000
RO	1,10417%	8.971.381,25000
RR	0,04839%	393.168,75000
RS	9,14993%	74.343.181,25000
SC	4,04925%	32.900.156,25000
SE	0,33047%	2.685.068,75000
SP	10,36589%	84.222.856,25000
TO	0,71147%	5.780.693,75000

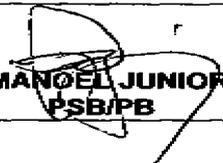
Agora a MP nº. 464, de 10 de junho de 2009, prevê novamente que a União prestará Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no montante de R\$ 1.950.000.000,00 (Um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais). Os municípios receberão um valor bem menor - R\$ 487.500.000,00 que serão distribuídos, por Estado, da seguinte forma:

TOTAL BRASIL 1.950.000.000,00
TOTAL
Municípios 487.500.000,00

UF	Coeficiente	Valor
AC	0,11045%	538.443,75000
AL	0,75059%	3.659.126,25000
AM	1,31465%	6.408.918,75000
AP	0,00000%	-
BA	4,10421%	20.008.023,75000
CE	0,47968%	2.338.440,00000
DF	0,00000%	-
ES	7,07534%	34.492.282,50000
GO	5,71239%	27.847.901,25000
MA	2,05941%	10.039.623,75000
MT	13,61510%	66.373.612,50000
MG	16,97040%	82.730.700,00000
MS	1,87083%	9.120.296,25000
PA	7,37171%	35.937.086,25000
PB	0,30755%	1.499.306,25000
PE	0,52918%	2.579.752,50000
PI	0,15450%	753.187,50000
PR	7,01980%	34.221.525,00000
RJ	3,97185%	19.362.768,75000
RN	0,82279%	4.011.101,25000
RO	1,10417%	5.382.828,75000
RR	0,04839%	235.901,25000
RS	9,14993%	44.605.908,75000
SC	4,04925%	19.740.093,75000
SE	0,33047%	1.611.041,25000
SP	10,36589%	50.533.713,75000
TO	0,71147%	3.468.416,25000

Diante disso, diante da crise de receita que afeta os municípios brasileiros e atendendo ao pleito dos prefeitos reunidos em torno da Confederação Nacional de Municípios (CNM), propomos alterar os atuais R\$ 1.950.000.000,00 previstos nesta Medida Provisória 464/2009, para R\$ 3.250.000.000,00, da mesma forma como foi aprovado no ano passado por meio da Lei 11.793/2008, com os mesmos objetivos: fomentar as exportações nacionais.

16/06/2009



MANOEL JUNIOR
PSB/PB

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV - 464
00002**

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória n° 464
---------------------------	---

autor SENADOR MARCONI PERILLO - PSDB - GO	n° do prontuário
---	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao Art. 1° da Medida Provisória 464 de 9 de junho de 2009, parágrafo segundo e terceiro como se segue:

*Art. 1°

§ 2° A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação que seja inferior ao mesmo período do exercício de 2007, entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

§ 3° O valor referido no parágrafo anterior será calculado observando-se a variação que seja inferior ao mesmo período do exercício de 2007, acumulada até o mês imediatamente anterior ao mês da entrega do apoio financeiro a cada ente federado, deduzidos os valores já entregues.

JUSTIFICATIVA

A redução do IPI, que forma a base de cálculo do FPM, prejudicou os municípios, muitos tiveram suas receitas reduzidas em percentuais muito altos, prejudicando em alguns casos o pagamento de despesas primárias como a folha de pagamento, por exemplo.

Entendemos, além da ajuda financeira para exportações, cooperar com as despesas ordinárias do município. É necessário repassar os valores correspondentes a diferença arrecadada no exercício de 2007, por corresponder a um período de repasses normais.

Sala das Sessões,


Senador **MARCONI PERILLO**
PSDB - GO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 464, DE 10 DE JUNHO DE 2009.**MPV - 464
00003**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas.

Emenda nº

Art. Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 464, de 9 de junho de 2009, a seguinte redação:

"Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º, serão obrigatoriamente deduzidos, até a metade do montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas das unidades federadas, na seguinte ordem:" (NR)

JUSTIFICATIVA

A dedução integral de todas as dívidas vencidas da unidade federada junto à União e suas empresas, inclusive dívida externa, para efeito da entrega da dos recursos aos Estados e Municípios, de que trata esta Medida Provisória, reduz substancialmente a eficácia da medida. Alguns Estados e certamente a grande maioria dos Municípios, estão em atraso com suas obrigações junto à União não por vontade própria ou descaso, mas em razão da acentuada diminuição de sua receita, decorrente tanto de ações do Governo Federal para combater a crise econômica, como a renúncia de receita do IPI, como da própria queda da atividade econômica, como bem expressam os resultados negativos do PIB nos dois últimos trimestres, colocando o País tecnicamente em recessão.

Sala das Sessões, em de de 2009.



RODRIGO ROCHA LOURES
PMDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00004

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória nº 464 / 2009
--------------------	---

autor Deputado Ivan Valente - PSOL/SP	nº do prontuário 000359
--	----------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo 4º e 5º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	----------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1º Revogam-se os artigos 4º e 5º da Medida Provisória 464/2009.

Justificativa

A presente Medida Provisória ressarce os Estados e Municípios de parte das perdas decorrentes da Lei Kandir, que isentou de ICMS produtos exportados. Em seus artigos 4º e 5º, a medida prevê que esse ressarcimento será destinado obrigatoriamente ao pagamento das dívidas dos entes federados com a União, no caso de haver parcelas vencidas.

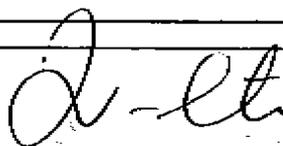
Cabe ressaltar que os estados e municípios vivem grave crise financeira, ocasionada pela queda de arrecadação, devido à crise financeira e às recentes isenções de tributos federais partilhados com os entes federados. Neste contexto, os governadores e prefeitos, pressionados pelo arcabouço legal que privilegia o pagamento das dívidas com a União, têm optado por cortar gastos sociais fundamentais, prejudicando a população. Tal situação se agrava pelas recentes catástrofes naturais, como secas e enchentes, que comprometeram diversos municípios.

Cabe ressaltar também que as dívidas dos entes federados com a União possuem origem questionável, uma vez que, quando foram assumidas pela União no final dos anos 90, já se encontravam infladas pelas altíssimas taxas de juros estabelecidas pela própria esfera federal desde o início daquela década, e também por outras possíveis ilegalidades que devem ser investigadas.

A partir de então, tais dívidas passaram a ser reajustadas pelo IGP-DI mais juros de 6% a 9% ao ano, o que representa atualmente até 15% ao ano, taxa bem mais alta que a já altíssima taxa Selic, atualmente em 9,25% ao ano. A utilização do IGP-DI representou grande lesão aos cofres estaduais e municipais, uma vez que apresentou variação de 217% desde março de 1996 até abril de 2009, enquanto o IPCA apresentou variação de somente 131% no mesmo período.

Portanto, esta emenda visa colocar na pauta do Congresso Nacional a discussão sobre as dívidas dos entes federados com a União.

PARLAMENTAR



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 464, DE 10 DE JUNHO DE 2009. MPV - 464
00005**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas

Emenda nº

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art 5º Os recursos a serem entregues à unidade federada, equivalentes à metade do montante das dívidas apurado na forma do art. 4º, serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:” (NR)

JUSTIFICATIVA

A dedução integral de todas as dívidas vencidas da unidade federada junto à União e suas empresas, inclusive dívida externa, para efeito da entrega da dos recursos aos Estados e Municípios, de que trata esta Medida Provisória, reduz substancialmente a eficácia da medida. Alguns Estados e certamente a grande maioria dos Municípios, estão em atraso com suas obrigações junto à União não por vontade própria ou descaso, mas em razão da acentuada diminuição de sua receita, decorrente tanto de ações do Governo Federal para combater a crise econômica, como a renúncia de receita do IPI, como da própria queda da atividade econômica, como bem expressam os resultados negativos do PIB nos dois últimos trimestres, colocando o País tecnicamente em recessão.

Sala das Sessões, em de de 2009.


RODRIGO ROCHA LOURES
PMDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00006

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória nº 464
autor Deputado Hugo Leal	nº do proponente
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva
3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda acrescenta o artigo 6-A à medida provisória nº 464.

Art. 6-A Fica a União autorizada a incluir de forma definitiva o Estado do Rio de Janeiro nos leilões oficiais promovidos pela CONAB entre eles, de Prêmio para o Escoamento de Produto (PEP) e Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos (VEP).

Justificativa

A medida provisória em análise tem como objetivo fomentar as exportações do país, objetivo sempre louvável do Poder Executivo. Da mesma forma, a presente emenda tem como propósito a criação de mecanismo de fomento das exportações de produtos agroindustriais do Estado do Rio de Janeiro que possuam milho em sua cadeia produtiva. Em outros termos: como parte significativa do custo de produção aviária, suína e bovina decorre do fator alimentação, principalmente, de milho, a presente emenda permitirá aos produtores fluminenses terem acesso à *commodity* a preço diferenciado, reduzindo seu custo de produção e, por conseguinte, tornando seu produto mais competitivo no mercado internacional.

Além de aumentar as exportações do estado, a medida também tem como objetivo corrigir disparidades de tratamento hoje existentes. O Estado fluminense não é auto-suficiente na produção do grão, produz apenas 6% de seu consumo, participa apenas com 3% do PIB agropecuário da Região Sudeste. Tem a 2ª menor área plantada do país.

Apesar de o Rio de Janeiro não estar localizado em região de semi-árido, onde as dificuldades climáticas sazonais dificultam de maneira inquestionável a atividade agropecuária, o Rio sofre também limitações, mas de caráter permanente. Em primeiro lugar, podemos registrar as características de seu relevo. O Rio possui concentração importante de montanhas em praticamente todo o seu território, ou seja, parcela significativa de seu território é imprópria para produção agrícola. Em segundo lugar, o Estado possui importante reserva natural protegida por lei. Basta lembrar que, além de inúmeros manguezais, atualmente um décimo do seu território são ocupados por florestas; 5% do bioma da mata Atlântica são encontrados no Estado. Por fim, não podemos esquecer ser o território do Rio de Janeiro pequeno, representando tão somente 0,5% do território nacional.

A aprovação da presente emenda repercutirá significativamente na produção aviária, suína e bovina do Estado do Rio de Janeiro, porquanto possibilitará tornar a exportação de carne do Estado mais competitiva, estando em sintonia com o objeto da medida provisória em questão. Ademais, tem como objetivo corrigir distorção hoje presente na agroindústria fluminense. Não obstante o impacto positivo, a emenda que apresento não cria despesas adicionais ao Tesouro Nacional, tampouco implicará redução de receitas para a União ou para outro ente da Federação.

Deputado Hugo Leal

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00007

data 16.06.09	proposição Medida Provisória nº 464 de 9 de junho de 2009
------------------	--

DEPTADO ^{autor} TRUBO LEAL (PSC/RS)	nº de prontuário
---	------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Art. 1º Acrescenta à medida provisória 464, de 9 de junho de 2009, o artigo 6-A.

Art. 6-A Fica autorizada a Casa da moeda do Brasil a adquirir a participação no capital de empresas públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, com vistas ao cumprimento de atividades inerentes ao seu objetivo social, aplicando-se-lhe, no que couberem, as disposições contidas na Lei 11.908, de 03 de março de 2009.

Justificativa

Antes de adentrar no teor da presente emenda aditiva, convém justificar o vínculo existente entre seu teor e o objeto da medida provisória nº 464 de 9 de junho de 2009. A MP em questão dispõe acerca de auxílio financeiro da União aos demais entes da Federação com o intuito de estimular as exportações do país. O teor da presente emenda não é diverso, porquanto também busca proporcionar os meios legais para a expansão das atividades da Casa da Moeda do Brasil para o exterior. Assim, analisando lado-a-lado a medida provisória 464 e a presente emenda, a distinção entre elas reside tão exclusivamente quando observamos o destinatário.

Com mais de três séculos de existência, a Casa da moeda do Brasil-CMB, fundada em 1694, é empresa pública vinculada ao Ministério da fazenda, com capital integralmente pertence à União, que faz da história do Brasil, constituindo verdadeiro patrimônio nacional, por ter conquistado, perante a sociedade brasileira e a cumprimento de sua missão institucional.

A finalidade da Casa da Moeda do Brasil encontra-se fixada na lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, incumbindo-lhe, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais e títulos da dívida pública federal, podendo exercer outras atividades compatíveis industriais.

Ao longo de sua história, no desempenho de suas finalidades, a Casa da Moeda do Brasil contou com o pioneirismo de empresas do setor privado fornecendo da matéria-prima necessária para fabricação dos seus produtos. Tais fornecedores não só permitiram ao Brasil alcançar auto-suficiência na fabricação de papel-moeda, como também iniciar outras atividades bem sucedidas e lucrativas, abrangendo, inclusive, a exportação de seus produtos.

Ocorre que, com forte retração internacional do crédito observada nos últimos meses, as fábricas fornecedoras da Casa da Moeda do Brasil-CMB localizadas no país vêm correndo o sério risco de serem vendidas pelas suas matrizes estrangeiras, ou até reduzir a produção ou encerrar as suas atividades, no âmbito de planos de reestruturação interna. A alienação dessas filiais brasileiras traria consequências indesejáveis: a continuidade da produção da Casa da Moeda do Brasil estaria seriamente ameaçada, já que tais empresas são praticamente as únicas a produzirem localmente os insumos dentro dos padrões técnicos aprovados pela Casa da Moeda do Brasil, e a qualidade dos produtos poderia não ser mantida, afetado o conceito de excelência conquistado pela Casa da Moeda do Brasil- CMB, inclusive no exterior. Essa perspectiva levou a Casa da Moeda do Brasil a cogitar a possibilidade de participar de alguma forma da aquisição de tais fábricas.

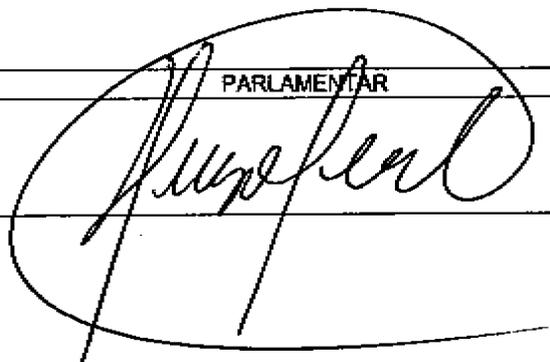
Acresce, ainda, que, para a expansão comercial das atividades desenvolvidas pela Casa da Moeda do Brasil, tanto no mercado interno como para exportações, impõe-se que ela passe a ter participação na produção de cartões, como os bancários, e tenha garantido o fornecimento de chips, exigência tecnológica cuja tendência é de ser adotada em quase todos os documentos de identificação já no presente e, certamente, no futuro próximo.

Nesse contexto, esta proposta de medida provisória tem como objetivo principal autorizar a Casa da Moeda a adquirir participações em empresas privadas. Veja que tal procedimento não traduz novidade, já havendo autorização semelhante concedida à Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS, na lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; às Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS, na Lei nº 11.651, de 7 de abril de 2008; ao Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, MP nº 443, de 21 de outubro de 2008.

As medidas propostas são: a) autorizar a CMB a constituir subsidiárias integrais ou controladas, bem como adquirir participação em empresas privadas; e b) autorizar a CMB e suas subsidiárias a proceder à aquisição e a alienação de ações, na forma prevista em lei.

Deputado Hugo Leal

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00008

data 16/06/2009	Proposição Medida Provisória nº 464/2009
--------------------	---

Autor Deputado Ronaldo Caiado DEM/GO	Nº do proponente
---	------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 7º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 7º da MP nº 464/2009:

Art 7º Fica a União autorizada a participar, com observância da vedação a que se refere o art. 167, inciso VIII, da Constituição Federal, no limite global de até R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), de fundos que, atendidos os requisitos fixados nesta Medida Provisória, tenham por finalidade, alternativa ou cumulativamente:

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir a aplicação de dispositivo constitucional que veda a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para participação em fundos de quaisquer natureza. Com a redação proposta nesta emenda, as prerrogativas parlamentares são asseguradas, restabelecendo-se o equilíbrio entre os Poderes da União.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 464, DE 10 DE JUNHO DE 2009. MPV - 464
00009**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas.

Emenda nº

Dê-se às letras, *a* e *b* do inciso I do art. 7º da Medida Provisória nº 464, de 9 de junho de 2009, a seguinte redação:

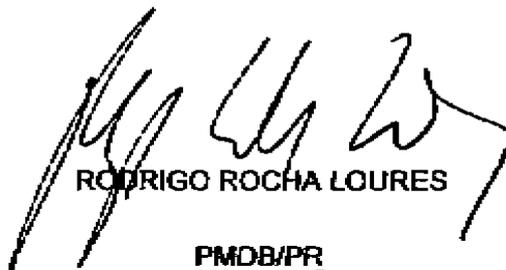
“Art. 7º

- a) microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 e da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996;
- b) empresas de médio porte;” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Como a legislação define claramente a criação e a condição das pequenas e médias empresas e dos microempreendedores individuais, não faz sentido deixar essa atribuição por conta do estatuto do fundo, na concessão da garantia do risco em operações de crédito, ainda que o limite dessa garantia seja definido pelo fundo.

Sala das Sessões, em de de 2009.


RODRIGO ROCHA LOURES
PMDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00010

data 16/06/2009	Proposição MP 464/2009
---------------------------	----------------------------------

Autor DEP. Ronaldo Caiado - DEM/GO	Nº do prontuário
--	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

Dê-se a seguinte redação ao artigo 7º da MP 464, de 2009:

“Art. 7º

I

b) empresas de médio porte; e

§ 4º Na classificação do porte da empresa, será utilizada, preferencialmente, aquela definida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para efeito de enquadramento nas condições de financiamento dos Programas conduzidos por referida instituição de desenvolvimento.” (NR)

JUSTIFICATIVA

De acordo com o texto proposto pelo governo, a classificação das empresas se dará por limites definidos no estatuto do fundo garantidor. Preferível seria utilizar critério mais objetivo e que já esteja sendo utilizado no dia-a-dia da economia. Dessa forma, proponho sejam utilizados os critérios e limites definidos pelo BNDES para efeito de enquadramento nas condições de financiamento dos Programas por ele conduzidos. Assim, pela classificação atual, microempresas seriam aquelas com receita operacional bruta anual de até R\$ 1,2 milhão, pequena empresa aquela com receita operacional bruta anual entre R\$ 1,2 e 10,5 milhões, e média a empresa que apresente receita operacional bruta anual entre R\$ 10,5 e 60 milhões.


Dep. Ronaldo Caiado
DEM/GO

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 464, DE 10 DE JUNHO DE 2009. MPV - 464
00011**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas.

Emenda nº

Dê-se à letra c do inciso I do art. 7º da Medida Provisória nº 464, de 9 de junho de 2009 a seguinte redação:

“Art. 7º

c) autônomos, na aquisição de bens de capital e serviços, nos termos definidos no estatuto do fundo; e” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Para que os autônomos possam ser beneficiados com as garantias de risco em operações de crédito, é indispensável que elas se estendam aos serviços, cuja importância na formação do produto vem crescendo a cada ano. Agora mesmo, foram os serviços que deram uma contribuição importante para evitar uma derrocada maior do PIB no primeiro trimestre deste ano, em comparação com o PIB do quarto trimestre do ano passado.

Sala das Sessões, em de de 2009.


RODRIGO ROCHA LOURES

PMDB/PR

MPV - 464
00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 16/06/2009	Proposição Medida Provisória nº 464/2009
--------------------	---

Autor Deputado Ronaldo Caiado <i>DEM/GO</i>	Nº do prontuário
--	------------------

1. supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. substitutivo global

Página	Artigo 7º	Parágrafo	Inciso II	Alinea b
--------	-----------	-----------	-----------	----------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação a alinea b) do inciso II do art. 7º da MP nº 464/2009:

*Art. 7º
.....
II -
a)
b) aquisição de cotas de outros fundos garantidores.* (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa impedir que recursos do Tesouro Nacional sejam aplicados em Fundos de alto risco e de características essencialmente especulativas, cujos benefícios aos setores produtivos da economia são questionáveis. Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados produziram a crise mundial, que teve origem no mercado imobiliário americano.

PARLAMENTAR

Ronaldo Ramos Caiado

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00013

data 16/06/2009	Proposição Medida Provisória nº 464/2009
--------------------	---

Autor Deputado Ronaldo Caiado <i>DEM/GO</i>	Nº do prontuário
--	------------------

1. supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. substitutivo global

Página	Artigo 7º	Parágrafo 1º	Inciso	Alinea
--------	-----------	--------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 7º da MP nº 464/2009:

*Art. 7º
.....
§ 1º A integralização de cotas pela União será autorizada por lei e poderá ser realizada:

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir a aplicação de dispositivo constitucional que veda a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para participação em fundos de quaisquer natureza. A autorização específica por lei (e não por decreto, como propõe a MP) para a integralização de cotas tem o objetivo de fiscalizar a aplicação dos recursos e detectar o desvio de finalidade aprovada em lei. Com isso, as prerrogativas parlamentares são asseguradas e restabelece-se o equilíbrio entre os Poderes da União.

PARLAMENTAR

Ronaldo Ramos Caiado

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV - 464
00014**

data 16/06/2009	Proposição Medida Provisória nº 464/2009
Autor Deputado Ronaldo Caiado DEM/GO	Nº do prontuário

1. supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. substitutivo global

Página	Artigo 7º	Parágrafo 1º	Inciso II	Alínea
--------	-----------	--------------	-----------	--------

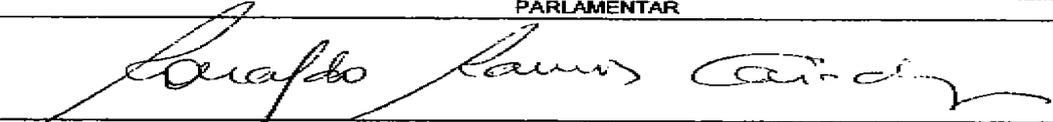
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Exclua-se o inciso II do § 1º do art. 7º da MP nº 464/2009:

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa impedir que a União integralize cotas de Fundos, emitindo títulos da dívida pública mobiliária federal, que provoca o aumento da dívida pública.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV - 464
00015**

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória nº 464 / 2009
autor Deputado Ivan Valente - PSOL/SP	nº do prontuário 000359

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 7º	Parágrafo § 4º	Inciso	alínea
--------	-----------	----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Art. 1º Acrescenta-se § 4º ao artigo 7º da Medida Provisória 464/2009:

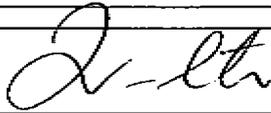
*Art. 7º.....

§ 4º Fica vedada às pessoas jurídicas a demissão sem justa causa de funcionários, pelo período no qual permanecerem beneficiadas pela garantia de crédito prevista neste artigo. NRº

Justificativa

A presente Medida Provisória autoriza a União a aportar recursos para a constituição de fundos garantidores de crédito para autônomos, micro-empresas, empresas de pequeno e médio porte. Porém, para que o presente dispositivo possa efetivamente atingir seu objetivo final - ou seja, se traduzir em melhoria de vida para os trabalhadores - deve ser incluída cláusula de não-demissão de trabalhadores sem justa causa, pelo período no qual as pessoas jurídicas permaneçam beneficiadas por tal fundo.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00016

data 16/06/2009	Proposição MP 464/2009			
Autor DEP. Ronaldo Caiado - DEM/GO			Nº do prontuário	
1. <input type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Dê-se a seguinte redação aos artigos 7º e 9º da MP 464, de 2009:

“Art. 7º
I
.....
d) frigoríficos que atuam primordialmente no abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.
.....
§ 4º Do montante a que se refere o caput deste artigo, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) será destinado necessariamente a fundo que garanta o risco em operações de crédito para as empresas mencionadas na alínea d do inciso I deste artigo.” (NR)
.....
“Art. 9º Fica criado o Conselho de Participação em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas, médias empresas e frigoríficos, órgão colegiado, que terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.
.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

As dificuldades financeiras por que passam os frigoríficos de carne bovina nacional têm provocado enorme insegurança entre os nossos pecuaristas, que vêm se deparando com riscos de inadimplência crescentes. Com a entrada em recuperação judicial de grandes frigoríficos no País, os criadores de gado não conseguem receber pelas vendas a prazo realizadas. Considerando-se apenas as grandes empresas do setor, 5 encontram-se em recuperação judicial, ficando comprometida a produção em mais de 40 plantas industriais, localizadas em diversas Unidades da Federação, responsáveis pelo abate de algo em torno de 30 mil cabeças de gado por dia. Diante de situação tão adversa, algumas federações estaduais de pecuária já recomendam a comercialização do gado somente mediante pagamento à vista.

A se propagar esse quadro, somente frigoríficos com boa capitalização, que não apresentem problema de caixa, conseguirão continuar operando, uma vez que a falta de crédito junto aos pecuaristas já é acompanhada pela restrição do crédito por parte das instituições financeiras. Ter-se-ia, portanto, grave entrave ao bom funcionamento do setor de pecuária de corte no País, afetando o abastecimento de carne bovina para a totalidade da população.

De modo a minimizar tal problema, propõe-se seja prevista a possibilidade de criação de fundo destinado a garantir o crédito concedido a frigoríficos. Espera-se que com a garantia propiciada as empresas do setor possam obter recursos junto a instituições financeiras em volumes mais expressivos e a taxas mais vantajosas, permitindo, inclusive, a aquisição junto aos pecuaristas mediante pagamento à vista.


Dep. Ronaldo Caiado
DEM/GO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00017

data 16.06.2009	proposição Medida Provisória nº 464, de 10 de junho de 2009
--------------------	--

autor Senador MARCELO CRIVELLA	nº do promissário 162131
-----------------------------------	-----------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	1. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. modificativa	X. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	--	-----------------	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I, do §º 3º, art. 8º da medida provisória nº 464, de 10 de junho de 2009, a seguinte redação, acrescendo-lhe as novas alíneas "a" e "b":

"art. 8º

§3º

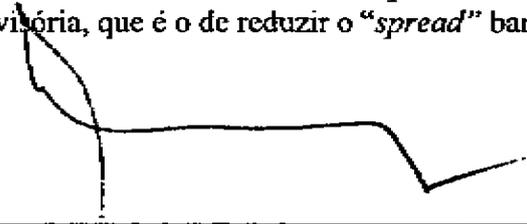
1 – do agente financeiro concedente do crédito, que poderá exigi-la do tomador, a cada operação garantida diretamente, desde que o valor não ultrapasse a:

a) dois décimos por cento sobre o valor do crédito concedido, para beneficiário enquadrado nas alíneas "a" e "c", do inciso I, do art. 7º; e

b) três décimos por cento sobre o valor do crédito concedido, para beneficiário enquadrado na alínea "b", do inciso I, do art. 7º."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o propósito de estabelecer limites para a cobrança de comissão pecuniária, levando em consideração a categoria econômica do tomador do crédito. Ademais, a proposta tem o mérito de contribuir ainda mais para a consecução do objetivo primordial da referida medida provisória, que é o de reduzir o "spread" bancário no País.



PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00018

data 16.06.2009	proposição Medida Provisória nº 464, de 10 de junho de 2009
--------------------	--

autor Senador MARCELO CRIVELLA	nº do proenário 162131
-----------------------------------	---------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

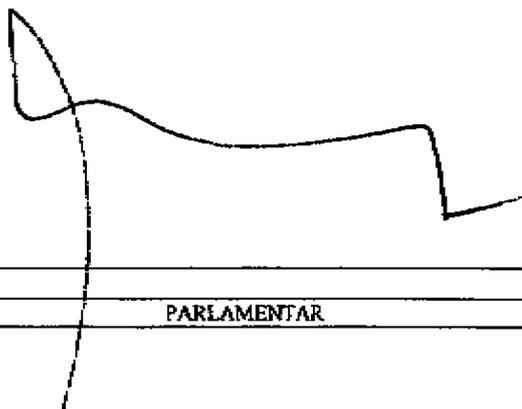
O art. 8º da medida provisória nº 464, de 10 de junho de 2009, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“art. 8º.....
.....
.....

§8º A cobertura de garantia, direta ou indireta, será concedida, de forma prioritária, em operações enquadradas na modalidade de crédito especial, assim compreendidas aquelas que concederem redução de 5%, no mínimo, sobre a taxa de juros, ou sobre os custos administrativos, ou sobre os resíduos líquidos destinados ao agente financeiro.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é estimular a oferta de modalidades de crédito especial para micros, pequenas e médias empresas, de forma a contribuir para a redução do “spread” bancário, na medida em que tais operações terão prioridade para a obtenção da garantia creditícia.



PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 464
00019

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória nº 464 / 2009
--------------------	---

autor Deputado Ivan Valente - PSOL/SP	nº do prontuário 000359
--	----------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--

Página	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º O caput do Art 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Fica criado o Conselho de Participação em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas, órgão colegiado, que terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo, garantindo-se a maioria do poder de voto a membros de entidades representativas dos trabalhadores."

Justificativa

A presente Medida Provisória autoriza a União a aportar recursos para a constituição de fundos garantidores de crédito para autônomos, micro-empresas, empresas de pequeno e médio porte. Porém, para que o presente dispositivo possa efetivamente atingir seu objetivo final - ou seja, se traduzir em melhoria de vida para os trabalhadores - a composição do Conselho deve incluir majoritariamente os próprios trabalhadores.

PARLAMENTAR


--

MPV - 464**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00020**

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464
----------------------------	--

Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário
--	-------------------------

Supressiva
 Substitutiva
 Modificativa
 Aditiva
 Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	
----------------	-------------------	-----------------	----------------	--

Incluam-se, onde couber, os seguintes dispositivos à Medida Provisória nº 464, de 10 de junho de 2009:

Art. 1º Poderão ser pagos ou parcelados, nas condições deste artigo, os débitos de pessoas jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos aos fatos geradores ocorridos até 3 de maio de 2008, decorrentes do aproveitamento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não tributados.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, que foram aproveitados na apuração do IPI.

§ 2º Os débitos a que se refere este artigo poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

I – pagos à vista com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício e isolada, de 100% (cem por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	
<p>legal;</p> <p>II – parcelados em até 6 (seis) meses, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício e isolada, de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;</p> <p>III – parcelados em até 24 (vinte e quatro) meses, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora, de ofício e isolada, de 60% (sessenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;</p> <p>IV – parcelados em até 60 (sessenta) meses, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora de ofício e isolada, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;</p> <p>V – parcelados em até 120 (cento e vinte) meses, com redução de 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício e isolada, de 20% (vinte por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;</p> <p>VI – parcelados em até 240 (duzentos e quarenta) meses sem qualquer redução de multas e de juros e com redução de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.</p> <p>§ 3º O valor mínimo de cada prestação, em relação aos débitos consolidados na forma deste artigo, não poderá ser inferior a</p>				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	
<p>R\$ 2.000,00 (dois mil reais).</p> <p>Art. 2º Aos contribuintes que possuam ações judiciais ou processos administrativos, inclusive execuções fiscais, em curso ou extintos, com ou sem decisão definitiva transitada em julgado, pela procedência ou improcedência, com ou sem ação rescisória, relativos ao direito aos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre bens nacionais, adquiridos no mercado interno e exportados, de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, com as alterações do art. 1º, § 4º, do Decreto nº 64.833, de 17 de julho de 1969, e do art. 3º de Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, fica reconhecido o direito aos créditos apurados, em relação às exportações efetuadas ou registradas no Registro de Exportação até 31 de dezembro de 2002, e consideram-se atos jurídicos perfeitos a escrituração e a utilização desses créditos, próprios ou adquiridos de terceiros, bem como sua transferência, observando-se o seguinte:</p> <p>I – constituem documentos suficientes para assegurarem o exercício do direito previsto no <i>caput</i> deste artigo o Conhecimento de Embarque, o Registro de Exportação, as declarações e informações prestadas pela SECEX ou outro documento equivalente, desde que, neste último caso, fique comprovada a efetiva exportação dos bens ou mercadorias;</p> <p>II – para os fins de apuração do crédito de que trata o <i>caput</i> deste artigo, será aplicada alíquota de 15% (quinze por cento)</p>				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alinea:	
<p>sobre o valor da mercadoria exportada, definido pela taxa de câmbio do dia da exportação ou do Registro de Exportação;</p> <p>III – os créditos que não tenham sido escriturados ou tenham sido escriturados a menor, até a entrada em vigor desta Lei, poderão ser lançados na escrita fiscal nos termos do <i>caput</i> deste artigo, desde a data de sua apuração até a sua escrituração acrescidos de correção monetária e juros nos termos do inciso IV do § 1º deste artigo;</p> <p>IV – somente serão declarados como aproveitamento indevido do crédito-prêmio de IPI os casos em que os créditos forem oriundos de comprovada inexistência, fraude ou simulação de exportação;</p> <p>V – os direitos e obrigações previstos neste artigo aplicam-se aoscessionários dos mesmos direitos creditórios, às pessoas jurídicas resultantes de cisão, total ou parcial, incorporação ou fusão, bem como às sucessões nos casos de falência ou recuperação judicial da entidade credora, cabendo aos sucessores direito aos referidos créditos mediante comprovação;</p> <p>VI - os créditos, próprios ou cedidos por terceiros, apurados em relação às exportações cujo Registro de Exportação tenha sido realizado até 31 de dezembro de 2002, ainda que compensados posteriormente a esta data, serão considerados como ato jurídico perfeito e extintos os débitos tributários, nos termos deste</p>				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)				Nº do Prontuário
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	
<p>artigo.</p> <p>§ 1º Os direitos previstos no <i>caput</i> deste artigo serão implementadas por meio de sistemática de conta-corrente, para cada pessoa jurídica, na qual serão lançados créditos e débitos, acrescidos de atualização, desde a data de sua apuração ou vencimento, observado o seguinte:</p> <p>I – os créditos a que se refere este parágrafo corresponderão àqueles previstos no <i>caput</i> deste artigo, próprios ou adquiridos de terceiros, apurados em relação às exportações que tenham sido realizadas ou cujos Registros de Exportação tenha sido registrados até 31 de dezembro de 2002, calculados na forma prevista no <i>caput</i> deste artigo e neste parágrafo;</p> <p>II – os débitos a que se refere este parágrafo são aqueles que tenham sido extintos mediante a utilização dos créditos de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, próprios ou adquiridos de terceiros, independentemente do período em que se tenha verificado a exportação, o respectivo Registro de Exportação ou a utilização dos créditos;</p> <p>III – o valor dos débitos será lançado no conta-corrente até o limite do crédito, segundo a data de seu vencimento, independentemente da data em que o contribuinte realizou a compensação, e, em qualquer caso, o valor inicial do conta-corrente será atualizado até a data de cada lançamento, de crédito ou de débito, e até o último dia de cada mês, de modo a evidenciar, em</p>				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	
<p>qualquer período, o valor consolidado do saldo;</p> <p>IV – os índices de actualização serão os seguintes:</p> <p>a) IPC, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1980 a 31 de janeiro de 1991;</p> <p>b) INPC, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991; e</p> <p>c) UFIR, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1995; e</p> <p>V – a partir de 1º de janeiro de 1996, será aplicada a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, igualmente ao cômputo dos créditos e débitos, nos respectivos períodos, para garantir o equilíbrio no sistema de conta-corrente.</p> <p>§ 2º O saldo credor da conta-corrente a que se refere o § 1º poderá ser utilizado para convalidar compensações de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não-tributados com tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, assim como as compensações realizadas por terceiros que tenham recebido esses créditos decorrentes do aproveitamento de créditos do Imposto sobre Produtos</p>				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

Industrializados – IPI oriundos da aquisição de matérias-primas, material de embalagem e produtos intermediários relacionados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, com incidência de alíquota zero ou como não-tributados, mediante transferência, a qualquer tempo, observado o seguinte:

I – na convalidação, o valor nominal dos créditos a que se refere este parágrafo utilizado na compensação será substituído por valor equivalente, oriundo do saldo credor na conta-corrente a que se refere o § 1º;

II – para os fins da convalidação dos créditos, que será considerada como ato jurídico perfeito, utilizar-se-á a mesma sistemática de conta-corrente prevista no § 1º, bem como serão considerados como extintos os respectivos débitos tributários.

§ 3º O saldo credor da conta-corrente a que se referem os §§ 1º e 2º será convertido em Certificados de Créditos Fiscais – CCF, cujo valor deverá ser acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para títulos federais a partir de sua emissão, os quais poderão ser resgatados ou utilizados para a quitação de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, próprios ou de terceiros, a partir do primeiro dia do quinto ano subsequente ao da sua emissão, observado o seguinte:

I – os CCF poderão ser usados na liquidação de

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alinea:	
<p>parcelamentos de tributos vencidos na data de entrada em vigor desta Lei, de débitos inscritos em dívida ativa em fase de execução ou para pagamentos de débitos decorrentes de litígios tributários, administrativos ou judiciais, acompanhados de 20% (vinte por cento) do valor a liquidar, que serão recolhidos exclusivamente em dinheiro, em até 12 (doze) parcelas;</p> <p>II – os CCF poderão ser transferidos a terceiros, aos quais serão aplicados os limites previstos no inciso anterior;</p> <p>III – o saldo credor convertido em CCF será levado à conta de resultado do balanço como receita da pessoa jurídica, na data da emissão dos títulos, a qual ficará sujeita à incidência do imposto de renda exclusivamente na fonte, com alíquota de 15% (quinze por cento) na data de seu efetivo aproveitamento, excluída a incidência de quaisquer outros impostos ou contribuições;</p> <p>IV – os CCF, desde a emissão, poderão ser imediatamente utilizados como garantia em operações de financiamento com bancos públicos ou privados, ser empregados em fundos de investimento ou de infra-estrutura ou ser utilizados como garantia em Execução Fiscal, hipótese em que equivalerão ao depósito em dinheiro,</p> <p>§ 4º Eventual saldo devedor no conta-corrente a que se refere este artigo poderá ser pago ou parcelado, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º.</p>				



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

SF-629

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>	
Artigo:	Parágrafo:
Incisos:	Alínea:

§ 5º Poderão ser incluídos no parcelamento objeto do art. 1º desta Lei os débitos que se encontrem com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III a V do *caput* do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, desde que a pessoa jurídica desista expressamente e de forma irrevogável dos processos que estão em curso, assegurada a dispensa do pagamento da multa, nos termos do § 2º art. 63 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nos casos em que a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa por força do disposto nos incisos IV a V do *caput* do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

§ 6º Não será devida qualquer verba de sucumbência à União ou quaisquer outros encargos legais decorrentes das ações judiciais em que o contribuinte manifestar desistência da ação para promover sua adesão o regime previsto nesta Lei.

§ 7º A partir da publicação desta Lei e até a homologação dos referidos direitos de créditos, todos os processos judiciais em curso, nos limites das matérias previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei, inclusive execuções fiscais, ações rescisórias ou medidas incidentais ou cautelares, deverão ser suspensos, com os efeitos do art. 206 da Lei nº 5.172, de 1966, a partir da adesão pelo sujeito passivo.

§ 8º Serão extintas as multas, isoladas ou de ofício, e acréscimos moratórios exigidos em processos administrativos ou

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)				Nº do Prontuário
<input type="checkbox"/> Serepressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alinea:	
<p>judiciais relativos à cobrança dos débitos compensados com os créditos a que se referem os arts. 1º e 2º, quando findados em compensação não homologada ou considerada como não declarada unicamente em virtude de haverem sido utilizados os créditos de que tratam os arts. 1º e 2º.</p> <p>§ 9º Compete ao Ministério da Fazenda a regulamentar os arts. 1º a 3º desta Lei no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.</p> <p>§ 10. A opção pelo pagamento à visto ou pelos parcelamentos de débitos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Medida Provisória deverá ser efetivada até o último dia útil do ano subsequente ao da publicação desta Medida Provisória,</p> <p>§ 11. A opção pelos parcelamentos de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei importa confissão irrevogável e irretroatável dos débitos existentes em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável que forem por ele incluídos nestes parcelamentos, configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei nº 5,869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, em relação a estes débitos.</p> <p>Art. 3º Os sujeitos passivos optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e do Parcelamento Especial – PAES, de que trata a Lei</p>				

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464			
Autor: Deputado Renato Molting (PP-RS)			Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

nº 10.684, de 30 de maio de 2003, poderão optar pelo pagamento ou parcelamento do saldo remanescente dos débitos consolidados em cada um dos programas na forma do art. 1º.

§ 1º Para os fins de que trata o *caput*, serão restabelecidos à data da solicitação do novo parcelamento os valores correspondentes ao crédito originalmente confessado e seus respectivos acréscimos legais, de acordo com a legislação aplicável em cada caso.

§ 2º Computadas as parcelas pagas até a data da solicitação do novo parcelamento, o pagamento ou parcelamento do saldo que houver poderá ser liquidado pelo contribuinte na forma e condições previstas no art. 1º.

§ 3º A opção pelo pagamento ou parcelamento de que trata este artigo importará na desistência compulsória e definitiva do REFIS e do PAES, conforme o caso.”

JUSTIFICAÇÃO

É quase consensual, a idéia de que o sistema tributário brasileiro deve ser reformulado. Muitos são os diagnósticos dos problemas tributários brasileiros que já foram feitos. Embora possam existir discordâncias em torno deles, parece haver concordância sobre a percepção de que o sistema tributário em vigor é antagonico ao crescimento econômico.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464
----------------------------	---

Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva
 Substitutiva
 Modificativa
 Aditiva
 Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	
----------------	-------------------	-----------------	----------------	--

Com efeito, vários são as normas tributárias que desfavorecem os investimentos. Alguns tributos ainda incidem sobre operações com bens e serviços destinados à realização de investimentos, quando o correto seria que isso não existisse. Como se não bastasse essa incidência indesejável, o prazo para recuperação dos créditos relativos a tributos sobre bens de capital está dissociado do prazo de depreciação econômica desses bens, o que aumenta o custo de utilização do capital.

Como se não bastassem essas mazelas, nosso sistema gera uma carga tributária exorbitante. Nos últimos anos, ela vem crescendo e, em 2007, alcançou o patamar de, aproximadamente, 37% do produto interno bruto. Carga tributária tão alta reduz a poupança do setor privado, tomando escassos os recursos disponíveis para investimentos e comprometendo o desempenho da economia no longo prazo.

Devemos lembrar, ainda, que tributos tão pesados levam as empresas à incapacidade de saldar seus compromissos financeiros. Na maioria dos casos, esse problema gera um processo de acúmulo de dívidas, especialmente de natureza tributária, que conduz à falência das empresas brasileiras.

Além disso, a insegurança jurídica oriunda da complexidade do sistema tributário é bastante danosa para a criação de um ambiente favorável aos investimentos. A enorme quantidade de normas e a proliferação de decisões jurídicas contrárias à jurisprudência então dominante tornam o cumprimento das obrigações tributárias altamente custoso. Todos sabem que a clareza e estabilidade das regras tributárias são determinantes para as decisões de investimento. Por certo, o investidor necessita de saber, com a devida antecipação e certeza, o quanto

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464
----------------------------	--

Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário
--	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

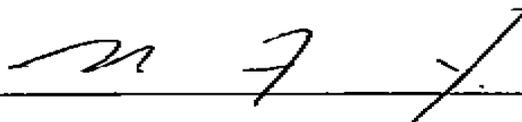
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	
----------------	-------------------	-----------------	----------------	--

pagará de tributos, sem o que não tem como avaliar a lucratividade do empreendimento a ser realizado.

A presente emenda propõe um novo regramento para o crédito-prêmio do IPI de que trata o Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969. Essa modificação é fundamental para atribuir maior segurança às relações jurídico-tributárias advindas do referido decreto-lei, pacificando o entendimento sobre elas e sedimentando a situação das empresas brasileiras, que, desde os anos 1960, vêm participando do esforço de crescimento econômico brasileiro, por meio dos vários instrumentos financeiros e tributários de estímulo às exportações.

Face ao exposto, estamos certos de que nossa proposta tem o condão de incentivar a realização de investimentos. Além de imprimir maior segurança jurídica ao sistema tributário, ela fomenta a poupança privada, colocando à disposição da sociedade uma maior quantidade de recursos para a realização de novos empreendimentos econômicos, o que gera mais emprego, renda e impostos.

Assinatura:



MPV - 464**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00021**

Data: 16/06/2009	Proposição: Medida Provisória nº 464				
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)	Nº do Prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva Global	<input type="checkbox"/>
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alinea:		

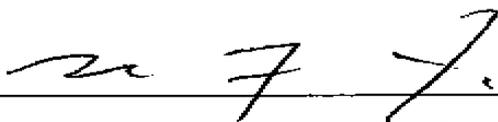
Acresça-se, onde couber, artigo com a seguinte redação, à MP 464/2009, de 10 de junho de 2009, um parágrafo com a seguinte redação:

"Art. – Institui no âmbito dos tributos, PIS/COFINS, o princípio da compensação de débitos e créditos entre a União e as Pessoas Jurídicas sujeitas ao pagamento dos tributos nominados."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa proposta é diminuir o tempo de ressarcimento do tributo PIS/COFINS, o qual demora em média 6 (seis) meses. Diante desse contexto, outros tributos federais, como o INSS, poderiam ser compensados no sentido de haver um encontro de contas para as Pessoas Jurídicas, as quais enfrentam, nas condições atuais, significativo desequilíbrio tributário.

Assinatura:



MPV - 464

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

data 16/06/09	proposição Medida Provisória nº 464
-------------------------	---

autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº do presteário
--	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória n.º 464, de 9 de junho de 2009, o seguinte dispositivo, onde couber:

Art. XX. O artigo 2º, § 1º, inciso IV, bem como o § 4º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescida do § 5º:

Art. 2º

.....

§ 1º

.....

IV – ouro: 1% (um por cento), quando extraído por empresas mineradoras, e 0,2% (dois décimos por cento) nas demais hipóteses.

.....

§ 4º No caso das substâncias minerais extraídas sob o regime de permissão da lavra garimpeira, o valor da compensação será pago pelo primeiro adquirente, na qualidade de responsável, conforme dispuser o

regulamento.

§ 5º A isenção concedida ao garimpeiro de ouro pela redação original do art. 2º, § 1º, inciso IV, desta lei é causa de dispensa da compensação financeira referida no *caput* deste artigo para toda a cadeia de comercialização do ouro.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aprimorar o cenário jurídico no que diz respeito à incidência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 20, § 1º, da Constituição Federal, bem como das Leis n.ºs 7.990/1989 e 8.001/1990.

A extração de recursos minerais é regida pela Lei n.º 7.990/1989, a qual, à luz da Constituição Federal, determina que os referidos entes federados serão compensados pelo resultado de tal exploração, em valor não excedente a 3% (três por cento) do faturamento líquido obtido pela venda do produto mineral.

Por outro lado, a Lei n.º 8.001/1990 estabelece tratamento diferenciado ao ouro, que é exigido somente se extraído por empresas mineradoras, à alíquota de 1% (um por cento). Portanto, a CFEM não incide, atualmente, nas hipóteses em que este metal é extraído por garimpagem (isenção).

No que pertine aos demais recursos minerais (metais e pedras preciosas), há a incidência da CFEM à ordem de 3% (minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio); 2% (ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias minerais, exceto o ouro); e 0,2% (pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres), conforme art. 2º, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 8.001/1990.

Para esclarecer que, caso estes recursos sejam extraídos por garimpeiro, não há a isenção da CFEM, como ocorre no caso do ouro; mas sim, o repasse da obrigação de pagar a compensação em questão para o primeiro adquirente da substância. Isto significa tão-somente a substituição do responsável pela obrigação em comento, mantendo-se, com isto, o nível da arrecadação e a devida compensação aos entes federados, imposta pelo texto constitucional.

Entretanto, isto não ocorre no caso de ouro extraído por garimpeiro. De fato, a isenção deste trabalhador em relação à CFEM desfaz a cadeia econômica e, por conseguinte, a respectiva compensação acima mencionada, uma vez que não resta exigência a se repassar ao primeiro adquirente do ouro, como ocorre com os demais metais e pedras preciosas.

Analisando-se sistematicamente os dispositivos legais da forma em que se encontram, percebe-se que a Lei n.º 8.001/1990 não apenas dispensa o garimpeiro de ouro da obrigação de pagar a CFEM, mas também restringe tal obrigação às empresas mineradoras, conforme se depreende do § 5º a ser incluído ao art. 2º, da referida Lei. Em outras palavras, a isenção em tela impede que qualquer outro sujeito da cadeia econômica, que não as empresas mineradoras, suporte o ônus de pagar a referida exação.

De fato, o tratamento diferenciado aplicado ao ouro extraído por garimpeiro, conforme esclarece a Exposição de Motivos da Medida Provisória n.º 130, de 09/02/1990, convertida na Lei n.º 8.001/1990, e o correspondente Parecer do Plenário, editado em 14/02/1990, teve por objetivo evitar o descaminho deste metal. A incidência de qualquer ônus adicional sobre o ouro, além do Imposto sobre Operações Financeiras já incidente na comercialização deste metal de origem garimpeira, quando de sua aquisição por instituições financeiras, poderia levar ao comércio ilegal do bem, o que não se pretende estimular.

Embora persista a necessidade de tratamento diferenciado em relação ao processo de extração do ouro pelo garimpeiro (que atualmente está excluído do âmbito de abrangência da CFEM), a recente e gradual formalização da atividade do garimpeiro permite a exigência da CFEM também sobre o processo de extração do ouro pelo garimpeiro, mas, necessariamente, a uma alíquota reduzida (0,2%), cujo pagamento fica atribuído ao primeiro adquirente, o que representa a possibilidade de estender, para além das empresas mineradoras, a compensação dos entes federados em relação à extração deste mineral, imposta pelo texto constitucional, e definição de nível de arrecadação adequado ao setor.

Paralelamente, é importante destacar que o fato jurídico que origina a CFEM é a extração dos recursos minerais, ou seja, a exploração destes para fins de aproveitamento econômico, conforme prevêm os arts. 1º e 6º da Lei n.º 7.990/1989. Assim, no mesmo sentido de um tributo, nos termos do art. 121 do Código Tributário Nacional, a obrigação tributária ficaria a cargo (i) do contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que configura o fato gerador, neste caso, o garimpeiro; ou (ii) do responsável, quando não tenha a relação descrita com o fato gerador, nesta hipótese, o primeiro adquirente, desde que não haja isenção do contribuinte expressa em lei.

Dessa forma, a emenda em apreço pretende: (i) eliminar a isenção dada ao ouro extraído por garimpagem, (ii) passar a exigir a CFEM, deste material, a uma alíquota reduzida (0,2%), de modo a continuar a não incentivar o descaminho e (iii) repassar a obrigação deste pagamento para o primeiro adquirente do ouro, na condição de responsável.

Nesse passo, a alíquota reduzida de 0,2% tem a finalidade de dar continuidade a um tratamento diferenciado dispensado ao garimpeiro de ouro e à cadeia de comercialização deste mineral, semelhante ao originariamente dado pela Lei n.º 8.001/1990, mas sem isenção, visando combater o comércio informal deste mineral.

Com isto, a presente proposta visa recompor a arrecadação e a compensação devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme prescreve o texto constitucional, mantendo-se, entretanto, um tratamento diferenciado do garimpeiro de ouro por meio de uma alíquota reduzida.

Por fim, é de se frisar que a emenda posta em apreço está em perfeita harmonia com a MP n.º 464/2009, uma vez que, ao prever o repasse de recursos aos entes federados, possui o intuito de favorecer a economia no cenário de crise mundial.

PARLAMENTAR



MPV - 464**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00023**

data 16/06/2009	Proposição Medida Provisória nº 464 de 2009
---------------------------	---

Autor Dep. Fernando Coruja				nº do prontuário 478
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à MP nº 464, de 2009:

“ Art. 8º O Ministro de Estado da Fazenda, no prazo de trinta dias, a contar da aprovação do estatuto de cada um dos fundos a que se refere o art. 7º, deverá apresentar ao Congresso Nacional relatório detalhado relativo ao estabelecido nos seguintes dispositivos desta lei:

- I – alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso I, e inciso II do art. 7º;
- II – inciso V do § 2º, e §§ 4º, 5º e 6º do art. 8º; e
- IV – art. 9º;

Parágrafo único. Deverá constar do relatório a que se refere o *caput* os critérios adotados para a definição do estabelecido nos estatutos dos fundos a que se refere o art. 7º, assim como nos atos do Poder Executivo referentes a esses fundos.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória remete aspectos importantes relativos aos fundos garantidores de crédito aos seus respectivos estatutos e a atos do Poder Executivo.

Considerando que os referidos fundos contarão com aporte de recursos públicos, entendemos que o Congresso Nacional deva ter conhecimento detalhado do que foi estabelecido nos estatutos e nos atos do Poder Executivo, assim como os critérios utilizados para as mencionadas decisões.


Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

MPV - 464

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00024

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória nº 464, de 09 de junho de 2009			
autor Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)			nº do proponente 332	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescentem-se à Medida Provisória nº 464, de 09 de junho de 2009, onde couber, os seguintes artigos:

ART. A União promoverá transação do crédito de que trata o art. 1º do Decreto-Lei n.º 491, de 5 de março de 1969, do Decreto n.º 78.986, de 21 de dezembro de 1976, e dos arts. 1º, II, e 4º, do Decreto-Lei n.º 1.894, de 16 de dezembro de 1981 (crédito-prêmio de IPI), apurados pelos industriais, produtores vendedores e comerciais exportadoras, nos termos do art. 171, da Lei nº 5.172, de 1966, para solução definitiva dos litígios judiciais ou administrativos.

§ 1º Para todos os processos judiciais ou administrativos, são reconhecidos os efeitos da legislação relativa ao crédito-prêmio de IPI limitadamente até 31 de dezembro de 2002.

§ 2º A adesão à transação prevista no caput deste artigo restringe-se às pessoas jurídicas industriais, produtores vendedores e comerciais exportadoras titulares das exportações, para o devido aproveitamento do crédito-prêmio de IPI nos termos desta Lei, e implica a renúncia de quaisquer outros direitos relativos aos referidos créditos, a qualquer tempo.

§ 3º Não será admitida a transação com cessionários do crédito de que trata este artigo, exceto quando se trate de empresas do mesmo grupo econômico, como filiais, controladas ou controladoras, ou nas hipóteses autorizadas por decisão judicial.

§ 4º Nos casos do parágrafo anterior, as compensações serão ratificadas mediante comprovação das exportações pelos respectivos cedentes, não se aplicando a exigência do imposto previsto no art. 5º sobre o saldo utilizado nestas ratificações.

§ 5º Ficam extintos os créditos tributários da União e anistiadas as multas de mora, de ofício ou de qualquer espécie, inclusive isoladas, em decorrência da compensação promovida pelos contribuintes ou cessionários, desde que comprovadas, nos termos desta Lei, as operações de exportações em que se fundam os respectivos créditos.

§ 6º. Não será devida verba de sucumbência ou encargo legal decorrentes

das ações judiciais em que o contribuinte manifestar sua desistência.

ART. Para aderir aos termos da transação tributária autorizada pelo art. 1º, a pessoa jurídica deverá atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – ser titular dos créditos, na forma da legislação, inclusive por meio de outros estabelecimentos ou filiais da mesma empresa;

II – ser parte em ações judiciais ou processos administrativos, inclusive execuções fiscais, com ou sem trânsito em julgado ou ação rescisória;

III - comprovar a existência das exportações geradoras dos créditos mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Guias de exportação carimbadas pela Carteira de Comércio Exterior – CACEX ou, na sua ausência, Registro de Exportação, Declaração de Exportação, acompanhados do conhecimento de transporte ou documento que comprove a quitação regular dos títulos cambiais; ou

b) declaração da SECEX que comprove:

1) data do embarque e do desembarque aduaneiro;

2) qualificação do produto exportado e sua classificação na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – NBM;

3) dados relativos ao frete e ao seguro, quando aplicável;

c) ou por qualquer meio admitido em direito que possa comprovar a existência das exportações.

IV – demonstre a renúncia de todos os processos em curso, quando se tratar de autor de ação judicial que tenha por objeto matéria relativa aos créditos de que trata o art. 1º desta Lei;

Parágrafo único. O pedido da renúncia prevista no inciso IV surtirá os efeitos de extinção definitiva unicamente quando homologados os créditos tributários.

ART. A transação tributária prevista no art. 1º atenderá aos seguintes critérios:

I - a base de cálculo de apuração do crédito será determinada pelo valor FOB da mercadoria cuja exportação ou registro de exportação tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2002, excluídos os valores relativos a *drawback*;

II - a conversão em moeda nacional far-se-á pela cotação da moeda para compra, pelo Banco Central do Brasil, na data do Registro de Exportação, ou, na ausência deste, do fechamento do contrato de câmbio;

III - os créditos serão calculados sobre a base de cálculo definida nos termos dos incisos anteriores mediante aplicação do percentual de 15% (quinze por cento),

IV - Os créditos serão atualizados, desde a data do Registro de Exportação, com base nos seguintes índices:

a) no IPC, para o período de 01/01/1980 a 31/01/1991;

b) no INPC, para o período de 01/02/1991 a 31/12/1991;

c) na UFIR, para o período de 01/01/1992 a 31/12/1995; e,

d) na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, calculada mensalmente e *pro rata*, a partir de 1º de janeiro de 1996.

Parágrafo único. A ratificação das compensações e a apuração dos créditos ou de débitos de cada pessoa jurídica, conforme o *caput* deste artigo, sujeitar-se-ão ainda aos seguintes requisitos:

I - os créditos de que trata o art. 1º serão calculados a partir das datas das exportações ou do registro de exportação que lhes deram origem, contadas a partir de 1º de janeiro de 1983.

II - o valor do débito será aquele da data de seu vencimento, independentemente do momento em que o contribuinte realizou a compensação;

III - após cada compensação ou a cada crédito sucessivo, na ordem das exportações, e ao final de cada mês, o saldo de créditos e débitos resultante será atualizado de modo a evidenciar, em qualquer período, o seu valor consolidado.

ART. O saldo atualizado dos créditos, obtido após a ratificação das compensações, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I - ratificação das compensações dos créditos de que trata o art. 1º, ainda que registradas após 31 de dezembro de 2002;

II - compensações com débitos próprios ou de terceiros, inscritos ou não em dívida ativa da União, inclusive os que estejam parcelados, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2008;

III - garantia em execuções fiscais ou em operações de financiamento com bancos públicos ou privados;

IV - empregados em fundos de investimento ou de infra-estrutura.

V - conversão em títulos públicos federais, com aplicação de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, a partir da sua emissão, na forma do regulamento.

§ 1º As compensações previstas nos incisos I e II abrangem a incidência de juros e multas de qualquer natureza.

§ 2º Os títulos públicos de que trata o inciso V deste artigo poderão ser:

I - transferidos a terceiros para as mesmas finalidades dos incisos I a IV deste artigo, inclusive para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa da União;

II - resgatados a partir do quinto ano das respectivas emissões, na proporção de 10% do valor total a cada ano, admitido o aproveitamento para compensação com tributos e contribuições vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, administrados pela Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Os adquirentes poderão usar os títulos para as mesmas

finalidades previstas nas hipóteses dos incisos III a V, desde que extintos todos os débitos, na forma dos incisos I e II do **caput** deste artigo.

ART. Sobre o valor convertido em títulos, de que trata o inciso V do artigo 4º, incidirá o Imposto de Renda exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), deduzido do próprio saldo credor, excluída a incidência de qualquer outro imposto ou contribuição sobre esse saldo ou sobre o montante total, provisionado ou não, lançado ou não na conta de resultados ou de reserva legal, ou sobre os créditos reconhecidos.

Parágrafo único. Os créditos utilizados pelos titulares das exportações, na forma do § 2º, do art. 1º, para ratificação de compensações, nos termos do parágrafo único do art. 3º, ou em quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a IV do art. 4º, não serão considerados como receita ou lucro tributável para os fins da incidência de IRPJ, CSLL, PIS ou COFINS.

ART. O saldo devedor de pessoas jurídicas, decorrente da utilização dos créditos qualificados no art. 1º, próprios ou cedidos por terceiros, independentemente da data da realização da exportação que os originou, poderão ser parcelados nos termos do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

ART. A partir da publicação desta Lei, todos os processos judiciais ou administrativos em curso, inclusive execuções fiscais, ações rescisórias ou medidas incidentais ou cautelares, relativos aos créditos de que trata o art. 1º, deverão ser suspensos por 360 dias, com os efeitos do art. 206 da Lei nº 5.172 de 1966, ou até que sejam homologados, na hipótese de adesão do contribuinte, com atendimento das exigências previstas no art. 2º.

ART. A adesão dos titulares dos créditos deverá observar ainda aos seguintes critérios:

I – formalização do termo de adesão junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, com comprovação do atendimento dos requisitos previstos no art. 2º, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Regulamento;

II – Atendidos aos requisitos constantes do art. 2º, os termos de transação serão assinados entre a União, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, e os optantes, sem prejuízo de ulterior homologação, no prazo de cinco anos, a contar da data do seu protocolo, conforme o art. 74, § 1º, § 2º e § 7º a 11, da Lei nº 9.430, de 1996.

§ 1º. O exame de conformidade das declarações de que trata o inciso II deste artigo deverá ser concluído em até 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do art. 24 da Lei nº 11.457, de 2007.

§ 2º A ausência de ratificação expressa pela RFB na forma do parágrafo anterior, autoriza o sujeito passivo a considerar firmado o termo de transação com a União e a adotar as medidas do art. 7º, ficando os valores declarados sujeito à respectiva homologação no prazo do inciso II.

§ 3º com a ratificação da adesão, os depósitos judiciais de bens ou valores

em execuções fiscais ou qualquer outro processo poderão ser levantados integralmente em favor do contribuinte.

§ 4º A ratificação das compensações ou uso dos créditos previstos no art. 1º independem da situação ou estado do processo, judicial ou administrativo, ou mesmo do encerramento ou da forma de sua extinção.

§ 5º A renúncia, limitadamente à matéria relativa aos créditos tributários referidos no caput do art. 1º, e para os efeitos do parágrafo único do art. 4º, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil, opera-se exclusivamente quanto ao reconhecimento do direito creditório e à homologação das compensações efetuadas.

ART. Compete ao Ministério da Fazenda a regulamentação do disposto nesta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

Os litígios em torno do Crédito-Prêmio de IPI exigem uma solução urgente. Processos avolumam-se na Receita Federal e no Judiciário e a conversão de compensações geradas no passado com autorização judicial convertem-se em dívidas vultosas, acrescidas de multas e juros, somados por mais de 10 ou 20 anos, a partir de ações rescisórias movidas pela Fazenda, com base na mudança jurisprudencial havida em 2004, no STJ. Com isso, todas as conquistas de mercado no exterior pelos exportadores brasileiros fica ameaçada de abrupta perda de capacidade produtiva e de crédito, em momento de especial dificuldade econômica por que passam todos os setores exportadores.

É indiscutível que a solução por meio de decisão final do Supremo Tribunal Federal trará graves conseqüências, seja qual for a decisão, por abarcar todos os titulares de exportações (e não apenas os litigantes) e por permitir a exigência ou a devolução dos créditos até a data da decisão, e sem que isso signifique a extinção do referido crédito. Por isso, a transação tributária específica, por lei, como autoriza o art. 171, do Código Tributário Nacional e o art. 150, § 6º, da Constituição, é o meio mais adequado para uma solução menos gravosa, por limitar-se estritamente aos litigantes, com data de corte admitida pelos contribuintes limitada a 2002 e do qual a maior parte já foi objeto de compensação no passado. E tudo mediante critérios que reduzem severamente o passivo das empresas e permitirão o ressarcimento sem qualquer afetação ao fluxo corrente de arrecadação, como virá demonstrado a seguir.

O objetivo do Crédito-Prêmio de IPI sempre foi aquele de devolver – parcialmente – aos exportadores os tributos incidentes sobre a produção e circulação das matérias-primas e do próprio produto manufaturado, acumulados no preço do produto, sem qualquer relação direta com o IPI, ainda que fosse este o imposto utilizado para realizar essa devolução. Daí chamar-se "crédito-prêmio de IPI", ainda que não se limitasse a este imposto. Na prática, é o mesmo mecanismo que está em vigor na União Européia; na Argentina (reintegro), na China e outros países (tax rebate) e que independem da isenção (no nosso caso "imunidade") das exportações. Seu fundamento é devolver o resíduo de impostos acumulados ao longo da cadeia produtiva.

Para que se tenha uma idéia, nos tributos incidentes sobre o faturamento (PIS e COFINS), a alíquota média era, até dezembro de 2002, de 3,65% (0,65% para o

PIS e 3% para a COFINS). A Tabela do IPI, que incide na produção de matéria-prima e outros momentos, ainda que destinados a exportações, pode ter seu custo majorado ainda mais quando na cadeia produtiva estão insumos adquiridos com alíquota-zero, isentos ou não tributos que, conforme decisões recentes do STF, contrárias aos contribuintes (RE 460785; RE 562980 - 06.05.2009), não conferem direito ao crédito. Quanto ao ICMS, como se sabe, existe diferenciação de alíquota entre as operações internas e interestaduais para efeitos de cobrança, estando as operações interestaduais sujeitas às alíquotas de 7% ou 12%, conforme previsto na Res. Senado nº 22/89. E isso sem mencionar que suas alíquotas variam entre 18 e aproximadamente 33% (cálculo por dentro). Havia até 1996 incidência na exportação e a devolução dos créditos acumulados nunca se operou na integralidade, e, até 2002, em limites muito estreitos. Havia também o ICMS sobre o transporte (ICMS-Transporte). Os custos tributários na exportação acumulavam também, a partir de 0,25%, a partir de 1994, e, em 1999, aos 0,38% de CPMF, somente extinta em janeiro de 2008, e quanto maior a cadeia, maior a cumulatividade, pois incidia quando do recebimento do preço pelas vendas dos insumos, dos produtos intermediárias ou até mesmo do produto exportado. Soma-se, ainda a incidência da CIDE sobre operações com combustíveis a logística envolvendo os produtos a serem exportados, o Imposto sobre Serviços, aplicado em movimentação de cargas ou mesmo nas fases de produção da cadeia e que não é devolvido em nenhuma hipótese. Afora outros, são estes os mais representativos e cuja cumulação, em geral, superava os 15% do preço do produto manufaturado exportado.

Importante lembrar que a desoneração das exportações só começou a ser tratado com a reforma tributária de meados da década de sessenta, consolidada por alterações legislativas mais recentes, desde a Lei Kandir do ICMS de 1996, passando pela devolução dos créditos acumulados do IPI, em 1999, até a efetiva adoção do regime não-cumulativo do PIS e COFINS para grandes contribuintes, entre 2003 e 2004.

Quando examinada a indústria de produtos tradicionais a alíquota agregada chega a 16,6% da produção da indústria do café, a 28,8% da de açúcar e 30,5% da têxtil.

Em suma, mesmo após a reforma do PIS e da Cofins, em 2002, a cumulatividade continua presente no sistema tributário vigente, ainda que em intensidade um pouco inferior a que foi estimada anteriormente, quando todas empresas contribuíam com base no faturamento bruto. Dito de outra forma, os problemas continuam para o setor exportador, mesmo no caso das contribuições sociais. De qualquer modo, isso foi resolvido favoravelmente a partir do final de 2002, razão pela qual os exportadores aceitam o término do crédito-prêmio com data de corte em 31.12.2002, por esse motivo.

Como as questões em tramitação judicial ainda levarão muito tempo para chegar a uma solução – e qualquer solução trará graves conseqüências e externalidades na economia – seria de valia fundamental a conclusão de uma transação tributária específica, mediante concessões mútuas, para que se possa restabelecer a força produtiva e exportadora das empresas e, igualmente, a recuperação dos níveis de empregabilidade no País.

Foram mais de 15 anos de jurisprudência pacífica do STF e do STJ totalmente favorável aos contribuintes, para garantir o aproveitamento e compensação do Crédito-Prêmio de IPI. O próprio Senado da República já se manifestou a respeito, como consta da Resolução nº 71, de 2005, ao entendimento de que a legislação do Crédito-Prêmio de IPI não foi revogada em 1983, haja vista a ausência, até a presente data, de legislação que tenha revogado, expressa ou tacitamente, o Decreto-lei nº 491/69.

No momento, a questão aguarda decisão do STF unicamente para dizer se o CP-IPI é um incentivo "setorial" ou não. É que, nos termos do art. 41, §1º, do ADCT, a União deveria rever os *incentivos fiscais de natureza setorial* em vigor, dentro do prazo de dois anos, a partir da promulgação da Constituição:

"Art. 41. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios *reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial* ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

§ 1º. Considerar-se-ão *revogados após dois anos, a partir da data da promulgação* da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei".

Recentemente, houve duas solicitações de Repercussão Geral no STF (Ministros R. Lewandowski e Carmen Lucia). Com isso, todos os processos ficarão sobrestados, à espera da referida decisão, quando haverá uma espécie de "tudo ou nada", com vitória para a Fazenda ou para os contribuintes, podendo os efeitos serem modulados no tempo, mas sem qualquer certeza quanto a isso. Entretanto, seja qual for a decisão do STF, todos sairão perdedores, pela grave repercussão econômica gerada.

O Acordo relativo ao Crédito-Prêmio de IPI, cuja proposta já foi debatida com o Ministério da Fazenda por quase dois anos, admitida a possibilidade de compensação com os débitos decorrentes do litígio sobre alíquota-zero de IPI nos insumos e com débitos relativos a parcelamentos em curso perante a Receita Federal, sem dúvidas, reverter-se-á em uma forma ágil e econômica para o erário, seja a União vencedora ou perdedora deste grande litígio. Em qualquer hipótese, a União sairá vitoriosa com o Acordo. Quer pela redução dos valores a devolver ao contribuinte, se os contribuintes forem vitoriosos (evitando que a devolução alcance as exportações exitosas dos últimos sete anos e que atingiria mais que o dobro do débito atual e, em grande parte, compensado no passado); quer pela arrecadação dos tributos decorrentes da volta da atividade econômica mais intensa por parte da indústria ou da recuperação de empregos e de mercados perdidos ao longo dos últimos anos.

Pelo Acordo, pelo corte em 2002, os contribuintes consentirão em um cancelamento superior a 50% do volume potencial de crédito tributário, além de vir-se reduzido o impacto financeiro para a União, em virtude das compensações com parcelamentos em andamento e, principalmente, com os débitos relativos ao caso da alíquota-zero do IPI sobre insumos. Após tais compensações, se os exportadores eventualmente ainda fizerem jus a algum saldo remanescente, haverá a emissão de certificados representativos, que poderão ser transferidos para pagamento de outras dívidas em curso ou para investimentos ou garantias em fundos de infra-estrutura.

A proposta restringe-se, como dito, a 31 de dezembro de 2002 como "data de corte", para fins de celebração do acordo, por ter sido o ano quando se admitiu uma política fiscal efetiva de desoneração das exportações, o que rendeu uma duplicação da capacidade exportadora do País e um grande aumento de arrecadação de tributos. Além de motivações econômicas, esta data traz consigo uma justificativa prática, ao evitar que as empresas que não ingressaram em juízo possam, agora, pleitear o direito ao crédito-prêmio de IPI, em razão do transcurso do prazo decadencial de 5 anos (entre 2002, data de corte e 2008, data do acordo). O consenso em torno de uma alíquota uniforme de 15% tem, igualmente, fundamento jurídico e base econômica, haja vista toda acumulação de tributos ser superior a este percentual e o próprio STF ter admitido, em diversos julgados, a aplicação desta alíquota.

Além de motivações econômicas, esta data traz consigo uma justificativa prática, ao evitar que as empresas que não ingressaram em juízo possam, agora,

pleitear o direito ao crédito-prêmio de IPI, em razão do transcurso do prazo decadencial de 5 anos (entre 2002, data de corte e 2008, data do acordo). A definição da data de corte em 31 de dezembro de 2002 evita que sejam ajuizados processos judiciais ou administrativos com tal propósito, o que reduz ainda mais os impactos financeiros decorrentes.

Destaque-se que o Acordo se limitaria à solução dos conflitos em andamento, pois estes somente podem ser empregados para extinção de créditos tributários em "litígio", tal como prescreve o art. 171 do CTN. A definição da data de corte em 31 de dezembro de 2002 evitaria que fossem ajuizados processos judiciais ou administrativos com tal propósito, o que facilita ainda mais as contas do Governo.

Essa solução não colidiria com qualquer regra da OMC. Desde a origem, o "crédito-prêmio de IPI" nunca manteve qualquer coincidência com as espécies de incentivos condenáveis, recorríveis ou proibidos, e, ao não se ajustar ao conceito de *especificidade* ou à qualificação de "subsídio relevante", definidos na Rodada Tóquio, pela garantia de objetividade conferida, ainda mais clara é a nossa convicção a esse respeito. Cumpre recordar, ademais, que o Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios só veio a ser introduzido no direito brasileiro pelo Decreto Legislativo nº 22, de 5 de dezembro de 1986, e promulgado pelo Decreto nº 93.962, de 22 de janeiro de 1987 (vide art. 91, da Lei nº 8.884, de 11/06/1994).

De fato, o "crédito-prêmio de IPI" não pode ser assemelhado às espécies dos chamados "subsídios específicos", quer do tipo dos "proibidos" ou dos "recorríveis", do ASMC, por tratar-se unicamente de simples instrumento de não-cumulatividade, interposto para eliminar a manutenção de "resíduos" de tributos nas exportações, sem quaisquer interferências sobre os preços das mercadorias, a justificar-se como espécie de ajuda de Estado que possam incluir-se em uma das seguintes hipóteses:

a) vinculados, de fato ou de direito, exclusivamente ou dentre outras condições, ao *desempenho do exportador*,

b) subsídios vinculados, exclusivamente ou dentre outras condições, ao *uso preferencial de produtos domésticos em detrimento de produtos estrangeiros*, desde que devidamente fundamentados em provas positivas.

O ASMC é extremamente claro, ao dizer que **"o simples fato de um subsídio ser concedido a empresas exportadoras não será por este único motivo considerado como um subsídio às exportações na acepção da presente disposição"**. E esse texto, como não poderia ser diferente, é o mesmo que se encontra no art. 8º, I, do Dec. nº 1.751/95, ao prever que "o simples fato de que subsídios sejam concedidos a empresas exportadoras não deverá, por si só, ser considerado como subsídio à exportação".

Por tudo, qualquer decisão, na Repercussão Geral em curso no STF, haverá forte insegurança no cenário de crise de liquidez e crédito em que vivemos, com especial afetação ao parque exportador nacional, responsável por milhares de empregos e pela fonte de formação de divisas e riquezas, leva-nos a concluir que seja qual for a decisão do STF, todos sairão perdedores, pela grave repercussão econômica gerada contra nossa economia.

Caso a União saia vitoriosa, haverá inquestionável prejuízo à atividade exportadora, pelo agravamento da situação contábil e financeira de muitas das empresas exportadoras, inclusive daquelas de capital aberto, que já lançaram o crédito tributário em balanço, compensaram tributos federais próprios ou de terceiros, pagaram IRPJ e CSLL, distribuíram dividendos aos seus acionistas, etc, ademais de múltiplos casos de falências empresariais.

Caso sejam os contribuintes exportadores, os vitoriosos, com reconhecimento do direito ao crédito-prêmio de IPI até os dias atuais, exatamente porque as exportações praticamente dobraram em relação aos volumes até 2002, isso

concorrerá para restrições orçamentárias e afetação ao equilíbrio fiscal das contas públicas, diante do imediato creditamento e compensação tributária com impostos federais correntes, além de possível aumento das medidas judiciais em curso, emissão de precatórios intermináveis e outros males de difícil reparação.

É importante lembrar que o resultado positivo da balança comercial não foi consequência apenas do crescimento das exportações de produtos primários e manufaturados, mas também porque as importações naquele ano (2003) tiveram um aumento relativamente pequeno (variação de 2,22%). Este crescimento foi contido por uma política macroeconômica que privilegiou o controle da inflação, obtido através de restrição à expansão monetária, altas taxas de juros, e superávit primário, logrado através de alta carga tributária e baixo nível dos investimentos públicos. Mas também, de todo o esforço dos setores produtivos privados na busca de mercados internacionais, amparados, na maioria dos casos, na percepção de um direito legítimo ao Crédito-Prêmio de IPI, como contrapartida estatal deste esforço.

E o ideal seria finalizar tudo por ocasião de um grande encontro de contas entre o Crédito-Prêmio de IPI e os débitos decorrentes do litígio sobre o aproveitamento de créditos do IPI oriundos da aquisição de matérias primas, material de embalagem e produtos intermediários, sujeitos a alíquota-zero ou Não-Tributados (NT), ou débitos relativos a parcelamentos em curso, cujo volume, dadas as mesmas limitações de crédito e financiamento, no presente instante, queda-se na situação de indiscutível dificuldade para implementação. O encontro de contas dos chamados "esqueletos tributários" continua sendo o modo mais razoável e econômico para, mediante concessões mútuas, pôr fim ao conflito, com objetividade e transparência, a exemplo do que se houve com as dívidas do FGTS, hoje preservado pela Súmula nº 1. Do STF.

Por todas essas razões, a solução jurídica para o crédito-prêmio de IPI, mediante transação legal específica, é a melhor para eliminação dos litígios, recuperação econômica da indústria nacional exportadora e dos postos de trabalho que foram perdidos ao longo dos últimos.

PARLAMENTAR



MPV - 464

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00025

data 16/06/2009	proposição Medida Provisória nº 464 / 2009
--------------------	---

autor EDUARDO VALVERDE PT-RO	nº do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na Medida Provisória 464/2009, onde couber, o seguinte texto:

A União entregará aos estados da região Norte a serem interligados ao Sistema Nacional de Energia um montante a ser definido por decreto, nos próximos cinco anos, a título de compensação das perdas decorrentes da diminuição da arrecadação de ICMS, referente ao consumo de óleo diesel.

JUSTIFICAÇÃO

A interligação do sistema de energia elétrica ocasionará a perda de arrecadação de ICMS de alguns estados da região norte, especialmente em Rondônia, uma vez que a geração de energia por intermédio das termoeletricas, que são intensivas no insumo do óleo diesel, gera uma arrecadação significativa para esses estados.

PARLAMENTAR



MPV - 464

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00026

	proposição Medida Provisória n.º 464, de 09/09/2009
--	---

autor DEPUTADO OTAVIO LEITE SDB/RJ	n.º do prontuário 450
--	---------------------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input checked="" type="radio"/> 2. substitutiva	<input checked="" type="radio"/> 3. modificativa	<input checked="" type="radio"/> 4. X aditiva	<input checked="" type="radio"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	---	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber um artigo com a seguinte redação:

“ Art. As instituições financeiras que efetuarem operações com a garantia de que trata o art.7º desta Lei deverão implantar programas específicos para a concessão de crédito a pessoas com deficiência microempreendedores individuais”.

JUSTIFICAÇÃO

O estímulo à atividade produtiva é um grande meio para a ampliar a autonomia e a independência de qualquer cidadão. Mais ainda, das pessoas com deficiência, que ainda padecem de discriminação, sobretudo no mercado de trabalho. Por essa razão, estamos propondo a presente Emenda, destinada a criar programa específico para brasileiros com deficiência.

PARLAMENTAR



MPV - 464**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00027**

	<small>proposição</small> Medida Provisória n.º 464, de 09/09/2009
--	--

<small>autor</small> DEPUTADO OTAVIO LEITE	<small>n.º do prontuário</small> 450
--	--

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> 2. substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. X aditiva	<input checked="" type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	---	---	--	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se onde couber um artigo na MP 464, de 2009, com a seguinte redação:

“ Art. Fica autorizado às instituições financeiras privadas o credenciamento ao aporte de recursos previstos nos termos art. 7º desta Lei, de acordo com o regulamento a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo permitir que a União também participe de fundos de aval criados e administrados por instituições financeiras privadas, desde que atendidas normas específicas fixadas pelo Poder Executivo, o que vai possibilitar a disseminação desses instrumentos de garantia de crédito, com benefícios diretos mais significativos para todo o setor produtivo nacional.

PARLAMENTAR 

MPV - 464

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00028

Data	Proposição Emenda à Medida Provisória nº 464/2009
------	---

Autor CLAUDIO CAJADO - DEM/BA	Nº do proatário
---	-----------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página 1/4	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
------------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória nº 464, em trâmite perante esta Casa, o seguinte dispositivo quanto à Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 (“Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências.”), em textual:

“Art. 5º-A. No caso de venda interna ou de importação por estabelecimento industrial dos produtos classificados nas NCMs 74.08.11.00 (fio redondo de cobre com diâmetro igual ou superior a seis milímetros), 74.08.19.00 (fio redondo de cobre com diâmetro menor que seis milímetros), 74.11.10.10 (tubo de cobre) e 74.12.10.00 (conexão de cobre) ficam reduzidas a zero as alíquotas do IPI.

§ 1º. No caso de importação, a redução a zero das alíquotas de que trata o caput deste artigo é condicionada a que o produto seja destinado a emprego pelo estabelecimento industrial adquirente;

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica ao estabelecimento equiparado a industrial nos termos da legislação do IPI.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade equalizar problema de tributação do “IPI” que tem afetado diretamente as indústrias nacionais do setor de transformação do “cobre”, ante grave distorção que exsurge do respectivo ordenamento tributário federal, o que, como será visto adiante, resulta em perda de competitividade para aquele importante segmento da economia.

PARLAMENTAR

DATA 16/06/2009	ASSINATURA CLAUDIO CAJADO - DEM/BA	Assinatura 
---------------------------	--	--

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Emenda à Medida Provisória nº 464/2009
Autor CLAUDIO CAJADO - DEM/BA	Nº do proventuário

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Página 2/4	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
------------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Os produtos de cobre incluídos nesta Emenda Aditiva, quais sejam i) o fio redondo de cobre com diâmetro igual ou maior que 6 (seis) milímetros (NCM 74.08.11.00) – popularmente conhecido por “vergalhão de cobre” –, ii) o fio redondo de cobre com diâmetro menor que 6 (seis) milímetros (NCM 74.08.19.00) – conhecido como “fio trefilado” iii) o “tubo de cobre” (NCM 74.11.10.10) e iv) a “conexão de cobre” (NCM 74.12.10.00), têm sido produzidos precipuamente no pólo industrial do Município de Dias d’Ávila no Estado da Bahia (“vergalhão de cobre” e “fio trefilado”), bem como no Estado do Espírito Santo e na região do “ABC” do Estado de São Paulo (“tubo de cobre” e “conexão de cobre”).

O primeiro deles, “vergalhão de cobre” (NCM 74.08.11.00), serve de matéria prima para diversos produtos que já foram anterior e recentemente desonerados do “IPI” por meio dos Decretos nº 5.697/06, 6.006/06 e 6.024/07, entre outros atos do Poder Executivo, isto de forma a fomentar o segmento da indústria da construção civil - grande geradora de empregos. São os seguintes aqueles produtos derivados do “vergalhão de cobre”: fios e cabos nus ou revestidos com “PVC” ou polietileno, usados para distribuição de energia elétrica em edificações.

A seu turno, o segundo daquela seqüência, – “fio trefilado” (NCM 74.08.19.00), igualmente se presta como matéria prima de tantos outros produtos de “cobre” aplicáveis à construção civil, estes últimos igualmente desonerados do “IPI” quando da edição dos Decretos nº 5.697/06, 6.006/06 e 6.024/07.

Neste sentido, então, a manutenção da incidência do “IPI”, à alíquota de 5% (cinco por cento), sobre o “vergalhão de cobre” (NCM 74.08.11.00) e o “fio trefilado” (NCM 74.08.19.00) tem causado acúmulo de créditos tributários na escrita dos adquirentes destes produtos (matérias primas) no mercado nacional, justamente pelo fato de a posterior saída que promovem os mesmos estar desonerada do “IPI” (ex vi Decretos nº 5.697/06, 6.006/06 e 6.024/07).

Vale dizer, conquanto os adquirentes do “vergalhão de cobre” (NCM 74.08.11.00) e “fio trefilado” (NCM 74.08.19.00) produzem e vendem bens que não estão sujeitos ao “IPI”, fica inviável para os mesmos se valerem dos créditos tributários correspondentes ao “IPI” que incidira sobre aquelas matérias primas (“vergalhão de cobre” e “fio trefilado”).

Essa circunstância econômica, por outro lado, tem servido de justificativa e estímulo para que aqueles adquirentes importem “cobre primário” (“cátodos” – NCM 74.03.11.00) para utilizarem como

PARLAMENTAR

DATA
16/06/2009 CLAUDIO CAJADO – DEM/BA

Assinatura



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Emenda à Medida Provisória nº 464/2009			
Autor CLAUDIO CAJADO - DEM/BA			Nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página 3/4	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

matéria prima dos seus produtos, em claro desfavor da indústria nacional do "vergalhão de cobre" (NCM 74.08.11.00) e "fio trefilado" (NCM 74.08.19.00). Some-se, ainda, que o "cobre primário" ("cátodos" – NCM 74.03.11.00) está faz muito tempo desonerado do "IPI". Ou seja, para evitarem o acúmulo de créditos do "IPI" que derivaria da aquisição do "vergalhão de cobre" (NCM 74.08.11.00) e "fio trefilado" (NCM 74.08.19.00) no mercado nacional, aquelas empresas têm optado por importar o "cobre primário" ("cátodos" – NCM 74.03.11.00) sem o ônus deste tributo.

No que diz respeito ao terceiro e quarto segmentos de produtos incluídos nesta Emenda Aditiva, a saber, o "tubo de cobre" (NCM 74.11.10.10) e a "conexão de cobre" (NCM 74.12.10.00), verifica-se que os mesmos são tributados à alíquota de 5% (cinco por cento) de "IPI", ao passo que os similares de plástico estão sujeitos à alíquota zero – "tubo e conexão de plástico" (NCM 3917.2 – redução para alíquota zero por meio do Decreto nº 6.006/06).

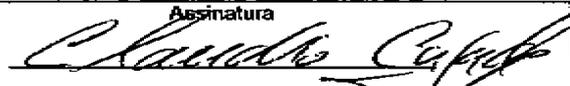
Observa-se que o propósito do Governo Federal em reduzir a "zero" as alíquotas dos similares de plástico, "tubo e conexão de plástico" (NCM 3917.2) estava voltado para fomentar a construção civil, isto mediante desoneração tributária dos seus "insumos" (ex vi Decreto nº 6.006/06), por assim dizer.

Ocorre que, não obstante aquela nobre intenção, a qual merece aplausos da indústria da construção civil e, também, da sociedade, já que ambos saíram beneficiados no final das contas, encerrou por frontalmente prejudicar os concorrentes que são manufaturados a partir do "cobre" - "tubo de cobre" (NCM 74.11.10.10) e "conexão de cobre" (NCM 74.12.10.00).

Alcança-se essa conclusão de forma simples e clara. Ambos os produtos de "cobre" e "plástico" possuem a mesma finalidade no ramo da construção civil: distribuir água. Na medida em que os produtos de "plástico" foram agraciados com a alíquota zero, passaram imediatamente a status de vantajosos em termos de custo fiscal, se comparados aos de "cobre".

Mas não é só isso.

PARLAMENTAR

DATA 16/06/2009	CLAUDIO CAJADO – DEM/BA	Assinatura 
---------------------------	--------------------------------	--

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Emenda à Medida Provisória nº 464/2009			
Autor CLAUDIO CAJADO - DEM/BA			Nº do prolatório	
<input type="checkbox"/> 1 Supressiva <input type="checkbox"/> 2 Substitutiva <input type="checkbox"/> 3 Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4 Aditiva <input type="checkbox"/> 5 Substitutivo global				
Página 4/4	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Governo Federal também reduziu a "zero" a alíquota do "IPI" incidente sobre "tubo de alumínio" (NCM 7608), sob o mesmo pretexto de propiciar o desenvolvimento da indústria da construção civil.

Por tais razões, verifica-se que o "tubo de cobre" (NCM 74.11.10.10) e a "conexão de cobre" (NCM 74.12.10.00) concorrem hoje em parâmetro de desigualdade com produtos que, embora tenham a mesma finalidade básica, já foram agraciados com a redução a "zero" das alíquotas do "IPI", como sejam: "tubo e conexão de plástico" (NCM 3917.2) e "tubo de alumínio" (NCM 7608).

Pelo exposto acima, a presente proposta de Emenda Aditiva à Medida Provisória nº 462 vem ao encontro das necessidades do Estado de fomentar a produção interna dos sobreditos produtos, cujo parque industrial está hoje concentrado nos Estados da Bahia, Espírito Santo e São Paulo, bem como corrigir disparidade tributária que tem contribuído para uma concorrência ilegítima entre produtos com a mesma finalidade ("cobre" e "plástico"), o que, por certo, não se pode admitir ante o princípio da isonomia tributária.

PARLAMENTAR

DATA
16/06/2009 CLAUDIO CAJADO – DEM/BA

Assinatura

MPV - 464

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00029

data 16/06/09	proposição Medida Provisória nº 464
autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº do prestatário

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se dispositivo à Medida Provisória nº 464, de 9 de junho de 2009, onde couber:

Art. "X" Os arts. 3º e 4º da Lei nº. 11.941, de 27 de maio de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 3º Para fins do disposto no §7º do art. 1º desta Lei, as empresas cujos débitos tenham sido objeto do programa de parcelamento de que trata a Lei nº 9.964 de 10 de abril de 2000, poderão utilizar prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido de terceiros.

Art. 4º

Parágrafo Único. Não será computada na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a parcela equivalente à redução do valor das multas, juros e encargo legal em decorrência do disposto nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei, bem como eventuais descontos na aquisição de prejuízos fiscais de terceiros."

JUSTIFICATIVA

O art. 1º, § 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, conferiu a opção às pessoas jurídicas que venham a aderir ao novo programa de parcelamento, de liquidar os valores correspondentes às multas de mora e de ofício e aos juros moratórios mediante compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios.

O referido diploma legal não inovou em matéria de direito, uma vez que a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, permitiu às pessoas jurídicas que aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS a utilização dos saldos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, próprios e de terceiros.

O que se sugere é, relativamente às pessoas jurídicas que tenham débitos oriundos do REFIS e que venham a migrar para o novo programa de parcelamento, a possibilidade de utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, não somente próprios, como também aqueles oriundos de terceiros, mantendo-se, desta forma a equidade em relação ao procedimento adotado quando da sua adesão ao programa original (REFIS).

Destaca-se que, de acordo com o art. 9º da Lei nº 11.941, as reduções dispostas no referido diploma legal não são cumulativas com outras previstas em Lei, ou seja, o contribuinte não terá nenhuma possibilidade de duplicidade de benefícios, mantendo-se somente aquele estipulado na Lei nº 11.941.

PARLAMENTAR



Secretaria Especial de Informática - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 17/06/09

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 001, DE 2009

Cleber de Almeida Silva
Diretor Substituto da SDAIF

O Diretor da Secretaria Especial de Informática-PRODASEN, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhes foram atribuídas, e;

Considerando a necessidade de se avaliar e valorizar o desempenho dos servidores pertencentes ao quadro deste Órgão e a de estimular o alinhamento entre os gestores e as respectivas equipes em prol de um melhor desempenho organizacional;

Considerando as necessidades de valorizar o desempenho efetivo (eficiência + eficácia), de identificar deficiências e discrepâncias e oferecer oportunidades para que o avaliado possa conhecer, através de feedback, os pontos fortes e fracos da sua performance;

Considerando a necessidade de apontar o treinamento, subsidiando o sistema de capacitação e desenvolvimento profissional e de identificar obstáculos e restrições organizacionais ao desempenho efetivo, possibilitando o planejamento de ações gerenciais voltadas à melhoria do processo e da qualidade de vida no trabalho;

Considerando a necessidade de se promover o desenvolvimento individual, inclusive identificando servidores com potencial para o desempenho de atividades de maior grau de



Secretaria Especial de Informática - PRODASEN

complexidade e ocupação de funções de liderança em processos e projetos;

E, finalmente, considerando a necessidade de se fornecer subsídios para o recrutamento interno e para o remanejamento de servidores;

RESOLVE:

Implantar o Programa de Gestão de Desempenho de servidores, no âmbito do Prodasen, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Subsecretaria de Gestão do Conhecimento SSGCON.

O Serviço de Desenvolvimento de Pessoas (SDPES) da Subsecretaria de Gestão de Conhecimento (SSGCON) será o órgão responsável pela implantação do Programa.

O programa deverá ser cumprido por todos os servidores do Prodasen.

Brasília, 03 de março de 2009.


DEOMAR ROSADO
Diretor-Adjunto do Prodasen

Secretaria Especial de Informática - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 17/06/2009

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 002 DE 2009

Cláudio de Almeida Silva
Diretor do Prodasen

O Diretor da Secretaria Especial de Informática-PRODASEN, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas; e,

Considerando os altos custos de suprimentos para impressoras;

Considerando o crescimento de 40% (quarenta por cento) do parque de impressão no último ano de 2008;

Considerando as restrições financeiras devido aos cortes realizados em nosso orçamento de 2009;

E, finalmente, considerando a recomendação de mais um corte de 10%, (dez por cento) determinado pelo Presidente do Senado, com vistas a redução das despesas da casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de definir e propor forma de implementar mecanismos de cotas para uso do conjunto impressoras e suprimentos nos diversos ambientes do Senado Federal.



Secretaria Especial de Informática - PRODASEN

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá propor medidas de orientação aos usuários, antes do prazo final, com vistas a reduzir o consumo de suprimentos de impressão.

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores José Henrique Silva Sousa, matrícula 104740, Gilson Amaral da Silva, matrícula 102869, Eduardo Ferraz dos Santos, matrícula 105652, João Jorge Squeff, matrícula 105494, Cyro da Costa Bastos, matrícula 100290, Carlos Alberto Costa Sampaio, matrícula 102602, Cleomenes Pereira dos Santos, matrícula 101464 e José Oswaldo Fermozeffi Câmara, matrícula 104763.

Art. 3º - Designar o servidor Cyro da Costa Bastos para Chefiar o Grupo de Trabalho, e o servidor Carlos Alberto Costa Sampaio como seu substituto nos impedimentos e/ou afastamentos.

Art. 4º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Especial de Informática - Prodasen, 04 de março de 2009.


DEOMAR ROSADO
Diretor-Adjunto do Prodasen

Secretaria Especial de Informática - PRODASEN

PUBLIQUE-SE
EM: 17/06/2009
Deomar Rosado
Diretor Substituto do SSADF

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 003, DE 2009

O Diretor da Secretaria Especial de Informática-PRODASEN, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

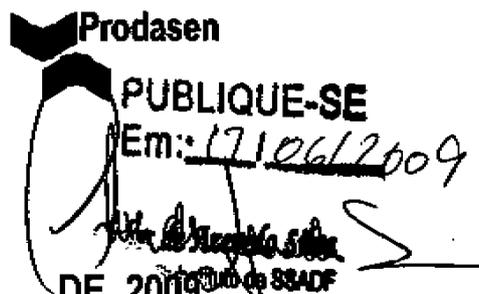
RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ JUNQUEIRA SAMPAIO**, matrícula **106231**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa da Secretaria Especial de Informática PRODASEN, para integrar o Grupo de Trabalho instituído pelo Ato do Diretor do ProdaseN nº 002, de 2009, a partir desta data.

Secretaria Especial de Informática - ProdaseN, 09 de março de 2009.

Deomar Rosado
DEOMAR ROSADO
Diretor-Adjunto do ProdaseN

Secretaria Especial de Informática - Prodasen



ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 04 , DE 2009

O Diretor da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pelo Ato do Diretor do PRODASEN nº 002, de 2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de 03 de abril de 2009.

Diretoria do Prodasen, 28 de abril de 2009.


DEOMAR ROSADO
Diretor da Secretaria Especial
de Informática – PRODASEN

Secretaria Especial de Informática - PRODASEN

PUBLIQUE-SE

Em: 17/06/2009

ATO DO DIRETOR DO PRODASENCleber de Azevedo Silva
Chefe Substituto da SEADP**Nº 005, DE 2009**

O Diretor-Adjunto da Secretaria Especial de Informática-PRODASEN, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de definir as necessidades e as especificações de mobiliário para o PRODASEN, observando o padrão aprovado pelo Senado Federal.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo os servidores: Luciano Freitas de Oliveira, matrícula 32454/SEEP, como coordenador, Heitor Ledur, matrícula 104167/PD, como coordenador substituto, Adalberto José Rolim Tubbs, matrícula 101269/PD, Cleber de Azevedo Silva, matrícula 41420/SF e Marcos Tadeu Gomes Carneiro, matrícula 11633/SF, como membros.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos deste Grupo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, 19 de maio de 2009.


DEOMAR ROSADO
Diretor-Adjunto do Prodasen

Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Gabinete da Diretoria - GABPRO

Cláudio de Assis Silva
Diretor-Substituto da SBADF



ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 06, de 2009

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e integração dos processos de contratação de serviços de Tecnologia da Informação de responsabilidade do PRODASEN para atender às necessidades do Senado Federal;

Considerando a necessidade de definição do conteúdo mínimo dos projetos básicos e termos de referências voltados para área de Tecnologia da Informação – TI; e

As recomendações do TCU ao Senado Federal constantes dos Acórdãos nº 609/2007 e 2471/2008- ambos do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, não remunerado, para elaborar e apresentar à Diretoria-Geral do Senado Federal, no contexto do Processo nº 4535/09-0, proposta de minuta de Ato da Comissão Diretora que estabeleça, no âmbito da Casa, critérios básicos para a contratação e acompanhamento de contratos da área de Tecnologia da Informação, fixando, em especial, o conteúdo mínimo dos projetos básicos e termos de referência a serem adotados pelo Senado Federal.

Art. 2º Ficam designados os servidores Affonso Celso H. C. Junior, mat. nº 102870, na qualidade de Presidente, e Paulo Tominaga, mat. nº 105457, na qualidade de Vice-Presidente, e José Olivar Campos da Silva, mat. nº 52052 SF, Luis Ricardo Couto Borges, mat. nº 105615, Luiz Flávio Brant M. Silva, mat. nº 105512, Olga America Sousa Almeida, mat. nº 103680 e Pedro Jorge Moreti, mat. nº 104325, na qualidade de membros, para comporem o Grupo de Trabalho instituído pelo presente Ato.

Parágrafo Único. Para secretariar os trabalhos do Grupo, fica designada a servidora Maria Coeli Barbosa, mat. nº 101531.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de junho de 2009.

Deomar Rosado
Diretor-Adjunto do PRODASEN

Agenda do Presidente José Sarney
17/06/2009
quarta-feira

Aniversários: ----

- 11:00 **Recebe Roberto Amsterdam, advogado americano, e James Kimer, politólogo americano, sobre direitos humanos na América Latina**
 Presidência
- 11:30 **Participa do lançamento da campanha institucional "O Congresso faz parte da sua história", juntamente com o presidente da Câmara dos Deputados**
 Sala de Audiências
- 16:00 **Ordem do Dia**
 Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (15,17)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 - Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 - Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 - Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 - Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 - Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
 - Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 - Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- * Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 ** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-RJ)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Shessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1.
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Adelmir Santana (DEM)	
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)	
Maioria (PMDB, PP)	
PTB	
Senador Gim Argello	

8) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

9) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

10) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL****PRAZOS**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 21.05.2009 a 18.06.2009 (art. 374, III)

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 02.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 03 a 09.07.2009 (art. 374, V)

PARECER FINAL: 10 a 16.07.2009 (art. 374, VI)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,18,36)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (29)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (34)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,60,62)	6. VAGO (31)
Renato Casagrande (PSB) (31,58,65)	7. José Nery (PSOL) (31,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (57,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (49)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (48)
Mão Santa (PMDB) (52)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (38)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (41)	2. Jayme Campos (DEM) (43)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,44)
Raimundo Colombo (DEM) (37)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (21,66)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (20)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,42)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade, PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (54)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,60,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (56)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (64)
Gerson Camata (PMDB) (57)	5. Valdir Raupp (PMDB) (59)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,58)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,53)
VAGO (63,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (43)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Morais (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
VAGO (29,69,73)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,9)
Valter Pereira (PMDB) (14)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) (10)
Mário Couto (PSDB) (12)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (13)
PTB	
Sérgio Zambiasi (11)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ^(3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,4)	1. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Flávio Arns (PT) ^(38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(43,73)	2. Marina Silva (PT) ⁽⁴⁶⁾
João Ribeiro (PR) ^(45,70)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(42,75)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽³⁹⁾
Tião Viana (PT) ^(44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,72,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,50)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,56)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³⁷⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,36,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,59)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,60)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloízio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. N° 094/09-GLDEM).

80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. N° 165/2009/GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofizio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁴⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,27)
Serys Shessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁶⁾	3. VAGO ⁽²³⁾
José Nery (PSOL) ⁽²⁵⁾	4. VAGO ⁽²³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁴⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴²⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴³⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁶⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽³⁸⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁷⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,40)	1. João Durval ^(16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁷⁾
César Borges (PR) ^(21,54)	4. Serys Shessarenko (PT) ^(23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(41,42)
Neuto De Conto (PMDB) ^(34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(40,46)
Gerson Camata (PMDB) ^(37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,45)
Valter Pereira (PMDB) ^(47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
VAGO ^(13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁶⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁴⁾	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹²⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹²⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edilson Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR****(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB****DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTFátima Cleide (RO) ⁽¹⁾**PTB**VAGO ⁽²⁾**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO**

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) ¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) ¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS) ¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 336 PÁGINAS